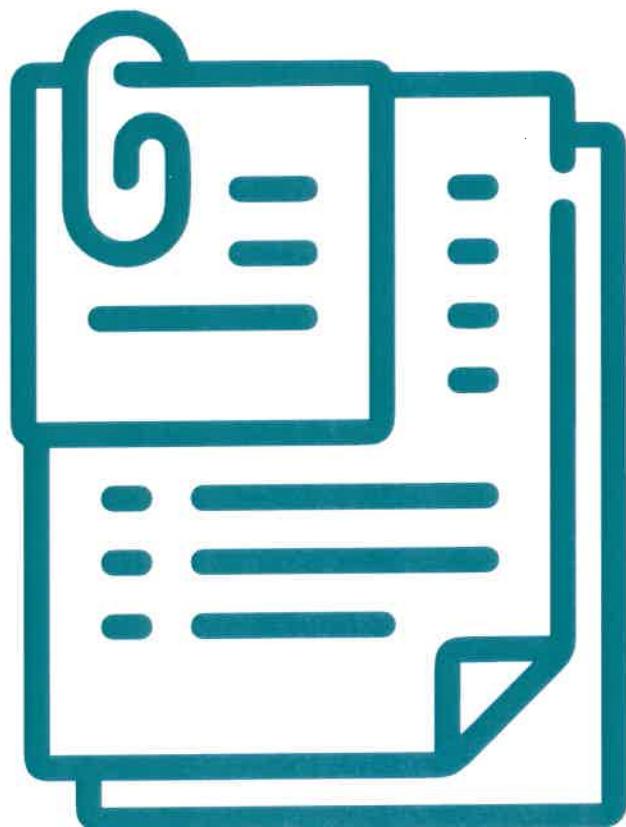


Documentos Previsionais



2024



Departamento de Administração Geral e Finanças

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Ano 2024

Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE BOTICAS CÂMARA MUNICIPAL Departamento de Administração Geral Presente em Reunião de 11 NOV 2023 O Diretor de Departamento, (Dr. Manuel A. S. Barreira)

Uvivo
Antonio Pinheiro
Joaquim
Hélio
Silva

Assembleia Municipal

MUNICÍPIO DE BOTICAS ASSEMBLEIA MUNICIPAL Presente em Sessão de 20/12/2023

João
Sandre Reis
Paulo

Município de Boticás
Relatório do Orçamento de 2024

ÍNDICE

	Página
ÍNDICE	1
RELATÓRIO	3
1 - INTRODUÇÃO	4
2 – LINHAS ESTRATÉGICAS	7
3 – APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO	9
4 – PREVISÃO DA RECEITA	12
4.1 – Receitas Correntes	15
4.2 – Receitas Capital	17
5 – PREVISÃO DA DESPESA	19
5.1 – Despesas Correntes	21
5.2 – Despesas Capital	22
6 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO	24
7 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	33
8 – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	35
9 – NOTAS FINAIS	36
9.1 – Responsabilidades Contingentes	36
9.2 – Mapas das Entidades Participadas pelo Município	36
9.3 – Quadro Plurianual Municipal de Programação Orçamental (QPPO)	37

Município de Boticas
Relatório do Orçamento de 2024

ÍNDICE QUADROS

	Página
Quadro I – Composição do Orçamento	9
Quadro II – Receitas e Despesas por Classificação Económica	10
Quadro III – Evolução da Poupança Corrente	11
Quadro IV – Regra do Equilíbrio Orçamental	11
Quadro V – Saldo Global Efectivo	12
Quadro VI – Evolução do Orçamento	13
Quadro VII – Evolução das Receitas Correntes	14
Quadro VIII – Evolução das Receitas de Capital	14
Quadro IX – Composição da Receita	15
Quadro X – Receitas Correntes 2024	18
Quadro XI – Receitas de Capital 2024	19
Quadro XII – Composição da Despesa	20
Quadro XIII – Evolução das Despesas Correntes	22
Quadro XIV – Evolução das Despesas de Capital	23
Quadro XV – Resumo das GOP 2024 – Financiamento Definido	24
Quadro XVI – Evolução das GOP – Financiamento Definido	33
Quadro XVII – Evolução do PPI – Financiamento Definido	34
Quadro XVIII – Evolução do PAM – Financiamento Definido	35

Município de Boticas
Relatório do Orçamento de 2024

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Realizar estimativas no que concerne a despesas e receitas é sempre um exercício, pelo menos, minimamente arriscado, passível de algumas flutuações, tanto mais num tempo marcado pela instabilidade e por vicissitudes internacionais e nacionais que não deixam de condicionar a actividade e a gestão dos recursos municipais.

Trata-se, no entanto, de um exercício incontornável e de crucial importância para se poder planear com rigor e com critério, com realismo, mas também com ambição e, por conseguinte, com uma moderada dose de arrojo.

A proposta apresentada para o ano de 2024 fundamenta a acção estratégica do Executivo Municipal, orientada para o ciclo de desenvolvimento do concelho, no qual as pessoas continuam a ser o foco principal da acção política, sem descurar os objectivos territoriais fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

As opções estratégicas definidas pelo executivo neste Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 materializam, assim, a visão de desenvolvimento para o município configurando um instrumento de planeamento e investimento que permitirá caminhar no sentido da construção de um concelho inclusivo, sustentado e cada vez mais progressivo. Baseadas num profundo conhecimento da realidade local, as GOP 2024 identificam as principais prioridades, opções e projectos que se perspectiva para o território concelhio, sempre adaptáveis à imprevisibilidade e às oportunidades, designadamente de financiamento, que se apresentam a cada momento.

Neste âmbito, importa salientar o enorme esforço patenteado para aproveitar todas as oportunidades que poderão ser proporcionadas no âmbito dos fundos de apoio comunitário "Plano de Recuperação e Resiliência", mas também, e sobretudo, a pensar nas possibilidades de investimentos que surgirão no âmbito do "Portugal 2030".

Como tem vindo a ser característica da boa governação do actual Executivo Municipal, os documentos previsionais para 2024 foram elaborados com base nas melhores práticas de planeamento estratégico de gestão financeira e governamental, especialmente, o método, a organização, a estruturação, a previsão, mas também valores primordiais como a transparência, o rigor e o equilíbrio orçamental. É crucial, na gestão do actual Executivo, a boa saúde financeira das finanças municipais e o cumprimento rigoroso dos compromissos assumidos com fornecedores. Sublinhe-se o bom nome de bom pagador, com um prazo médio de pagamento a fornecedores relativamente baixo, valor revelador do respeito e da confiança conquistada junto dos munícipes.

As opções estratégicas definidas pelo executivo neste Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, demarcadas pela capacidade, conhecimentos, visão, experiência(s), competência(s) e esforço(s), são acima de tudo o reflexo do árduo trabalho de planeamento e estruturação, para que, uma vez mais, no final do ano, as contas públicas se possam reflectir em boa governança. Definem-se objectivos que possam ser,

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

acima de tudo, específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes, temporizados, extensíveis das competências e recompensadores, de modo que os resultados possam reflectir-se em contas mais eficazes.

Estes instrumentos de gestão conferem aos municípios do Concelho a garantia de que diariamente o Executivo Municipal permite a criação de objectivos abrangentes, mas ponderados a todos os níveis, quer ao nível económico, financeiro, de inovação, de melhoria de processos e de investimento, em função de cada necessidade e, acima de tudo, de forma coerente e consistente com os prazos definidos e orçamentação estabelecida.

Sustentados na situação económica e financeira equilibrada patenteada pelas contas municipais, visa o executivo implementar investimentos criteriosos cuja primeira prioridade é a de garantir, cada vez com maior qualidade, a melhoria das infra-estruturas e a prestação dos serviços básicos essenciais e canalizar todos os recursos disponíveis para continuar a fazer de Boticas um concelho moderno, atractivo e competitivo, com reflexos positivos na qualidade de vida dos Botiquenses.

Partindo deste quadro de planeamento e rigor, e sempre mobilizados pela crescente exigência dos cidadãos, dos agentes económicos e das instituições em relação à qualidade da actuação municipal, o exercício de 2024 foi planeado mantendo uma continuada aposta na protecção das famílias, na valorização das empresas e na promoção da economia local.

Antes de mais, pretende-se que o orçamento municipal para 2024 constitua um instrumento financeiro ao serviço de uma política virada para as pessoas, para as necessidades das famílias, com discriminação positiva dos mais frágeis e desprotegidos, das crianças e dos jovens, evidenciada por uma política fiscal com sensibilidade social, mas também almejando promover a atratividade territorial para o investimento empresarial potenciador da criação de mais e melhor emprego.

O equacionamento de políticas integradas potenciadoras da modernização do concelho é, indiscutivelmente, indissociável da definição e concretização de medidas de proximidade que convocam o conhecimento, o empreendedorismo e o dinamismo próprios das Juntas de Freguesia e de todas as forças vivas locais, designadamente associações e demais instituições concelhias, assim como do sector empresarial e dos Municípios que, no âmbito de um contínuo e persistente trabalho de parceria, acrescentam um grande e insubstituível valor ao complexo e exigente processo de efectivo desenvolvimento do território.

Nos últimos anos o município assumiu novas competências em resultado da descentralização de competências do Estado nos municípios, com particular incidência nos sectores da educação, acção social e saúde. A assunção destas competências pela autarquia tem subjacente uma perspectiva de criação de mais-valias para o território, uma maior proximidade dos serviços à população e o aumento da eficácia e eficiência dos serviços, garantindo a universalidade do serviço público e a igualdade de oportunidades no acesso aos serviços. Esta orientação reconhece que as intervenções municipais podem contribuir para combater flagelos como o despovoamento, o desemprego e o envelhecimento.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

Importa salientar o exercício de competências no domínio da acção social, particularmente no que concerne ao atendimento das pessoas e ao desenvolvimento de medidas de apoio às famílias que apresentam níveis elevados de vulnerabilidade económica e social. Numa conjuntura que se prevê instável e muito pouco auspiciosa, o sentido humanista e solidário de uma intervenção política que, efectivamente, coloca as pessoas em primeiro lugar, em particular as famílias que se encontram numa situação de maior fragilidade socioeconómica, a acção social terá, indiscutivelmente, preponderância e serão afectos todos os recursos possíveis e necessários com o objetivo de mitigar as dificuldades emergentes e para proporcionar uma vida digna e sem privação de bens essenciais a todos os Botiquenses.

A transferência de competências para o Município no domínio da saúde ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro foi concretizada durante o ano de 2023. Com a assunção destas competências, pretende-se um maior envolvimento com o Centro de Saúde, onde se prevê a realização de intervenção de melhoramento das instalações e respectivas infra-estruturas.

O documento retrata ainda a orientação estratégica do executivo municipal ao nível de um conjunto de benefícios e regalias que o Município tem para com os seus cidadãos, aprovados pelos órgãos municipais, de forma a não onerar mais os orçamentos das famílias botiquenses, como são exemplo as taxas de IMI no valor mínimo permitido por lei (0,3%), garantindo ainda reduções fixas para os agregados familiares com um ou mais dependentes a cargo, bem como a participação variável até 5% no IRS dos residentes no concelho, que, a exemplo de anos anteriores, o Município de Boticas volta a abdicar dessa percentagem tendo sido novamente fixada em 0% relativamente aos rendimentos do ano de 2024, bem como os preços sociais praticados ao nível do abastecimento de água e saneamento. Para além dos benefícios anteriormente anunciados, existem outros aprovados pelos órgãos municipais, em regulamentos próprios, com o objectivo de promover o povoamento do território e de cativar novos projectos empresariais geradores de postos de trabalho para os Botiquenses.

De facto, estas medidas que contrariam a tendência da generalidade dos concelhos, vêm facilitar a vida às famílias, aliviando os orçamentos das mesmas e constituindo assim um claro sinal do objectivo da Câmara Municipal de tornar o território do concelho de Boticas ainda mais amigo das famílias.

Este executivo municipal já habituou os botiquenses a confiarem na sua gestão porque sabem que o empenho colocado na execução dos documentos previsionais tem obtido bons resultados, expressos nos relatórios das contas de gerência, o que constitui um incentivo para que continue na busca das melhores soluções, consubstanciadas sempre no exercício da prestação de um serviço público de qualidade.

O presente relatório visa complementar a informação contida nos documentos previsionais de 2024, fundamentando desta forma a actividade programada do município para o ano a que o orçamento se refere. Os documentos previsionais foram elaborados tomando em consideração os princípios norteadores da actividade autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental e rigor, tendo como referência na sua elaboração a estratégia de promoção da satisfação dos seus munícipes e desenvolvimento do território.

Por último, uma palavra de apreço aos funcionários e colaboradores do Município, pela sua inexcedível dedicação, esforço, disponibilidade e empenhamento nos diferentes sectores e funções, sendo o garante pleno de uma gestão autárquica aberta, participativa e simultaneamente respeitadora dos princípios e regras que a lei e o funcionalismo das instituições impõem.

2. LINHAS ESTRATÉGICAS

O planeamento do desenvolvimento consistente e continuado do território, com capacidade para resistir às flutuações conjunturais, é um objectivo primordial apenas concretizável mediante o investimento determinado em sectores preponderantes e de vital importância para o fortalecimento dos tecidos económico e social, assim como através da aposta em vectores essenciais, como a organização, a gestão criteriosa dos recursos disponíveis, a abertura à inovação, a atracção de investimento diversificado, a promoção e o incremento de dinâmicas promotoras das potencialidades locais e a valorização do capital humano.

Assim, preconiza-se e propõe-se um plano de intervenção que, por um lado, assenta no mais eficiente aproveitamento das riquezas endógenas locais; por outro, privilegia a abertura a projectos e empreendimentos inovadores e, principalmente, a iniciativas, acções e investimentos que acrescentam um significativo valor ao território e permitem dar passos firmes em ordem à realização do desígnio da modernização dos espaços, das infra-estruturas e dos equipamentos, abrindo janelas de oportunidade profissional aos Botiquenses e permitindo-lhes ascender a superiores patamares de bem-estar e de realização pessoal.

O combate às assimetrias regionais, o contributo para a dignificação da vida de todas as pessoas e, por conseguinte, a efectiva construção de um concelho solidário, inclusivo e com cada vez melhores perspectivas de futuro para os municíipes representam preocupações prioritárias num projecto político humanista e com um forte pendor de intervenção educacional, cultural, social e inclusiva.

Este projecto de desenvolvimento norteia-se no sentido da concretização dos seguintes objectivos:

- Dar continuidade a medidas e iniciativas com vista a atracção de investimentos que promovam o crescimento económico e a criação de emprego;
- No apoio social, garantindo, em colaboração com as instituições locais e todos os que promovem o bem-estar social, o necessário apoio às famílias mais carenciadas, às crianças e aos mais idosos;
- No estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do nosso rico património material e imaterial, na promoção de eventos que promovam a nossa cultura e os produtos locais, nos quais se afirma o sentimento de pertença das comunidades, porque representam valores essenciais da nossa identidade colectiva e porque se apresentam como relevantes factores de atractividade turística e de valorização da economia local;

- Numa política de educação que atenda às necessidades de instrução, formação e capacitação das crianças e jovens de todos os níveis de educação e ensino, da educação pré-escolar ao ensino secundário, sem esquecer os níveis de formação mais elevados, numa aposta clara nas novas gerações, investindo na melhoria dos estabelecimentos e equipamentos escolares, a par de uma política de permanente apoio às famílias no âmbito das medidas de acção social escolar;
- Apoiar as actividades económicas ligadas à agricultura, à pecuária e à floresta como instrumentos de valorização dos recursos locais;
- Na promoção do empreendedorismo e do emprego através de uma política fiscal amiga do sector empresarial, em particular, das micro e pequenas empresas e das que invistam e criem postos de trabalho;
- Na valorização da actividade desportiva na sua dimensão competitiva, mas, sobretudo, na sua dimensão de lazer, enquanto elemento intrínseco à actividade humana, indutora de amplos benefícios para a saúde física e mental das pessoas, promovendo as práticas desportivas nos tempos livres como forma de entretenimento, diversão, participação e convívio social, elementos essenciais do bem-estar e da qualidade de vida das populações;
- Na permanente protecção, promoção e valorização dos nossos recursos naturais, protegendo o ambiente, incrementando medidas de maior eficiência energética nos edifícios e nos equipamentos municipais;
- Na afirmação do conhecimento e da inovação tecnológica, assentes no novo paradigma de transformação digital, implementando novas ferramentas que permitam induzir novas formas de prestar os serviços essenciais de forma cada vez mais eficaz e eficiente, sempre numa perspectiva de garantir um modelo de governação mais próximo das pessoas, mais transparente e que promova o envolvimento e participação dos cidadãos;
- Manter uma política rigorosa de gestão dos recursos financeiros sem comprometer a prestação de serviços.

A Câmara Municipal, com base no conhecimento próximo e directo de toda a realidade concelhia, nas suas múltiplas vertentes, e mercê de uma célebre e ágil capacidade de resposta às solicitações e às necessidades, define e concretiza linhas de acção assentes em critérios de rigor e de pragmatismo indispensáveis para consolidar o progresso local e para fazer do município Boticas um território coeso e com elevados níveis de competitividade e de atractividade.

Município de Boticas
Relatório do Orçamento de 2024

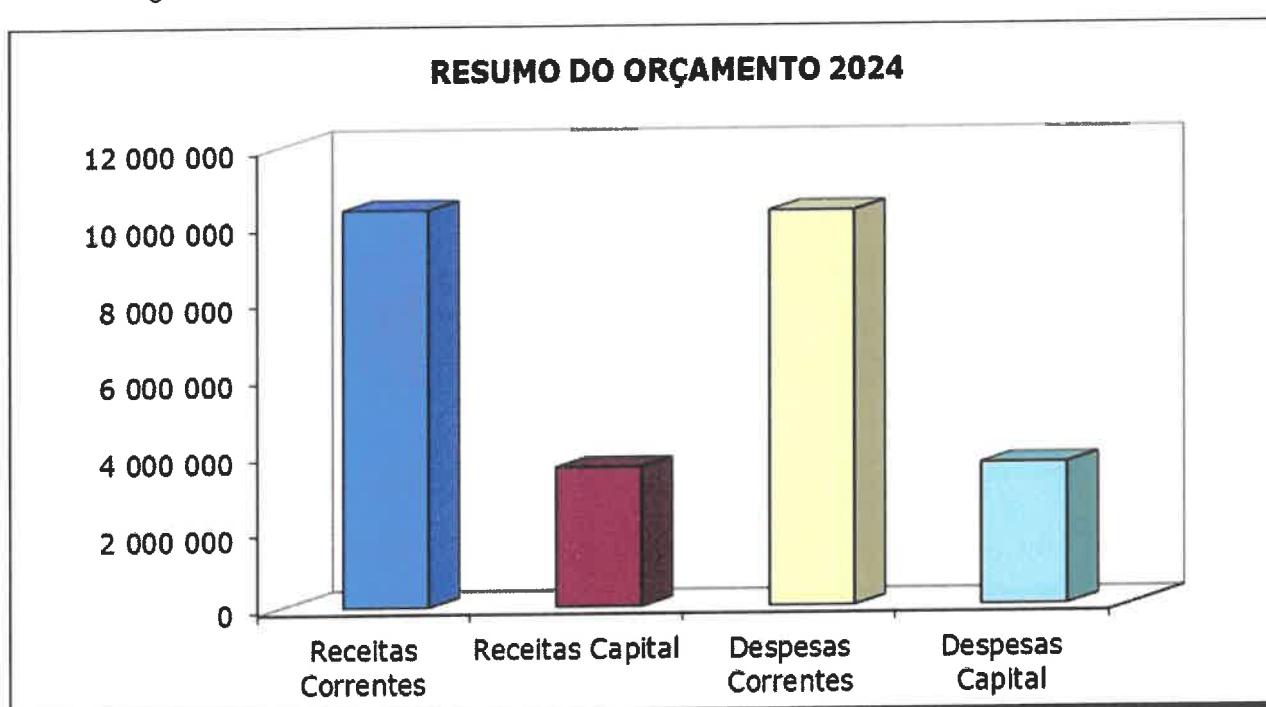
3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica – Correntes e de Capital, é apresentada no quadro que se segue.

Quadro I
Composição do Orçamento

Composição	Receitas	Despesas	Saldo
Correntes	10.348.285,00	10.297.367,00	50.918,00
Capital	3.641.704,00	3.692.622,00	- 50.918,00
Total	13.989.989,00	13.989.989,00	0,00

Em termos gráficos:



Em termos globais o orçamento apresenta um acréscimo de 4,96% face a 2023, no montante de 661.271,00 euros.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 13.989.989,00 €. A receita corrente atingirá um montante de 10.348.285,00 € que suporta a despesa corrente de 10.297.367,00 €, enquanto a receita de capital ascenderá a 3.641.704,00 € para uma despesa de capital de 3.692.622,00 €.

Em termos de receita, realça-se o peso das transferências correntes, que totalizam 7.598.490,00 € e que contribuem em 54,3% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências de capital, da Venda de Bens e Serviços Correntes, dos Rendimentos de Propriedade bem como dos Impostos Diretos.

No que refere à despesa destaca-se o peso da rubrica encargos com pessoal (37,8%), aquisição de bens e serviços (25,3%) e aquisição de bens de capital (20,9%), que representam, em conjunto, 84,0% do total da despesa.

Quadro II
Receitas e Despesas por Classificação Económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	10.348.285,00	74,0	Despesas Correntes	10.297.367,00	73,6
01. Impostos Diretos	735.087,00	5,3	01. Despesas com o Pessoal	5.287.627,00	37,8
02. Impostos Indiretos	872,00	0,0	02. Aquisição Bens e Serviços	3.536.543,00	25,3
04. Taxas, Multas e O. Penalid.	280.330,00	2,0	03. Juros e Outros Encargos	1.542,00	0,0
05. Rendimentos de Propriedade	804.227,00	5,7	04. Transferências Correntes	1.402.325,00	10,0
06. Transferências Correntes	7.598.490,00	54,3	05. Subsídios	0,00	0,00
07. Vendas Bens e Serv. Correntes	924.079,00	6,6	06. Outras Despesas Correntes	69.330,00	0,5
08. Outras Receitas Correntes	5.200,00	0,0			
Receitas de Capital	3.641.704,00	26,0	Despesas de Capital	3.692.622,00	26,4
09. Venda de Bens Investimento	21.012,00	0,2	07. Aquisição de Bens de Capital	2.928.088,00	20,9
10. Transferências de Capital	3.587.987,00	25,6	08. Transferência de Capital	630.711,00	4,5
11. Ativos Financeiros	200,00	0,0	09 Ativos Financeiros	0,00	0,0
12. Passivos Financeiros	32.205,00	0,2	10. Passivos Financeiros	133.823,00	1,0
13. Outras Receitas de Capital	300,00	0,0	11. Outras Despesas de Capital	0,00	0,0
Total	13.989.989,00	100%	Total	13.989.989,00	100%

Observando o quadro II, constata-se que o valor da Receita e da Despesa prevista para o ano de 2024 é de treze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove euros (13.989.989,00 €), verificando-se a previsão de um *superavit* no valor de 50.918,00 €, proveniente das Receitas Correntes sobre as Despesas da mesma natureza.

O quadro que a seguir se apresenta permite fazer uma análise comparativa da evolução da previsão da poupança corrente no período 2021 a 2024.

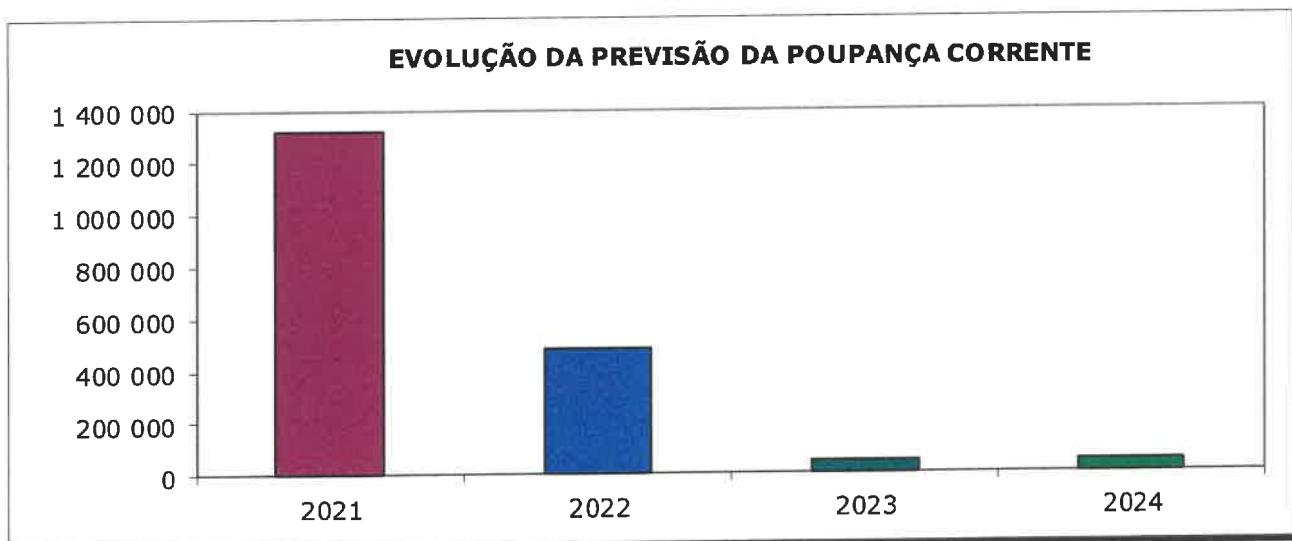
Município de Boticas
Relatório do Orçamento de 2024

Quadro III
Evolução da Poupança Corrente

anos	Receitas Correntes	Despesas Correntes	Poupança Corrente	Em euros
2021	9.070.246,00	7.750.550,00	1.319.696,00	
2022	9.412.929,00	8.932.070,00	480.859,00	
2023	9.572.754,00	9.521.851,00	50.903,00	
2024	10.348.285,00	10.297.367,00	50.918,00	

Em termos gráficos:

Em euros



Quadro IV
Regra do Equilíbrio Orçamental

Descrição	Valor	Em euros
Receitas Correntes	10.348.285,00	
Despesas Correntes	10.297.367,00	
Saldo Corrente	50.918,00	
Amortização Média dos EMLP	41.234,27	
Excedente Anual	9.683,73	

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), constante da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2024 uma previsão de excedente de

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

9.683,73€, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem nortear a atividade financeira das autarquias locais.

Saldo Global Efectivo

O saldo global efectivo corresponde à diferença entre a receita efectiva (receita total excluída da receita proveniente de activos e passivos financeiros) e a despesa efectiva (despesa total excluindo despesa decorrente de activos e passivos financeiros).

Quadro V
Saldo Global Efectivo

Descrição	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Receitas Correntes	9.572.754,00	10.348.285,00	775.531,00	8,10%
Receitas de Capital (efectivas) *	3.723.559,00	3.609.299,00	-114.260,00	-3,07%
Receita efectiva*	13.296.313,00	13.957.584,00	661.271,00	4,97%
Despesas Correntes	9.521.851,00	10.297.367,00	775.516,00	8,14%
Despesas de Capital (efectivas) *	3.758.826,00	3.558.799,00	-200.027,00	-5,32%
Despesa efectiva*	13.280.677,00	13.856.163,00	575.489,00	4,33%
Saldo corrente	50.903,00	50.918,00	15,00	0,03%
Saldo de Capital	-15.636,00	-50.500,00	-34.864,00	222,97%
Saldo global efectivo	35.267,00	418,00	-34.849,00	-98,8%

(*) Não inclui activos e passivos financeiros

No que concerne à evolução do orçamento face a 2023, prevê-se um decréscimo do saldo global efectivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os activos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior ao do ano transato em 34.849,00 €.

4. PREVISÃO DA RECEITA

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Boticas.

A elaboração do orçamento para 2024 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e nas regras estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL, nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

A previsão da receita teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.

No que concerne ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos da Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à efetiva atribuição pelas entidades competentes.

De seguida, através do auxílio de algumas explanações gráficas as quais pretendem descrever, em termos de tendência, a evolução dos principais agregados económico-financeiros, apresenta-se uma análise aos valores do Orçamento da Receita nos últimos quatro anos.

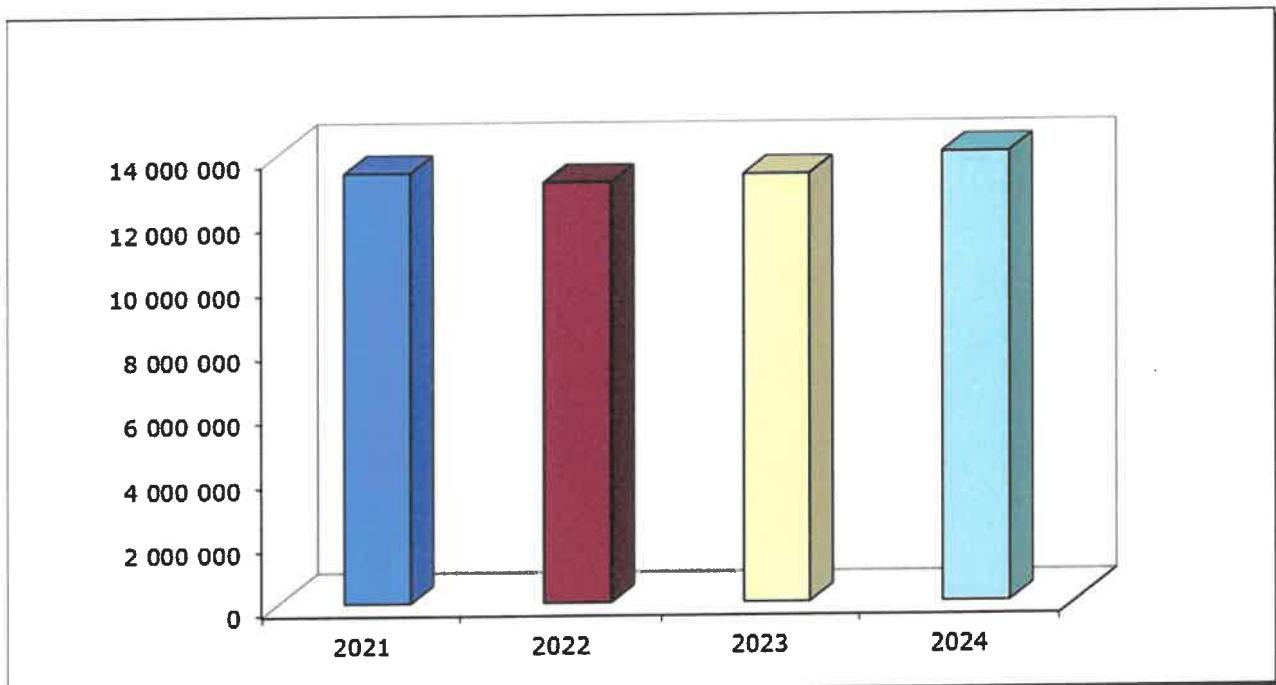
Quadro VI
Evolução do Orçamento

Em euros

	2021	2022	2023	2024
Valor total	13.400.000,00	13.100.000,00	13.328.718,00	13.989.989,00

Em termos gráficos:

Em euros



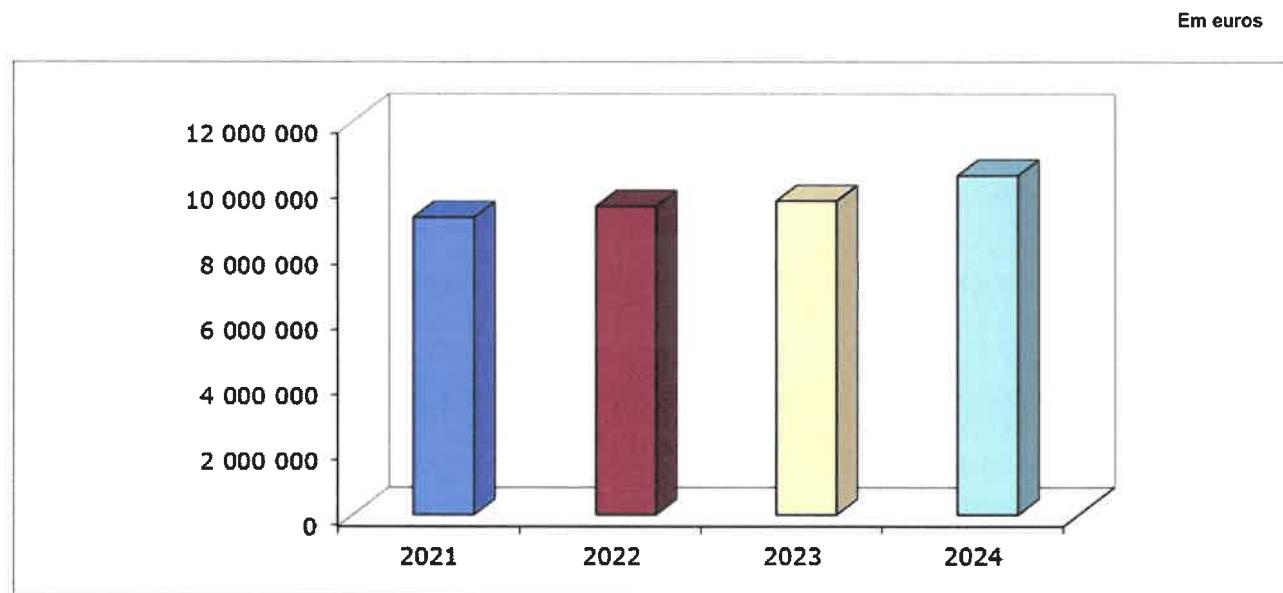
Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

Quadro VII
Evolução das Receitas Correntes

	2021	2022	2023	2024
Valor total	9.070.246,00	9.412.929,00	9.572.754,00	10.348.285,00

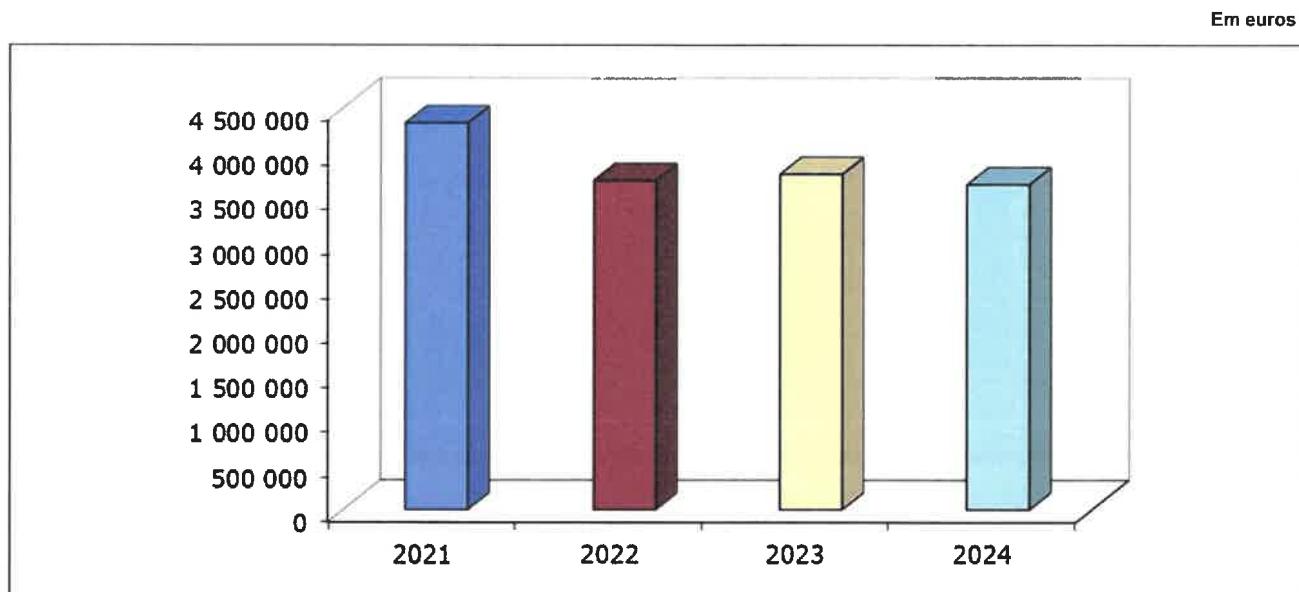
Em termos gráficos:



Quadro VIII
Evolução das Receitas de Capital

	2021	2022	2023	2024
Valor total	4.329.754,00	3.687.071,00	3.755.964,00	3.641.704,00

Em termos gráficos:



Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

O quadro seguinte permite conhecer a estrutura das fontes de financiamento do Orçamento da Receita para o ano de 2024 e comparar com os valores inscritos no orçamento dos últimos quatro anos.

Quadro IX
Composição da Receita

	2021	2022	2023	2024	Em euros
01 - Impostos Diretos	617.446,00	631.911,00	711.938,00	735.087,00	
02 - Impostos Indiretos	12.922,00	6.840,00	1.374,00	872,00	
04 - Taxas, Multas e Out. Penalidades	176.856,00	209.006,00	245.349,00	280.330,00	
05 - Rendimentos de Propriedade	621.441,00	568.140,00	592.216,00	804.227,00	
06 - Transferências Correntes	7.023.322,00	7.084.167,00	7.103.983,00	7.598.490,00	
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	604.982,00	888.001,00	913.194,00	924.079,00	
08 - Outras Receitas Correntes	13.277,00	24.864,00	4.700,00	5.200,00	
Total das Receitas Correntes	9.070.246,00	9.412.929,00	9.572.754,00	10.348.285,00	
09 - Venda de Bens de Investimento	18.227,00	27.761,00	31.052,00	21.012,00	
10 - Transferências de Capital	4.277.922,00	3.625.705,00	3.692.207,00	3.587.987,00	
11 - Ativos Financeiros	200,00	200,00	200,00	200,00	
12 - Passivos Financeiros	32.205,00	32.205,00	32.205,00	32.205,00	
13 - Outras Receitas de Capital	1.200,00	1.200,00	300,00	300,00	
Total das Receitas de Capital	4.329.754,00	3.687.071,00	3.755.964,00	3.641.704,00	
Total	13.400.000,00	13.100.000,00	13.328.718,00	13.989.989,00	

4.1 Receitas Correntes

Como se pode verificar, a concretização das Receitas correntes está dependente de uma grande rubrica – Transferências Correntes.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

Os montantes a prever para o exercício de 2024 relativamente aos capítulos *Impostos Diretos, Indiretos e a Taxas, Multas e outras penalidades* foram determinados conforme previsto na alínea a) do ponto 3.3.1, do POCAL, a qual determina que "...as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas, bem como dos regulamento de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo então, juntar-se ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes".

O capítulo *Impostos Diretos* engloba as receitas provenientes dos seguintes impostos: Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. A previsão da arrecadação desta receita para 2024 é de 735.087,00 €, verificando-se um aumento de 23.149,00 € relativamente ao ano anterior.

No que concerne ao capítulo *Impostos Indiretos*, que compreende as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos, ou outras semelhantes pagas por unidades produtivas, verifica-se um decréscimo do valor relativamente ao ano de 2023. A previsão a considerar para 2024 é de 872,00 €.

No capítulo *Taxas, Multas e Outras Penalidades* incluem-se os pagamentos de particulares, que não constituem unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços. Estima-se que o valor a arrecadar em 2024, seja de 280.330,00 €.

Quanto ao capítulo *Rendimentos de Propriedade*, verifica-se um acréscimo de 212.011,00 € relativamente ao exercício de 2023. São aqui contabilizadas as receitas provenientes de juros credores de depósitos bancários, dividendos e participações e ainda de rendas de ativos não produtivos, designadamente terrenos, edifícios e utilização de bens de domínio público.

Também se encontra registada neste agrupamento a receita proveniente das rendas de concessão pagas trimestralmente pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., e decorrentes da utilização dos ativos municipais, legitimada pela transmissão de direitos da autarquia destinados à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho.

As transferências correntes são as receitas que no orçamento têm maior significado, o que é revelador da forte dependência das receitas provenientes do Orçamento do Estado.

Os valores correspondentes contemplam o montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente), o montante referente ao Fundo Social Municipal, da transferência de competências – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto de 2018 e ainda o valor no âmbito da participação no IVA – Artigo 26.º-A da Lei n.º73/2013.

Enquadram-se neste capítulo as transferências provenientes da DGEST, que dizem respeito às comparticipações no custo dos vencimentos das auxiliares de ação educativa a desempenhar de funções nos jardins-de-infância do concelho, bem como à comparticipação nas refeições escolares.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

Também têm enquadramento neste capítulo as transferências consideradas como receita corrente e provenientes do FSE, respeitantes a verbas de projetos cofinanciados.

Ainda neste capítulo são previstas receitas provenientes de Serviços e Fundos Autónomos, designadamente do IEFP, IFAP e ISS, Turismo de Portugal, FFP, bem como uma verba referente aos resultados da produção de energia do aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia.

No capítulo *Venda de Bens e Serviços Correntes*, que contempla as receitas referentes ao produto da venda dos bens, inventariados ou não, que não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento e ainda de recebimentos de prestação de serviços, pela aplicação de preços idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos.

Este capítulo comprehende a receita proveniente da venda água ao domicílio, decorrente de contratos celebrados com os municípios, mediante a aplicação de uma tarifa, de acordo com a respetiva natureza de consumidores e de acordo com os escalões previstos.

Proveniente da E.H.A.T.B. encontra-se também prevista receita pela exploração de Parques Eólicos.

O capítulo *Outras Receitas Correntes* assume um carácter residual e engloba as receitas que pela sua natureza não possam ser enquadradas em nenhum dos capítulos anteriores. O valor estimado para 2024 é de 5.200,00 €.

4.2 Receitas de Capital

As receitas de capital estão concentradas apenas numa rubrica, Transferências de Capital que representam 98,5 % da receita de capital.

O montante de receita previsto para 2024 e referente ao capítulo *Venda de Bens de Investimento* é de 21.012,00 €. Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. O montante orçamentado corresponde à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

O capítulo *Transferências de Capital*, (verbas provenientes do exterior, sejam elas contrapartidas nacionais ou comunitárias), no ano de 2024 assume uma menor importância, assistindo-se relativamente ao ano de 2023 a uma diminuição de 104.220,00 €.

Para o ano de 2024, as Receitas Correntes, apresentam valores superiores às Receitas de Capital, tendo por isso um peso diferente no valor total da receita.

Em termos de natureza de origem de recursos para 2024, verifica-se que 74,0% dos mesmos provém de Receitas Correntes e 26,0% de Receitas de Capital.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

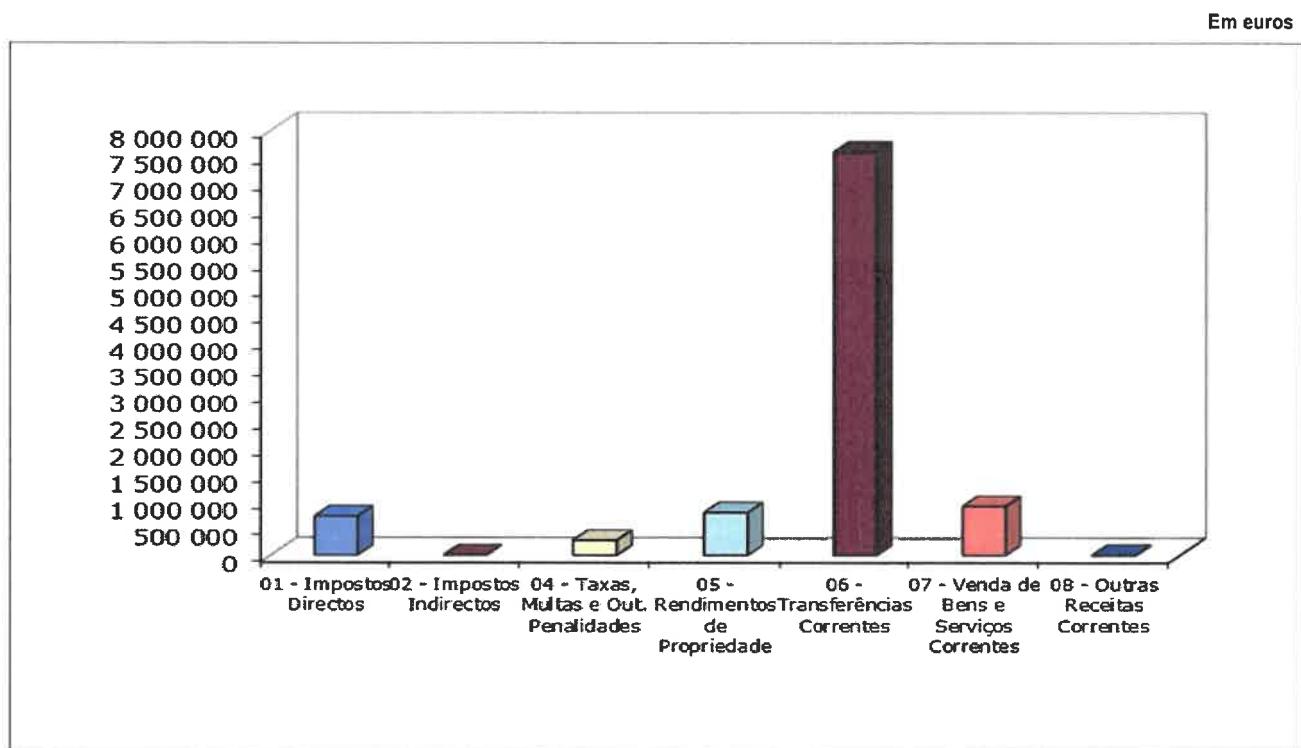
Pode-se concluir, contudo, que a receita para o ano de 2024 tem origem, essencialmente, nas Transferências Correntes (54,3%), nas Transferências de Capital (25,6%), na Venda de Bens e Serviços Correntes (6,6%), nos Rendimentos de Propriedade (5,7%) e nos Impostos Diretos (5,3%).

Os gráficos seguintes permitem visualizar as diversas componentes da Receita para o ano de 2024.

Quadro X
Receitas Correntes - 2024

	Em euros
	Valor
01 - Impostos Diretos	735.087,00
02 - Impostos Indiretos	872,00
04 - Taxas, Multas e Out. Penalidades	280.330,00
05 - Rendimentos de Propriedade	804.227,00
06 - Transferências Correntes	7.598.490,00
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	924.079,00
08 - Outras Receitas Correntes	5.200,00

Em termos gráficos:



Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

Quadro XI

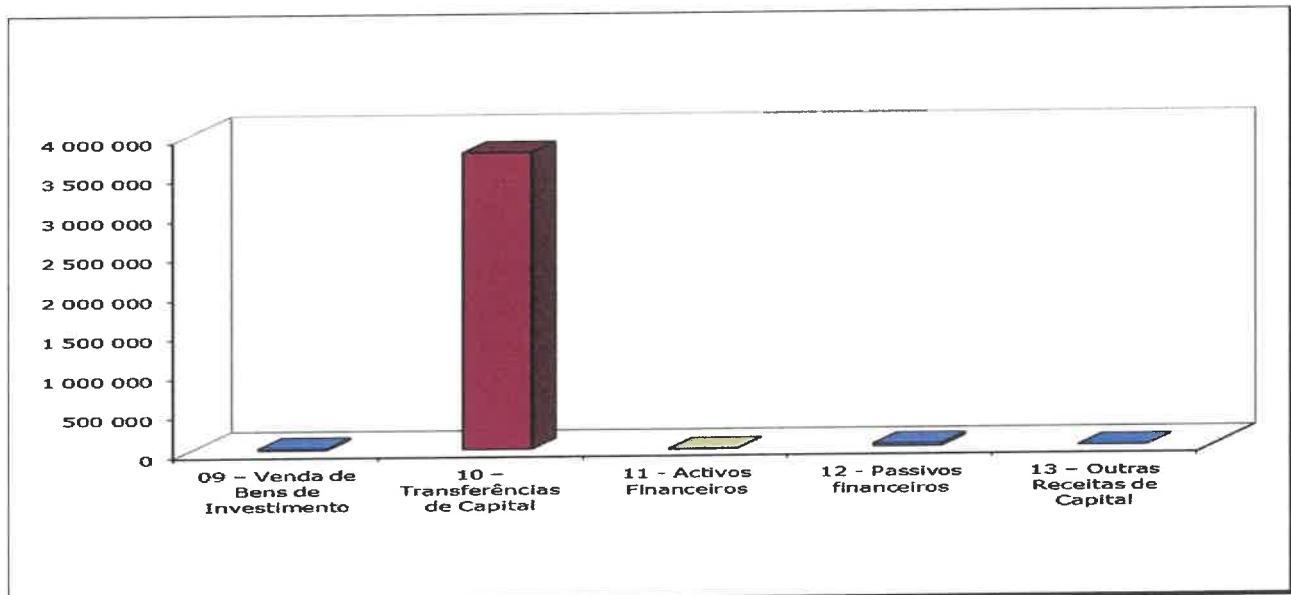
Receitas de Capital - 2024

Em euros

	Valor
09 – Venda de Bens de Investimento	21.012,00
10 – Transferências de Capital	3.758.987,00
11 – Ativos Financeiros	200,00
12 – Passivos Financeiros	32.205,00
13 – Outras Receitas de Capital	300,00

Em termos gráficos:

Em euros



5. PREVISÃO DA DESPESA

Os valores da Despesa para 2024, resultarão em grande parte da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam, as Despesas com Pessoal e a satisfação do Serviço da Dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo sobretudo em consideração não só os valores históricos que se tem observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

Prevê-se que a despesa municipal para 2024, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 13.989.989,00 €.

O quadro que se segue sistematiza a evolução dos principais agregados económicos da despesa nos últimos quatro anos.

Quadro XII
Composição da Despesa

	2021	2022	2023	2024	Em euros
01 - Despesas com o pessoal	3.833.558,00	4.163.606,00	4.688.547,00	5.287.627,00	
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2.597.201,00	3.286.368,00	3.439.337,00	3.536.543,00	
03 - Juros e Outros Encargos	6.396,00	400,00	1.129,00	1.542,00	
04 - Transferências Correntes	1.209.322,00	1.389.786,00	1.309.351,00	1.402.325,00	
05 - Subsídios	0,0	100,00	0,00	0,00	
06 - Outras Despesas Correntes	104.073,00	91.810,00	83.487,00	69.330,00	
Total das Despesas Correntes	7.750.550,00	8.932.070,00	9.521.851,00	10.297.367,00	
07 - Aquisição de Bens de Capital	4.220.844,00	3.136.390,00	2.968.591,00	2.928.088,00	
08 - Transferências de Capital	1.333.006,00	991.335,00	790.235,00	630.711,00	
09 - Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - Passivos Financeiros	95.600,00	40.205,00	48.041,00	133.823,00	
11 - Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das Despesas de Capital	5.649.450,00	4.167.930,00	3.806.867,00	3.692.622,00	
Total	13.400.000,00	13.100.000,00	13.328.718,00	13.989.989,00	

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 73,6% do valor global da despesa. O investimento direto, cerca de 2.928.088,00 €, tem um peso de 79,3% no conjunto das Despesas de Capital, representando cerca de 20,9% dos recursos financeiros definidos a despender em 2024. Contudo, em rigor,

o investimento total previsto (direto e indireto), financiado pelo presente orçamento deverá ascender a 3.558.799,00 €. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 25,4% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui dois polos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando no seu conjunto cerca de 63,1% da despesa.

Os restantes itens da despesa corrente (Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes, e Transferências), absorvem claramente menos recursos, tendo desta forma uma menor expressão orçamental, situando-se à volta dos 10,5%.

5.1 Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam, em termos absolutos, uma variação positiva face ao ano anterior, devido, em grande parte, ao aumento das despesas com pessoal e das aquisições de bens e serviços.

A previsão das *Despesas com o pessoal* baseou-se na informação disponibilizada pela Secção de Pessoal desta Autarquia. Este capítulo prevê todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Autarquia aos seus funcionários. Através do quadro supra pode-se verificar que o valor previsto para este capítulo é de 5.287.627,00 €.

No que se refere às despesas com *Aquisição de Bens e Serviços*, a sua previsão contemplou todos os contratos de fornecimento e/ou serviços de execução contínua, em curso ou a celebrar, observando os respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento. Foram também respeitados os compromissos assumidos a transitar e ainda as ordens de pagamento emitidas e por pagar. Comparativamente com o orçamento do ano anterior, verifica-se um acréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços em 97.206,00 €.

Relativamente ao capítulo *Juros e outros Encargos*, que engloba os juros de empréstimos bancários já contratualizados pelo Município a médio e longo prazo e juros de locação financeira, prevê-se encargos financeiros para 2024 na ordem dos 1.542,00 €.

Quanto às *Transferências Correntes*, este capítulo, à semelhança de anos anteriores, está previsto no Orçamento para 2024 o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, bem como apoiar estratos sociais economicamente desfavorecidos e também em matérias de Ação escolar. As juntas de freguesia e as entidades sem fins lucrativos, com o objeto de desenvolver atividades culturais, sociais e desportivas, continuam a ter o apoio possível da autarquia. O valor considerado para 2024 é de 1.402.325,00 €.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

O capítulo *Outras Despesas Correntes* inclui a restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita. Estão ainda contempladas as despesas resultantes da cedência temporária de ativos intangíveis englobando, nomeadamente, despesas de constituição, despesas de investigação e desenvolvimento de propriedade industrial e, ainda os trespasses. O valor considerado para 2024 é de 69.330,00 euros.

5.2 Despesas de Capital

Correspondem a despesas que impliquem alterações no património duradouro e que se traduzem no enriquecimento deste, contribuindo para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização.

No que concerne ao capítulo *Aquisição de Bens de Capital*, as diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos.

Analizando o quadro acima, constata-se que as dotações destinadas a este capítulo formam a parcela mais significativa do Orçamento da Despesa, representando cerca de 20,9%, do total deste.

Quanto às *Transferências de Capital* estas revestem-se de características idênticas às já apontadas para as Transferências Correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar as despesas de capital das entidades recebedoras. O valor considerado para 2024 é de 630.711,00 euros.

Na despesa os *Ativos Financeiros* contabilizam as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis. O valor orçamentado em anos anteriores para esta rubrica correspondia ao valor anual de subscrição do Fundo de Apoio Municipal, sendo esta subscrição uma obrigatoriedade legal. Esta contribuição obrigatória, já foi totalmente liquidada no ano de 2020, pelo que para o ano 2024 já não existe qualquer encargo.

O capítulo *Passivos Financeiros* contabiliza as operações financeiras que consistem na amortização de empréstimos contratados pelo Município. Prevê-se que no exercício económico de 2024 se venha a amortizar 133.823,00 €.

Os gráficos seguintes mostram a evolução das despesas correntes e de capital nos últimos quatro anos.

Quadro XIII
Evolução das Despesas Correntes

Em euros

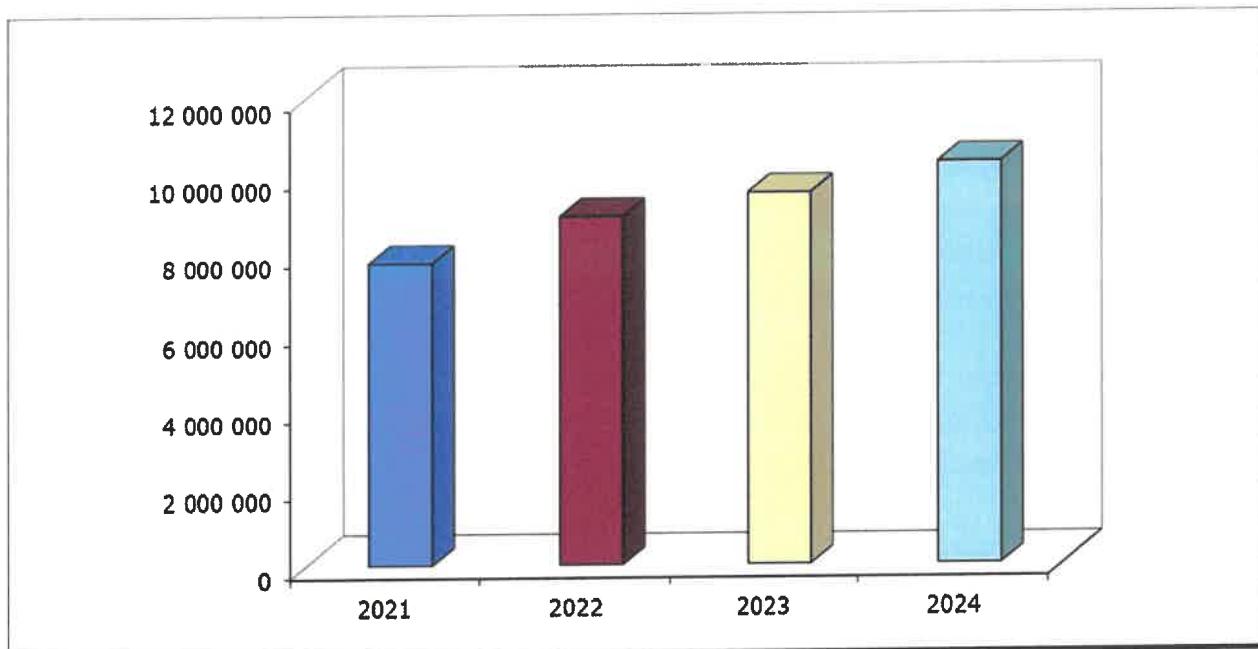
	2021	2022	2023	2024
Valor total	7.750.550,00	8.932.070,00	9.521.851,00	10.297.367,00

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

Em termos gráficos:

Em euros



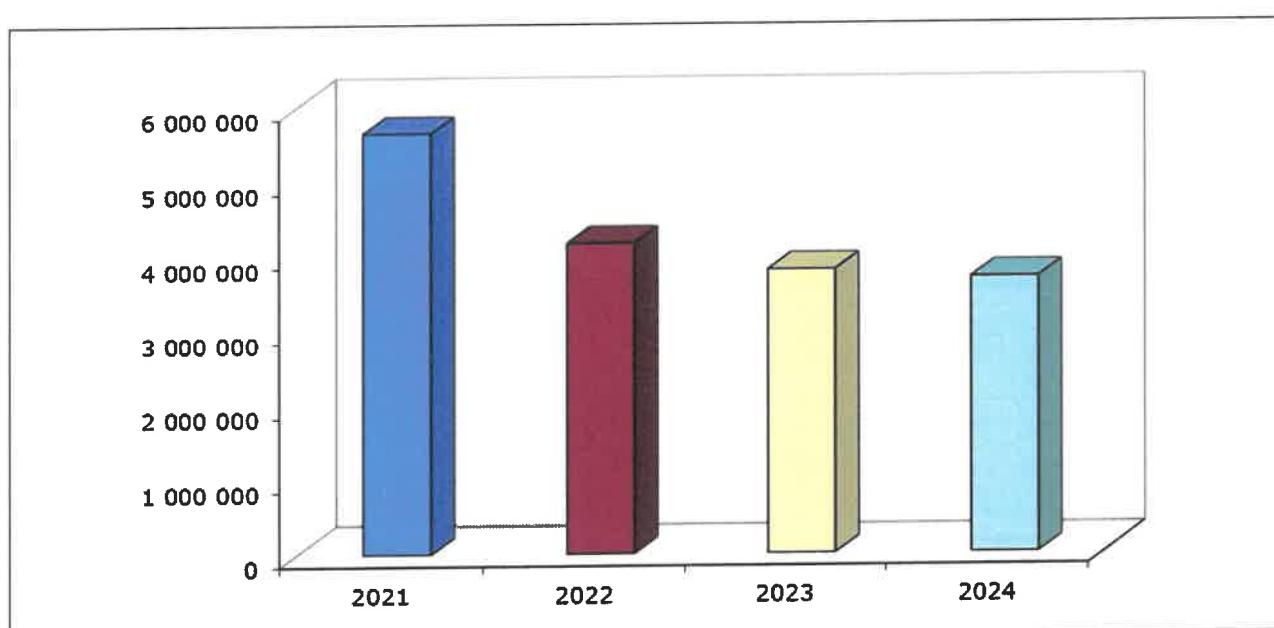
Quadro XIV
Evolução das Despesas de Capital

Em euros

	2021	2022	2023	2024
Valor total	5.649.450,00	4.167.930,00	3.806.867,00	3.692.622,00

Em termos gráficos:

Em euros



Município de Boticas
Relatório do Orçamento de 2024

6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Município de Boticas continua a revelar nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável no Concelho. Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsor de projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos anseios das populações, por forma, a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades.

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2024, é de 7.054.925,00€, dos quais 2.928.088,00 € referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 4.126.837,00 € ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

O quadro seguinte discrimina por classificação funcional os montantes anuais previstos para o investimento a executar pelos Serviços da Autarquia no ano de 2024, considerando o financiamento definido.

Quadro XV
Resumo das GOP 2024 – Financiamento Definido

Em euros

Objetivo	Classificação Funcional	Financiamento Definido
1	Funções Gerais	1.089.737,00
1.1	Serviços Gerais de Adm. Pública	965.530,00
1.1.1	Administração Geral	965.530,00
1.2	Segurança e Ordem Públicas	124.207,00
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	124.207,00
2	Funções Sociais	3.999.345,00
2.1	Educação	720.200,00
2.1.1	Ensino Não Superior	526.200,00
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	194.000,00
2.2	Saúde	50.150,00
2.2.1	Serviços Individuais Saúde	50.150,00
2.3	Segurança e Ação Sociais	278.250,00
2.3.2	Ação Social	278.250,00
2.4	Habitação e Serviços Coletivos	2.059.445,00
2.4.2	Ordenamento do Território	561.937,00
2.4.3	Saneamento	110.200,00
2.4.4	Abastecimento de Água	222.715,00
2.4.5	Resíduos Sólidos	335.000,00

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conserv. Da Natureza	829.593,00
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	891.300,00
2.5.1	Cultura	616.900,00
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	274.400,00
3	Funções Económicas	1.965.843,00
3.1	Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca	636.233,00
3.2	Indústria e Energia	370.000,00
3.3	Transportes e Comunicações	161.200,00
3.3.1	Transportes Rodoviários	161.200,00
3.4	Comércio e Turismo	394.110,00
3.4.1	Mercados e Feiras	140.000,00
3.4.2	Turismo	254.110,00
3.5	Outras Funções Económicas	404.300,00
TOTAL		7.054.925,00

Analisando o Quadro, verifica-se que o sector das **Funções Sociais** é o que mais peso tem, com uma verba definida de **3.999.345,00 €**, que corresponde a 56,7% das GOP, restando 27,9% para as **Funções Económicas** e 15,4% para as **Funções Gerais**.

No que concerne às **Funções Gerais**, a **Administração Geral** deverá ser responsável por 13,7% da despesa global. Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, aquisição de viaturas, aquisição de combustíveis, beneficiação/ manutenção de equipamentos municipais.

Falar em modernização administrativa é falar em processos contínuos de mudança organizacional, seja por imperativos de simplificação de processos e procedimentos administrativos, seja por via da desburocratização, transparência, eficiência, qualidade e valorização dos serviços de informação e de atendimento, centrando a prestação do serviço no cidadão, num o contexto de modernidade e actualidade, traduzindo-se numa melhoria ao nível dos serviços prestados aos cidadãos.

A modernização administrativa da Administração Pública implica o recurso a alocação de meios tecnológicos, humanos e materiais, bem como a reorganização de processos e de modelos de desempenho organizacional, através da implementação de procedimentos mais eficientes e eficazes, capazes de contribuir para uma redução da despesa de forma transversal em várias entidades e áreas governativas.

O modelo de proximidade entre Estado e os Cidadãos representa um processo implícito na perspectiva da modernização administrativa do Estado e do poder local. Neste processo, torna-se necessária a reestruturação da Administração Pública, concretizada através das tecnologias da informação e comunicação, o que conduzirá a uma melhor prestação de serviços por um preço inferior, promovendo

assim a eficiência dos recursos alocados e a qualidade nos serviços públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental das várias regiões do país.

No âmbito do processo de modernização administrativa, destacar o processo de valorização de equipamentos, softwares e das instalações autárquicas, que se pretendem ir concretizando, ano após ano, e que visam contribuir para a melhoria e qualificação do atendimento aos cidadãos.

A Proteção Civil desempenha um papel insubstituível no âmbito da salvaguarda da segurança de pessoas e bens e na defesa e valorização das áreas florestais concelhias.

A área da Protecção Civil nas autarquias locais assume um papel relevante na medida em que trabalha no sentido da prevenção de riscos colectivos, que possam advir de uma situação de acidente grave ou catástrofe, criando mecanismos que possam atenuar os seus efeitos através da prestação de auxílio, protegendo e socorrendo as populações e bens em perigo, sempre que situações dessa natureza ocorram.

Assim, e a este nível, pretendemos dar continuidade à manutenção de procedimentos pró-activos na detecção, intervenção e minimização de danos, causados por riscos de ordem natural ou tecnológica, que possam afectar a área do Município, dando especial ênfase aos mais recorrentes, nomeadamente, os incêndios florestais e os associados aos fenómenos climáticos adversos, decorrentes de precipitações intensas ou ventos fortes, que poderão provocar inundações, deslizamentos de terras, quedas de árvores e/ou interrupções nas vias de circulação.

Pretende-se ainda dar prosseguimento à implementação de medidas de defesa da floresta contra incêndios, apostando no apoio e colaboração com a Associação de Bombeiros Humanitários local, promovendo trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível da rede viária florestal municipal, bem como incrementar a execução das faixas de protecção aos aglomerados populacionais e das edificações existentes em espaço rural.

Pretende-se também consolidar a implementação do combate e controlo da espécie exótica vespa velutina, nomeadamente, através de mecanismos de vigilância activa, controlo e destruição de ninhos, capacitação de meios municipais para o combate e ainda fazer acções complementares de divulgação e sensibilização de diferentes públicos para esta problemática.

A gestão de crises prevê-se cada vez mais complexa e marcada pela incerteza, levando consequentemente à criação de abordagens que confirmam uma maior resiliência e preparação das sociedades, assim como aproveitem o conhecimento e experiência acumulados em termos institucionais e pessoais, fundamentais à criação de mecanismos de orientação estratégica, de comando e de controlo mais coerentes que viabilizem a transposição de entropias, procurando assim prestar um melhor serviço à comunidade e aos cidadãos.

Assim e para cumprimento do plano de actividades proposto, para o sector da Protecção Civil, para o ano 2024, encontram-se inscritas verbas que permitam dar uma resposta imediata às necessidades e situações que venham a necessitar de uma resposta deste sector.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

A **Função Social**, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global.

Destaca-se nesta função a **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza** que absorve 829.593,00 €, ou seja, 11,8% do orçamento global.

A protecção da natureza e a consequente salvaguarda do equilíbrio ambiental são determinantes para se poder vencer o exigente, mas inevitável desafio do desenvolvimento sustentável.

O concelho de Boticas, em razão do seu pendor rural, das dinâmicas e medidas que têm vindo a ser encetadas em prol da preservação do património natural, é ainda percorrido por cursos naturais com águas cristalinas, apresenta trechos naturais e paisagens verdadeiramente idílicas e beneficia de uma biodiversidade assinalável.

A feliz constatação desta realidade eleva a responsabilidade de todos nós e convoca-nos a estarmos ainda mais vigilantes e, principalmente, actuantes para que estas potencialidades naturais únicas não só não sejam afectadas como ainda possam ser alavancadas no sentido do acréscimo da atractividade territorial e da melhoria da qualidade de vida dos Botiquenses.

O carácter transversal deste sector e a multiplicidade de variáveis e de vertentes que o mesmo envolve suscitam, naturalmente, uma forte mobilização colectiva em torno desta causa, nomeadamente a articulação e o trabalho colaborativo com as juntas de freguesia, com as associações e outras instituições concelhias, com as escolas e agrupamentos de escolas e com toda a população.

A **Educação** é um sector estruturante do desenvolvimento, na medida em que é a principal responsável pela transformação e pela evolução da sociedade e da economia.

Investir na educação é apostar na inclusão, na formação integral do indivíduo, contribuindo para a redução de assimetrias, para o aumento de oportunidades no mercado de trabalho, bem como para a melhoria da qualidade de vida das populações.

A educação e o desenvolvimento caminham lado a lado, no sentido da valorização do potencial humano das comunidades, promovendo o desenvolvimento da individualidade, a construção do pensamento crítico, o respeito às pessoas e à ética, o trabalho em prol da colectividade e o exercício de cidadania.

Como bem sabemos a educação assume um papel fundamental na formação do indivíduo, com reflexos directos na sociedade, ainda mais numa sociedade contemporânea globalizada, onde as transformações sociais, tecnológicas, culturais e económicas ocorrem a um ritmo cada vez maior, e onde a educação é particularmente relevante ao nível da criação de oportunidades, e na melhoria da capacidade de interacção dos indivíduos, tornando-os seres mais esclarecidos, conscientes e tolerantes, em relação à vida em sociedade.

Porque é um direito fundamental de todos os Municípios e uma vez que o capital humano é inconfundível num projecto que visa o progresso local, o bem-estar de toda a população e a elevação da competitividade do território, a educação será uma das grandes prioridades.

Um parque escolar concelhio requalificado e o trabalho de articulação com o agrupamento de escolas concelhio em prol da prossecução de projectos educativos desafiantes, promotores de uma educação inclusiva, ajustados à realidade local e simultaneamente potenciadores da melhor preparação dos alunos para o fenómeno da globalização, constituem um factor determinante para que os níveis de qualificação dos Botiquenses subam progressiva e significativamente. Destaca-se o investimento nas actividades extra curriculares e de enriquecimento curricular, no fornecimento de refeições escolares, na oferta de cadernos de Actividades para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico no transporte escolar e na aquisição de equipamentos para o apetrechamento do Centro Escolar de Boticas. Esta rubrica foi contemplada para o ano de 2024 com uma dotação de 720.200,00 €.

A transferência de competências para o Município no domínio da saúde ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro foi concretizada durante o ano de 2023.

A **saúde**, conforme sustenta a OMS, remete para o bem-estar físico, mental e social, revestindo-se, por conseguinte, de extrema importância para todas as pessoas.

Assim, o investimento na melhoria das instalações, equipamentos e serviços de saúde prestados aos Botiquenses será considerado absolutamente prioritário. O Município continuará atento e intervencioso na perspectiva da garantia de que todos os Botiquenses tenham sempre médico de família e de que o acesso a cuidados primários de saúde de elevada qualidade não possa estar comprometido.

A evolução e principalmente as mudanças no capítulo social, não por força da imposição de modelos de inovação neste muito sensível âmbito de intervenção, mas principalmente em resultado das necessidades vitais emergentes, reclamam uma atenção permanente dos poderes e serviços públicos e, cada vez mais, uma forte e sistemática articulação com entidades competentes e especializadas, para que ninguém fique nunca para trás no que toca às dinâmicas de apoio que urge desenvolver e às acções que se impõe implementar no terreno, junto de quem efectivamente necessita.

A **Acção Social** do Município de Boticas vai, pois, continuar a pautar a sua forma de intervenção na óptica da concretização de acções que visem a progressiva melhoria das condições de vida das pessoas, priorizando, invariavelmente, as dimensões social e humana.

O acesso de todos/as a uma existência digna e a bens e serviços de primeira necessidade continuará a ser o fulcro de um meticoloso trabalho de diagnóstico das situações e de definição, em tempo útil, de respostas ajustadas a cada caso, numa lógica de consolidação da construção de um território socialmente coeso, inclusivo e solidário.

A Acção Social do Município de Boticas tem como missão colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

utilizando a metodologia de investigação-acção, realizando estudos sobre o fenómeno da pobreza e da exclusão social que nos permitam elaborar propostas e melhorar as respostas que visem a prevenção e redução de problemas e a satisfação das necessidades.

Os desafios que hoje se colocam em matéria de pobreza e exclusão social apresentam matizes diferentes em cada território, sendo fulcral a parceria e participação das entidades e recursos locais para responder de forma ajustada, concertada e sustentável às necessidades e problemáticas sentidas no Concelho de Boticas.

Neste âmbito o Município continuará a investir recursos importantes no apoio social à população sénior, aos mais desfavorecidos, e aos jovens e às famílias que desejarem fixar-se no concelho, através dos vários programas de apoio já criados. A população sénior continuará a beneficiar dos Apoios Sociais a Idosos (em particular, o Cartão Social) enquanto os estratos mais desfavorecidos continuarão a ser contemplados pelo Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. Esta rubrica foi contemplada para o ano de 2024 com uma dotação de 278.250,00 €.

É importante focar nesta área o facto de o Município de Boticas ter vindo a ser premiado, há 9 anos, com o Galardão de Autarquia mais Familiarmente Responsável, atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, o que espelha bem o investimento feito na componente social, à qual se pretende dar continuidade nos próximos anos.

A **Cultura** é um pilar estruturante do desenvolvimento de qualquer comunidade, razão pela qual o que também se pretende neste sector é a realização de uma intervenção integrada que mobilize os vários agentes culturais locais e regionais para um consistente trabalho de divulgação, promoção e valorização cultural.

A valorização de um território passa não só pelo reconhecimento da importância dos seus agentes culturais, criativos e educativos, como pela preservação e valorização do seu património cultural, material ou imaterial, complementado, pela dinamização e valorização das infra-estruturas culturais municipais, a par da diversificação e qualificação da oferta cultural no concelho.

O desenvolvimento cultural e o desenvolvimento económico caminham de mãos dadas e constituem-se como um capital essencial, ao nível da implementação de políticas de coesão social e territorial, contribuindo de forma decisiva para a transformação da sociedade, contribuindo para a criação de riqueza, bem como para a fixação e atracção de população.

Assim, entende-se que a qualificação e a diversificação da oferta cultural do concelho se assume como um elemento diferenciador deste território, pelo que iremos continuar a apostar na promoção e na valorização cultural do concelho, como factor determinante da estratégia de desenvolvimento local. Esta rubrica foi dotada com 616.900,00 €.

Nunca é demais afirmar que o desporto e o lazer são, crescentemente, parte integrante da vida das pessoas e emergem como actividades indispensáveis em padrões de vida pautados pela constante busca

do bem-estar e da satisfação pessoal, além de avultarem em matéria de promoção da saúde de todos e de cada um de nós.

Assim sendo, não poderá suscitar oposição a enorme relevância da firme aposta numa política de desenvolvimento desportivo que tenha por base o incentivo e o apoio aos clubes e associações que procuram alicerçar a sua actividade numa dinâmica e estratégica formação de crianças e jovens, nas mais diversas modalidades.

O desporto e o lazer ao serviço do progresso local e da melhoria da qualidade de vida das pessoas, sem perder de vista o impacto positivo destas vertentes do desenvolvimento local na projecção do concelho no exterior, no reforço da sua visibilidade e da sua atracividade, aportando igualmente, por conseguinte, ganhos em matéria de actividade turística e de dinamismo da economia, são aspectos superlativos nesta incessante caminhada rumo a um concelho próspero e moderno.

O Município de Boticas foi designado como Município Amigo do Desporto, em virtude das boas práticas desenvolvidas nesta matéria, e pela atenção que tem dedicado à prática desportiva. Nesta rubrica (**Desporto, Recreio e Lazer**), foi contemplada uma dotação previsional de 274.400,00 €.

A água é um insubstituível elemento de vida, sendo amplamente reconhecidos os seus benefícios para a saúde das pessoas.

Assim, o acesso à água potável constitui um imperativo e mesmo um direito universal que se impõe salvaguardar.

Nesse sentido, a prestação deste serviço básico nas melhores condições possíveis será sempre um objectivo estratégico deste Município e a sistemática concepção e concretização de projectos indutores desta salvaguarda continuarão a revelar-se absolutamente prioritários e mobilizadores de recursos e de sinergias. Esta é uma forma incontornável de melhorar a qualidade de vida das pessoas e também de garantir uma gestão ainda mais racional e sustentável de um bem precioso e, para preocupação de todos, cada vez mais escasso.

Nesta rubrica (**Abastecimento de Água**), foi contemplada uma dotação previsional de 222.715,00 €.

O planeamento da ocupação do território é de crucial importância para o concelho continuar a crescer e a desenvolver-se de forma sustentada.

Gerir a interação do homem com o espaço requere, de facto, uma análise e uma avaliação cuidada das formas de ocupação, no sentido da otimização do aproveitamento das potencialidades naturais e culturais, das infraestruturas e equipamentos públicos, mas sempre no pressuposto de que os recursos são limitados e de que é imperioso legar aos vindouros um concelho com boas perspetivas de futuro.

O Plano Diretor Municipal (PDM) e os planos de urbanização e de pormenor são instrumentos de planeamento da organização e ocupação territoriais incontornáveis para que estes princípios sejam

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

amplamente observados e para que o crescimento se possa continuar a ancorar em linhas de orientação e vetores estratégicos para se alcançar uma ainda maior coesão territorial. É, pois, determinante que se potenciem os impactos positivos no desenvolvimento concelhio e se minimize as repercussões menos desejáveis em domínios como o ambiente e a qualidade de vida das pessoas.

Nesta rubrica (**Ordenamento do Território**), foi contemplada uma dotação previsional de 561.937,00 €. Destaca-se a aquisição de imóveis (terrenos) referentes ao “Loteamento Habitacional da Raposeira - Boticas”, as empreitadas “Círculo Pedonal do Ribeiro do Fontão – Fase III”, “Valorização da Envoltória ao Círculo Pedonal do Ribeiro do Fontão” e “Reabilitação Urbana – Espaço Intergerações – Casa das Associações”, bem como obras de beneficiação de parques e jardins municipais.

As **Funções Económicas**, com orçamento que ascende a 1.965.843,00 €, abrangem, para além da Indústria e Energia, Comércio e Turismo, Outras Funções Económicas e Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca, as despesas com Transportes e Comunicações.

Para 2024, o objetivo **Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca**, absorve, uma dotação de 636.233,00 €. Num concelho com uma significativa componente rural, é fundamental investir em políticas e medidas potenciadoras do desenvolvimento sustentado e da modernização e reforço da competitividade da agricultura e da silvicultura. A valorização do mundo rural e a exploração das incomensuráveis potencialidades do mesmo são desideratos incontornáveis numa política municipal que encontra nas riquezas endógenas do território concelhio e no capital humano as suas principais mais-valias.

O Município voltará a assumir e a demonstrar o seu apoio a esta necessidade de conferir maior dinamismo às atividades económicas do setor primário com raízes profundas no Concelho estimulando a veia empreendedora de agricultores e empresários agrícolas e o desenvolvimento de estruturas de apoio à colocação no mercado dos produtos locais. Destaca-se também o apoio concedido pelo Município aos criadores de gado, nomeadamente no pagamento quase integral do saneamento dos animais. De realçar, também, o apoio criado através de Regulamento Municipal, aos apicultores com colónias de abelhas registadas no Concelho, cuja finalidade consiste em incentivar a prática da apicultura e aproveitamento dos recursos naturais existentes no Concelho de Boticas e na região do Barroso, classificada como Património Agrícola Mundial.

É igualmente importante o investimento na área da **Energia** com um valor de 370.000,00 €. Nesta rubrica merece especial destaque o investimento em projectos de eficiência energética em diversos equipamentos municipais, que resultará numa poupança substancial de energia. Também inclui os custos com a iluminação pública, energia-consumo edifícios e beneficiação e alargamento da rede.

Desafios como o da coesão territorial, assente nos pilares da atratividade e da competitividade, apenas poderão ser efectivamente vencidos com uma clara e consequente aposta na modernização das vias de comunicação. O desenvolvimento harmonioso do território e a meta da inclusão constroem-se, pois, também e principalmente, com a criação de condições para que pessoas e bens circulem com celeridade, segurança e comodidade.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

Nos últimos anos, realizaram-se grandes investimentos na ampliação e modernização da rede viária que percorre todas as freguesias do concelho, mas este esforço terá continuidade em intervenções ao nível da manutenção. Neste objetivo “**Transportes Rodoviários**”, está orçamentado um valor na ordem dos 161.200,00 €.

A rubrica **Mercados e Feiras** assume relevância nas dinâmicas da economia concelhia, na medida em que atraem consumidores das mais diversas proveniências, cativados pela elevada qualidade dos produtos comercializados e, assim, estimulam a produção e dinamizam os circuitos económicos.

O comércio tradicional, pela genuinidade de muitos dos produtos que o diferenciam e em razão do atendimento personalizado que privilegia, ao mesmo tempo que confere vitalidade aos centros urbanos, vai continuar a merecer apoio no desenvolvimento de parcerias na promoção de iniciativas e actividades que concorram para o aumento do seu dinamismo.

Está contemplado no Plano Plurianual de Investimentos uma acção para o ano de 2024 designada “Criação de Mercado de Produtos Locais”, cujo objectivo é criar um espaço para dinamizar o comércio tradicional, onde os produtores possam ter o seu lugar para poderem comercializar os seus produtos.

O **Turismo** é um dos setores que maior crescimento tem conhecido em todo o mundo, reconhecendo-se-lhe, quando desenvolvido de forma sustentável, além da função de motor económico de regiões com imensas potencialidades, um papel de relevo na preservação e na valorização do património cultural material e intangível, assim como na projeção e afirmação nacional e internacional de territórios e respetivas mais-valias a diversos níveis.

Boticas apresenta todas as condições para o florescimento de um turismo cultural e de natureza que se afirma cada vez mais como uma alternativa ao turismo de massas, exclusivamente de praia e sol.

A promoção e o desenvolvimento do potencial turístico são uma aposta do executivo, pelo que é sua intenção dar prosseguimento à política de investimentos, em iniciativas culturais e turísticas, que proporcionem aos seus municípios o acesso a uma programação cultural, diversificada e de qualidade, que potencie a utilização e dinamização das infra-estruturas existentes.

Esta estratégia de investimento, na promoção turística do território, é pensada no sentido de atrair, investimento e turistas, ao mesmo tempo que gera riqueza, aos mais diversos níveis.

Assim, os documentos previsionais, para 2024 foram elaborados, com consciência e verbas que lhe permitam o desenvolvimento destes eventos culturais, pela importância que estes assumem para o desenvolvimento turístico e económico do território, gerando um ambiente favorável à abertura de novos canais de comercialização e de promoção territorial.

No objectivo **Outras Funções Económicas**, encontram-se as transferências para as juntas de freguesia, no âmbito dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos celebrados. O valor contemplado para 2024 ascende a 404.300,00 €.

Município de Boticas

Relatório do Orçamento de 2024

A classificação funcional das despesas permite obter a informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pela autarquia, nas diversas áreas de intervenção, na prossecução das suas atribuições.

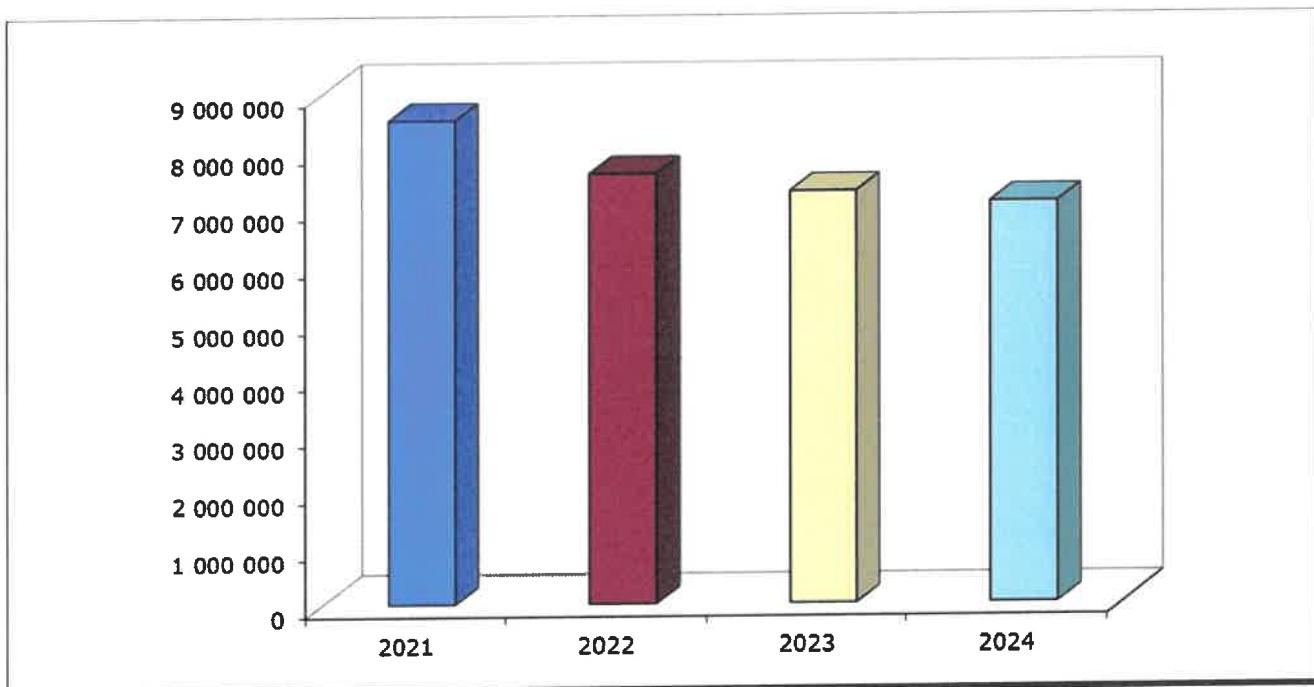
Quadro XVI
Evolução das GOP – Financiamento Definido

Em euros

	2021	2022	2023	2024
Valor total	8.525.388,00	7.574.862,00	7.254.239,00	7.054.925,00

Em termos gráficos:

Em euros



7. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Este documento reflecte a orientação estratégica e política que se prevê adotar, em prol desenvolvimento do Município. É um instrumento essencial da gestão pública e reveste-se de uma importância vital no que respeita ao planeamento da atividade geral do Município.

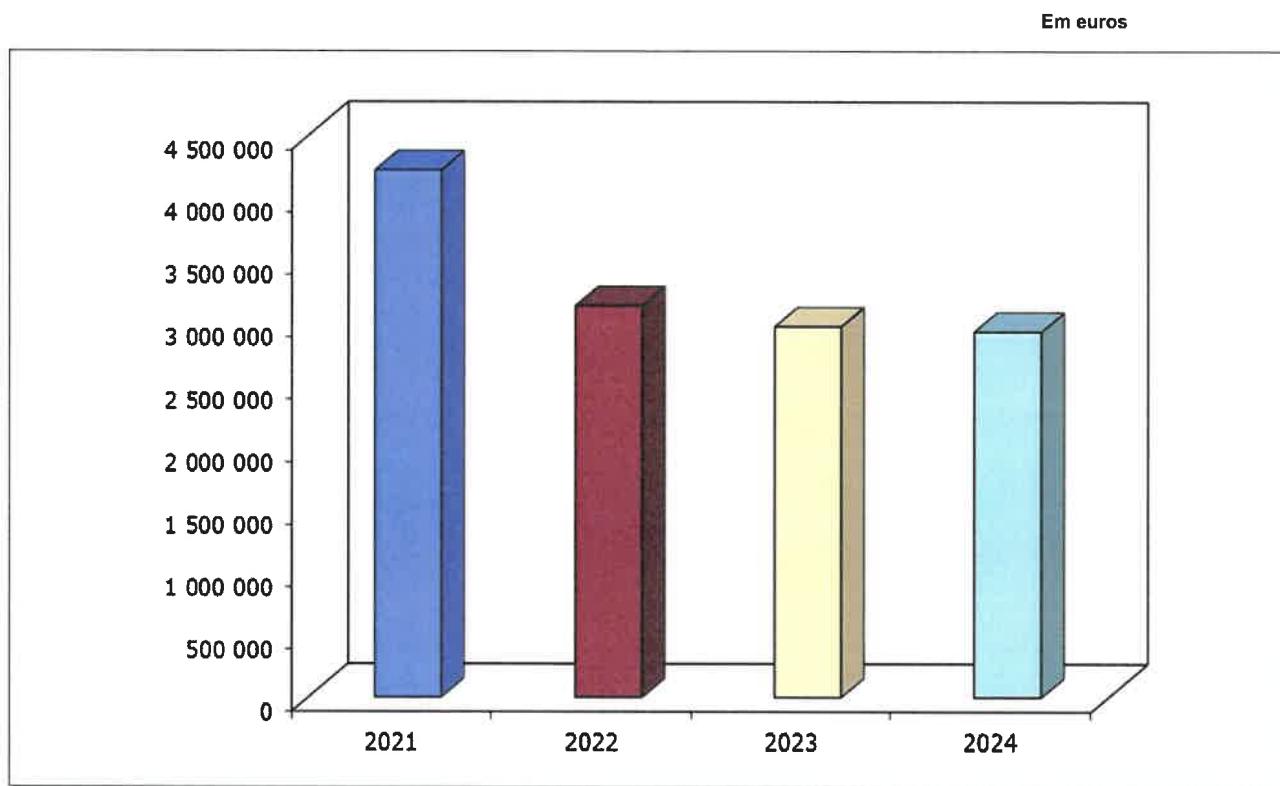
O quadro e gráfico que a seguir se apresenta mostra a evolução do montante do Financiamento Definido nos últimos quatro anos.

Município de Boticas
Relatório do Orçamento de 2024

Quadro XVII
Evolução do PPI – Financiamento Definido

	Em euros			
	2021	2022	2023	2024
Valor total	4.220.844,00	3.136.390,00	2.968.591,00	2.928.088,00

Em termos gráficos:



O montante designado por "Financiamento definido", corresponde aos montantes previstos executar no ano e que já estão inscritos no orçamento respectivo.

Uma análise pormenorizada do PPI, permitirá identificar ação a ação, a sua finalidade, entidade responsável pela execução, dotação atribuída e sua extensão temporal.

O Plano de Investimentos do Município teve de se ajustar às receitas previsíveis, de modo que é um plano necessariamente mais criterioso e onde alguns dos objetivos estão dependentes da realização de receita ainda não definida, nomeadamente de fundos comunitários.

Município de Boticas
Relatório do Orçamento de 2024

8. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

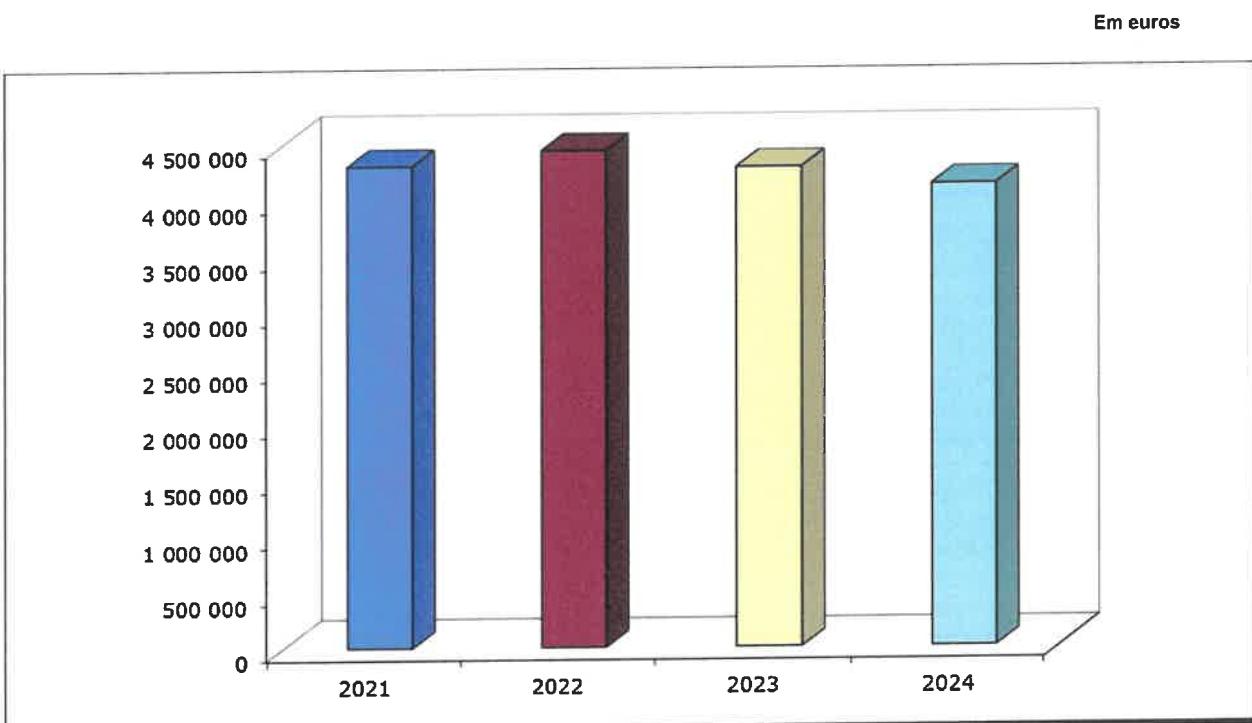
O Plano de Atividades Municipal, ainda que facultativo, é um documento de apoio com importância, pois engloba as atividades mais importantes da gestão autárquica.

O quadro e gráfico seguinte mostram a evolução do valor do financiamento definido do PAM, nos últimos quatro anos.

Quadro XVIII
Evolução do PAM – Financiamento Definido

	Em euros			
	2021	2022	2023	2024
Valor Total	4.304.544,00	4.438.472,00	4.285.648,00	4.126.837,00

Em termos gráficos:



A previsão do montante das Atividades mais relevantes para 2024 e no que concerne ao financiamento definido é de 4.126.837,00€.

9. NOTAS FINAIS**9.1 – Responsabilidades Contingentes**

A identificação e descrição das responsabilidades a que se refere a alínea a), do n.º1, do artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam no mapa seguinte.

N.º do Processo / Designação	Descrição	Valor
70/12.9 BEMDL	Ação administrativa de Responsabilidade Civil - MB/Itineris (reclamação crédito por parte do Município de Boticas – em curso)	628.671,58€
279/13.8 BEMDL.	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2011	185.196,74€
140/14.9 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2012	252.156,87€
16/15.2 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2013	380.642,09€
60/15.0 BERG	Ação administrativa comum - Resinorte/MB	79.724,00€
367/15.6 BEMDL	Ação administrativa comum - N Cobrança juros mora	6. 185,49€
434/15.6 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2014	430.004, 88€
262/14.6 BEMDL	Ação administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos - Impugnação protocolo Nadir	
95/18.0 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2015/2016	616.433, 96€
204/18.0 BEMDL	Notificação Judicial Avulsa (Resinorte)	278.852,00€
499/19.1 BEMDL	Ação administrativa AN- Valores mínimos	1.299.362,36€
74/20.08 BEMDL	Notificação Judicial Avulsa (Resinorte)	467.360, 29€
331/21.6 BEMD	Notificação Judicial Avulsa (Resinorte)	579.453, 70€
284/23.6BEMDL	Notificação Judicial Avulsa (Resinorte)	629.600,94€
Processo 226/21.3 BEMDL	Ação administrativa AN- Valores mínimos	619.045,93€
Processo 394/22.7 BEMDL	Ação administrativa AN- Valores mínimos	1.364.713,38€

9.2 – Mapas das Entidades Participadas pelo Município

Conforme determinado na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Boticas, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

Município de Boticas
Relatório do Orçamento de 2024

Entidade Participadas			
NIF	Entidade	%	Valor
(1)	(2)	(3)	(4)
502227842	EHATB, EIM, SA.	16,66	1.593.139,29
509143059	Resinorte, SA.	0,85	89.436,25
513606084	Águas do Norte, S.A.	0,11	58.379,10
504475606	Municipia, SA.	0,32	10.613,51
506867560	Eólica de Atilhó, Lda.	8,33	57.348,14
505533758	Eólica da Padrela, Lda.	6,67	8.010,65
505533693	Empresa Eólica do Barroso, Lda.	6,67	9.524,64
505294656	ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	6,67	422.474,85
506446298	Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	3,33	9.452,20
506393925	Eólica da Serra das Alturas	8,32	760.027,15
508094453	Eólica de Montenegro, S.A.	8,32	1.205.315,54
513319182	FAM - Fundo Apoio Municipal		286.333,52
		Total	4.510.054,84

9.3 - Quadro Plurianual Municipal de Programação Orçamental (QPPO)

O artigo 41.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFLAI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, prevê que a elaboração do orçamento é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), previsto no artigo 44.º da referida Lei. O artigo 47.º da Lei em epígrafe estabelece que: «Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo», onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio prazo das Finanças da Autarquia Local, «são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei», ou seja até 3 de Janeiro de 2014.

Damos nota que a aludida regulamentação não foi publicada e a preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado (OE), não estando o mesmo aprovada à data de preparação dos documentos previsionais.

Considerando a recomendação da DGAL sob o tema «Documentos previsionais – Quadro Plurianual de Programação Orçamental» e a nota informativa n.º 1/2016 de outubro da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, acerca da elaboração da proposta do QPPO cujos argumentos vão no sentido de que a ausência de regulamentação não prejudica a elaboração do QPPO. Atendendo às recomendações formuladas quer pela DGAL quer pela CCDRN, pese embora a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses ser da opinião que por ausência de regulamentação não deve o município elaborar o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, apresenta o município o QPPO para o horizonte temporal 2024 – 2028, salientando que os limites desta previsão assumem caráter

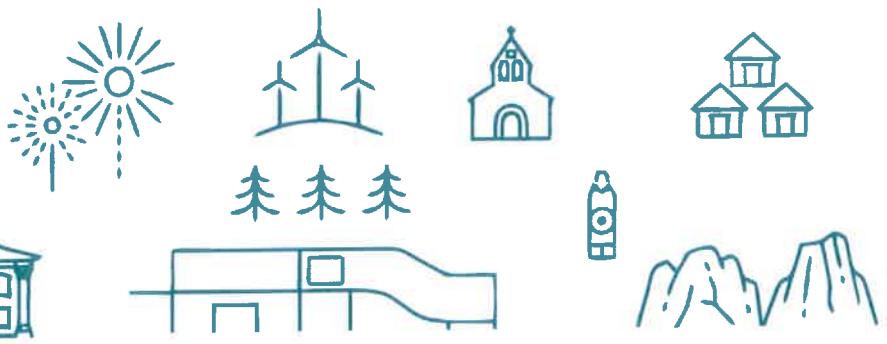
Município de Boticás

Relatório do Orçamento de 2024

vinculativo para o ano de 2025 (ano seguinte ao do exercício económico), sendo, porém, plausível a sua alteração por via de uma alteração orçamental modificada.

	2024	2025	2026	2027	2028
Receita	13.989.989,00	15.432.165,92	14.431.916,33	14.809.106,25	13.202.997,60
Despesa	13.989.989,00	15.432.165,92	14.431.916,33	14.809.106,25	13.202.997,60

A elaboração do QPPO levou em linha de conta as projeções constantes no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.



Resumo do Orçamento



2024

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE BOTICAS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	10.348.285,00	Correntes	10.297.367,00
De capital	3.641.704,00	De capital	3.692.622,00
Outras			
Total	13.989.989,00	Total	13.989.989,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	13.989.989,00	Total Geral	13.989.989,00

Em ____ de ____ / ____ / ____ de ____

Juliano

Em ____ de ____ / ____ / ____ de ____

ENTIDADE

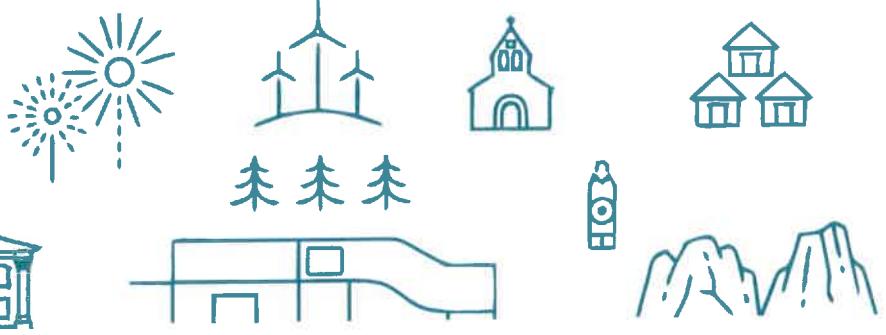
CMB

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	735.087,00	5.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.287.627,00	37.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	872,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.536.543,00	25.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.542,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	280.330,00	2.0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.402.325,00	10.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	804.227,00	5.7	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.598.490,00	54.3	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.330,00	0.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	924.079,00	6.6			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.200,00	0.0			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.348.285,00	74.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.297.367,00	73.6
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	21.012,00	0.2	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.928.088,00	20.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.587.987,00	25.6	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	630.711,00	4.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	32.205,00	0.2	10 PASSIVOS FINANCEIROS	133.823,00	1.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.641.704,00	26.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.692.622,00	26.4
TOTAL GERAL	13.989.989,00	100.0	TOTAL GERAL	13.989.989,00	100.0



Receitas



2024

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	10.348.285,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	735.087,00
01.02	OUTROS	735.087,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL IMÓVEIS	434.458,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	140.903,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL TRANSM.O. IMÓVEIS	159.726,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	872,00
02.02	OUTROS	872,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	872,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	100,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	100,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	100,00
02.02.06.05	Publicidade	100,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária Municipal	100,00
02.02.06.99	Outros	372,00
02.02.06.99.02	Ficha Técnica da Habitação	100,00
02.02.06.99.99	Outros	272,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	280.330,00
04.01	TAXAS	272.541,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	272.541,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	53.718,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	100,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.06	Saneamento - Taxa Conservação Part.	205.095,00
04.01.23.99	Outras	13.428,00
04.01.23.99.01	Ficha Técnica da Habitação	100,00
04.01.23.99.99	Outras	13.328,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.789,00
04.02.01	JUROS DE MORA	4.670,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	246,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	2.773,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	804.227,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	159.688,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	159.688,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	389.600,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100.000,00
05.07.02.01	EHATB, EIM	100.000,00
05.07.03	Empresas privadas	100,00
05.07.03.02	RESINORTE S. A.	100,00
05.07.99	Outras	289.500,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	Outras	100,00
05.10	RENDAS	254.839,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	254.839,00
05.10.05.01	Concessão EDP	254.739,00
05.10.05.99	Outras	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.598.490,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	443.930,00
06.01.02	PRIVADAS	443.930,00
06.01.02.01	IBERDROLA	443.930,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.041.660,00
06.03.01	ESTADO	6.915.038,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.552.771,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	98.329,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	1.173.583,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI N.º 73/2013	82.281,00
06.03.01.99	OUTRAS	8.074,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES - DGAL	200,00
06.03.01.99.02	DGAI/CNE	7.774,00
06.03.01.99.03	DGEST	100,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	5.943,00
06.03.06.01	FSE	5.543,00
06.03.06.02	FEDER	100,00
06.03.06.04	FEADER	100,00
06.03.06.05	FUNDO DE COESÃO	100,00
06.03.06.99	OUTROS	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	120.679,00
06.03.07.06	FUNDO AMBIENTAL	100,00
06.03.07.99	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS	120.579,00
06.03.07.99.01	IEFP	200,00
06.03.07.99.02	IFAP	4.000,00
06.03.07.99.03	ISS - SEGURANÇA SOCIAL	12.200,00
06.03.07.99.04	TURISMO DE PORTUGAL	100,00
06.03.07.99.05	FFP - FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	103.979,00
06.03.07.99.99	OUTRAS	100,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90.200,00
06.05.01	CONTINENTE	90.200,00
06.05.01.01	CM RIBEIRA DE PENA - AH RIO ALVADIA	90.000,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00
06.05.01.04.01	CIMAT	100,00
06.05.01.99	OUTRAS	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	22.700,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	22.700,00
06.07.01.01	SANTA DA MISERICÓRDIA DE BOTICAS	100,00
06.07.01.02	FUNDAÇÃO CALUSTE GULBENKIAN	100,00
06.07.01.99	OUTRAS	22.500,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	924.079,00
07.01	VENDA DE BENS	181.054,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	37.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	100,00
07.01.08.02	OUTROS	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	143.754,00
07.01.11.02	OUTROS	143.754,00
07.01.11.02.01	CONSUMO DE ÁGUA	143.254,00
07.01.11.02.03	ELETRICIDADE	500,00
07.02	SERVIÇOS	371.872,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.500,00
07.02.01.01	PAVILHÃO MULTIUSOS	2.500,00
07.02.01.02	OUTROS ALUGUERES	3.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	47.100,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	36.000,00
07.02.08.01.01	SENHAS ESCOLARES DE REFEIÇÕES	36.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	11.100,00
07.02.08.04.01	PISCINAS	5.000,00
07.02.08.04.02	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	6.000,00
07.02.08.04.99	OUTROS	100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	319.172,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	1.400,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	152.501,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00
07.02.09.03.99	OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS	2.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	4.000,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	4.000,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	100,00
07.02.09.99	OUTROS	154.971,00
07.02.09.99.01	ÁGUA - TAXA DE LIGAÇÃO	1.000,00
07.02.09.99.03	TARIFA DE DISPONIBILIDADE	150.871,00
07.02.09.99.04	OUTRAS	3.100,00
07.02.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	371.153,00
07.03.01	HABITAÇÕES	100,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	12.904,00
07.03.99	OUTRAS	358.149,00
07.03.99.02	PARQUES EÓLICOS	353.987,00
07.03.99.03	OUTRAS	4.162,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.200,00
08.01	OUTRAS	5.200,00
08.01.99	OUTRAS	5.200,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO D	500,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM	500,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1.000,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	3.100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	3.641.704,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	21.012,00
09.01	TERRENOS	6.578,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4.477,00
09.01.10	FAMÍLIAS	2.101,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	13.734,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	13.634,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	600,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
09.04.10	FAMÍLIAS	300,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.10.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.587.987,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	590.743,00
10.01.02	PRIVADAS	590.743,00
10.01.02.01	IBERDROLA	590.743,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.987.564,00
10.03.01	ESTADO	2.599.103,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	616.975,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.05	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	1.981.728,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA - LEI N.º 50/2018	100,00
10.03.01.99	Outras	200,00
10.03.01.99.03	DGEST	100,00
10.03.01.99.99	Outras	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	365.888,00
10.03.07.01	FEDER	353.053,00
10.03.07.03	INTERREG	100,00
10.03.07.04	FSE	100,00
10.03.07.06	FUNDO DE COESÃO	12.635,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	22.573,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

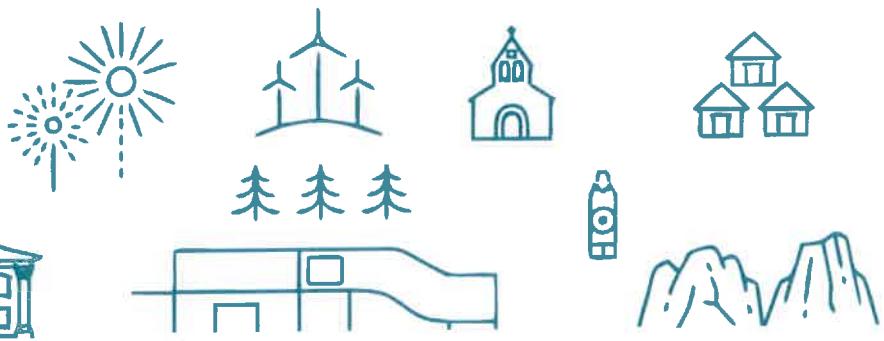
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.08.05	FUNDO AMBIENTAL	22.273,00
10.03.08.99	OUTRAS	300,00
10.03.08.99.01	IFAP	100,00
10.03.08.99.02	TURISMO DE PORTUGAL	100,00
10.03.08.99.99	OUTROS	100,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	9.680,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	9.680,00
10.07.01.01	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BOTICAS	100,00
10.07.01.02	FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	100,00
10.07.01.99	OUTRAS	9.480,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	200,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	100,00
11.05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	32.205,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	32.205,00
12.06.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERV	32.205,00
12.06.04.01	AD & C	32.205,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300,00
13.01	OUTRAS	300,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		13.989.989,00

Em ____ de 11 NOV 2023 de ____

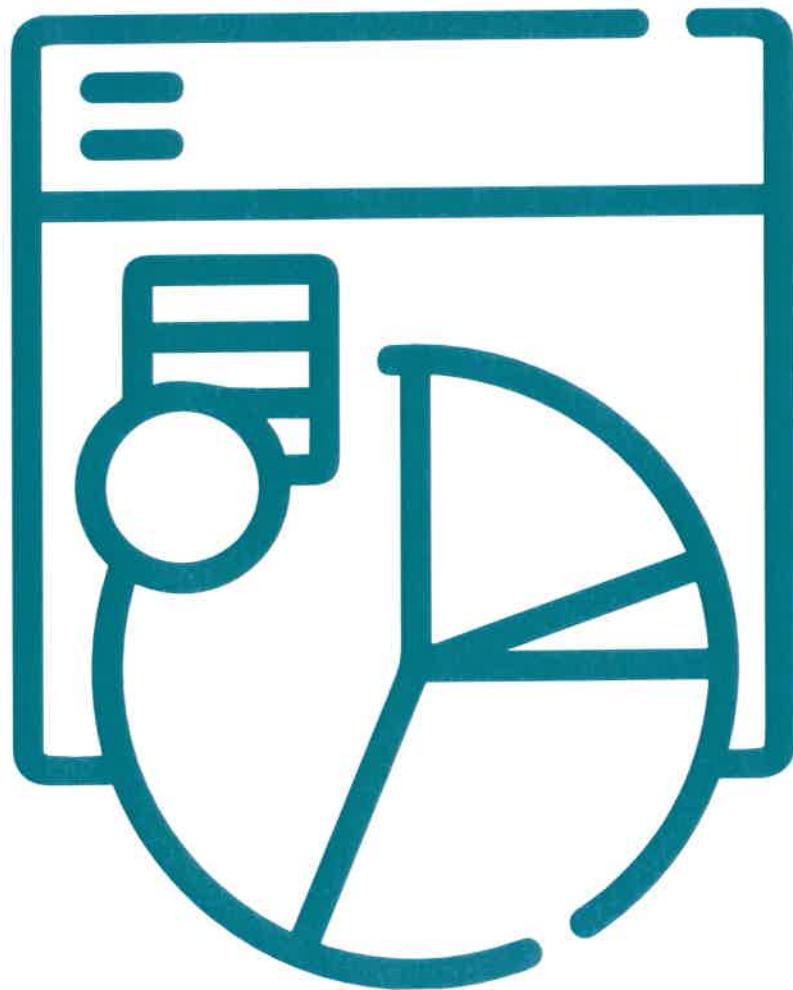
União

Em ____ de 21 DEZ 2023 de ____

b



Despesas



2024

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5.125.322,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.600,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		15.600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.600,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		13.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		13.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	01.03.09	SEGUROS		100,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		2.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	4.957.122,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		3.938.581,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.479.097,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.098.588,00
	01.01.01	TIT. ORG. SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		97.973,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		680.414,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		648.055,00
	01.01.04.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO		637.303,00
	01.01.04.01.03	PESSOAL EM FUNÇÕES - CENTRO DE SAÚDE		10.752,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA		20,00
	01.01.04.02.01	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - MUNICÍPIO		10,00
	01.01.04.02.03	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - CENTRO DE SAÚDE		10,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		32.339,00
	01.01.04.04.01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO		3.817,00
	01.01.04.04.03	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - CENTRO DE SAÚDE		28.522,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		9.508,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		9.508,00
	01.01.06.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00
	01.01.06.01.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - CENTRO DE SAÚDE		9.408,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		57.932,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.010,00
	01.01.08.01	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO		4.000,00
	01.01.08.03	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - CENTRO DE SAÚDE		10,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		23.682,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.415,00
	01.01.12.01	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		575,00
	01.01.12.02	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		840,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		85.008,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO		77.516,00
	01.01.13.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		70.124,00
	01.01.13.01.03	PESSOAL DO QUADRO - CENTRO DE SAÚDE		7.392,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		5.544,00
	01.01.13.04	PESSOAL - CENTRO DE SAÚDE		1.848,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		136.646,00
	01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO		130.206,00
	01.01.14.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		128.414,00
	01.01.14.01.03	PESSOAL DO QUADRO - CENTRO DE SAÚDE		1.792,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.14.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00
01.01.14.03		PESSOAL - CENTRO DE SAÚDE		6.340,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		2.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		67.683,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		45.200,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		12.100,00
01.02.04.01		AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		12.000,00
01.02.04.03		AJUDAS DE CUSTO - CENTRO DE SAÚDE		100,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		3.107,00
01.02.05.01		ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO		3.107,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		3.206,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.000,00
01.02.13.02		OUTROS		4.000,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		312.826,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10.020,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.100,00
01.03.03.01		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - MUNICÍPIO		3.100,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		264.506,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A		26.000,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		238.506,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		111.741,00
01.03.05.02.01.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		108.762,00
01.03.05.02.01.03		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - CENTRO DE SAÚDE		2.979,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		126.765,00
01.03.05.02.02.01		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		112.665,00
01.03.05.02.02.03		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - CENTRO DE SAÚDE		14.100,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
01.03.09		SEGUROS		35.000,00
01.03.09.01		SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		35.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.138.714,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		294.020,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.750,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		29.900,00
02.01.02.01		Gasolina		3.100,00
02.01.02.02		Gasóleo		3.300,00
02.01.02.99		Outros		23.500,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		3.000,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		3.850,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		21.600,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		16.250,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.000,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.300,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.750,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.700,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.000,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		55.620,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		2.500,00
02.01.16.03		Outras		2.500,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		16.000,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		11.000,00
02.01.21		OUTROS BENS		80.800,00
02.01.21.03		AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS		1.500,00
02.01.21.04		AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICIPIO		56.600,00
02.01.21.99		Outros		22.700,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		844.694,00
02.02.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		6.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			19.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			41.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES			3.850,00
02.02.09.01	Telefones Fixos			500,00
02.02.09.02	Telemóveis			500,00
02.02.09.03	Internet			250,00
02.02.09.04	Correios			1.850,00
02.02.09.99	Outras			750,00
02.02.10	TRANSPORTES			35.400,00
02.02.12	SEGUROS			6.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			4.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA			257.669,00
02.02.15	FORMAÇÃO			700,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			9.800,00
02.02.17	PUBLICIDADE			49.950,00
02.02.17.01	Órgãos de Comunicação Social			28.500,00
02.02.17.02	Campanhas Publicitárias			9.750,00
02.02.17.03	Materiais Publicitários			1.300,00
02.02.17.04	Diário da República			4.000,00
02.02.17.99	Outras			6.400,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			43.625,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			195.700,00
02.02.20.01	Trabalhos Tipográficos			45.000,00
02.02.20.02	Análises Laboratoriais			1.200,00
02.02.20.03	Promoção e Divulgação			16.700,00
02.02.20.04	Eventos Culturais			47.500,00
02.02.20.05	RSU`s			500,00
02.02.20.06	Manutenção de Espaços Verdes			3.500,00
02.02.20.09	Eventos Desportivos			30.000,00
02.02.20.10	PROJECTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			200,00
02.02.20.99	Outros			51.100,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			10.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			161.000,00
02.02.25.06	Refeições Actividades Culturais			25.000,00
02.02.25.07	Refeições Actividades Diversas			55.600,00
02.02.25.08	Viagens e Alojamentos			34.700,00
02.02.25.09	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO			31.500,00
02.02.25.99	Outras			14.200,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.268.875,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			38.700,00
04.01.01	PÚBLICAS			100,00
04.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais			100,00
04.01.02	PRIVADAS			38.600,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			84.284,00
04.05.01	CONTINENTE			84.284,00
04.05.01.02	FREGUESIAS			84.284,00
04.05.01.02.03	Beça			6.450,00
04.05.01.02.08	Covas do Barroso			3.120,00
04.05.01.02.10	Dornelas			3.120,00
04.05.01.02.13	Pinho			3.120,00
04.05.01.02.15	Sapiãos			3.120,00
04.05.01.02.17	Alturas do Barroso e Ceredo			5.201,00
04.05.01.02.18	Ardãos e Bobadela			5.201,00
04.05.01.02.19	Boticas e Granja			4.550,00
04.05.01.02.20	Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega			5.201,00
04.05.01.02.21	Vilar e Viveiro			5.201,00
04.05.01.02.22	Outras			40.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1.063.861,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1.063.861,00
04.07.01.01	ANMP			4.992,00
04.07.01.02	ADRAT			17.500,00
04.07.01.03	CIM-AT			238.008,00
04.07.01.04	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS			136.207,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.07.01.05	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA		60.000,00
	04.07.01.06	GRUPO DESPORTIVO DE BOTICAS		55.000,00
	04.07.01.10	QUALIFICA		1.730,00
	04.07.01.11	LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES		2.151,00
	04.07.01.14	FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DE VILA REAL		250,00
	04.07.01.16	COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS		148.433,00
	04.07.01.17	ECOMUSEU		30.000,00
	04.07.01.18	TURISMO DO PORTO E NORTE		1.500,00
	04.07.01.19	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO		259.880,00
	04.07.01.30	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		108.110,00
	04.07.01.99	OUTRAS		100,00
	04.08	FAMÍLIAS		82.030,00
	04.08.02	OUTRAS		82.030,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.895,00
	06.02	DIVERSAS		51.895,00
	06.02.03	OUTRAS		51.895,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		20.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		100,00
	06.02.03.05	IRC Suportado		31.695,00
	06.02.03.99	Outras		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.018.541,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		447.830,00
	07.01	INVESTIMENTOS		447.830,00
	07.01.01	TERRENOS		100.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.000,00
	07.01.03.07	Outros		1.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		105.100,00
	07.01.06.02	Outro		105.100,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		34.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		133.554,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.600,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		48.476,00
	07.01.10.02	Outro		48.476,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		3.600,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		570.711,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		313.776,00
	08.05.01	CONTINENTE		313.776,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		313.776,00
	08.05.01.02.22	APOIOS FREGUESIAS		256.935,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		256.935,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		256.435,00
	08.07.01.19	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO		500,00
01.03	08.07.01.30	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	152.600,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		18.777,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.342,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.342,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		442,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		442,00
	03.01.03.02.03	Caixa de Crédito Agrícola		442,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS		900,00
	03.01.06.02	AUTÔNOMOS		
	03.01.06.02.01	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		900,00
	06	AD & C, IP		900,00
	06.02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.435,00
	06.02.03	DIVERSAS		17.435,00
	06.02.03.04	OUTRAS		17.435,00
	06.02.03.05	Serviços Bancários		3.900,00
		IRC Suportado		13.535,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		133.823,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		133.823,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		133.823,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		20.341,00
02.00	10.06.03.03	Caixa de Crédito Agrícola		20.341,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A		113.482,00
	10.06.06.02	AD & C		113.482,00
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	1.647.923,00	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.647.923,00	1.392.077,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		761.777,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		606.740,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		467.586,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		414.936,00
	01.01.04.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO		414.936,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATIVO		10,00
	01.01.04.02.01	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATIVO - MUNICÍPIO		10,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		52.640,00
	01.01.04.04.01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO		52.640,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00
	01.01.08.01	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO		100,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		3.894,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00
	01.01.12.02	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		10,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		54.824,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO		54.824,00
	01.01.13.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		54.824,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		80.126,00
	01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO		80.126,00
	01.01.14.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		80.126,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		200,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.241,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		4.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.071,00
	01.02.05.01	ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO		2.071,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		10,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		148.796,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.100,00
	01.03.03.01	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - MUNICÍPIO		3.100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		135.496,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		4.000,00
	01.03.05.02	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		131.496,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		82.641,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		82.641,00
	01.03.05.02.02.01	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		48.855,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		48.855,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		630.000,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		223.700,00
02.01.02.99		Outros		100.000,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		100.000,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.000,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.21	OUTROS BENS		108.000,00
	02.01.21.01	Iluminação Pública		100.000,00
	02.01.21.03	AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS		3.000,00
	02.01.21.04	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO		2.000,00
	02.01.21.99	Outros		3.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		406.300,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		130.100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		73.000,00
	02.02.09.01	Telefones Fixos		1.500,00
	02.02.09.02	Telemóveis		14.000,00
	02.02.09.03	Internet		55.000,00
	02.02.09.04	Correios		2.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.500,00
	02.02.12	SEGUROS		40.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		8.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.17.99	Outras		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		62.600,00
	02.02.20.01	Trabalhos Tipográficos		5.000,00
	02.02.20.03	Promoção e Divulgação		100,00
	02.02.20.07	Serviço de Impressão e Cópia		28.000,00
	02.02.20.11	MEDICINA / QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO		17.000,00
	02.02.20.99	Outros		12.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		36.000,00
	02.02.25.01	Registos Notariais		3.000,00
	02.02.25.02	Emolumentos Tribunal de Contas		15.000,00
	02.02.25.09	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO		10.000,00
	02.02.25.99	Outras		8.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		200,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		200,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00
	04.08	FAMÍLIAS		100,00
	04.08.02	OUTRAS		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		255.846,00
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		255.846,00
		INVESTIMENTOS		255.746,00
	07	TERRENOS		142.146,00
	07.01	HABITAÇÕES		6.000,00
	07.01.01	Aquisição		6.000,00
	07.01.02	MATERIAL DE TRANSPORTES		5.000,00
	07.01.02.02	Outro		5.000,00
	07.01.06	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		22.500,00
	07.01.06.02	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		22.500,00
	07.01.08	EQUIPAMENTO BÁSICO		47.600,00
	07.01.09	Outro		47.600,00
	07.01.10	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.01.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.02	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		
	07.02.07	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
		DESPESAS COM O PESSOAL		2.749.788,00
	01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.638.059,00
	01.01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		1.305.904,00
	01.01.04	PESSOAL EM FUNÇÕES		974.146,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO		909.953,00
	01.01.04.01.01	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA		909.953,00
	01.01.04.02			10,00
03			4.971.800,00	
03.00			4.971.800,00	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.04.02.01		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - MUNICÍPIO		10,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		64.183,00
01.01.04.04.01		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO		64.183,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.000,00
01.01.08.01		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO		4.000,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		2.437,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		17.111,00
01.01.12.02		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		17.111,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		135.520,00
01.01.13.01		PESSOAL DO QUADRO		135.520,00
01.01.13.01.01		PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		135.520,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		172.490,00
01.01.14.01		PESSOAL DO QUADRO		172.490,00
01.01.14.01.01		PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		172.490,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		200,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		23.706,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		3.500,00
01.02.04.01		AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		3.500,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		10,00
01.02.05.01		ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO		10,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		10,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		14.136,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		308.449,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		16.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.500,00
01.03.03.01		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - MUNICÍPIO		4.500,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		287.749,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)		6.000,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		281.749,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		179.159,00
01.03.05.02.01.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		179.159,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		102.590,00
01.03.05.02.02.01		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		102.590,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.111.629,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		321.100,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		171.000,00
02.01.02.01		Gasolina		20.500,00
02.01.02.02		Gasóleo		110.500,00
02.01.02.99		Outros		40.000,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		60.000,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		17.500,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		15.000,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10.000,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.500,00
02.01.21		OUTROS BENS		42.000,00
02.01.21.02		AQUISIÇÃO DE BENS - OBRAS AD. DIRECTA		30.000,00
02.01.21.04		AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICIPIO		6.000,00
02.01.21.99		Outros		6.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		790.529,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		150.000,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		90.200,00
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		21.014,00
02.02.10		TRANSPORTES		6.000,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25.100,00
02.02.17		PUBLICIDADE		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.17.99	Outras		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		472.615,00
	02.02.20.02	Análises Laboratoriais		40.115,00
	02.02.20.05	RSU`s		325.000,00
	02.02.20.06	Manutenção de Espaços Verdes		85.000,00
	02.02.20.08	Serviço de Depósito de RSU`s		10.000,00
	02.02.20.99	Outros		12.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		25.500,00
	02.02.25.09	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO		10.000,00
	02.02.25.99	Outras		15.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00
	04.08	FAMÍLIAS		100,00
	04.08.02	OUTRAS		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		2.222.012,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.222.012,00
	07.01	INVESTIMENTOS		943.612,00
	07.01.01	TERRENOS		20.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		1.200,00
	07.01.02.01	Construção		1.100,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		100,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		688.912,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		260.100,00
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		100,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		140.000,00
	07.01.03.05	Escolas		2.000,00
	07.01.03.07	Outros		286.712,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		177.800,00
	07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		70.000,00
	07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais		2.500,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		76.200,00
	07.01.04.10	Infraestruturas Distribuição Energia Eléctrica		100,00
	07.01.04.13	Outros		29.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		5.100,00
	07.01.06.02	Outro		5.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		50.600,00
	07.01.10.02	Outro		50.600,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.278.400,00
	07.03.02	EDIFÍCIOS		310.100,00
	07.03.02.07	Outros		310.100,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		968.300,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		249.700,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		40.000,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		65.000,00
	07.03.03.05	Parques e Jardins		107.200,00
	07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas		10.100,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		155.000,00
	07.03.03.08	Viação Rural		190.000,00
	07.03.03.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		1.000,00
	07.03.03.13	Outros		150.300,00
04		D I V I SÃO D E E D U C A Ç Õ E S E D E S E N V O L V I M E N T O S O C I A L	2.244.944,00	
04.00		D I V I SÃO D E E D U C A Ç Õ E S E D E S E N V O L V I M E N T O S O C I A L	2.244.944,00	
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.182.544,00
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.395.094,00
	01.01.04	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.146.503,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		727.571,00
	01.01.04.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		681.650,00
	01.01.04.01.02	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO		333.977,00
	01.01.04.02	PESSOAL EM FUNÇÕES - ESCOLA EB23		347.673,00
	01.01.04.02.01	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA		120,00
	01.01.04.02.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - MUNICÍPIO		20,00
		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - ESCOLA EB23		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		45.801,00
01.01.04.04.01		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO		44.801,00
01.01.04.04.02		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - ESCOLA EB23		1.000,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		75.581,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		36.001,00
01.01.06.01.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		28.001,00
01.01.06.01.04		PESSOAL EM FUNÇÕES - AEC-S		8.000,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		39.580,00
01.01.06.04.01		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		39.580,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		94.200,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.010,00
01.01.08.01		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO		10,00
01.01.08.02		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - ESCOLA EB23		1.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		2.437,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00
01.01.12.02		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		10,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		103.132,00
01.01.13.01		PESSOAL DO QUADRO		94.248,00
01.01.13.01.01		PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		38.808,00
01.01.13.01.02		PESSOAL DO QUADRO - ESCOLA EB23		55.440,00
01.01.13.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.284,00
01.01.13.06		AEC-S		1.600,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		141.462,00
01.01.14.01		PESSOAL DO QUADRO		132.464,00
01.01.14.01.01		PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		73.864,00
01.01.14.01.02		PESSOAL DO QUADRO - ESCOLA EB23		58.600,00
01.01.14.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.598,00
01.01.14.06		AEC-S		2.400,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		100,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.416,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		6.200,00
01.02.04.01		AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		6.000,00
01.02.04.02		AJUDAS DE CUSTO - ESCOLA EB23		200,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		1.046,00
01.02.05.01		ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO		10,00
01.02.05.02		ABONO PARA FALHAS - ESCOLAS EB23		1.036,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		10,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		10,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		240.175,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		800,00
01.03.03.02		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - ESCOLAS EB23		800,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		229.175,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A		4.000,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		225.175,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		54.282,00
01.03.05.02.01.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		28.107,00
01.03.05.02.01.02		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - ESCOLA EB23		26.175,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		170.893,00
01.03.05.02.02.01		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		100.062,00
01.03.05.02.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - ESCOLA EB23		70.831,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		654.200,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		393.750,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		70.000,00
	02.01.02.99	Outros		70.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		9.400,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		68.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		118.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13.500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		33.450,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		40.200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		30.200,00
	02.01.21.04	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO		23.000,00
	02.01.21.99	Outros		7.200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		260.450,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		40.100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		7.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		200,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		600,00
	02.02.09.01	Telefones Fixos		200,00
	02.02.09.02	Telemóveis		100,00
	02.02.09.03	Internet		200,00
	02.02.09.04	Correios		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		162.550,00
	02.02.12	SEGUROS		11.100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.200,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		3.400,00
	02.02.17.03	Materiais Publicitários		700,00
	02.02.17.99	Outras		2.700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.200,00
	02.02.20.07	Serviço de Impressão e Cópia		1.000,00
	02.02.20.09	Eventos Desportivos		1.500,00
	02.02.20.99	Outros		2.700,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10.800,00
	02.02.25.07	Refeições Actividades Diversas		7.600,00
	02.02.25.09	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO		1.000,00
	02.02.25.99	Outras		2.200,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		133.250,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00
	04.01.02	PRIVADAS		10.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.250,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.250,00
	04.07.01.19	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO		9.250,00
	04.08	FAMÍLIAS		114.000,00
	04.08.02	OUTRAS		114.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		62.400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.400,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.400,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.100,00
	07.01.10.02	Outro		2.100,00

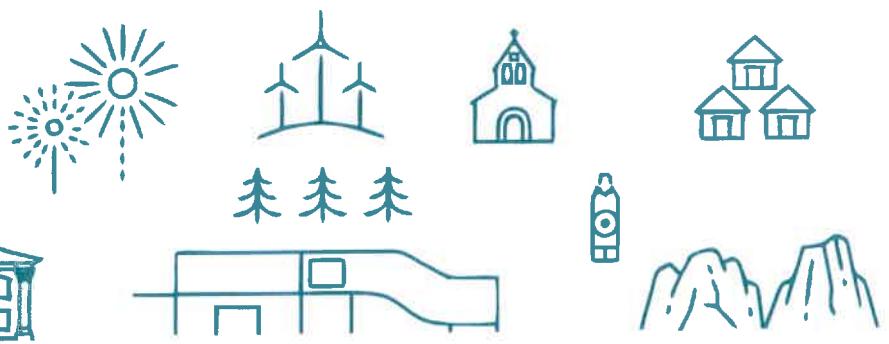
C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000,00
08.08		FAMÍLIAS		60.000,00
08.08.02		OUTRAS		60.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				13.989.989,00

Em ____ de 11 NOV 2023 de ____

Júlio J

Em ____ de 21 DEZ 2023 de ____

b



Grandes Opções do Plano GOP



2024

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 1
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto Número [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Real. [5]	PERÍODOS ANT. [6]	ESTIM. REALIZ. C Ex. [10]	PERÍODO 2023 C [11]	2024 [Financ. Definido] [12]	2024 [Financ. N./ Def.] [13]	2024 [TOTAL] [14]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
				R G [7]	R P [8]	U E [9]	Fim C [11]	REALIZADO EM [12]	PERÍODOS ANT. [13]							[14]	[15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]			
1.		FUNÇÕES GERAIS			1.089.737,00													792.630,00	792.730,00	752.730,00	754.730,00		4.550.747,62		
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			955.530,00													955.530,00	955.530,00	952.730,00	752.730,00		4.416.666,79		
1.1.1.	P102	2003 I 102	ADMINISTRAÇÃO GERAL Locação Financeira - Viaturas Eq. Mecânico	0200/0701207	0	955.530,00	100,00	2003/01/01	2025/12/31	3								358.056,79	955.530,00	955.530,00	952.730,00		4.416.663,79		
1.1.1.	A009	2006 A 9	Combustíveis/Lubrificantes	0300/02010201	0	152.000,00		2006/01/01	2028/12/31	4								99.276,17	162.000,00	162.000,00	200.000,00	200.000,00	160.000,00	162.000,00	983.278,17
1.1.1.	A009	2006 A 9	Gasolina	0300/02010202		20.000,00													20.000,00	50.000,00	60.000,00	20.000,00			
1.1.1.	A009	2006 A 9	Gasóleo	0300/02010209		110.000,00													110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00			
1.1.1.	A009	2006 A 9	Outros	0300/02010209		32.000,00													32.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00			
1.1.1.	P015	2006 I 15	Beneficiação/Manutenção - Equipamentos, e Edifícios Municipais	0300/07010307	A	65.000,00		2005/01/01	2028/12/31	4								25.355,56	65.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	490.355,56	
1.1.1.	P016	2006 I 16	Equipamentos e Sistemas de Informação		0	302.730,00		2005/01/01	2028/12/31	4								166.377,25	302.730,00	302.730,00	302.730,00	302.730,00	302.730,00	1.580.027,25	
1.1.1.	P016	2006 I 16	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		30.000,00													30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.1.1.	P016	2006 I 16	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		131.654,00													131.654,00	131.654,00	131.654,00	131.654,00	131.654,00	131.654,00	
1.1.1.	P016	2006 I 16	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		20.000,00													20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.	P016	2006 I 16	Outro	0102/07011002		18.476,00													18.476,00	18.476,00	18.476,00	18.476,00	18.476,00	18.476,00	
1.1.1.	P016	2006 I 16	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0200/070107		22.500,00													22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
1.1.1.	P016	2006 I 16	SOFTWARE INFORMATICO	0200/070108		10.000,00													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.	P016	2006 I 16	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0200/070109		22.500,00													22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
1.1.1.	P016	2006 I 16	Outro	0200/07011002		47.600,00													47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	
1.1.1.	P018	2006 I 18	Manutenção - Viaturas Equipamentos Mecânico		A	10.000,00		2005/01/01	2028/12/31	4									10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00	
1.1.1.	P018	2006 I 18	Outro	0200/07010602		5.000,00													5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.	P018	2006 I 18	Outro	0300/07010602		5.000,00													5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.	P009	2009 I 9	Aquisição - Viaturas Equipamentos Mecânico		0	60.000,00		2005/01/01	2028/12/31	3								53.818,01	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	353.815,01	
1.1.1.	P009	2009 I 9	Outro	0102/07010502		50.000,00													50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.	P009	2009 I 9	Outro	0102/07011002		10.000,00													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.	P007	2015 I 7	Edifícios Municipais - Conservação Manutenção	0300/07010307	E	40.000,00		2015/01/01	2028/12/31	4								13.228,80	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	453.228,80	
1.1.1.	P002	2016 I 2	Edifícios Municipais	0300/07010301	E	10.000,00		2016/01/01	2024/12/31	3									19.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.	P012	2019 I 12	Infraestruturas - Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais da Companhia - CRO	0300/07010307	E	1.000,00		2019/01/01	2024/12/31	0									1.000,00	1.000,00				1.000,00	
1.1.1.	I003	2023 I 3	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	0300/07010301	E	150.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0									150.000,00	150.000,00				150.000,00	
1.1.1.	A012	2024 A 12	CMS Digital	0102/02022010	O	100,00		2024/01/01	2024/12/31	0									100,00	100,00				100,00	
1.1.1.	A013	2024 A 13	Digitalização / Biblioteca Municipal	0102/02022010	O	100,00		2024/01/01	2024/12/31	0									100,00	100,00				100,00	
1.1.1.	A014	2024 A 14	Objetivos Desenvolvimento Sustentável - ODS Boticas	0102/020214	O	300,00		2024/01/01	2024/12/31	0									300,00	300,00				300,00	
1.1.1.	A014	2024 A 14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214		100,00													100,00	100,00				100,00	
1.1.1.	A014	2024 A 14	Promocão e Divulgação	0102/02022003		100,00													100,00	100,00				100,00	
1.1.1.	A014	2024 A 14	Outros	0102/02022099		100,00													100,00	100,00				100,00	
1.1.1.	I008	2024 I 8	Regualificação dos Armazéns Municipais	0300/07010301	E	100.000,00		2024/01/01	2024/12/31	0									100.000,00	100.000,00				100.000,00	
1.1.1.	I012	2024 I 18	Unidade Móvel (Gabinete Apoio ao Municipal)		O	63.000,00		2024/01/01	2024/12/31	0									63.000,00	63.000,00				63.000,00	
1.1.1.	I013	2024 I 18	Outro	0102/07010602		55.000,00													55.000,00	55.000,00				4.415.406,79	

{5} E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

964.330,00

PLANO PLURIANAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 2
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Plano : GRANDES OPCÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA		Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO												Euros						
Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto Ano Número [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizado Em Real. [5] RG [6]	Estim. Realiz. C [7] E [8]	Periodos Ant. C [9]	Periodo 2023 [10] [11]	Periodo 2024 [12] [13]	Periodo 2024 [14] [15]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
								Início [10]	Fim [11]							Periodos seguintes								
								C [10]	C [11]							2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]				
1.1.1.	I018	2024 I 18	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		4.000,00										4.000,00	4.000,00					300,00		
1.1.1.	I018	2024 I 18	Outro	0102/07011002	0	4.000,00										4.000,00	4.000,00							
1.1.1.	I019	2024 I 19	Sistema Multimédia Integrado Municipal - Disponibilização de Conteúdos Digitais Multimédia		300,00			2024/01/01	2024/12/31	0						300,00	300,00							
1.1.1.	I019	2024 I 19	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		100,00										100,00	100,00							
1.1.1.	I019	2024 I 19	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		100,00										100,00	100,00							
1.1.1.	I019	2024 I 19	Outro	0102/07011002		100,00										100,00	100,00							
1.1.1.	I020	2024 I 20	CMB Digital	0102/070108	0	200,00		2024/01/01	2024/12/31	0						200,00	200,00					200,00		
1.1.1.	I020	2024 I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		100,00										100,00	100,00							
1.1.1.	I020	2024 I 20	Outro	0102/07011002		100,00										100,00	100,00							
1.1.1.	I021	2024 I 21	Digitalização / Biblioteca Municipal	0102/070108	0	100,00		2024/01/01	2024/12/31	0						100,00	100,00					100,00		
1.1.1.	I022	2024 I 22	Boticas Online		200,00			2024/01/01	2024/12/31	0						200,00	200,00					200,00		
1.1.1.	I022	2024 I 22	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		100,00										100,00	100,00							
1.1.1.	I022	2024 I 22	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108		100,00										100,00	100,00							
1.1.1.	I023	2024 I 23	Eficiência Energética dos Edifícios Municipais		E	200,00		2024/01/01	2024/12/31	0						200,00	200,00					200,00		
1.1.1.	I023	2024 I 23	Instalações de Serviços	0300/07010361		100,00										100,00	100,00							
1.1.1.	I023	2024 I 23	Outros	0300/07010367		100,00										100,00	100,00							
1.1.1.	I027	2024 I 27	Beneficiação do Pavilhão Multiusos	0390/07010507	E	100,00		2024/01/01	2024/12/31	0						100,00	100,00					100,00		
1.1.1.	I030	2024 I 30	Edifício de Apoio a Realização de Eventos	0300/07010507	E	100,00		2024/01/01	2024/12/31	0						100,00	100,00					100,00		
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS		124.207,00										109.931,83	124.207,00					234.138,83			
1.2.1.			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS		124.207,00										109.931,83	124.207,00					234.138,83			
1.2.1.	A001	2015 A 1	Apoios a Associações - Bombeiros Voluntários Boticas	0102/04070104	0	42.000,00		2015/01/01	2024/12/31	5					31.500,00	42.000,00					73.500,00			
1.2.1.	A007	2018 A 7	EIP - Equipa de Intervenção Permanente	0102/04070104	0	32.007,00		2018/04/26	2024/12/31	4					78.431,83	82.007,00					160.438,83			
1.2.1.	I024	2024 I 24	Reforço da Capacidade de Resposta da Proteção Civil Municipal		0	200,00		2024/01/01	2024/12/31	0						200,00	200,00					200,00		
1.2.1.	I024	2024 I 24	Outro	0300/07010602		100,00										100,00	100,00							
1.2.1.	I024	2024 I 24	Outro	0300/07011002		100,00										100,00	100,00							
2.			FUNÇÕES SOCIAIS		3.999.345,00										1.783.440,18	3.999.345,00	348.000,00	4.847.345,00	3.531.093,00	3.085.277,00	2.895.361,00	2.785.061,00	3.150.545,00	22.079.126,18
2.1.			EDUCAÇÃO		720.200,00										441.397,33	720.200,00	620.700,00	545.700,00	545.700,00	545.700,00	48.545,00	34.467.946,33		
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR		526.200,00										176.258,53	526.200,00	428.700,00	353.700,00	353.700,00	353.700,00	2.192.256,53			
2.1.1.	A002	2006 A 2	Actividades nas Escolas	0400/020104	0	46.550,00		2005/01/01	2028/12/31	4					15.385,90	46.550,00	45.150,00	45.150,00	45.150,00	45.150,00	45.150,00	242.535,90		
2.1.1.	A002	2006 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0400/020104		1.400,00										1.400,00	1.400,00							
2.1.1.	A002	2006 A 2	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0400/020105		3.500,00										3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.1.1.	A002	2006 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0400/020115		12.250,00										12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00			
2.1.1.	A002	2006 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120		24.500,00										24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00			
2.1.1.	A002	2006 A 2	OUTRAS	0400/040802	0	4.900,00										4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00			
2.1.1.	A021	2016 A 21	Atividades de Tempos Livres		44.800,00			2016/01/01	2028/12/31	3					10.276,42	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	234.176,42		
2.1.1.	A021	2016 A 21	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0400/020105		8.000,00										8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.	A021	2016 A 21	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0400/020105		15.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.1.	A021	2016 A 21	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020103		300,00										200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
2.1.1.	A021	2016 A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120		8.000,00										8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		1.181.087,00									493.652,94	1.181.087,00			1.181.087,00	882.720,00	882.680,00	842.680,00	844.520,00	5.127.555,94

**PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS**

Pág. : 3
Año : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto					
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024		2024		Períodos seguintes						
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.1.1.	A021	2016	A	21	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0490/02012104			4.500,00							4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
2.1.1.	A021	2016	A	21	Outros	0490/02012199			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.	A021	2016	A	21	SEGUROS	0490/020212			7.000,00							7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.1.1.	A021	2016	A	21	Outros	0490/0202099			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.	A001	2018	A	1	Equipa Intervenção e Promocão Sucesso Escolar	0	19.100,00					2018/01/01	2024/12/31	4			10.100,00	10.100,00					10.100,00	
2.1.1.	A001	2018	A	1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0490/0201105			2.000,00							2.000,00	2.000,00							
2.1.1.	A001	2018	A	1	LIBROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0490/0201118			500,00							500,00	500,00							
2.1.1.	A001	2018	A	1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0490/020120			2.000,00							2.000,00	2.000,00							
2.1.1.	A001	2018	A	1	Outros	0490/02012199			2.000,00							2.000,00	2.000,00							
2.1.1.	A001	2018	A	1	TRANSPORTES	0490/020210			100,00							100,00	100,00							
2.1.1.	A001	2018	A	1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0490/020215			1.000,00							1.000,00	1.000,00							
2.1.1.	A001	2018	A	1	Outras	0490/02021799			500,00							500,00	500,00							
2.1.1.	A001	2018	A	1	SERVICOS DE SAÚDE	0490/020222			2.000,00							2.000,00	2.000,00							
2.1.1.	A001	2020	A	1	Transferência de Competências - Área da educação	0	259.750,00					2020/01/01	2023/12/31	3			150.596,21	264.750,00	254.750,00	338.750,00	263.750,00	263.750,00	1.545.345,21	
2.1.1.	A001	2020	A	1	Outros	0490/02010299			30.000,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	LIMPEZA E HIGIENE	0490/020104			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0490/020105			50.000,00							60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0490/020106			100.000,00							100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0490/020107			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0490/020108			3.000,00							3.000,00	3.000,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0490/0202010			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0490/02012104			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	Outros	0490/02012199			3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0490/020201			35.000,00							35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0490/020203			7.000,00							7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	Telefones Fixos	0490/02020901			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	Telemóveis	0490/02020902			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	Internet	0490/02020903			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	Correios	0490/02020904			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	SEGUROS	0490/020212			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	Outros	0490/0202099			1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.	A001	2020	A	1	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0490/04070119			9.250,00							9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00			
2.1.1.	I014	2024	I	14	Requalificação do Jardim de Infância de Boticas	0390/07030207	E		160.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			160.000,00	160.000,00				160.000,00		
2.1.2.	A057	2002	A	57	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				194.000,00							265.136,80	194.000,00	194.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	48.549,00	1.275.687,80	
2.1.2.	P001	2016	I	1	Execução - Transportes Escolares	0490/020210	O		149.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4			105.151,94	149.000,00	149.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	605.151,94	
2.1.2.	P012	2016	I	12	Balanço Participativo	0490/07011302	O		2.000,00			2015/01/01	2028/12/31	3				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
2.1.2.	P012	2016	I	12	Beneficiação e Requalificação do Centro Escolar de Boticas	0390/07010305	E		1.000,00			2015/01/01	2024/12/31	4			159.935,86	1.000,00	1.000,00				160.935,86	
2.1.2.	A002	2023	A	2	Delegação de Competências	0102/04070103	O		50.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	48.549,00	298.549,00
2.1.2.	I006	2023	I	6	Reabilitação da Escola Primária de Veral	0390/07010305	E		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	48.549,00	1.000,00
2.2.					SAÚDE				50.150,00							50.150,00	348.000,00	298.150,00	102.650,00	48.650,00	48.650,00	1.146.750,00		
2.2.					SERVIÇOS INDIVID. SAÚDE				50.150,00							50.150,00	346.000,00	298.150,00	102.650,00	48.650,00	48.650,00	1.146.750,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL										Total :		1.809.937,00				909.387,95	1.809.937,00		1.338.430,00	1.296.430,00	1.300.430,00	48.549,00	6.118.691,95	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 4
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPEÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM Ex. [10]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO ANT. [11]	2024 (Financ. Definido) [12]	2024 (Financ. N./ Def.) [13]	2024 (TOTAL) [14]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]								
				Forma de Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	C [10]	C [11]	Períodos seguintes																	
											2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]													
2.2.1.	I020	2023 I 20	Requalificação do Centro de Saúde de Boticas	0300/07010307	E		100,00		2023/05/01	2024/12/31	0			100,00	648.000,00	242.100,00						848.100,00						
2.2.1.	I021	2023 I 21	Unidade de Convalescência - Boticas		E		400,00		2023/05/01	2024/12/31	0			400,00		400,00							400,00					
2.2.1.	I021	2023 I 21	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			100,00							100,00		100,00												
2.2.1.	I021	2023 I 21	SOFWARE INFORMATICO	0102/070108			100,00							100,00		100,00												
2.2.1.	I021	2023 I 21	Outro	0102/07011002			100,00							100,00		100,00												
2.2.1.	I021	2023 I 21	Outros	0300/07010307			100,00							100,00		100,00												
2.2.1.	A001	2024 A 1	Transferência de Competências - Saúde		O		49.350,00		2024/01/01	2028/12/31	0			49.250,00		49.350,00		102.650,00		48.650,00		48.650,00	297.950,00					
2.2.1.	A001	2024 A 1	Gasolina	0102/02010201			1.500,00							1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	Outros	0102/02010299			20.000,00							20.000,00		20.000,00		60.000,00		20.000,00		20.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			1.500,00							1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.200,00							1.200,00		1.200,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS	0102/02012103			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	Outros	0102/02012199			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0102/020201			6.000,00							6.000,00		6.000,00		20.000,00		6.000,00		6.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			2.000,00							2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	Telefones Fixos	0102/02020501			500,00							500,00		500,00		250,00		250,00		250,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	Telemóveis	0102/02020502			500,00							500,00		500,00		250,00		250,00		250,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	Internet	0102/02020503			250,00							250,00		250,00		250,00		250,00		250,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	Correios	0102/02020504			100,00							100,00		100,00		100,00		100,00		100,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	TRANSPORTES	0102/02020510			300,00							300,00		300,00		300,00		300,00		300,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	SEGUROS	0102/02020512			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	Mantenção de Espaços Verdes	0102/02020506			3.500,00							3.500,00		3.500,00		3.500,00		3.500,00		3.500,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	Outros	0102/02020509			5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00						
2.2.1.	A001	2024 A 1	Outras	0102/02020599			2.000,00							2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00						
2.2.1.	I029	2024 I 29	Requalificação da Envoltente ao Centro de Saúde de Boticas		E		300,00		2024/01/01	2024/12/31	0			300,00		300,00		300,00		300,00		300,00						
2.2.1.	I029	2024 I 29	Outros	0300/07010413			100,00							100,00		100,00		100,00		100,00		100,00						
2.2.1.	I029	2024 I 29	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0300/07030301			100,00							100,00		100,00		100,00		100,00		100,00						
2.2.1.	I029	2024 I 29	Parques e Jardins	0300/07030305			100,00							100,00		100,00		100,00		100,00		100,00						
2.3.			SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS				278.250,00							172.995,06		278.250,00		278.250,00		444.000,00		443.900,00		392.600,00	2.176.245,06			
2.3.2.	A008	2006 A 8	ACÇÃO SOCIAL				278.250,00							172.995,06		278.250,00		278.250,00		444.000,00		443.900,00		392.600,00	2.176.245,06			
2.3.2.	A003	2009 A 3	Execução - Incentivos à Natalidade	0400/040802	O		40.000,00		2006/01/01	2028/12/31	4			25.400,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		225.400,00				
2.3.2.	A003	2009 A 3	Execução - Enxoval do Bébé	0400/040802	O		11.000,00		2009/01/01	2028/12/31	4			11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00		55.000,00				
2.3.2.	A003	2009 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0400/040802			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	A003	2009 A 3	OUTRAS	0400/040802			10.000,00							10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00						
2.3.2.	A004	2009 A 4	Execução - Bolsas Est. Ensino Superior	0400/040802	O		15.000,00		2009/01/01	2028/12/31	3			28.600,00		15.000,00		15.000,00		45.000,00		45.000,00		15.000,00	193.600,00			
2.3.2.	A005	2009 A 5	Execução - Apoio Habitações degradadas	0400/040802	O		10.000,00		2009/01/01	2028/12/31	3			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		50.000,00				
2.3.2.	A005	2011 A 5	Execução - Bolsa Est. Ensino Superior	0400/040802	O		1.500,00		2011/01/01	2028/12/31	3			1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00		7.500,00				
2.3.2.	A006	2011 A 6	Execução - Cartão Social Municipal	0400/040802	O		10.000,00		2011/01/01	2028/12/31	3			2.635,20		10.000,00		10.000,00		40.000,00		40.000,00		172.635,20				
2.3.2.	A005	2019 A 5	Apoio Associações/Entidades Prot.SC	0102/04070105	O		50.000,00		2013/01/02	2028/12/31	5			90.000,00		60.000,00		60.000,00		120.000,00		120.000,00		530.000,00				
2.3.2.	A011	2014 A 11	Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos	0400/040802	O		50.000,00		2014/01/01	2028/12/31	3			11.086,73		50.000,00		50.000,00		100.000,00		100.000,00		441.086,73				
2.3.2.	A001	2016 A 1	Dar Vida aos Anos Envelhecendo		O		51.500,00		2016/01/01	2028/12/31	3			6.252,81		51.500,00		51.500,00		51.500,00		51.500,00		263.752,81				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.109.087,00							1.073.362,59		2.109.087,00		842.000,00		2.957.087,00		1.935.120,00		1.766.080,00		48.549,00		11.304.418,69

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 5
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [10]	REALIZADO EM C [11]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO ANT. [12]	2024 PERÍODO 20/3 [13]	2024 (Financ. Definido) [14]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio C [10]	Fim C [11]						Periodos seguintes	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	
2.3.2.	A001	2016 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0400/010107		20.000,00										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108		5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120		5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0400/02012104		3.500,00										3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	Outros	0400/02012199		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	TRANSPORTES	0400/020230		2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	DESLOCAMENTOS E ESTADAS	0400/022023		1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0400/020215		2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	Outras	0400/02021799		1.500,00										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	Serviço de Impressão e Cópia	0400/02022007		1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	Eventos Desportivos	0400/02022009		1.500,00										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	Refeições Actividades Diversas	0400/02022597		7.500,00										7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.3.2.	A001	2016 A 1	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0400/02022599		1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	A002	2021 A 2	Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação		0	3.750,00				2021/01/01	2024/12/31	4			7.423,20	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00		11.173,20	
2.3.2.	A002	2021 A 2	TRANSPORTES	0400/020210		250,00										250,00	250,00					
2.3.2.	A002	2021 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	0400/020214		2.000,00										2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	A002	2021 A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0400/020216		1.000,00										1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	A002	2021 A 2	Outras	0400/02021799		500,00										500,00	500,00					
2.3.2.	A001	2023 A 1	Transferência de Competências - Ação Social		0	18.500,00				2023/01/01	2026/12/31	0			1.591,12	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00		94.091,12	
2.3.2.	A001	2023 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108		1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	A001	2023 A 1	PRIVATAS	0400/040102		10.000,00										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	A001	2023 A 1	OURIRAS	0400/040602		7.500,00										7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.3.2.	A005	2023 A 5	Estratégia Local de Habitação - Construção de Habitações Unifamiliares	0300/020214		100,00				2023/01/01	2025/12/31	0				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		200,00
2.3.2.	A006	2023 A 6	Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Habitações Unifamiliares	0300/020203		100,00				2023/01/01	2025/12/31	0				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		200,00
2.3.2.	I012	2023 I 12	Estratégia Local de Habitação - Construção de Habitações Unifamiliares		E	300,00				2023/01/01	2025/12/31	0				300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		600,00
2.3.2.	I012	2023 I 12	TERRENOS	0200/070101		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	I012	2023 I 12	Construção	0300/07010201		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	I012	2023 I 12	Reparação e Beneficiação	0300/07010203		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	A002	2024 A 2	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens		0	3.000,00				2024/01/01	2028/12/31	0				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
2.3.2.	A002	2024 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	A002	2024 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	A002	2024 A 2	SEGUROS	0400/020212		1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	A002	2024 A 2	Materiais Publicitários	0400/02021703		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	A002	2024 A 2	Outras	0400/02022599		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	A003	2024 A 3	CLDS SG		0	1.700,00				2024/01/01	2027/12/31	0				1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00		2.500,00
2.3.2.	A003	2024 A 3	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0400/010107		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	A003	2024 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	A003	2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0400/020115		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL

Total :

2.136.537,00

1.052.383,01

2.136.537,00

€48.000,00

2.984.537,00

1.958.820,00

1.829.280,00

1.789.260,00

1.741.280,00

48.549,00

11.434.189,01

**PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS**

Pág. : 5
Año : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO (%)	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto								
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	C	Fim			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes								
																	2025 [15]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Cutros [20]				
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.3.2.	A003	2024	A	3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	Outros	0400/02012199				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0400/020201				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	0400/020205				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0400/020206				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0400/020206				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	Telefones Fixos	0400/02020901				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	TRANSPORTES	0400/020210				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0400/020216				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	Materiais Publicitários	0400/02021703				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	Outras	0400/02021799				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	Outros	0400/02022099				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	Refeições Actividades Diversas	0400/0202597				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024	A	3	Outras	0400/0202599	0			1.400,00							1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.300,00	5.500,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	Radar Social	0400/010107	0			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0400/020115				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	Outros	0400/02012199				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	LOCACÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	0400/020205				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	LOCACÃO DE OUTROS BENS	0400/020206				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	Internet	0400/02020903				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	TRANSPORTES	0400/020210				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0400/020215				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	Materiais Publicitários	0400/02021703				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	Outras	0400/02021799				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	Outros	0400/02022099				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024	A	4	Outras	0400/0202599	0			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	I004	2024	I	4	Radar Social	0400/070107	0			400,00							400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00			
2.3.2.	I004	2024	I	4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0400/070108				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	I004	2024	I	4	SOFTWARE INFORMATICO	0400/070105				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	I004	2024	I	4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0400/070105				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	I004	2024	I	4	Outro	0400/07010002				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.					HABIT. E SERVIÇOS COLECTIVOS				2.059.445,00							540.443,87	2.059.445,00	1.314.293,00	1.206.477,00	1.195.651,00	1.195.651,00	3.102.000,00	10.513.980,87		
2.4.2.	P022	2006	I	22	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				561.937,00							94.119,74	561.937,00	253.676,00	140.852,00	130.046,00	130.046,00	1.310.685,74			
2.4.2.	P022	2006	I	22	Aquisição de Imóveis - Funções Sociais				128.046,00							65.545,58	128.046,00	128.046,00	128.046,00	128.046,00	128.046,00	705.775,58			
2.4.2.	P022	2006	I	22	TERRENOS	0200/070101			122.046,00								122.046,00	122.046,00	122.046,00	122.046,00	122.046,00	122.046,00			
2.4.2.	P022	2006	I	22	Aquisição	0200/07010202			6.000,00								6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.2.	P011	2015	I	11	Requalificação de Espaços Públicos e Urbanos	0300/07030301	E		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.2.	P012	2015	I	12	Beneficiação do Património Cultural	0300/07030301	E		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.2.	P009	2016	I	9	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana	0300/07030313	E		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.2.	P008	2017	I	8	Reabilitação Urbana - Espaço Intergerações - Casa das Associações	0300/07010307	E		70.000,00								28.574,16	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	98.574,16		
2.4.2.	A005	2019	A	5	Elaboração da Revisão do PDM	0102/020214	0		36.359,00									36.359,00	36.359,00	100,00			36.359,00		
2.4.2.	P016	2019	I	16	Produção de Cartografia e Ortofotos	0102/070115	0		100,00									100,00				100,00	12.293.497,75		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL										Total :							2.375.842,00								
																	1.176.502,75	2.375.842,00	848.000,00	3.223.842,00	2.050.726,00	1.961.126,00	1.871.726,00	48.549,00	12.293.497,75

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 7
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de REALIZADO EM Ex.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [12]	Pagamentos			Periodos seguintes				Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
				Forma de Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	C [10]	C [11]											
										2024 (Financ. Definido) [14]		2024 (Financ. N./ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [16]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]			
2.4.2.	I006	2022 I 5	Loteamento Habitacional da Raposeira - Boticas	E		102.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0		102.000,00	102.000,00	102.000,00					204.000,00	
2.4.2.	I006	2022 I 5	TERRENO	0102/070101		100.000,00							100.000,00	100.000,00	100.000,00						
2.4.2.	I006	2022 I 5	Construção	0300/07010201		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.2.	I006	2022 I 6	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0300/07030301		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.2.	I010	2023 I 10	Requalificação Muro de Vedação do Espaço Intergerações Casa das Associações	0300/07010413	E	100,00			2023/01/01	2024/12/31	0		100,00	100,00	100,00					100,00	
2.4.2.	A010	2024 A 10	Baldão Único do Prédio - Boticas	0102/070107	O	21.632,00			2024/01/01	2026/12/31	0		21.632,00	21.632,00	21.632,00					54.000,00	
2.4.2.	I002	2024 I 2	Círculo Pedonal do Ribeiro do Fontão - Fase III	0300/07030301	E	100.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0		100.000,00	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
2.4.2.	I005	2024 I 5	Qualificação Espaço Público de Boticas		E	500,00			2024/01/01	2024/12/31	0		500,00	500,00	500,00					500,00	
2.4.2.	I005	2024 I 5	Outros	0300/07030207		100,00							100,00	100,00	100,00						
2.4.2.	I005	2024 I 5	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0300/07030301		100,00							100,00	100,00	100,00						
2.4.2.	I005	2024 I 5	Parques e Jardins	0300/07030305		100,00							100,00	100,00	100,00						
2.4.2.	I005	2024 I 5	Instalações Desportivas e Recreativas	0300/07030306		100,00							100,00	100,00	100,00						
2.4.2.	I005	2024 I 5	Outros	0300/07030313		100,00							100,00	100,00	100,00						
2.4.2.	I011	2024 I 11	Valorização da Envoltória ao Círculo Pedonal da Ribeira do Fontão		E	100.200,00			2024/01/01	2024/12/31	0		100.200,00	100.200,00	100.200,00					100.200,00	
2.4.2.	I011	2024 I 11	Outro	0300/07011002		100,00							100,00	100,00	100,00						
2.4.2.	I011	2024 I 11	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0300/07030301		100,00							100,00	100,00	100,00						
2.4.2.	I011	2024 I 11	Parques e Jardins	0300/07030305		100.000,00							100.000,00	100.000,00	100.000,00					755.056,35	
2.4.3.	P001	2004 I 1	SANEAMENTO	0300/07030305		110.200,00							44.556,35	110.200,00	110.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	470.552,28	
2.4.3.	P023	2006 I 23	Conservação / Ampliação ETAR's	0300/07010402	A	40.000,00			2004/01/01	2028/12/31	4		30.552,28	40.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	224.324,78	
2.4.3.	I009	2020 I 9	Beneficiação - Saneamento ETAR's	0300/07010402	A	20.000,00			2005/01/01	2028/12/31	4		4.324,78	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	58.257,90	
2.4.3.	A004	2022 A 4	Beneficiação da rede de Águas residuais	0300/020203	O	50.000,00			2020/01/01	2024/12/31	0		8.257,90	50.000,00	50.000,00						
2.4.3.	I013	2022 I 13	Mantenção/Conservação Equipamento ETAR	0300/07011002	O	100,00			2022/01/01	2024/12/31	0		1.721,39	100,00	100,00					100,00	
2.4.4.	P077	2002 I 77	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0300/07030307	A	222.715,00			2002/01/01	2028/12/31	4		96.114,47	222.715,00	222.715,00	192.615,00	192.615,00	192.615,00	192.615,00	1.089.289,47	
2.4.4.	P078	2002 I 78	Reforço / Beneficiação - Abastecimento de Água ao Município	0300/07011002	A	35.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4		24.291,59	35.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	259.291,59	
2.4.4.	A004	2018 A 4	Equipamento - Abastecimento de Água ao Município	0300/07011002	A	15.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4		7.224,53	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	222.224,53	
2.4.4.	A001	2005 A 1	Prog. Controle Qualidade	0300/02020002	O	40.115,00			2005/01/01	2028/12/31	3		17.270,06	40.115,00	40.115,00	40.115,00	40.115,00	40.115,00	40.115,00	217.345,06	
2.4.4.	P001	2013 I 1	Reforço / Beneficiação - Abastecimento Água ao Município	0300/07030307	E	40.000,00			2013/01/01	2028/12/31	3		42.162,25	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	242.152,25	
2.4.4.	A004	2018 A 4	Plano de Manutenção das Infraestruturas das Redes de Água	0300/02020099	O	12.500,00			2018/01/01	2028/12/31	0		5.166,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	67.666,00	
2.4.4.	I003	2024 I 3	Reabilitação das Redes de Abastecimento de Água	0300/07030307	E	40.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0		40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00	
2.4.4.	I015	2024 I 15	Dotação das Câmara de Manobra com Equipamentos que Garantem o PCQA	0300/07030307	E	40.100,00			2024/01/01	2024/12/31	0		40.100,00	40.100,00	40.100,00					40.100,00	
2.4.4.	I015	2024 I 15	Outro	0300/07011002		100,00							100,00	100,00	100,00						
2.4.4.	I015	2024 I 15	CaptAÇÃO e Distribuição de Água	0300/07030307		40.000,00							40.000,00	40.000,00	40.000,00						
2.4.5.	I015	2024 I 15	RESÍDUOS SÓLIDOS			335.000,00							125.000,11	335.000,00	335.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	2.226.000,00	
																			4.170.000,11		

[5] E - ENVIROITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 3.033.189,00 1.317.473,57 3.033.189,00 246.000,00 3.881.189,00 2.556.973,00 2.314.557,00 2.263.641,00 2.214.341,00 48.549,00 14.596.723,57

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 8
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto								
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes									
					Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
2.4.5.	A054	2003 A 54	Recolha de RSU's	0300/02022005	0					2003/01/01	2024/12/31	4			122.061,18	325.000,00		325.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	2.226.000,00	4.157.051,18		
2.4.5.	A015	2014 A 15	Depósito de RSU's	0300/02022008	0					2014/01/01	2024/12/31	0			2.938,93	10.000,00		10.000,00								12.336,93
2.4.5.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA												829.593,00		120.353,20	229.593,00		347.000,00	352.000,00	352.000,00	352.000,00	876.000,00	3.268.946,20	
2.4.6.	A035	2002 A 35	Arborização	0300/02021299	0					2002/01/01	2028/12/31	3				5.000,00		5.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00		
2.4.6.	P079	2002 I 75	Mantenção - Espaços verdes Jardins	0300/07030305	A					2002/01/01	2028/12/31	3				5.000,00		5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		205.000,00		
2.4.6.	P050	2002 I 80	Equipamento - Espaços verdes Jardins	0300/07011002	A					2002/01/01	2028/12/31	3				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.241,03		
2.4.6.	P081	2002 I 81	Zonas Verdes - Espaços verdes Jardins	0300/07030305	A					2002/01/01	2028/12/31	3				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
2.4.5.	A055	2003 A 55	Tratamento e Manutenção	0300/02022006	0					2003/01/01	2028/12/31	3				85.000,00		48.661,12	85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	533.851,12	
2.4.5.	A056	2003 A 56	L limpeza Urbana	0300/020202	0					2003/01/01	2024/12/31	3				150.000,00		44.261,27	150.000,00	150.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	876.000,00	1.654.254,27
2.4.5.	A001	2002 A 1	Funcionamento - Canil Municipal		0					2008/01/01	2028/12/31	3				13.000,00		4.258,82	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		69.258,82	
2.4.5.	A001	2006 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104											450,00			450,00	450,00	450,00	450,00	450,00				
2.4.5.	A001	2006 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107											550,00			550,00	550,00	550,00	550,00	550,00				
2.4.5.	A001	2006 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108											500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.5.	A001	2008 A 1	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0102/020109											1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.5.	A001	2008 A 1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMACIAS	0102/020110											300,00			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
2.4.5.	A001	2008 A 1	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111											1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.4.5.	A001	2008 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICIPIO	0102/02012104											7.000,00			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.4.5.	A001	2008 A 1	Outros	0102/02012199											500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.5.	A001	2008 A 1	Materiais Publicitários	0102/02021703											300,00			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
2.4.5.	A001	2008 A 1	Promoção e Divulgação	0102/02022003											400,00			400,00	400,00	400,00	400,00	400,00				
2.4.5.	A001	2008 A 1	RSU's	0102/02022005											500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.5.	P001	2014 I 1	Mobilidade Sustentável	0300/07030305	E					2014/01/01	2024/12/31	0					1.000,00		1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	1.000,00	
2.4.5.	P001	2015 I 1	BNB - Posto Aquícola / Estábulo - Execução		A					2015/01/01	2028/12/31	3					12.000,00		12.408,19	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	78.408,19	
2.4.5.	P001	2015 I 1	Outro	0102/07011002											1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.5.	P001	2015 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115											1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.5.	P001	2015 I 1	Outros	0300/07010413						2015/01/01	2024/12/31	0					10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.5.	P013	2015 I 13	Conservação e Manutenção - Património Natural	0300/07010413	E										1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.5.	A002	2019 A 2	Reflorestação e Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola		O					2019/01/01	2024/12/31	3					371.361,00		17.687,96	371.361,00	371.361,00	371.361,00	371.361,00	371.361,00	369.048,96	
2.4.5.	A002	2019 A 2	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107												300,00			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101												750,00			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104												300,00			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108												300,00			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117												1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS	0102/02012103												500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	Outros	0102/02012199												500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202												500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203												20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214												33.000,00			33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216												1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	Materiais Publicitários	0102/02021763												1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	Outras	0102/02021799												500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.5.	A002	2019 A 2	Outras	0102/02022599												1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			

{5} E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL
Total : 4.017.550,00

1.576.195,12 4.017.550,00 848.000,00 4.265.550,00 3.274.973,00 3.037.557,00 2.985.641,00 2.937.341,00 3.150.549,00 21.528.305,12

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 9
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES GRUPOS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto									
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	C	C	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes										
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.5.	A002	2019 A 2	APOIOS FREGUESIAS	0102/0805010222						103.776,00									103.776,00	206.435,00							
2.4.5.	A002	2019 A 2	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0102/08070119						206.435,00									206.435,00								
2.4.5.	P014	2019 I 14	Boticas Natureza e Biodiversidade - Dinamização	0300/07030302	E					30.000,00			2019/01/01	2024/12/31	4					30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.4.6.	I008	2020 I 8	Boticas + Ambiente	0300/07030313	E					1.000,00			2020/01/01	2024/12/31	0					1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.	I015	2020 I 15	Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola	0	O					12.200,00			2020/01/01	2024/12/31	3					12.200,00	12.200,00						12.200,00
2.4.6.	I015	2020 I 15	Outros	0102/07010307						1.000,00									1.000,00	1.000,00							
2.4.6.	I015	2020 I 15	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107						200,00									200,00	200,00							
2.4.6.	I015	2020 I 15	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108						500,00									500,00	500,00							
2.4.6.	I015	2020 I 15	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109						500,00									500,00	500,00							
2.4.6.	I015	2020 I 15	Outro	0102/07011002						10.000,00									10.000,00	10.000,00							
2.4.6.	I014	2022 I 14	Boticas Parque Natureza e Biodiversidade - Execução	0300/07010413	E					1.000,00			2022/03/01	2024/12/31	4					1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.	A003	2023 A 3	Simpósio de Saúde Pública	0	O					5.420,00			2023/01/01	2024/12/31	0					5.420,00	5.420,00						5.420,00
2.4.6.	A003	2023 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115						520,00									520,00	520,00							
2.4.6.	A003	2023 A 3	Outros	0102/02012199						100,00									100,00	100,00							
2.4.6.	A003	2023 A 3	Refeições Actividades Diversas	0102/02022507						3.600,00									3.600,00	3.600,00							
2.4.6.	A003	2023 A 3	Viagens e Alojamentos	0102/02022508						1.200,00									1.200,00	1.200,00							
2.4.6.	A006	2023 A 8	Recolhão Ú Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos	0300/02021799	O					100,00			2023/03/01	2024/12/31	0		18.697,23		100,00	100,00						18.797,23	
2.4.6.	I001	2023 I 1	Programa LIFE	E						10.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0					10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.4.6.	I001	2023 I 1	Outro	0102/07011002						2.500,00									2.500,00	2.500,00							
2.4.6.	I001	2023 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115						2.500,00									2.500,00	2.500,00							
2.4.6.	I001	2023 I 1	Estações de Tratamento de Águas Residuais	0300/07010403						2.500,00									2.500,00	2.500,00							
2.4.6.	I001	2023 I 1	Outros	0300/07010413						2.500,00									2.500,00	2.500,00							
2.4.6.	I002	2023 I 2	Construção de Abrigos de Natureza - BNB	0300/07010307	E					1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0					1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.	I018	2023 I 18	Construção de Instalações Sanitárias nas Immediatas do Largo Nossa Sra. da Louração	0300/07010413	E					1.000,00			2023/03/01	2024/12/31	0					1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.	I019	2023 I 19	Recolhão Ú Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos	0300/07011002	O					30.000,00			2023/03/01	2024/12/31			27.934,53		30.000,00	30.000,00						57.934,53	
2.4.6.	A008	2024 A 8	Combate a Vespa Asiática	0	O					3.300,00			2024/01/01	2024/12/31	0					3.300,00	3.300,00						3.300,00
2.4.6.	A008	2024 A 8	MUNICÍPIOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	0102/020103						3.000,00									3.000,00	3.000,00							
2.4.6.	A008	2024 A 8	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02012194						100,00									100,00	100,00							
2.4.6.	A008	2024 A 8	Outros	0102/02012199						100,00									100,00	100,00							
2.4.6.	A008	2024 A 8	Outros	0102/02022099	O					100,00			2024/01/01	2024/12/31	0					100,00	100,00						
2.4.6.	A011	2024 A 11	Sistema de Recolha de Biorresíduos no Concelho de Boticas	0	O					200,00			2024/01/01	2024/12/31	0					200,00	200,00						200,00
2.4.6.	A011	2024 A 11	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104						100,00									100,00	100,00							
2.4.6.	A011	2024 A 11	Outros	0102/02012199						100,00									100,00	100,00							
2.4.6.	I017	2024 I 17	Centro de Compostagem Bio	0300/07010307	E					84.512,00			2024/01/01	2024/12/31	0					84.512,00	84.512,00						84.512,00
2.4.6.	I017	2024 I 17	Outros	0300/07010413						64.012,00									64.012,00	64.012,00							
2.4.6.	I017	2024 I 17	Outros	0300/07010602	O					500,00									500,00	500,00							
2.4.6.	I034	2024 I 34	Sistema de Recolha de Biorresíduos no Concelho de Boticas	0102/07010602	O					100,00			2024/01/01	2024/12/31	0					100,00	100,00						100,00

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 4.197.782,00 1.622.824,88 4.197.782,00 349.000,00 5.045.762,00 3.274.973,00 3.037.557,00 2.986.641,00 2.937.341,00 3.150.549,00 22.055.669,88

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTIQUAS

Pág. : 10
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Real.	PERÍODO ANT. Ex.	PERÍODO 2023 [12]	PERÍODO 2024 [13]	PERÍODO 2024 [14]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
				Forma de R G [5]	R P [6]	U E [7]	EMPR [8]	Inicio C [10]	Fim C [11]						REALIZADO EM [15]	ESTIM. REALIZ. [16]	2024 (Financ. Definido) [17]	2024 (Financ. N./Def.) [18]	2024 (TOTAL) [19]			
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			891.300,00									528.603,92	891.300,00		891.300,00	1.048.950,00	841.450,00	661.450,00	602.450,00	4.674.203,92
2.5.1.	A001	2002 A 1 Actividades Culturais	0102/020106	0	616.900,00									302.042,50	616.900,00		616.900,00	547.950,00	525.450,00	498.450,00	439.450,00	2.930.242,50
2.5.1.	A001	2002 A 1 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/0202106		246.000,00									215.781,39	246.000,00		248.000,00	311.250,00	288.750,00	261.750,00	247.750,00	1.573.281,39
2.5.1.	A001	2002 A 1 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		500,00									500,00	500,00		500,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	
2.5.1.	A001	2002 A 1 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		30.000,00									30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.	A001	2002 A 1 Outros	0102/020212199		10.000,00									10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	A001	2002 A 1 TRANSPORTES	0102/0202210		10.000,00									10.000,00	10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	
2.5.1.	A001	2002 A 1 Órgãos de Comunicação Social	0102/02021701		15.000,00									15.000,00	15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	
2.5.1.	A001	2002 A 1 Trabalhos Tipográficos	0102/02022001		45.000,00									45.000,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00	25.000,00	5.000,00	45.000,00	
2.5.1.	A001	2002 A 1 Eventos Culturais	0102/02022004		40.000,00									40.000,00	40.000,00		40.000,00	60.000,00	50.000,00	40.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1 Refeições Actividades Culturais	0102/0202256		25.000,00									25.000,00	25.000,00		25.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1 Viagens e Alojamentos	0102/02022502		20.000,00									20.000,00	20.000,00		20.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1 SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02022509		19.500,00									19.500,00	19.500,00		19.500,00	25.500,00	25.500,00	19.500,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1 Outras	0102/0202259		500,00									500,00	500,00		500,00	5.500,00	1.500,00	1.500,00	500,00	
2.5.1.	A005	2002 A 5 Apoios a Associações	0102/040602	0	17.500,00									17.500,00	17.500,00		17.500,00	30.000,00	20.500,00	20.500,00	17.500,00	
2.5.1.	A005	2002 A 5 ECOMUSEU	0102/04070117		185.000,00									185.000,00	185.000,00		185.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	185.000,00	1.146.000,00
2.5.1.	A005	2002 A 5 ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0102/04070119		30.000,00									30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.	A005	2002 A 5 OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/04070130	0	20.000,00									20.000,00	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	
2.5.1.	A041	2002 A 41 Aquis. Fundos Documentais	0102/020118	0	5.500,00									5.500,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	27.751,11
2.5.1.	A041	2002 A 41 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020120		1.000,00									1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	A041	2002 A 41 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/02012199		2.500,00									2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	A041	2002 A 41 Outros	0102/02012199	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	A006	2013 A 5 Apoio Associações/Entidades	0102/040102	0	200,00									200,00	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.5.1.	A006	2013 A 5 PRIVADAS	0102/040102		100,00									100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	A006	2013 A 5 ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0102/04070119		100,00									100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	P005	2014 I 5 Artigos e Objectos de Valor	0102/070112	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.	A013	2016 A 13 Rede de Castros	0102/020113	0	200,00									200,00	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
2.5.1.	A013	2016 A 13 Outras	0102/02021799		100,00									100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	A013	2016 A 13 Promoção e Divulgação	0102/02022003		100,00									100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	P001	2017 I 1 Programa-Valorização do Castro de Outeiro Leseno	0300/07030313	E	15.000,00									15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	A001	2021 A 1 Funcionamento das Actividades da Casa do Conhecimento		0	900,00									900,00	900,00		900,00	900,00	900,00	900,00		
2.5.1.	A001	2021 A 1 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		200,00									200,00	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	A001	2021 A 1 Outros	0102/02012199		200,00									200,00	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	A001	2021 A 1 Outros	0102/02022099		500,00									500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	A009	2024 A 9 Musealização do Museu Rural de Alturas	0102/020120	0	10.000,00									10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	A009	2024 A 9 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120		3.500,00									3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.5.1.	A009	2024 A 9 AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02021204		1.000,00									1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	A009	2024 A 9 Outros	0102/02021204	E	500,00									500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	I010	2024 I 10 Reabilitação do Edifício do Centro Comunitário de Beça	0300/07030207	E	150.000,00									150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL
Total : 4.813.582,00

1.924.669,38 4.813.582,00 646.000,00 5.661.582,00 3.822.923,00 3.563.007,00 3.485.091,00 3.376.791,00 3.150.569,00 24.964.812,38

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 11
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPCÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM Ex.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [12]	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]				
				Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio C [10]	Fim C [11]		2024 (Financ. Definido) [13]		2024 (Financ. N./ Def.) [14]		2024 (TOTAL) [15]		Períodos seguintes						
2.5.1. 2.5.1.	I016 I031	2024 I 16 2024 I 31	Centro de Convívio de Veral Refuncionalização das Antigas Escolas Primárias / Centros de Convívio	0300/07010307 0300/07010307	E E	1.000,00 100,00			2024/01/01 2024/01/01	2024/12/31 2024/12/31	0 0		1.000,00 100,00			1.000,00 100,00					1.000,00 100,00			
2.5.2. 2.5.2.	A003	2015 A 3	DESPORTO, RECREIO E Lazer Apóios a Associações - Grupo Desportivo de Boticas	0102/04070106	O	274.400,00 55.000,00			2015/01/01	2025/12/31	5		326.561,42 88.000,00	274.400,00 55.000,00		274.400,00 55.000,00	501.000,00 110.000,00	316.000,00 163.000,00	163.000,00 163.000,00			1.743.951,42 253.000,00		
2.5.2. 2.5.2.	PC10	2015 I 10	Infraestruturas / Equipamentos Desportivos	0300/07030306	E	10.000,00			2015/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00							10.000,00	
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1 2017 A 1	Eventos desportivos PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/029115	O	163.000,00 15.000,00			2017/01/01	2028/12/31	3		224.039,42	163.000,00 15.000,00	163.000,00 15.000,00	391.000,00 50.000,00	316.000,00 15.000,00	163.000,00 15.000,00	163.000,00 15.000,00					1.420.039,42
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/0201104		10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00						
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	Outros	0102/02012199		500,00								500,00		500,00		500,00						
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	Órgãos de Comunicação Social	0102/02021701		10.000,00								10.000,00		10.000,00		30.000,00						
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	Eventos Desportivos	0102/02022009		30.000,00								30.000,00		30.000,00		30.000,00						
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	Refeições Actividades Diversas	0102/02022507		20.000,00								20.000,00		20.000,00		20.000,00						
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02022509		7.000,00								7.000,00		7.000,00		20.000,00						
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	Outras	0102/02022559		500,00								500,00		500,00		500,00						
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0102/04070119		15.000,00								15.000,00		15.000,00		100.000,00						
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/04070130		40.000,00								40.000,00		40.000,00		100.000,00						
2.5.2. 2.5.2.	A001	2017 A 1	OUTRAS	0102/040802		15.000,00								15.000,00		15.000,00		30.000,00						
2.5.2. 2.5.2.	P006	2019 I 6	Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas	0300/07010406	E	1.000,00			2019/01/01	2024/12/31	5		14.522,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00						15.522,00	
2.5.2. 2.5.2.	I010	2020 I 10	Equipamentos Desportivos	0300/07011002	O	100,00			2020/01/01	2024/12/31	3			100,00		100,00							100,00	
2.5.2. 2.5.2.	I017	2023 I 17	Reabilitação das Bancadas do Complexo Desportivo de Boticas	0300/07010406	E	15.000,00			2023/03/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00							15.000,00	
2.5.2. 2.5.2.	I001	2024 I 1	Construção de Campo de Futebol	0300/07010406	E	30.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			30.000,00		30.000,00							30.000,00	
2.5.2. 2.5.2.	I025	2024 I 25	Requalificação Campo de Futebol da Boticas	0300/07010406	E	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00							100,00	
2.5.2. 2.5.2.	I025	2024 I 25	Parque Aquático de Boticas	0300/07010406	E	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00							100,00	
2.5.2. 2.5.2.	I025	2024 I 25	Requalificação das Piscinas Municipais	0300/07010302	E	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00							100,00	
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.955.843,00							1.067.727,50	1.965.843,00	1.955.843,00	1.943.105,00	1.142.300,00	1.215.300,00	1.175.300,00			9.509.575,50		
3.1.			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			636.233,00							477.641,46	636.233,00	636.233,00	583.200,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			2.297.074,46		
3.1.	A062	2002 A 62	Apoio às Activ. Agrícolas	0102/040102	O	38.500,00			2002/01/01	2025/12/31	3			52.598,00	38.500,00	38.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		129.898,00		
3.1.	A062	2002 A 62	PRIVADAS	0102/040302		3.500,00																		
3.1.	A062	2002 A 62	OUTRAS	0102/040302		35.000,00																		
3.1.	P101	2002 I 101	Construção - Caminhos Agrícolas / Rurais	0300/07030308	A	15.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4			15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		215.000,00		
3.1.	P115	2003 I 115	Mantenção - Caminhos Agrícolas / Rurais	0300/07030308	A	50.000,00			2003/01/01	2028/12/31	4			4.290,50	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		264.290,50		
3.1.	P014	2009 I 14	Manutenção - Caminhos Agrícolas / Rurais	0300/07030308	E	80.000,00			2009/01/01	2028/12/31	4			11.738,97	80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		291.738,97		
3.1.	A001	2011 A 1	Execução - Sapadores Florestais	0102/02010201	O	27.000,00			2011/01/01	2025/12/31	3			11.975,50	27.000,00	27.000,00	23.300,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		62.775,50		
3.1.	A001	2011 A 1	Gasolina	0102/02010202		1.600,00																		
3.1.	A001	2011 A 1	Gasóleo	0102/02010202		3.200,00																		
3.1.	A001	2011 A 1	Outros	0102/02010299		1.000,00																		
3.1.	A001	2011 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		12.000,00																		
3.1.	A001	2011 A 1	MATERIAL DE TRANSPORTES- PEÇAS	0102/020112		1.200,00																		
3.1.	A001	2011 A 1	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114		3.000,00																		

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

5.309.582,00

2.332.335,77

5.309.582,00

248.000,00

6.157.562,00

4.536.223,00

4.029.007,00

3.798.091,00

3.150.545,00

27.693.575,77

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 12
Ano : 2024

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPCÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO						Total previsto									
					Real.	R G	R P	V E	EMPR	C	C	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. R./Def.)	2024 (TOTAL)	Pagamentos										
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]				
3.1.	A001	2011 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02012104						2.500,00								2.500,00	2.500,00								
3.1.	A001	2011 A 1	Outros	0102/02012199						500,00								500,00	500,00								
3.1.	A001	2011 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						2.000,00								2.000,00	2.000,00								
3.1.	A002	2015 A 2	Apoios a Associações - CAPOLIB	0102/04070115	O					148.433,00				2015/01/01	2025/12/31	5		283.365,44	148.433,00	260.000,00							
3.1.	A004	2015 A 4	BMB - Posto Aquícola / Estábulo - Actividades	0102/04070115	O					54.700,00				2015/01/01	2025/12/31	4		36.890,94	54.700,00	48.700,00							
3.1.	A004	2015 A 4	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101						30.000,00								30.000,00	30.000,00								
3.1.	A004	2015 A 4	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107						1.500,00								1.500,00	1.500,00								
3.1.	A004	2015 A 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117						2.000,00								2.000,00	2.000,00								
3.1.	A004	2015 A 4	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02012104						3.500,00								3.500,00	3.500,00								
3.1.	A004	2015 A 4	Outros	0102/02012199						500,00								500,00	500,00								
3.1.	A004	2015 A 4	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						2.500,00								2.500,00	2.500,00								
3.1.	A004	2015 A 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214						5.000,00								5.000,00	5.000,00								
3.1.	A004	2015 A 4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219						2.500,00								2.500,00	2.500,00								
3.1.	A004	2015 A 4	Análises Laboratoriais	0102/02022002						1.200,00								1.200,00	1.200,00								
3.1.	A004	2015 A 4	Outros	0102/02022093						1.000,00								1.000,00	1.000,00								
3.1.	A004	2015 A 4	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02022509						5.000,00								5.000,00	5.000,00								
3.1.	P015	2015 I 15	Substituição Hidrantes / Pontos de Água	0102/0701002	O					2.000,00				2015/01/01	2024/12/31	0									2.000,00		
3.1.	A022	2016 A 22	Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais	0102/02010202						31.300,00								11.454,96	31.300,00						42.754,96		
3.1.	A022	2016 A 22	Gasóleo	0102/02010202						100,00								100,00	100,00								
3.1.	A022	2016 A 22	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112						1.000,00								1.000,00	1.000,00								
3.1.	A022	2016 A 22	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						15.000,00								15.000,00	15.000,00								
3.1.	A022	2016 A 22	SEGUROS	0102/020212						4.000,00								4.000,00	4.000,00								
3.1.	A022	2016 A 22	Promoção e Divulgação	0102/02022003						100,00								100,00	100,00								
3.1.	A022	2016 A 22	Outros	0102/02022099						500,00								500,00	500,00								
3.1.	A022	2016 A 22	Refeições Actividades Diversas	0102/02022507						3.500,00								3.500,00	3.500,00								
3.1.	A022	2016 A 22	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/04070130						7.000,00								7.000,00	7.000,00								
3.1.	A022	2016 A 22	OUTRAS	0102/04070199						100,00								100,00	100,00								
3.1.	P003	2016 I 3	Execução de Nudos e Pavimentações	0300/07030313	E					30.000,00				2016/01/01	2028/12/31	4		21.377,87	80.000,00		80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	301.877,87		
3.1.	P017	2016 I 17	Reforço da Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0300/07030313	E					2.000,00				2016/01/01	2024/12/31	3			1.000,00	2.000,00						2.000,00	
3.1.	A003	2017 A 3	Combate a Incêndios Florestais - DECIR	0102/04070104	O					12.200,00				2017/01/01	2025/12/31	3			6.350,00	12.200,00							31.250,00
3.1.	A003	2018 A 3	Limpesa de Bermas Estradas Castro	0300/020203	O					70.000,00				2018/01/01	2024/12/31	4			36.299,32	70.000,00							106.299,32
3.1.	A007	2020 A 7	Bio-Região do Alto Tâmega	0102/02012199	O					600,00				2020/01/01	2024/12/31	0			600,00	600,00							600,00
3.1.	A007	2020 A 7	Outros	0102/02012199						100,00								100,00	100,00								
3.1.	A007	2020 A 7	FORMAÇÃO	0102/020215						100,00								100,00	100,00								
3.1.	A007	2020 A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020215						100,00								100,00	100,00								
3.1.	A007	2020 A 7	Outras	0102/02021799						100,00								100,00	100,00								
3.1.	A007	2020 A 7	Outros	0102/02022099						100,00								100,00	100,00								
3.1.	A007	2020 A 7	Outras	0102/02022599						100,00								100,00	100,00								
3.1.	A006	2024 A 6	Apoio a Criação de Ecopontos Florestais ou de Compostagem	0102/020214	O					1.500,00				2024/01/01	2024/12/31	0			1.500,00	1.500,00							1.500,00
3.1.	A006	2024 A 6	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214						500,00								500,00	500,00								
3.1.	A005	2024 A 6	FORMAÇÃO	0102/020215						500,00								500,00	500,00								
3.1.	A005	2024 A 6	Promoção e Divulgação	0102/02022003						500,00								500,00	500,00								

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 5.712.315,00 2.729.072,26 5.712.315,00 348.000,00 6.550.315,00 4.907.123,00 4.079.007,00 3.848.091,00 3.739.791,00 3.150.545,00 29.013.946,26

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTIÇAS

Pág. : 13
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPCIÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [10]	REALIZADO EM PERÍODO ANT. [11]	ESTIM. REALIZ. [12]	Pagamentos			Períodos seguintes				Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio C [11]	Fim C [12]				PERÍODO 2023 [13]	PERÍODO 2024 [14]	2024 [Financ. Definido] [15]	2024 [Financ. N./ Def.] [16]	2024 [TOTAL] [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 [20]	2028 [21]		
3.1.	I006	2024 I 6	Apoio à Criação de Ecopontos Florestais ou de Compostagem	E		13.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0					13.000,00						13.000,00		
3.1.	I006	2024 I 6	Outros	0300/07010307		12.900,00										12.900,00								
3.1.	I006	2024 I 6	Outros	0300/07010413		100,00										100,00								
3.2.			INDÚSTRIA E ENERGIA			370.000,00										370.000,00								
3.2.	A060	2002 A 60	Energia - Consumo IP	O	0200/02012101	100.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4					60.511,71	100.000,00							
3.2.	P007	2010 I 7	Beneficiamento/Alargamento da Rede - Indústria e Energia Iluminação Pública	A	0300/07030304	50.000,00			2010/01/01	2028/12/31	4					25.675,47	50.000,00							
3.2.	A003	2012 A 3	Requalificação da AAE de Boticas	O	0102/02022099	100,00			2002/01/01	2024/12/31	0						100,00						100,00	
3.2.	P006	2012 I 6	Eficiência Energética em IP / Boticas	E	0300/07030304	15.000,00			2012/01/01	2024/12/31	5					33.866,26	15.000,00						48.866,26	
3.2.	P002	2014 I 2	Infraestrutura para Distribuição de Energia Eléctrica	E	0300/07030313	40.000,00			2014/01/01	2028/12/31	3					24.241,58	40.000,00						224.841,58	
3.2.	A018	2015 A 18	Energia - Consumo Edifícios e Equipamentos	O	0200/020201	130.000,00			2015/01/01	2028/12/31	3					35.225,26	130.000,00						965.229,26	
3.2.	P009	2015 I 9	Eficiência Energética - Edifícios Municipais	E	0300/07030310	1.000,00			2015/01/01	2023/12/31	0						1.000,00						5.000,00	
3.2.	I002	2022 I 2	Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Boticas	E		21.100,00			2022/01/01	2024/12/31	9						21.100,00						21.100,00	
3.2.	I002	2022 I 2	TERREMOS		0200/070101	20.000,00										20.000,00								
3.2.	I002	2022 I 2	Outros		0300/07010307	1.000,00										1.000,00								
3.2.	I002	2022 I 2	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		0300/07030301	100,00										100,00								
3.2.	I009	2022 I 9	Eficiência Energética - ETAR	E	0300/07010413	100,00			2022/01/01	2024/12/31	0					100,00							100,00	
3.2.	I009	2023 I 9	Eficiência Energética	E	0300/07010413	2.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0					2.000,00							2.000,00	
3.2.	I009	2023 I 9	Outros		0300/07010413	1.000,00										1.000,00								
3.2.	I009	2023 I 9	Outros		0300/07030313	1.000,00										1.000,00								
3.2.	A007	2024 A 7	Geração de Energia a Escala local em Pequenas Centrais de Biomassa	O		400,00			2024/01/01	2024/12/31	0					400,00							400,00	
3.2.	A007	2024 A 7	TRANSPORTES		0102/020210	100,00										100,00								
3.2.	A007	2024 A 7	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		0102/020214	100,00										100,00								
3.2.	A007	2024 A 7	FORMAÇÃO		0102/020215	100,00										100,00								
3.2.	A007	2024 A 7	Outros		0102/02022099	100,00										100,00								
3.2.	I007	2024 I 7	Geração de Energia a Escala local em Pequenas Centrais de Biomassa	E		200,00			2024/01/01	2024/12/31	0					200,00							200,00	
3.2.	I007	2024 I 7	Outros		0300/07010307	100,00										100,00								
3.2.	I007	2024 I 7	Outros		0300/07010413	100,00										100,00								
3.2.	I012	2024 I 12	Infraestruturas de Iluminação em Edifícios Municipais	E		10.100,00			2024/01/01	2024/12/31	0					10.100,00							10.100,00	
3.2.	I012	2024 I 12	Infraestruturas Distribuição Energia Eléctrica		0300/07010410	100,00										100,00								
3.2.	I012	2024 I 12	Outros		0300/07010413	10.000,00										10.000,00								
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			151.200,00										151.200,00							1.027.309,56	
3.3.1.	P032	2002 I 32	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			151.200,00										151.200,00							1.027.309,56	
3.3.1.	P033	2002 I 33	Rede Viária - Arroamentos Municipais	A		30.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4					37.185,90	30.000,00						267.185,90	
3.3.1.	P085	2002 I 95	Rede Viária - Estradas/Caminhos Municipais de Arroamentos	A		5.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4					4.116,16	5.000,00						29.118,16	
3.3.1.	P085	2002 I 95	Rede Viária - Construção/Manutenção de Arroamentos	A		5.000,00			2002/01/01	2026/12/31	3						5.000,00						25.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		6.135.315,00									2.950.504,60	6.135.315,00	846.000,00	6.983.315,00	5.352.123,00	4.530.007,00	4.295.091,00	4.150.791,00	3.150.549,00	31.462.380,60

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 14
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPCÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto Ano Número [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas Início [6] Ex. [10]	Fase de PERÍODOS ANT. C [7] C [11]	PERÍODO 2023 [8] [12]	Pagamentos			Periodos seguintes				Total previsto [21]=[13]+...+[20]						
												2024 (Financ. Definido) [16]			2025 [17]			2026 [18]							
												2024 (Financ. N./ Def.) [15]			2025 [16]			2026 [17]							
3.3.1.	P067	2002 I 87	Rede Viária - Construção/Manutenção de Muros e Passeios	0300/07030301	A	10.000,00			2002/01/01	2028/12/31	3		9.662,73	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	59.662,73				
3.3.1.	P112	2003 I 112	Rede Viária - Ampliação./Manutenção - Rede Águas Pluviais	0300/07030313	A	10.000,00			2003/01/01	2028/12/31	3		11.345,88	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.346,88				
3.3.1.	P132	2003 I 132	Rede Viária - Outras Situações	0300/07030301	A	1.000,00			2003/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00			
3.3.1.	P015	2009 I 15	Rede Viária - Manutenção	0300/07030301	E	100.000,00			2009/01/01	2028/12/31	4		62.389,99	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	562.889,99				
3.3.1.	P012	2017 I 12	Mobilidade Urbana Sustentável - Regul.º do Interface de Boticas	0300/07030301	E	100,00			2017/01/01	2028/12/31	0			100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00			
3.3.1.	P002	2019 I 3	Rampa de Boticas	0300/07030301	E	100,00			2019/01/01	2024/12/31	0			100,00	100,00		394.110,00	394.110,00	360.705,00	350.100,00	431.100,00	391.100,00	100,00		
3.4.			COMÉRCIO E TURISMO			394.110,00										394.110,00	360.705,00	350.100,00	431.100,00	391.100,00	2.052.357,10				
3.4.1.			MERCADOS E FEIRAS			149.000,00										149.000,00	149.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			
3.4.1.	I009	2024 I 9	Criação de Mercado de Produtos Locais	0300/07010303	E	140.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0														
3.4.2.	A013	2015 A 13	Boticas Natureza e Biodiversidade - Diminuição	0102/04070119	O	254.110,00			2015/01/01	2025/12/31	5			105.252,10	254.110,00		254.110,00	360.705,00	350.100,00	431.100,00	391.100,00	1.892.357,10			
3.4.2.	A011	2016 A 11	Conservação Valorização e Divulgação do Património do Concelho		O	8.000,00			2016/01/01	2024/12/31	3											8.000,00			
3.4.2.	A011	2016 A 11	Refeições Actividades Diversas	0102/02022507		1.000,00																			
3.4.2.	A011	2016 A 11	OUTRAS	0102/040802		7.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Promoção Turística do Concelho de Boticas		O	73.100,00			2015/01/01	2028/12/31	3			5.252,10	73.100,00		73.100,00	239.100,00	350.100,00	431.100,00	391.100,00	1.495.752,10			
3.4.2.	A014	2016 A 14	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105		5.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		100,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Outras	0102/02011603		2.500,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118		10.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02012104		15.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Outros	0102/02012199		500,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216		8.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Órgãos de Comunicação Social	0102/02021701		1.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Campanhas Publicitárias	0102/02021702		5.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Promoção e Divulgação	0102/02022003		15.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Eventos Culturais	0102/02022004		5.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Outros	0102/02022099		1.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Viagens e Alojamentos	0102/02022508		6.000,00																			
3.4.2.	A014	2016 A 14	Outras	0102/02022599		5.000,00																			
3.4.2.	P005	2016 I 5	Construção do Complexo Desportivo Multiusos - Pista para Desportos Radicais	0300/07010406	E	30.000,00			2016/01/01	2024/12/31	4			30.000,00			30.000,00					30.000,00			
3.4.2.	A006	2018 A 6	Dinamização Turística Aldeias Emblemáticas		O	200,00			2018/01/01	2024/12/31	0			200,00			200,00					200,00			
3.4.2.	A006	2018 A 6	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	0102/020214		100,00											100,00								
3.4.2.	A006	2018 A 6	Outras	0102/02021799		100,00			2018/01/01	2024/12/31	0			100,00			100,00								
3.4.2.	P015	2018 I 15	Dinamização Turística - Aldeias Emblemáticas	0300/07010902	E	100,00			2018/01/01	2024/12/31	0			100,00			100,00					100,00			
3.4.2.	P004	2019 I 4	Barroso Património Agrícola Mundial	0300/07030313	E	100,00			2019/01/01	2024/12/31	0			100,00			100,00					100,00			
3.4.2.	P005	2019 I 5	Valorização do Património Paisagístico do Barroso - Território GIANS	0300/07030313	E	100,00			2019/01/01	2024/12/31	4			100,00			100,00					100,00			

[5] E - EMREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

5.564.115,00

3.140.156,30

6.564.115,00

846.000,00

7.412.115,00

5.822.323,00

5.005.007,00

4.855.251,00

4.706.991,00

3.150.549,00

34.092.634,30

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 15
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPCÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

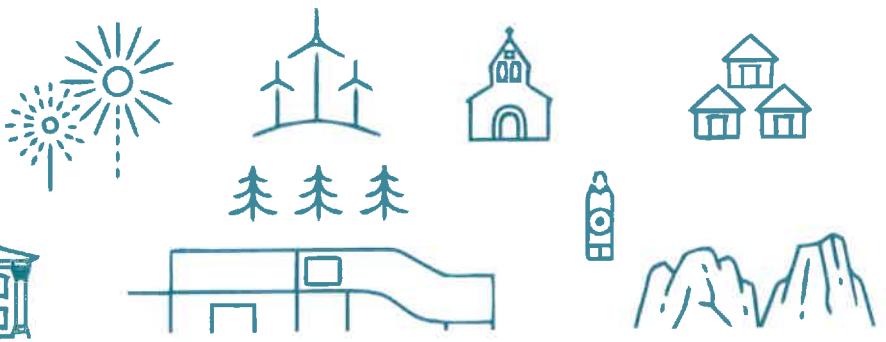
Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [5]	PERÍODO ANT. [6]	PERÍODO 2023 [7]	ESTIM. REALIZ. [8]	2024 (Financ. Definido) [9]	2024 (Financ. N./ Def.) [10]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]				
								Inicio [12]	Fim [13]							Periodos seguintes									
				Real. [15]	R G [16]	R P [17]	U E [18]	EMPR [19]	[10]		[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2025 [15]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Cutros [20]					
3.4.2.	A005	2020 A 5	Património Agrícola Mundial - Território SIPAM	0		500,00			2020/01/01	2024/12/31	3				500,00								500,00		
3.4.2.	A005	2020 A 5	Outros SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/02012199		100,00									100,00		100,00								
3.4.2.	A005	2020 A 5	Outras	0102/020216		100,00									100,00		100,00								
3.4.2.	A005	2020 A 5	Outras	0102/02021799		100,00									100,00		100,00								
3.4.2.	A005	2020 A 5	Outros	0102/02022099		100,00									100,00		100,00								
3.4.2.	A005	2020 A 5	Outras	0102/02022599		100,00									100,00		100,00								
3.4.2.	A002	2022 A 2	Boisas SIPAM	0102/04070130	0	41.010,00			2022/01/01	2025/12/31	0				41.010,00		41.010,00	20.505,00					61.515,00		
3.4.2.	I001	2022 I 1	Boticas Bio - Equipamento de Monda Técnica	0102/07011002	0	100,00			2022/01/01	2024/12/31	0				100,00		100,00							100,00	
3.4.2.	A010	2023 A 10	Road Trip Estrada Nacional 103	0102/02012104	0	12.500,00			2023/05/01	2024/12/31	0				12.500,00		12.500,00							12.500,00	
3.4.2.	A010	2023 A 10	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICIPIO	0102/02012104		7.500,00									7.500,00		7.500,00								
3.4.2.	A010	2023 A 10	Campanhas Publicitárias	0102/02021792		4.000,00									4.000,00		4.000,00								
3.4.2.	A010	2023 A 10	Outras	0102/02021799		1.000,00									1.000,00		1.000,00								
3.4.2.	I007	2023 I 7	Barroso GIAMS 4.0 Ecosistema Digital de Monitorização e Gestão Ambiental do Barroso		0	1.100,00			2023/01/01	2025/12/31	0				1.100,00		1.100,00	1.100,00					2.209,00		
3.4.2.	I007	2023 I 7	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108		1.000,00									1.000,00		1.000,00								
3.4.2.	I007	2023 I 7	Outro	0102/07011002		100,00									100,00		100,00								
3.4.2.	I015	2023 I 15	Alargamento do Parque de Campismo - Virgílio António Miranda		E	31.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0				31.000,00		31.000,00							31.000,00	
3.4.2.	I015	2023 I 15	TERRENOS	0300/070101		20.000,00									20.000,00		20.000,00								
3.4.2.	I015	2023 I 15	Outros	0300/07010307		10.000,00									10.000,00		10.000,00								
3.4.2.	I015	2023 I 15	Outros	0300/07010413		1.000,00									1.000,00		1.000,00								
3.4.2.	I032	2024 I 32	Ampliação do Parque de Campismo de Boticas		E	200,00			2024/01/01	2024/12/31	0				200,00		200,00							200,00	
3.4.2.	I032	2024 I 32	Outros	0300/07010307		100,00									100,00		100,00								
3.4.2.	I032	2024 I 32	Outros	0300/07010413		100,00									100,00		100,00								
3.4.2.	I033	2024 I 33	Valorização e Promoção do Território SIPAM	0300/07030301	E	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0				100,00		100,00							100,00	
3.5.	A014	2014 A 14	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	0102/08070119	0	404.300,00									179.000,00		404.300,00	423.100,00	16.100,00	\$ 100,00	\$ 100,00		1.038.700,00		
3.5.	A005	2015 A 8	Ap. Obras Interesse Local	0102/08070119	0	50.000,00			2014/01/01	2025/12/31	3				50.000,00		50.000,00								100.000,00
3.5.	A004	2016 A 4	Apóio ao Investimento	0102/0409102	0	35.000,00			2015/01/01	2024/12/31	0				35.000,00		35.000,00								35.000,00
3.5.	A004	2016 A 4	Apoios à Promocão e Desenvolvimento das Freguesias		0	250.000,00			2015/01/01	2025/12/31	3				80.000,00		250.000,00	250.000,00						580.000,00	
3.5.	A004	2016 A 4	Outras	0102/0405010222		40.000,00									40.000,00		40.000,00								
3.5.	A004	2016 A 4	APOIOS FREGUESIAS	0102/0805010222		210.000,00									210.000,00		210.000,00								
3.5.	A005	2016 A 5	Proteção da Floresta		0	8.100,00			2016/01/01	2028/12/31	3				8.100,00		8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		40.500,00		
3.5.	A005	2016 A 5	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICIPIO	0102/02012164		7.000,00									7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
3.5.	A005	2016 A 5	Outros	0102/02012199		500,00									500,00		500,00								
3.5.	A005	2016 A 5	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/04070130		100,00			2020/01/01	2025/12/31	0				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		264.000,00		
3.5.	A005	2016 A 5	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/02070130		500,00			2012/01/01	2024/12/31	0				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		100,00		
3.5.	A007	2017 A 7	Plano Estratégico Valorização e Promocão do Fumeiro de Barroso	0102/02022099	0	100,00			2017/01/01	2024/12/31	0				100,00		100,00							100,00	
3.5.	A001	2019 A 1	Gabinete de Inserção profissional	0400/020108	0	1.000,00			2019/01/01	2024/12/31	5				1.000,00		1.000,00							1.000,00	
3.5.	A008	2020 A 8	Apóio ao Desenvolvimento Local	0102/04070119	0	55.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0				55.000,00		55.000,00	110.000,00							
3.5.	A005	2021 A 5	Boticas - Capital do Mel	0102/020215	0	100,00			2021/01/01	2024/12/31	0				100,00		100,00								
3.5.	A005	2024 A 5	Sustainable trout - Promocão Valorização da Truta de Boticas	0102/02022099	0	5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0				5.000,00		5.000,00	5.000,00	8.000,00					18.000,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNECE. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL
Total : 7.054.925,00

3.319.156,30 7.054.925,00 642.000,00 7.902.925,00 6.267.028,00 5.021.307,00 4.863.351,00 4.715.091,00 3.150.545,00 35.239.446,30



Plano Plurianual de Investimentos



2024

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 1
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM Ex. PERÍODO ANT. [10]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [11]	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
				Forma de Real. [5]	R G [6]	R P [7]	D E [8]	EMPR [9]	C [12]	C [13]	PERÍODO 2023 [14]	2024 [Financ. Definido] [15]	2024 [Financ. N./ Def.] [16]	2024 [TOTAL] [17]	Periodos seguintes										
1.		FUNÇÕES GERAIS				803.230,00						258.780,62	803.230,00		803.230,00	592.730,00	592.730,00	592.730,00	592.730,00	592.730,00	3.433.030,62				
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				803.030,00						258.780,62	803.030,00		803.030,00	592.730,00	592.730,00	592.730,00	592.730,00	592.730,00	3.432.830,62				
1.1.1.	P012	2003 I 102	ADMINISTRAÇÃO GERAL Locação Financeira - Viaturas Eq. Mecânico	0200/070207	O	803.030,00	100,00		2003/01/01	2025/12/31	3	258.780,62	803.030,00	100,00	803.030,00	592.730,00	592.730,00	592.730,00	592.730,00	592.730,00	3.452.830,62				
1.1.1.	P015	2006 I 15	Beneficiação/Manutenção - Equipamentos. e Edifícios Municipais	0300/07010367	A	65.000,00			2006/01/01	2028/12/31	4		25.355,56	65.000,00		65.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	490.355,56			
1.1.1.	P016	2006 I 16	Equipamentos e Sistemas de Informação		O	302.730,00			2006/01/01	2026/12/31	4		166.377,25	302.730,00		302.730,00	302.730,00	302.730,00	302.730,00	302.730,00	1.660.027,25				
1.1.1.	P016	2006 I 16	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		30.000,00							30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
1.1.1.	P016	2006 I 16	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108		131.654,00							131.654,00			131.654,00	131.654,00	131.654,00	131.654,00	131.654,00					
1.1.1.	P016	2006 I 16	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		20.000,00							20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1.1.1.	P016	2006 I 16	Outro	0102/07011002		12.476,00							18.476,00			18.476,00	18.476,00	18.476,00	18.476,00	18.476,00					
1.1.1.	P016	2006 I 16	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0200/070107		22.500,00							22.500,00			22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00					
1.1.1.	P016	2006 I 16	SOFTWARE INFORMATICO	0200/070108		10.000,00							10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	P016	2006 I 16	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0200/070109		22.500,00							22.500,00			22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00					
1.1.1.	P016	2006 I 16	Outro	0200/07011002		47.600,00							47.600,00			47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00					
1.1.1.	P018	2006 I 18	Manutenção - Viaturas Equipamentos Mecânico		A	10.000,00			2006/01/01	2028/12/31	4					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00				
1.1.1.	P018	2006 I 18	Outro	0200/07010602		5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.	P018	2006 I 18	Outro	0300/07010602		5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.	P009	2009 I 9	Aquisição - Viaturas Equipamentos Mecânico		O	60.000,00			2005/01/01	2028/12/31	3		53.819,01	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	353.819,01				
1.1.1.	P009	2009 I 9	Outro	0102/07010502		50.000,00										50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	P009	2009 I 9	Outro	0102/07011002		10.000,00										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	P007	2015 I 7	Edifícios Municipais - Conservação Manutenção	0300/07010307	E	40.000,00			2015/01/01	2028/12/31	4		13.228,80	40.000,00		40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	453.228,80			
1.1.1.	P002	2016 I 2	Edifícios Municipais Infraestruturas - Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia - CRO	0300/07010301	E	10.000,00			2016/01/01	2024/12/31	3					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	P012	2019 I 12	Edifícios Municipais Infraestruturas - Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia - CRO	0300/07010307	E	1.300,00			2015/01/01	2024/12/31	0					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	I003	2023 I 3	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	0300/07010301	E	150.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0					150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
1.1.1.	I008	2024 I 8	Requalificação dos Armazéns Municipais	0300/07010301	E	100.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
1.1.1.	I018	2024 I 18	Unidade Móvel (Gabinete Apoio ao Município)		O	63.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0					63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00				
1.1.1.	I018	2024 I 18	Outro	0102/07010602		55.000,00										55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00					
1.1.1.	I018	2024 I 18	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		4.000,00										4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
1.1.1.	I018	2024 I 18	Outro	0102/07011002		4.000,00										4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
1.1.1.	I019	2024 I 19	Sistema Multimédia Integrado Municipal - Disponibilização de Conteúdos Digitais Multimédia		O	300,00			2024/01/01	2024/12/31	0					300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
1.1.1.	I019	2024 I 19	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
1.1.1.	I019	2024 I 19	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
1.1.1.	I019	2024 I 19	Outro	0102/07011002		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
1.1.1.	I020	2024 I 20	CMB Digital		O	200,00			2024/01/01	2024/12/31	0					200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
1.1.1.	I020	2024 I 20	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
1.1.1.	I020	2024 I 20	Outro	0102/07011002		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
1.1.1.	I021	2024 I 21	Digitalização / Biblioteca Municipal	0102/070108	O	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.	I022	2024 I 22	Boticas Online		O	200,00			2024/01/01	2024/12/31	0					200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

802.630,00

258.780,62

802.630,00

202.630,00

202.630,00

202.630,00

592.730,00

592.730,00

592.730,00

3.432.430,62

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 2
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto Ano Número [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2023	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]												
				Forma de Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	C [10]	C [11]																						
1.1.1.	I022	2024 I 22	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		100,00										100,00		100,00														
1.1.1.	I022	2024 I 22	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108		100,00										100,00		100,00														
1.1.1.	I023	2024 I 23	Eficiência Energética dos Edifícios Municipais	0300/07010307	E	200,00				2024/01/01	2024/12/31	0				200,00		200,00					200,00									
1.1.1.	I023	2024 I 23	Instalações de Serviços	0300/07010301		100,00										100,00		100,00														
1.1.1.	I023	2024 I 23	Outros	0300/07010307		100,00										100,00		100,00														
1.1.1.	I027	2024 I 27	Beneficiação do Pavilhão Multiusos	0300/07010307	E	100,00				2024/01/01	2024/12/31	0				100,00		100,00					100,00									
1.1.1.	I030	2024 I 30	Edifício de Apoio a Realização de Eventos	0300/07010307	E	100,00				2024/01/01	2024/12/31	0				100,00		100,00					100,00									
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			200,00										200,00		200,00					200,00									
1.2.1.			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS			200,00										200,00		200,00					200,00									
1.2.1.	I024	2024 I 24	Reforço da Capacidade de Resposta da Proteção Civil Municipal		O	200,00				2024/01/01	2024/12/31	0				200,00		200,00					200,00									
1.2.1.	I024	2024 I 24	Outro	0300/07010602		100,00										100,00		100,00														
1.2.1.	I024	2024 I 24	Outro	0300/07011002		100,00										100,00		100,00														
2.			FUNÇÕES SOCIAIS			1.369.358,00										433.747,16		1.369.358,00	848.000,00	2.217.558,00	593.746,00	491.446,00	491.446,00	4.719.189,16								
2.1.			EDUCAÇÃO			164.000,00										159.986,86		164.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	331.985,86								
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR			160.000,00										160.000,00		160.000,00	160.000,00					160.000,00								
2.1.1.	I014	2024 I 14	Requalificação do Jardim de Infância de Boticas	0300/07030207	E	160.000,00				2024/01/01	2024/12/31	0				160.000,00		160.000,00						160.000,00								
2.1.2.	P001	2016 I 1	SERVICOS AUXILIARES DE ENSINO			4.000,00										159.986,86		4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	171.986,86								
2.1.2.	P012	2016 I 12	Orcamento Participativo	0400/07011002	O	2.000,00				2016/01/01	2028/12/31	3				159.986,86		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00								
2.1.2.	I006	2023 I 6	Beneficiação e Requalificação do Centro Escolar de Boticas	0300/07010305	E	1.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00					1.000,00								
2.2.			SÁUDÉ			200,00										200,00		248.000,00	248.000,00					248.000,00								
2.2.1.			SERVICOS INDIVID. SÁUDÉ			800,00										200,00		248.000,00	248.000,00					248.000,00								
2.2.1.	I020	2023 I 20	Requalificação do Centro de Saúde de Boticas	0300/07010307	E	100,00				2023/05/01	2024/12/31	0				100,00		248.000,00	248.000,00					248.000,00								
2.2.1.	I021	2023 I 21	Unidade de Convalescência - Boticas	0102/070107	E	400,00				2023/05/01	2024/12/31	0				400,00		400,00	400,00					400,00								
2.2.1.	I021	2023 I 21	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070108		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.2.1.	I021	2023 I 21	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.2.1.	I021	2023 I 21	Outro	0102/07010802		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.2.1.	I021	2023 I 21	Outros	0300/07010307		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.2.1.	I029	2024 I 29	Requalificação da Envoltente ao Centro de Saúde de Boticas		E	300,00				2024/01/01	2024/12/31	0				300,00		300,00	300,00					300,00								
2.2.1.	I029	2024 I 25	Outros	0300/07010413		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.2.1.	I029	2024 I 25	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0300/07030301		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.2.1.	I029	2024 I 25	Parques e Jardins	0300/07030305		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.3.			SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			700,00										700,00		700,00	700,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.600,00								
2.3.2.			ACÇÃO SOCIAL			700,00										700,00		700,00	700,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.600,00								
2.3.2.	I012	2023 I 12	Estratégia Local de Habitação - Construção de Habitações Unifamiliares		E	300,00				2023/01/01	2025/12/31	0				300,00		300,00	300,00					600,00								
2.3.2.	I012	2023 I 12	TERRENOS	0200/070101		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.3.2.	I012	2023 I 12	Construçã	0300/07010201		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.3.2.	I012	2023 I 12	Reparação e Beneficiação	0300/07010203		100,00										100,00		100,00	100,00													
2.3.2.	I004	2024 I 4	Radar Social		O	400,00				2024/01/01	2028/12/31	0				400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00								
2.3.2.	I004	2024 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0400/070107		100,00										100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00									
2.3.2.	I004	2024 I 4	SOFTWARE INFORMATICO	0400/070108		100,00										100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00									

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 958.730,00 418.767,48 968.730,00 548.000,00 1.816.730,00 595.530,00 595.130,00 595.130,00 4.516.417,48

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Pagamentos						Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	C							Periodos seguintes													
																	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]								
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.3.2.	I004	2024 I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0400/070109						100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.293.780,30						
2.3.2.	I004	2024 I 4	Outro	0400/07011002						100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.220.249,74						
2.4.			HABIT. E SERVIÇOS COLETIVOS							960.358,00								980.358,00	590.645,00	488.046,00	488.046,00	488.046,00	488.046,00	705.775,56						
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							503.945,00								503.945,00	232.045,00	130.046,00	130.046,00	130.046,00	130.046,00							
2.4.2.	P022	2006 I 22	Aquisição de Imóveis - Funções Sociais	O						118.046,00				2006/01/01	2028/12/31	3														
2.4.2.	P022	2006 I 22	TERRENOS	0200/070101						122.046,00								122.046,00	122.046,00	122.046,00	122.046,00	122.046,00	122.046,00	5.000,00						
2.4.2.	P022	2006 I 22	Aquisição	0200/07010202						6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00							
2.4.2.	P011	2015 I 11	Requalificação de Espaços Públicos e Urbanos	0300/07030301	E					1.000,00				2015/01/01	2028/12/31	3														
2.4.2.	P012	2015 I 12	Beneficiação do Património Cultural	0300/07030301	E					1.000,00				2015/01/01	2028/12/31	0														
2.4.2.	P009	2016 I 9	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana	0300/07030312	E					1.000,00				2016/01/01	2024/12/31	0														
2.4.2.	P008	2017 I 8	Reabilitação Urbana - Espaço Intergerações - Casa das Associações	0300/07010307	E					70.000,00				2017/01/01	2024/12/31	5														
2.4.2.	P016	2019 I 16	Produção de Cartografia e Ortofotos	0102/070115	O					100,00				2015/01/01	2024/12/31	4														
2.4.2.	I006	2022 I 5	Loteamento Habitacional da Raposeira - Boticas		E					102.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0									100,00					
2.4.2.	I006	2022 I 5	TERRENOS	0102/070101						100.000,00								100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	204.000,00						
2.4.2.	I006	2022 I 5	Construção	0300/07010201						1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.4.2.	I006	2022 I 5	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0300/07030301						1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.4.2.	I010	2023 I 10	Requalificação Muro de Vedação do Espaço Intergerações Casa das Associações	0300/07010413	E					100,00				2023/01/01	2024/12/31	0									100,00					
2.4.2.	I002	2024 I 2	Círculo Pedonal do Ribeiro do Fontão - Fase III	0300/07030301	E					100.000,00				2024/01/01	2024/12/31	0									100.000,00					
2.4.2.	I005	2024 I 5	Qualificação Espaço Público de Boticas		E					500,00				2024/01/01	2024/12/31	0									500,00					
2.4.2.	I005	2024 I 5	Outros	0390/07030207						100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
2.4.2.	I005	2024 I 5	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0390/07030301						100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
2.4.2.	I005	2024 I 5	Parques e Jardins	0300/07030305						100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
2.4.2.	I005	2024 I 5	Instalações Desportivas e Recreativas	0300/07030306						100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
2.4.2.	I005	2024 I 5	Outros	0300/07030313	E					100,00				2024/01/01	2024/12/31	0									100.200,00					
2.4.2.	I011	2024 I 11	Valorização da Envoltorae ao Círculo Pedonal da Ribeira do Fontão							100.200,00								100.200,00	100.200,00	100.200,00	100.200,00	100.200,00	100.200,00							
2.4.2.	I011	2024 I 11	Outro	0300/07011002						100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
2.4.2.	I011	2024 I 11	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0300/07030301						100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
2.4.2.	I011	2024 I 11	Parques e Jardins	0300/07030305						100.000,00								100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	754.256,35						
2.4.3.	P001	2004 I 1	SANEAMENTO	0300/07030302	A					110.100,00								110.100,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	479.552,28						
2.4.3.	P023	2006 I 23	Conservação / Ampliação	0300/07030302	A					40.000,00				2004/01/01	2028/12/31	4														
2.4.3.	P023	2006 I 23	Beneficiação - Saneamento ETAR's	0300/07010402	A					20.000,00				2005/01/01	2028/12/31	4														
2.4.3.	I009	2020 I 9	Beneficiação da rede de Águas residuais	0300/07010402	E					50.000,00				2020/01/01	2024/12/31	0														
2.4.3.	I013	2022 I 13	Equipamento ETAR	0300/07011002	O					100,00				2022/01/01	2024/12/31	0									1.321,39					
2.4.4.	P077	2002 I 77	ABASTECIMENTO DE ÁGUA							170.100,00								170.100,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	863.773,41						
2.4.4.	P077	2002 I 77	Reforço / Beneficiação - Abastecimento de Água ao Município	0300/07030307	A					35.000,00				2002/01/01	2028/12/31	4														

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL
 Total : 1.617.776,00 562.035,16 1.617.776,00 848.000,00 2.465.776,00 1.027.576,00 925.176,00 925.176,00 6.850.915,16

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTIÇAS

Pág. : 4
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [5]	Fim [6]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]						
2.4.4.	P078	2002 I 78	Equipamento - Abastecimento de Água ao Município	0300/07011002	A	15.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4		7.224,53	15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	222.224,53	
2.4.4.	P001	2013 I 1	Reforço / Beneficiação - Abastecimento Água ao Município	0300/07030307	E	40.000,00			2013/01/01	2028/12/31	3		42.162,29	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	242.162,29	
2.4.4.	I003	2024 I 3	Reabilitação das Redes de Abastecimento de Águas	0300/07030307	E	40.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			40.000,00		40.000,00					40.000,00
2.4.4.	I015	2024 I 15	Dotação das Câmara de Manobra com Equipamentos que Garantem o PCQA		E	40.100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			40.100,00		40.100,00					40.100,00
2.4.4.	I015	2024 I 15	Outro	0300/07011002		100,00								100,00		100,00					
2.4.4.	I015	2024 I 15	CaptAÇÃO e Distribuição de Água	0300/07030307		40.000,00								40.000,00		40.000,00					
2.4.5.			PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			196.212,00							46.583,80	196.212,00		196.212,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	514.795,80	
2.4.5.	P079	2002 I 79	Mantenção - Espaços verdes Jardins	0300/07030305	A	5.000,00			2002/01/01	2028/12/31	3			5.000,00		5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00
2.4.5.	P080	2002 I 80	Equipamento - Espaços verdes Jardins	0300/07011002	A	5.000,00			2002/01/01	2028/12/31	3			241,08	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.241,08
2.4.5.	P081	2002 I 81	Zonas Verdes - Espaços verdes Jardins	0300/07030305	A	1.000,00			2002/01/01	2028/12/31	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.4.6.	P001	2014 I 1	Mobilidade Sustentável	0300/07030305	E	1.000,00			2014/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	1.000,00
2.4.6.	P001	2015 I 1	ENB - Posto Aquícola / Estábulo - Execução		A	12.000,00			2015/01/01	2028/12/31	3			18.406,19	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	78.406,19
2.4.6.	P001	2015 I 1	Outro	0102/07011002		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	P001	2015 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	P001	2015 I 1	Outros	0300/07010413		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.6.	P013	2015 I 13	Conservação e Manutenção - Património Natural	0300/07010413	E	1.000,00			2015/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.5.	P014	2019 I 14	Boticas Natureza e Biodiversidade - Dinamização	0300/07030308	E	30.000,00			2019/01/01	2024/12/31	4			30.000,00		30.000,00					30.000,00
2.4.5.	I008	2020 I 8	Boticas + Ambiente	0300/07030313	E	1.000,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00
2.4.5.	I015	2020 I 15	Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola		O	12.200,00			2020/01/01	2024/12/31	3			12.200,00		12.200,00					12.200,00
2.4.6.	I015	2020 I 15	Outros	0102/07010307		1.000,00								1.000,00		1.000,00					
2.4.6.	I015	2020 I 15	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		200,00								200,00		200,00					
2.4.6.	I015	2020 I 15	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		500,00								500,00		500,00					
2.4.6.	I015	2022 I 15	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		500,00								500,00		500,00					
2.4.6.	I015	2020 I 15	Outro	0102/07011002		10.000,00								10.000,00		10.000,00					
2.4.6.	I014	2022 I 14	Boticas Parque Natureza e Biodiversidade - Execução	0300/07010413	E	1.000,00			2022/03/01	2024/12/31	4			1.000,00		1.000,00					1.000,00
2.4.6.	I001	2023 I 1	Programa LIFE		E	10.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00					10.000,00
2.4.5.	I001	2023 I 1	Outro	0102/07011002		2.560,00								2.560,00		2.560,00					
2.4.5.	I001	2023 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		2.500,00								2.500,00		2.500,00					
2.4.5.	I001	2023 I 1	Estações de Tratamento de Águas Residuais	0300/07010403		2.500,00								2.500,00		2.500,00					
2.4.6.	I001	2023 I 1	Outros	0300/07010413		2.500,00								2.500,00		2.500,00					
2.4.6.	I002	2023 I 2	Construção de Abrigos de Natureza - BNB	0300/07010307	E	1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00
2.4.6.	I018	2023 I 18	Construção de Instalações Sanitárias nas Immediâncias do Largo Nossa Sra. da Louração	0300/07010413	E	1.000,00			2023/03/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00
2.4.6.	I019	2023 I 19	Recolhação Út Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioredessíduos	0300/07011002	O	30.000,00			2023/03/01	2024/12/31				27.931,53	30.000,00		30.000,00				57.934,53
2.4.5.	I017	2024 I 17	Centro de Compostagem Bio	0300/07010307	E	84.912,00			2024/01/01	2024/12/31	0			84.912,00		84.912,00					84.912,00
2.4.5.	I017	2024 I 17	Outros	0300/07010307		84.012,00								84.012,00		84.012,00					

[S] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

1.948.988,00

678.005,76

1.948.988,00

846.000,00

2.796.988,00

1.165.576,00

1.083.176,00

1.083.176,00

7.910.097,76

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 5
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Postos de Financiamento				Datas		Pase de Ex. [10]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [11]	ESTIM. REALIZ. [12]	2024 (Financ. Definido) [13]	2024 (Financ. N./ Def.) [14]	Pagamentos						Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio C [10]	Fim C [11]	Periodos seguintes						2025 [15]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]			
											2025 [15]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]									
2.4.6.	I017	2024 I 17	Outros	0300/07010413		500,00										900,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
2.4.6.	I034	2024 I 34	Sistema de Recolha de Biodezíduos no Concelho de Boticas	0102/07010602	O	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
2.5.			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			223.500,00										14.522,00	223.500,00	223.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	242.022,00	
2.5.1.			CULTURA			157.100,00											157.100,00	157.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	171.100,00	
2.5.1.	P005	2014 I 5	Artigos e Objectos de Valor	0102/070112	O	1.000,00			2014/01/01	2025/12/31	3						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.5.1.	P001	2017 I 1	Programa-Valorização do Castro de Outeiro Leseño	0300/07303013	E	15.000,00			2017/01/01	2024/12/31	0						15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.5.1.	I010	2024 I 10	Reabilitação do Edifício do Centro Comunitário da Beira	0300/07050207	E	150.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0						150.000,00	150.000,00					150.000,00	
2.5.1.	I016	2024 I 16	Centro de Convívio de Veral	0300/07010307	E	1.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0						1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.5.1.	I031	2024 I 31	Refuncionalização das Antigas Escolas Primárias / Centros de Convívio	0300/07010307	E	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0						100,00	100,00					100,00	
2.5.2.			DESPORTO, RECREIO E Lazer			56.400,00										14.522,00	56.400,00	56.400,00					70.322,00	
2.5.2.	P010	2015 I 10	Infraestruturas / Equipamentos Desportivos	0300/07030306	E	10.000,00			2015/01/01	2024/12/31	0						10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.5.2.	P006	2019 I 6	Regualificação do Complexo Desportivo de Boticas	0300/07010406	E	1.000,00			2019/01/01	2024/12/31	5						14.522,00	1.000,00	1.000,00					15.522,00
2.5.2.	I010	2020 I 10	Equipamentos Desportivos	0300/07011002	O	100,00			2020/01/01	2024/12/31	3						100,00	100,00					100,00	
2.5.2.	I017	2023 I 17	Reabilitação das Bancadas do Complexo Desportivo de Boticas	0300/07010406	E	15.000,00			2023/03/01	2024/12/31	0						15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.5.2.	I001	2024 I 1	Construção de Campo de Padel	0300/07010406	E	30.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0						30.000,00	30.000,00					30.000,00	
2.5.2.	I025	2024 I 25	Requalificação Campo de Padel de Boticas	0300/07010406	E	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0						100,00	100,00					100,00	
2.5.2.	I026	2024 I 26	Parque Aquático de Boticas Municipais	0300/07010406	E	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0						100,00	100,00					100,00	
2.5.2.	I022	2024 I 28	Requalificação das Piscinas Municipais	0300/07010302	E	100,00			2024/01/01	2024/12/31	0						100,00	100,00					100,00	
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS			755.500,00										248.000,31	755.500,00	755.500,00	477.200,00	475.100,00	476.100,00	476.100,00	2.309.000,31	
3.1.			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			252.000,00										37.907,34	252.000,00	252.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.069.307,34	
3.1.	P101	2002 I 101	Construção - Caminhos Agrícolas / Rurais	0300/07030308	A	15.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4						15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	215.000,00	
3.1.	P115	2003 I 115	Mantenção - Caminhos Agrícolas / Rurais	0300/07030308	A	50.000,00			2003/01/01	2028/12/31	4						4.290,50	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	264.290,50	
3.1.	P014	2009 I 14	Mantenção - Caminhos Agrícolas / Rurais	0300/07030308	E	80.000,00			2009/01/01	2028/12/31	4						11.738,97	80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	291.738,97	
3.1.	P015	2015 I 15	Substituição Hidrántes / Pontos de Água	0102/07011002	O	2.000,00			2015/01/01	2024/12/31	0						2.000,00	2.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.000,00	
3.1.	P003	2016 I 3	Execução de Muros e Pavimentações	0300/07030313	E	80.000,00			2016/01/01	2028/12/31	4						21.877,87	80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	301.877,87	
3.1.	P017	2016 I 17	Reforço da Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0300/07030313	E	2.000,00			2016/01/01	2024/12/31	3						2.000,00	2.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.000,00	
3.1.	I006	2024 I 5	Apoio a Criação de Ecopontos Florestais ou de Compostagem		E	13.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0						13.000,00	13.000,00					13.000,00	
3.1.	I006	2024 I 6	Outros	0300/07010307		12.900,00											12.900,00	12.900,00						
3.1.	I006	2024 I 6	Outros	0300/07010413		100,00											100,00	100,00						
3.2.	P007	2010 I 7	INDÚSTRIA E ENERGIA Beneficiação/Alargamento da Rede - Indústria e Energia Iluminação Pública	0300/07030304	A	139.500,00			2010/01/01	2028/12/31	4						84.383,41	139.500,00	139.500,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	587.883,41
3.2.	P006	2012 I 6	Eficiência Energética em IP / Boticas	0300/07030304	E	15.000,00			2012/01/01	2024/12/31	5						33.865,26	15.000,00	15.000,00					275.675,47
																						48.866,26		

{5} E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 2.489.588,00 789.975,85 2.489.588,00 242.000,00 3.337.588,00 1.436.576,00 1.334.176,00 1.334.176,00 9.566.668,85

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 6
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [10]	PERÍODO ANT. [11]	PERÍODO 2023 [12]	PERÍODO 2024 [13]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]										
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio C [10]	Fim C [11]	REALIZADO EU [12]	ESTIM. REALIZ. [13]	Períodos seguintes																	
					2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]																					
3.2.	P002	2014 I 2	Infraestrutura para Distribuição de Energia Eléctrica	0300/07030313	E	40.000,00			2014/01/01	2028/12/31	3		24.841,68	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		224.841,68									
3.2.	P009	2015 I 9	Eficiência Energética - Edifícios Municipais	0300/07030310	E	1.000,00			2015/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00									
3.2.	I002	2022 I 2	Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Boticas		E	21.100,00			2022/01/01	2024/12/31	0			21.100,00		21.100,00						21.100,00								
3.2.	I002	2022 I 2	TERRENOS	0200/070101		20.000,00								20.000,00		20.000,00														
3.2.	I002	2022 I 2	Outros	0300/07010307		1.000,00								1.000,00		1.000,00														
3.2.	I002	2022 I 2	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0300/07030301		100,00								100,00		100,00														
3.2.	I099	2022 I 9	Eficiência Energética - ETAR	0300/07010413	E	100,00			2022/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00								100,00						
3.2.	I099	2023 I 9	Eficiência Energética		E	2.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2.000,00		2.000,00								2.000,00						
3.2.	I009	2023 I 9	Outros	0300/07010413		1.000,00								1.000,00		1.000,00														
3.2.	I009	2023 I 9	Outros	0300/07030313		1.000,00								1.000,00		1.000,00														
3.2.	I007	2024 I 7	Geração de Energia a Escala local em Pequenas Centrais de Biomassa		E	200,00			2024/01/01	2024/12/31	0			200,00		200,00								200,00						
3.2.	I007	2024 I 7	Outros	0300/07010307		100,00								100,00		100,00														
3.2.	I007	2024 I 7	Outros	0300/07010413		100,00								100,00		100,00														
3.2.	I012	2024 I 12	Infraestruturas de Iluminação em Edifícios Municipais		E	10.100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			10.100,00		10.100,00								10.100,00						
3.2.	I012	2024 I 12	Infraestruturas Distribuição Energia Eléctrica	0300/07010410		100,00								100,00		100,00														
3.2.	I012	2024 I 12	Outros	0300/07010413		10.000,00								10.000,00		10.000,00														
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					161.200,00							125.709,56	161.200,00	161.200,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00	1.027.309,56									
3.3.1.	P032	2002 I 32	Rede Viária - Arruamentos Municipais	0300/07030301	A	30.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4			37.135,80	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.027.309,56								
3.3.1.	P033	2002 I 33	Rede Viária - Estradas/Caminhos Municipais	0300/07030308	A	5.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4			4.118,16	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	29.118,16								
3.3.1.	P065	2002 I 85	Rede Viária - Construção/Manutenção de Arruamentos	0300/07030301	A	5.000,00			2002/01/01	2028/12/31	3				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00								
3.3.1.	P057	2002 I 87	Rede Viária - Construção/Manutenção de Muros e Passeios	0300/07030301	A	10.000,00			2002/01/01	2028/12/31	3			9.662,73	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	59.662,73								
3.3.1.	P112	2003 I 112	Rede Viária - Ampliação./Manutenção - Rede Águas Pluviais	0300/07030313	A	10.000,00			2003/01/01	2028/12/31	3			11.548,83	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.848,83								
3.3.1.	P132	2003 I 132	Rede Viária - Outras Situações	0300/07030301	A	1.000,00			2003/01/01	2028/12/31	0				1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00								
3.3.1.	P015	2009 I 15	Rede Viária - Manutenção	0300/07030301	E	100.000,00			2009/01/01	2028/12/31	4			62.889,99	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	562.889,99								
3.3.1.	P012	2017 I 12	Mobilidade Urbana Sustentável - Regul. da Interface de Boticas	0300/07030301	E	100,00			2017/01/01	2028/12/31	0				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00							
3.3.1.	P002	2019 I 3	Rampa de Boticas	0300/07030301	E	100,00			2019/01/01	2024/12/31	0				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO					202.800,00								202.800,00	202.800,00	202.800,00	1.100,00					203.900,00								
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS					140.000,00									140.000,00	140.000,00	140.000,00						140.000,00							
3.4.1.	I009	2024 I 9	Criação de Mercado de Produtos Locais	0300/07010303	E	140.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0				140.000,00	140.000,00	140.000,00						140.000,00							
3.4.2.	P005	2016 I 5	TURISMO			62.800,00								62.800,00	62.800,00	62.800,00	1.100,00					63.900,00								
3.4.2.	P005	2016 I 5	Construção do Complexo Desportivo Multiusos - Pista para Desportos Radicais	0300/07010406	E	30.000,00			2016/01/01	2024/12/31	4				30.000,00	30.000,00	30.000,00						30.000,00							
3.4.2.	P015	2018 I 15	Dinamização Turística - Aldeias Etnográficas	0300/07011002	E	100,00			2016/01/01	2024/12/31	0				100,00	100,00	100,00						100,00							
3.4.2.	P004	2019 I 4	Barroso Património Agrícola Mundial	0300/07030313	E	100,00			2019/01/01	2024/12/31	0				100,00	100,00	100,00						100,00							

{5} E = EMPREITADA; A = ADM. DIR.; C = FORNEC. OU OUTROS; NA = NÃO APLICAVEL

Total : 2.895.488,00 940.528,09 2.895.488,00 248.000,00 3.743.488,00 1.562.676,00 1.560.276,00 1.560.276,00 11.027.520,09

**PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS**

Pág. : 7
Año : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

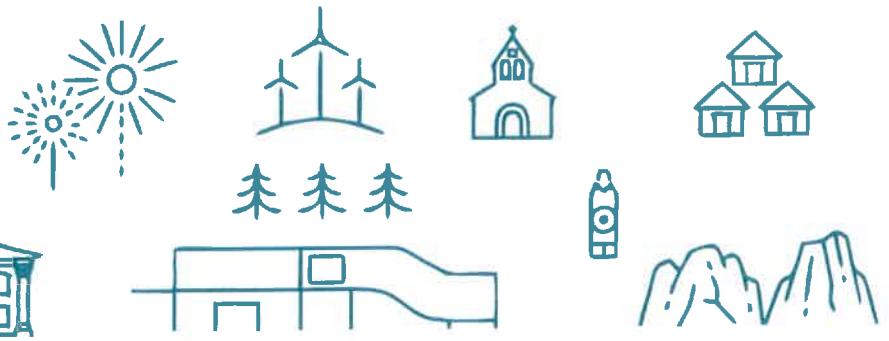
ENIGMAS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos						Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2024 [Financ. Definido]	2024 [Financ. N./ Def.]	2024 [TOTAL]	Periodos seguintes					
	[1]	Código [2]	Ano [2]	Tipo [2]	Número [2]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Cutros [20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	P005	2013 I 5	Valorização do Património Paisagístico do Barroso - Território GIANS	0300/07030313	E		100,00				2019/01/01	2024/12/31	4			100,00		100,00					100,00
3.4.2.	I001	2022 I 1	Boticas Bio - Equipamento de Horta	0102/07011002	O		100,00				2022/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00					100,00
3.4.2.	I007	2023 I 7	Barroso GIANS 4.0 Ecossistema Digital de Monitorização e Gestão Ambiental do Barroso		O		1.100,00				2023/01/01	2025/12/31	0			1.100,00		1.100,00					2.200,00
3.4.2.	I007	2023 I 7	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108			1.000,00									1.000,00		1.000,00					
3.4.2.	I007	2023 I 7	Outro	0102/07011002			100,00									100,00		100,00					
3.4.2.	I015	2023 I 15	Alargamento do Parque de Campismo - Virgílio António Miranda		E		31.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0			31.000,00		31.000,00					31.000,00
3.4.2.	I015	2023 I 15	TERRENOS	0300/070101			20.000,00									20.000,00		20.000,00					
3.4.2.	I015	2023 I 15	Outros	0300/07010307			10.000,00									10.000,00		10.000,00					
3.4.2.	I015	2023 I 15	Outros	0300/07010413			1.000,00									1.000,00		1.000,00					
3.4.2.	I032	2024 I 32	Ampliação do Parque de Campismo de Boticas		E		200,00				2024/01/01	2024/12/31	0			200,00		200,00					200,00
3.4.2.	I032	2024 I 32	Outros	0300/07010307			100,00									100,00		100,00					
3.4.2.	I032	2024 I 32	Outros	0300/07010413			100,00									100,00		100,00					
3.4.2.	I033	2024 I 33	Valorização e Promoção do Território SIPAM	0300/07030301	E		100,00				2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00					100,00

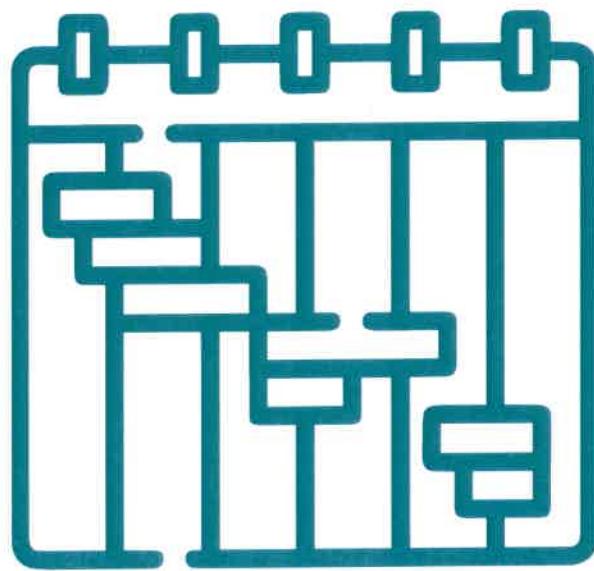
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

En de 1977 2012 de de
B



Plano de Atividades Municipais PAM



2024

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 2
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM Ex.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [14]	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
				Forma de Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMP [9]	C [10]	C [11]						Periodos seguintes									
																[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
2.1.1.	A001	2018 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120			2.000,00									2.000,00	2.000,00								
2.1.1.	A001	2018 A 1	Outros	0400/02012199			2.000,00									2.000,00	2.000,00								
2.1.1.	A001	2018 A 1	TRANSPORTES	0400/020210			100,00									100,00	100,00								
2.1.1.	A001	2018 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0400/020216			1.000,00									1.000,00	1.000,00								
2.1.1.	A001	2018 A 1	Outras	0400/02021799			500,00									500,00	500,00								
2.1.1.	A001	2018 A 1	SERVICOS DE SAÚDE	0400/020222			2.000,00									2.000,00	2.000,00								
2.1.1.	A001	2020 A 1	Transferência de Competências - Área da educação	0	264.750,00											264.750,00	264.750,00	338.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	1.545.345,21			
2.1.1.	A001	2020 A 1	Outros	0400/02010299			30.000,00									30.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0400/020104			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONCEPCIONADAS	0400/020105			60.000,00									60.000,00	60.000,00	80.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0400/020106			100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0400/020107			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108			3.000,00									3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0400/020110			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0400/02012194			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	Outros	0400/02012199			3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0400/020201			35.000,00									35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0400/020203			7.000,00									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	Telefones Fixos	0400/02020401			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	Telemóveis	0400/02020902			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	Internet	0400/02020903			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	Correios	0400/02020904			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	SEGUROS	0400/02022122			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	Outros	0400/02022099			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.1.1.	A001	2020 A 1	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0400/04070119			9.250,00									9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00				
2.1.2.	A057	2002 A 57	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO Execução - Transportes Escolares	0400/020210	0		190.000,00									190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.193.700,94			
2.1.2.	A002	2023 A 2	Delegação de Competências	0102/04070103	0		50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	805.151,94			
2.2.	A001	2024 A 1	SAÚDE				49.350,00									49.350,00	49.350,00	102.650,00	42.650,00	48.650,00	48.650,00	297.950,00			
2.2.1.	A001	2024 A 1	SERVICOS INDIVID. SAÚDE				49.350,00									49.350,00	49.350,00	102.650,00	42.650,00	48.650,00	48.650,00	297.950,00			
2.2.1.	A001	2024 A 1	Transferência de Competências - Saúde	0			49.350,00									49.350,00	49.350,00	102.650,00	42.650,00	48.650,00	48.650,00	297.950,00			
2.2.1.	A001	2024 A 1	Gasolina	0102/02010201			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	Outros	0102/02010299			20.000,00									20.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.200,00									1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/02010112			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS	0102/02012103			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	Outros	0102/02012199			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0102/020201			6.000,00									6.000,00	6.000,00	20.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	Telefones Fixos	0102/02020901			500,00									500,00	500,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	Telemóveis	0102/02020902			500,00									500,00	500,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	Internet	0102/02020903			250,00									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.2.1.	A001	2024 A 1	Correios	0102/02020904			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 892.057,00 490.620,47 892.057,00 892.057,00 921.350,00 792.350,00 752.350,00 754.350,00 46.549,00 4.651.626,47

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTIQUAS

Pág. : 3
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [10]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [11]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [12]	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio C [13]	Fim C [14]				2024 [Financ. Definido] [15]	2024 [Financ. N./ Def.] [16]	2024 (TOTAL) [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 [20]	2028 Outros [21]		
					Código [12]	Ano [13]	Número [14]															
2.2.1.	A001	2024 A 1	TRANSPORTES	0102/020210		300,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
2.2.1.	A001	2024 A 1	SEGUROS	0102/020212		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	A001	2024 A 1	Mantenção de Espaços Verdes	0102/02022006		3.500,00								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.2.1.	A001	2024 A 1	Outros	0102/02022099		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.1.	A001	2024 A 1	Outras	0102/02022599		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.			SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			277.550,00								277.550,00	277.550,00	443.800,00	443.800,00	443.500,00	392.200,00	2.173.645,06		
2.3.2.			ACÇÃO SOCIAL			277.550,00								277.550,00	277.550,00	443.800,00	443.800,00	443.500,00	392.200,00	2.173.645,06		
2.3.2.	A002	2006 A 2	Execução - Incentivos à Natalidade	0400/040802	O	40.000,00			2005/01/01	2028/12/31	4			25.400,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	49.000,00	225.400,00		
2.3.2.	A003	2005 A 3	Execução - Enxoval do Bebé	0400/040802	O	11.000,00			2005/01/01	2028/12/31	4			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00		
2.3.2.	A003	2005 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0400/020115		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	A003	2005 A 3	OUTRAS	0400/040802		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.2.	A004	2009 A 4	Execução - Bolsas Est. Ensino Superior	0400/040802	O	15.000,00			2009/01/01	2028/12/31	3			28.600,00	15.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	193.600,00		
2.3.2.	A005	2009 A 5	Execução - Apoio Habitações degradadas	0400/040802	O	10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.3.2.	A005	2011 A 5	Execução - Bolsa Est. Ensino Sup. Mobilidade Inter	0400/040802	O	1.500,00			2011/01/01	2028/12/31	3			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00		
2.3.2.	A006	2011 A 6	Execução - Cartão Social Municipio	0400/040802	O	10.000,00			2011/01/01	2028/12/31	3			2.635,20	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	172.635,20		
2.3.2.	A005	2019 A 6	Apoio Associações/Entidades Prot. SC Misericórdia	0102/04070105	O	50.000,00			2013/01/02	2028/12/31	5			90.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	530.000,00		
2.3.2.	A011	2014 A 11	Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos	0400/040802	O	50.000,00			2014/01/01	2028/12/31	3			11.085,73	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	441.085,73		
2.3.2.	A001	2016 A 1	Dar Vida aos Anos Envelhecendo	0400/010107	O	51.500,00			2015/01/01	2028/12/31	3			6.252,81	51.500,00	51.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	263.752,81		
2.3.2.	A001	2016 A 1	AVENÇA	0400/010107	O	20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0400/02012104		3.500,00								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	Outros	0400/02012199		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	TRANSPORTES	0400/020210		2.900,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0400/020213		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0400/020216		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	Outras	0400/02021799		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	Serviço de Impressão e Cópia	0400/02022007		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	Eventos Desportivos	0400/02022009		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	Refeições Actividades Diversas	0400/02022057		7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
2.3.2.	A001	2016 A 1	SERVICIOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0400/02022509		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	A002	2021 A 2	Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação	0400/020219	O	3.750,00			2021/01/01	2024/12/31	4			7.429,20	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	11.179,20		
2.3.2.	A002	2021 A 2	TRANSPORTES	0400/020210		250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.3.2.	A002	2021 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIAS	0400/020214		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	A002	2021 A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0400/020216		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	A002	2021 A 2	Outras	0400/02021799	O	500,00			2023/01/01	2028/12/31	0			1.591,12	18.500,00	18.500,00	12.500,00	12.500,00	18.500,00	18.500,00	94.091,12	
2.3.2.	A001	2023 A 1	Transferência de Competências - Ação Social	0400/020216		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	A001	2023 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	A001	2023 A 1	PRIVADAS	0400/040102		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.2.	A001	2023 A 1	OUTRAS	0400/040802		7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
[5] E = EMPREITADA; A = ADM. DIR.; O = FORNEC. OU OUTROS; NA = NÃO APLICÁVEL				Total :		1.153.307,00							663.615,53	1.163.307,00		1.153.307,00	1.358.850,00	1.229.850,00	1.141.850,00	48.549,00	6.795.871,53	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 4
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Piano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECOÉCONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de REALIZADO EM PERÍODO 2023 Ex.	Data Início [5] [10]	Data Fim [6] [11]	ESTIM. REALIZ. [7] [12]	Pagamentos			Periodos seguintes				Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
				Real. [8]	R G [9]	R P [10]	U E [11]					2024 (Financ. Definido) [13]	2024 (Financ. N./ Def.) [14]	2024 (TOTAL) [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]			
				Nº [3]	Anc [4]	Nº [5]	Anc [6]					Anc [7]	Anc [8]	Anc [9]	Anc [10]	Anc [11]	Anc [12]	Anc [13]			
2.3.2.	A005	2023 A 5	Estratégia Local de Habitação - Construção de Habitações Unifamiliares	0300/020214	0	100,00			2023/01/01	2025/12/31	0			100,00	100,00	100,00				200,00	
2.3.2.	A006	2023 A 6	Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Habitações Unifamiliares	0300/020203	0	100,00			2023/01/01	2025/12/31	0			100,00	100,00	100,00				200,00	
2.3.2.	A002	2024 A 2	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens		0	3.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
2.3.2.	A002	2024 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	A002	2024 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	A002	2024 A 2	SEGUROS	0400/020212		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	A002	2024 A 2	Materiais Publicitários	0400/02021703		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	A002	2024 A 2	Outras	0400/02022599		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	CLDS 5G		0	1.700,00			2024/01/01	2027/12/31	0			1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0400/010107		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.500,00	
2.3.2.	A003	2024 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0400/020115		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	Outros	0400/02012199		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0400/020201		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	0400/020205		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0400/020206		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0400/020208		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	Telefones Fixos	0400/02020901		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	TRANSPORTES	0400/020210		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0400/020216		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	Materiais Publicitários	0400/02021703		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	Outras	0400/02021799		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	Outros	0400/02022099		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	Refeições Actividades Diversas	0400/02022507		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A003	2024 A 3	Outras	0400/02022599		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	Redar Social		0	1.400,00			2024/01/01	2027/12/31	0			1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		5.500,00	
2.3.2.	A004	2024 A 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	0400/010107		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0400/020108		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0400/020115		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0400/020120		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	Outros	0400/02012199		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	0400/020205		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0400/020206		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	Internet	0400/02020903		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	TRANSPORTES	0400/020210		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0400/020216		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	Materiais Publicitários	0400/02021703		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	Outras	0400/02021799		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	Outros	0400/02022099		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	A004	2024 A 4	Outras	0400/02022599		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.	2.4.2.		HABIT. E SERVIÇOS COLECTIVOS ORÇAMENTO DO TERRITÓRIO			1.079.037,00								281.205,57	1.079.037,00	724.247,00	718.431,00	707.615,00	707.615,00	3.102.000,00	7.320.200,57
						57.991,00									57.991,00	21.632,00	10.816,00			90.439,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; N/A - NÃO APLICÁVEL				Total :		1.159.607,00								663.615,53	1.169.607,00		1.235.950,00	1.195.850,00	1.146.550,00	6.625.271,53	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTIÇAS

Pág. : 5
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Robraca : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto Ano Número [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de PERÍODO 2023 Ex. [10] C [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [12] [13]	ESTIM. REALIZ. [14]	Tipos de Visualização : APENAS C / MOVIMENTO			Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]
				Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR	Inicio [9]				2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N./ Def.) [16]	2024 (TOTAL) [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 [20]	2028 [21]		
2.4.2.	A005	2019 A 5	Elaboração da Revisão do PDM	0102/020214	0		36.359,00		2019/01/01	2024/12/31	4		36.359,00	36.359,00						36.359,00	
2.4.2.	A010	2024 A 10	Balcão Único do Prédio - Boticas	0102/010107	0		21.632,00		2024/01/01	2026/12/31	0		21.632,00	21.632,00						54.080,00	
2.4.3.			SANEAMENTO				100,00						100,00	100,00						100,00	
2.4.3.	A004	2022 A 4	Mantenção/Conservação Equipamento ETAR	0300/020203	0		100,00		2022/01/01	2024/12/31	0		100,00	100,00						100,00	
2.4.4.			ABASTECIMENTO DE ÁGUA				52.615,00						52.615,00	52.615,00						285.511,06	
2.4.4.	A001	2005 A 1	Prog. Controle Qualidade	0300/02022092	0		40.115,00		2005/01/01	2028/12/31	3		17.270,06	40.115,00	40.115,00						217.345,06
2.4.4.	A004	2018 A 4	Plano de Manutenção das Infraestruturas das Redes de Água	0300/02022099	0		12.500,00		2018/01/01	2028/12/31	0		5.166,09	12.500,00	12.500,00						67.665,00
2.4.5.			RESÍDUOS SÓLIDOS				335.000,00						125.000,11	335.000,00	335.000,00						4.170.000,11
2.4.5.	A064	2003 A 64	Recolha de RSU's	0300/02022095	0		325.000,00		2003/01/01	2034/12/31	4		122.061,16	325.000,00	325.000,00						4.157.051,16
2.4.5.	A015	2014 A 15	Depósito de RSU's	0300/02022002	0		10.000,00		2014/01/01	2024/12/31	0		2.938,93	10.000,00	10.000,00						12.938,93
2.4.5.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				633.361,00						133.769,40	633.361,00	633.361,00						2.774.150,40
2.4.6.	A035	2002 A 35	Arborização	0300/02012199	0		5.000,00		2002/01/01	2028/12/31	3		5.000,00	5.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
2.4.6.	A055	2003 A 55	Tratamento e Manutenção	0300/02022006	0		85.000,00		2003/01/01	2028/12/31	3		48.861,12	85.000,00	100.009,00	100.009,00	100.009,00	100.009,00	100.009,00	533.931,12	
2.4.6.	A056	2003 A 66	Limpeza Urbana	0300/020202	0		150.000,00		2003/01/01	2034/12/31	3		44.264,27	150.000,00	150.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	1.554.294,27
2.4.6.	A001	2008 A 1	Funcionamento - Canil Municipal		0		13.000,00		2008/01/01	2028/12/31	3		4.258,82	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	69.258,82	
2.4.6.	A001	2008 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			450,00						450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			550,00						550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0102/020109			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0102/020110			300,00						300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111			1.500,00						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICIPIO	0102/02012104			7.000,00						7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	Outros	0102/02012199			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	Materiais Publicitários	0102/02021703			300,00						300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	Promoção e Divulgação	0102/02022003			400,00						400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00			
2.4.6.	A001	2008 A 1	RSU's	0102/02022005			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	Reflorestação e Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola		0		371.361,00		2019/01/01	2024/12/31	3		17.687,96	371.361,00	371.361,00	371.361,00	371.361,00	371.361,00		389.046,96	
2.4.6.	A002	2019 A 2	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107			300,00						300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			750,00						750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			300,00						300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			300,00						300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS	0102/02012103			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	Outros	0102/02012199			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			20.000,00						20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020204			33.000,00						33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216			1.500,00						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	Materiais Publicitários	0102/02021703			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	Outras	0102/02021799			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	Outras	0102/02022599			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	APOIOS FREGUESIAS	0102/080501022			103.776,00						103.776,00	103.776,00	103.776,00	103.776,00	103.776,00	103.776,00			
2.4.6.	A002	2019 A 2	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0102/08070119			206.435,00						206.435,00	206.435,00	206.435,00	206.435,00	206.435,00	206.435,00			

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; N/A - NÃO APLICÁVEL
Total : 2.239.674,00

926.123,87 2.239.674,00

2.239.674,00 2.089.397,00

1.954.381,00 1.903.465,00

1.854.165,00 3.150.543,00

14.117.754,87

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODO 2023	Pagamentos						Total previsto							
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	C	C	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2024 [Financ. Definido]	2024 [Financ. N./ Def.]	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes							
[1]	Código	Ano	Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.5.	A003	2023 A 3	Simpósio de Saúde Pública		0			5.420,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5.420,00						5.420,00		
2.4.5.	A003	2023 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115				520,00								520,00								
2.4.5.	A003	2023 A 3	Outros	0102/02012199				100,00								100,00								
2.4.5.	A003	2023 A 3	Refeições Actividades Diversas	0102/02022507				3.600,00								3.600,00								
2.4.5.	A003	2023 A 3	Viagens e Alojamentos	0102/02022508				1.200,00								1.200,00								
2.4.6.	A003	2023 A 9	RecolhaBio U Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos	0300/02021799	0			100,00			2023/03/01	2024/12/31	0		18.697,23	100,00						18.797,23		
2.4.6.	A008	2024 A 8	Combate a Vespa Asiática		0			3.300,00			2024/01/01	2024/12/31	0			3.300,00						3.300,00		
2.4.6.	A008	2024 A 8	MUNICÍPIOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	0102/020103				3.000,00								3.000,00								
2.4.6.	A008	2024 A 8	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02012104				100,00								100,00								
2.4.6.	A008	2024 A 8	Outros	0102/02012199				100,00								100,00								
2.4.6.	A008	2024 A 8	Outros	0102/02022993				100,00								100,00								
2.4.6.	A011	2024 A 11	Sistema de Recolha de Biorresíduos no Concelho de Boticas		0			200,00			2024/01/01	2024/12/31	0			200,00						200,00		
2.4.6.	A011	2024 A 11	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104				100,00								100,00								
2.4.6.	A011	2024 A 11	Outros	0102/02012199				100,00								100,00								
2.5.			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				667.500,00								614.021,92	667.200,00		667.800,00	1.047.950,00	640.450,00	660.450,00	601.450,00	4.432.181,92	
2.5.1.	A001	2002 A 1	CULTURA		0			449.800,00								302.042,50	449.800,00		449.800,00	546.950,00	524.450,00	497.450,00	432.450,00	2.759.142,50
2.5.1.	A001	2002 A 1	Actividades Culturais				245.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4			215.781,39	246.000,00		246.000,00	311.250,00	288.750,00	261.750,00	247.750,00	1.573.281,39	
2.5.1.	A001	2002 A 1	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106			15.000,00									15.000,00	15.000,00		35.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020106			500,00									500,00	500,00		5.250,00	5.250,00	5.250,00	250,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			30.000,00									30.000,00	30.000,00		30.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	Outros	0102/02012199			10.000,00									10.000,00	10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	TRANSPORTES	0102/02022110			10.000,00									10.000,00	10.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	Órgãos de Comunicação Social	0102/02021701			15.000,00									15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	Izabalhos Tipográficos	0102/02022901			45.000,00									45.000,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	5.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	Eventos Culturais	0102/02022004			40.000,00									40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	Refeições Actividades Culturais	0102/02022506			25.000,00									25.000,00	25.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	Viagens e Alojamentos	0102/02022508			20.000,00									20.000,00	20.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02022509			19.500,00									19.500,00	19.500,00		25.500,00	25.500,00	25.500,00	19.500,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	Outras	0102/02022599			500,00									500,00	500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	500,00		
2.5.1.	A001	2002 A 1	OUTRAS	0102/040602			17.500,00									17.500,00	17.500,00		30.000,00	20.500,00	20.500,00	17.500,00		
2.5.1.	A005	2002 A 5	Apoios a Associações		0		185.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4			86.000,00	185.000,00		185.000,00	230.000,00	230.000,00	185.000,00		1.146.000,00	
2.5.1.	A005	2002 A 5	ECONOMEU	0102/04070117			30.000,00									30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.	A005	2002 A 5	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0102/04070119			135.000,00									135.000,00	135.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	135.000,00		
2.5.1.	A005	2002 A 5	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/04070130	0		20.000,00									20.000,00	20.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00		
2.5.1.	A041	2002 A 41	Aquis. Fundos Documentais	0102/020118			5.500,00			2002/01/01	2028/12/31	4			261,11	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		27.751,11	
2.5.1.	A041	2002 A 41	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020120			1.000,00									1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	A041	2002 A 41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			2.500,00									2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	A041	2002 A 41	Outros	0102/02012199	0		2.000,00									2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	A006	2013 A 6	Apoio Associações/Entidades		0		200,00			2013/01/01	2028/12/31	0					200,00	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	
2.5.1.	A006	2013 A 6	Protocolos	0102/040102			100,00									100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	A006	2013 A 6	PRIVADAS	0102/04070119			100,00									100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	A006	2013 A 6	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0102/04070119			100,00									100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	A013	2016 A 13	Rede de Castros	0102/02021799	0		200,00			2016/01/01	2024/12/31	0					200,00	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	
2.5.1.	A013	2016 A 13	Outras	0102/02021799			100,00									100,00	100,00						200,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 2.687.594,00 1.246.863,60 2.687.594,00 2.687.594,00 2.636.347,00 2.478.831,00 2.400.915,00 2.292.615,00 3.150.545,00 16.893.714,60

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTIÇAS

Pág. : 7
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Robrura : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM Ex.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
				Forma de Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio C [10]	Fim C [11]		PERÍODOS ANT. [12]	PERÍODO 2023 [13]	2024 (Financ. Definido) [14]	2024 (Financ. N./ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [16]	Periodos seguintes						
															2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 [20]	Outros				
2.5.1.	A013	2016 A 13	Promoção e Divulgação	0102/02022003					100,00						100,00								
2.5.1.	A001	2021 A 1	Funcionamento das Actividades da Casa do Conhecimento		0				900,00		2021/01/01	2024/12/31	0			900,00						900,00	
2.5.1.	A001	2021 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108					200,00						200,00								
2.5.1.	A001	2021 A 1	Outros	0102/02012199					200,00						200,00								
2.5.1.	A001	2021 A 1	Outros	0102/02022099					500,00						500,00								
2.5.1.	A009	2024 A 9	Musealização do Museu Rural de Alturas		0				10.000,00		2024/01/01	2024/12/31	0			10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	A009	2024 A 9	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120					8.500,00						8.500,00								
2.5.1.	A009	2024 A 9	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02012104					1.000,00						1.000,00								
2.5.1.	A009	2024 A 9	Outros	0102/02012199					500,00						500,00								
2.5.2.	A003	2015 A 3	Desporto, Recreio e Lazer	0102/04070106	0				218.000,00		2015/01/01	2025/12/31	5			312.039,42	218.000,00	218.000,00	501.000,00	315.000,00	163.000,00	163.000,00	1.573.039,42
2.5.2.	A001	2017 A 1	Apóios a Associações - Grupo Desportivo de Boticas					55.000,00							55.000,00			55.000,00	110.000,00				253.000,00
2.5.2.	A001	2017 A 1	Eventos desportivos		0				163.000,00		2017/01/01	2028/12/31	3			224.039,42	163.000,00	163.000,00	351.000,00	315.000,00	163.000,00	163.000,00	1.420.039,42
2.5.2.	A001	2017 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115					15.000,00						15.000,00			15.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.2.	A001	2017 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02012104					10.000,00						10.000,00			10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	A001	2017 A 1	Outros	0102/02012199					500,00						500,00			500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	A001	2017 A 1	Órgãos de Comunicação Social	0102/02021701					10.000,00						10.000,00			10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	A001	2017 A 1	Eventos Desportivos	0102/02022099					30.000,00						30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.2.	A001	2017 A 1	Refeições Actividades Diversas	0102/02022507					20.000,00						20.000,00			20.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	A001	2017 A 1	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02022509					7.000,00						7.000,00			7.000,00	20.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.2.	A001	2017 A 1	Outras	0102/02022599					500,00						500,00			500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	A001	2017 A 1	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0102/04070119					15.000,00						15.000,00			15.000,00	50.000,00	100.000,00	15.000,00		
2.5.2.	A001	2017 A 1	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/04070130					40.000,00						40.000,00			40.000,00	100.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.	A001	2017 A 1	OUTRAS	0102/040802					15.000,00						15.000,00			15.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.1.			FUNÇÕES ECONÓMICAS					1.210.343,00						619.727,19	1.210.343,00		1.210.343,00	1.465.905,00	666.299,00	739.200,00	699.200,00		5.600.575,19
3.1.			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA					384.233,00						439.734,12	384.233,00		384.233,00	382.200,00				1.207.157,12	
3.1.	A062	2002 A 62	Apoios às Activi. Agrícolas		0			38.500,00		2002/01/01	2025/12/31	3			52.838,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	32.500,00				129.838,00
3.1.	A062	2002 A 62	PRIVADAS	0102/040102				3.500,00							3.500,00			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
3.1.	A062	2002 A 62	OUTRAS	0102/040602				35.000,00							35.000,00			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
3.1.	A001	2011 A 1	Execução - Sapadores Florestais		0			27.000,00		2011/01/01	2025/12/31	3			11.975,50	27.000,00	27.000,00	27.000,00	23.800,00				62.775,50
3.1.	A001	2011 A 1	Gasolina	0102/02010201				1.600,00							1.600,00			1.600,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00		
3.1.	A001	2011 A 1	Gasóleo	0102/02010202				3.200,00							3.200,00			3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		
3.1.	A001	2011 A 1	Outros	0102/02010299				1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.1.	A001	2011 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107				12.000,00							12.000,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
3.1.	A001	2011 A 1	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112				1.200,00							1.200,00			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
3.1.	A001	2011 A 1	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114				3.000,00							3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.1.	A001	2011 A 1	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02012104				2.500,00							2.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3.1.	A001	2011 A 1	Outros	0102/02012199				500,00							500,00			500,00	500,00	500,00	500,00		
3.1.	A001	2011 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203				2.000,00							2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.1.	A002	2015 A 2	Apoios a Associações - CAPOLIB	0102/04070116	0			148.433,00		2015/01/01	2025/12/31	5			283.365,44	148.433,00	148.433,00	148.433,00	260.000,00				691.795,44
3.1.	A004	2015 A 4	BNB - Posto Aquícola / Estábulos - Actividades		0			54.700,00		2015/01/01	2025/12/31	4			36.890,94	54.700,00	54.700,00	54.700,00	48.700,00				140.230,94
3.1.	A004	2015 A 4	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101				30.000,00							30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.1.	A004	2015 A 4	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107				1.500,00							1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.1.	A004	2015 A 4	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	0102/020117				2.000,00							2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; N/A - NÃO APLICÁVEL
 Total : 3.185.127,00 1.944.032,90 3.185.127,00 3.185.127,00 3.508.347,00 2.794.831,00 2.563.915,00 2.455.615,00 3.150.545,00 19.602.416,90

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 8
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto													
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes														
					Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.1.	A004	2015 A 4	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/02012104						3.500,00									3.500,00		3.500,00										
3.1.	A004	2015 A 4	Outros	0102/02012199						500,00									500,00		500,00										
3.1.	A004	2015 A 4	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						2.500,00									2.500,00		2.500,00										
3.1.	A004	2015 A 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214						5.000,00									5.000,00		5.000,00										
3.1.	A004	2015 A 4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219						2.500,00									2.500,00		2.500,00										
3.1.	A004	2015 A 4	Análises Laboratoriais	0102/02022002						1.200,00									1.200,00		1.200,00										
3.1.	A004	2015 A 4	Outros	0102/02022099						1.000,00									1.000,00		1.000,00										
3.1.	A004	2015 A 4	SERVICIOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0102/0202509						5.000,00									5.000,00		5.000,00										
3.1.	A022	2016 A 22	Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais	0102/0202509	0					31.300,00				2016/01/01	2024/12/31	4		11.454,86	31.300,00		31.300,00						42.754,86				
3.1.	A022	2016 A 22	Gasóleo	0102/02010202						100,00									100,00		100,00										
3.1.	A022	2016 A 22	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112						1.000,00									1.000,00		1.000,00										
3.1.	A022	2016 A 22	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						15.000,00									15.000,00		15.000,00										
3.1.	A022	2016 A 22	SEGUROS	0102/02020212						4.000,00									4.000,00		4.000,00										
3.1.	A022	2016 A 22	Promoção e Divulgação	0102/02022003						100,00									100,00		100,00										
3.1.	A022	2016 A 22	Outros	0102/02022099						500,00									500,00		500,00										
3.1.	A022	2016 A 22	Refeições Actividades Diversas	0102/02022507						3.500,00									3.500,00		3.500,00										
3.1.	A022	2016 A 22	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/040701130						7.000,00									7.000,00		7.000,00										
3.1.	A022	2016 A 22	OUTRAS	0102/040701199						100,00									100,00		100,00										
3.1.	A003	2017 A 3	Combate a Incêndios Florestais - DECIR	0102/04070104	0					12.200,00				2017/01/01	2025/12/31	3			6.650,00	12.200,00		12.200,00					31.250,00				
3.1.	A003	2018 A 3	Limpeza de Bermas Estradas Castros Parque Aventura Estradas Municipais Bio-Região do Alto Tâmega	0300/020203	0					70.000,00				2018/01/01	2024/12/31	4			56.299,38	70.000,00		70.000,00					106.299,38				
3.1.	A007	2020 A 7	Outros	0102/02012199	0					600,00				2020/01/01	2024/12/31	0				600,00		600,00						600,00			
3.1.	A007	2020 A 7	FORMAÇÃO	0102/020215						100,00									100,00		100,00										
3.1.	A007	2020 A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020215						100,00									100,00		100,00										
3.1.	A007	2020 A 7	Outras	0102/02021799						100,00									100,00		100,00										
3.1.	A007	2020 A 7	Outros	0102/02022099						100,00									100,00		100,00										
3.1.	A007	2020 A 7	Outras	0102/02022599	0					1.500,00				2024/01/01	2024/12/31	0				1.500,00		1.500,00						1.500,00			
3.1.	A006	2024 A 5	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214						500,00									500,00		500,00										
3.1.	A006	2024 A 5	FORMAÇÃO	0102/020215						500,00									500,00		500,00										
3.1.	A006	2024 A 5	Promoção e Divulgação	0102/02022003						500,00									500,00		500,00										
3.2.	A006	2002 A 60	Energia - Consumo IP	0200/02012101	0					230.500,00				2002/01/01	2028/12/31	4		95.740,97	230.500,00		230.500,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		1.526.240,97		
3.2.	A003	2012 A 3	Requalificação da AAE de Boticas	0102/02022099	0					100,00				2002/01/01	2024/12/31	0			60.511,71	100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		560.511,71			
3.2.	A016	2015 A 18	Energia - Consumo Edifícios e Equipamentos	0200/020201	0					130.000,00				2015/01/01	2028/12/31	3			35.229,26	130.000,00		130.000,00		200.000,00		200.000,00		965.229,26			
3.2.	A007	2024 A 7	Geração de Energia a Escala local em Pequenas Centrais de Biomassa	0102/0202010	0					400,00				2024/01/01	2024/12/31	0				400,00		400,00						400,00			
3.2.	A007	2024 A 7	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214						100,00									100,00		100,00										
3.2.	A007	2024 A 7	FORMAÇÃO	0102/020215						100,00									100,00		100,00										
3.2.	A007	2024 A 7	Outros	0102/02022099						100,00									100,00		100,00										
3.2.	A007	2024 A 7	COMÉRCIO E TURISMO	0102/020201						191.310,00								105.252,10	191.310,00		191.310,00		359.605,00		359.605,00		359.605,00				
3.4.2.	A007	2024 A 7	TURISMO	0102/020201						191.310,00								105.252,10	191.310,00		191.310,00		359.605,00		359.605,00		359.605,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL				Total :						3.531.227,00								2.094.378,11	3.531.227,00		3.531.227,00		3.820.547,00		3.094.831,00		2.265.915,00		3.150.545,00		21.311.062,11

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTIQUIS

Pág. : 9
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto Número [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas Início [10] Ex. [12]	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [11] [13] [14]	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]						
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]			2024 (Financ. Definido) 2024 (Financ. N./ Def.) 2024 (TOTAL) [15]			2025 [16]			2026 [17]			2027 [18]						
3.4.2.	A013	2015 A 13	Botiquis Natureza e Biodiversidade - Minimização	0102/04070119	0	50.000,00			2015/01/01	2025/12/31	5		100.000,00	50.000,00		50.000,00		100.000,00						250.000,00		
3.4.2.	A011	2016 A 11	Conservação Valorização e Divulgação do Património do Concelho		0	8.000,00			2016/01/01	2024/12/31	3			8.000,00		8.000,00									8.000,00	
3.4.2.	A011	2016 A 11	Refeições Actividades Diversas	0102/02022507		1.000,00								1.000,00		1.000,00										
3.4.2.	A011	2016 A 11	OUTRAS	0102/040802		7.000,00								7.000,00		7.000,00										
3.4.2.	A014	2016 A 14	Promoção Turística do Concelho de Botiquis		0	79.100,00			2015/01/01	2028/12/31	3			5.252,10	79.100,00		239.100,00	350.100,00	431.100,00	321.100,00					1.485.752,10	
3.4.2.	A014	2016 A 14	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105		5.000,00									5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	Outras	0102/02011603		2.500,00									2.500,00		2.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118		10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICIPIO	0102/02012104		15.000,00									15.000,00		15.000,00	55.000,00	85.000,00	85.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	Outros	0102/02012199		500,00									500,00		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020215		8.000,00									8.000,00		8.000,00	12.000,00	18.000,00	18.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	Órgãos de Comunicação Social	0102/02021701		1.000,00									1.000,00		1.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	Campanhas Publicitárias	0102/02021702		5.000,00									5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	Promoção e Divulgação	0102/02022093		15.000,00									15.000,00		15.000,00	45.000,00	35.000,00	85.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	Eventos Culturais	0102/02022094		5.000,00									5.000,00		5.000,00	15.000,00	55.000,00	95.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	Outros	0102/02022099		1.000,00									1.000,00		1.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	Viagens e Alojamentos	0102/02022508		6.000,00									6.000,00		6.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00						
3.4.2.	A014	2016 A 14	Outras	0102/02022593		5.000,00									5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
3.4.2.	A006	2018 A 5	Dinamização Turística Aldeias Emebiáticas		0	200,00			2018/01/01	2024/12/31	0				200,00		200,00								200,00	
3.4.2.	A006	2018 A 5	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	0102/020214		100,00									100,00		100,00									
3.4.2.	A006	2018 A 5	Outras	0102/02021799		100,00									100,00		100,00									
3.4.2.	A005	2020 A 5	Património Agrícola Mundial - Território SIPAM		0	500,00			2020/01/01	2024/12/31	3				500,00		500,00								500,00	
3.4.2.	A005	2020 A 5	Outros	0102/02012199		100,00									100,00		100,00									
3.4.2.	A005	2020 A 5	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020215		100,00									100,00		100,00									
3.4.2.	A005	2020 A 5	Outras	0102/02021799		100,00									100,00		100,00									
3.4.2.	A005	2020 A 5	Outros	0102/02022099		100,00									100,00		100,00									
3.4.2.	A005	2020 A 5	Outras	0102/02022259		100,00									100,00		100,00									
3.4.2.	A002	2022 A 2	Bolsas SIPAM	0102/04070130	0	41.010,00			2022/01/01	2025/12/31	0				41.010,00		41.010,00	20.505,00							61.515,00	
3.4.2.	A010	2023 A 10	Road Trip Estrada Nacional 103		0	12.500,00			2023/05/01	2024/12/31	0				12.500,00		12.500,00								12.500,00	
3.4.2.	A010	2023 A 10	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICIPIO	0102/02012104		7.500,00									7.500,00		7.500,00									
3.4.2.	A010	2023 A 10	Campañas Publicitárias	0102/02021702		4.000,00									4.000,00		4.000,00									
3.4.2.	A010	2023 A 10	Outras	0102/02021799		1.000,00									1.000,00		1.000,00									
3.5.			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			404.300,00									179.000,00		404.300,00	404.300,00	423.100,00	16.100,00		\$ 100,00		\$ 100,00	1.038.700,00	
3.5.	A014	2014 A 14	Ap. Obras Interessos Local	0102/08070119	0	50.000,00			2014/01/01	2025/12/31	3				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00							100.000,00
3.5.	A002	2015 A 8	Apoio ao Investimento	0102/0409102	0	35.000,00			2015/01/01	2024/12/31	0				35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00							35.000,00
3.5.	A004	2016 A 4	Apoios à Promocão e Desenvolvimento das Freguesias		0	250.000,00			2016/01/01	2025/12/31	3				80.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00							580.000,00
3.5.	A004	2016 A 4	Outras	0102/0405010222		40.000,00									40.000,00		40.000,00	40.000,00								
3.5.	A004	2016 A 4	APOIOS FREGUESIAS	0102/0205010222		210.000,00									210.000,00		210.000,00	210.000,00								
3.5.	A005	2016 A 5	Proteção da Floresta		0	8.100,00			2016/01/01	2028/12/31	3				8.100,00		8.100,00	8.100,00	8.100,00							40.500,00
3.5.	A005	2016 A 5	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICIPIO	0102/02012104		7.000,00									7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00							40.500,00

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL
Total : 4.065.637,00

2.279.630,21 4.065.637,00

4.065.637,00 4.422.252,00

5.453.031,00 3.303.115,00

3.154.815,00 3.150.545,00

23.895.029,21

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 10
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

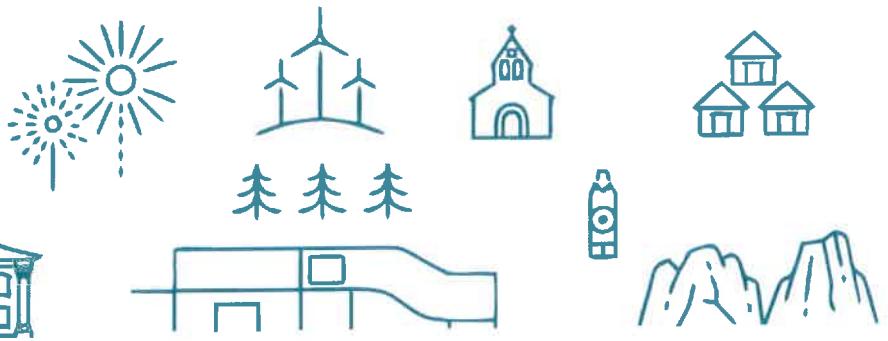
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [10]	REALIZADO EM [11]	ESTIM. REALIZ. [12]	Pagamentos			Periodos seguintes				Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio C [13]	Fim C [14]				PERÍODO 2023 [15]	2024 {Financ. Definido} [16]	2024 {Financ. N./ Def.} [17]	2024 (TOTAL) [18]	2025 [19]	2026 [20]	2027 [21]	2028 [22]		
3.5.	A005	2016 A 5	Outros	0102/02012199					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	100,00		
3.5.	A005	2016 A 5	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/04070130					100,00					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	A005	2016 A 5	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0102/08070130					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.	A007	2017 A 7	Plano Estratégico Valorização e Promoção do Fumeiro Barroso	0102/02022099	0				100,00		2017/01/01	2024/12/31	0		100,00	100,00	100,00					100,00	
3.5.	A001	2019 A 1	Gabinete de Inserção profissional	0400/020108	0				1.000,00					1.000,00	1.000,00							1.000,00	
3.5.	A008	2020 A 8	Apoio ao Desenvolvimento local	0102/04070119	0				55.000,00					55.000,00	55.000,00	110.000,00							264.000,00
3.5.	A005	2021 A 5	Boticas - Capital do Mel	0102/020216	0				100,00					100,00	100,00							100,00	
3.5.	A005	2024 A 5	SustainableFood - Promoção Valorização da Truta de Boticas	0102/02022099	0				5.000,00					5.000,00	5.000,00	8.000,00							18.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		4.126.837,00							2.378.630,21	4.126.837,00		4.126.837,00	4.603.252,00	3.461.031,00	3.303.115,00	3.154.815,00	3.150.545,00	24.178.229,21	

Em 16 de NOV 2023 de _____
Maria

2. REVISADA
Em _____ de _____ de _____
b



Mapa de Empréstimos



2024

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Pr. C	Anos dec.	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações	
					N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora					
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	31/07/2008	16/08/2008	15	15	1555	15/12/2008	N-FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO PARQUE ANIMAÇÃO TURISTICA/AVENTURA - LEI 42/98, DE 06/08	507 781,00 €	507 781,00 €	2,434	2,497	20 340,62 €	441,80 €	20 782,42 €			20 276,32 €	0,00 €	42/01/CACTB	
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.	20/10/2018	22/04/2019	10	4	1033	10/05/2019	1 - FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO NORTE-04-2316-FEDER-000058	64 409,20 €	64 409,20 €	0,054	1,133	8 021,15 €	72,29 €	8 093,44 €			56 398,70 €	48 377,55 €	45/AD&C	
TOTAL								572 190,20 €	572 190,20 €			28 361,77 €	514,09 €	28 875,86 €	0,00 €	0,00 €	76 675,02 €	48 377,55 €		
Limite de Endividamento																				

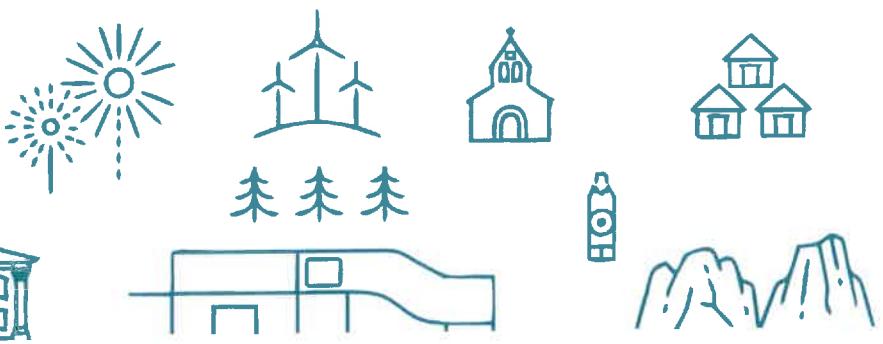
(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

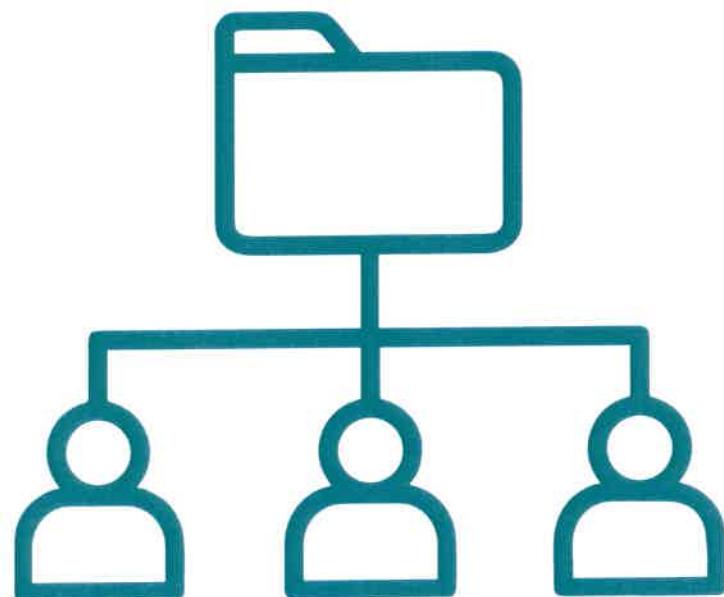
(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão Executivo
Em 1 de Nov de 2023
União

Órgão Deliberativo
Em 1 de Nov de 2023
ZB 2023



Recursos Humanos



2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Estrutura do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Boticas - 2024

Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)

Anexo 1

Unidades Orgânicas	Centros de competência /áreas de actividade / unidades	Postos de trabalho ocupados por categoria										Postos de trabalho vagos		Postos de trabalho cativos			
		Director Departamento	Chefe Divisão	Dirigente 3.º Grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreiras não revistas / especiais	TÉCNICO INFORMÁTICA	POLÍCIA MUNICIPAL	FISCALIZAÇÃO	TOTAL	CTFPPTI	CTFPPTC	
Câmara Municipal	GAP	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	7	17	6	3	
	SMPC																
	SMV																
	UM PFC																
	UM AJ																
	UM GAF																
	UM CT																
	INF																
Departamento de Administração Geral e Finanças	CSAÚDE																
	DAGF																
	UM AC																
	DGAT																
Divisão de Gestão e Administração do Território	UM OM	1	1	1	2	2	2	4	55	1	2	1	70	7	2	1	
	DEDS																
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social	ESCOLA EB 2, 3				18		1	3	1	28				33	3	3	1
TOTAL		1	2	6	40	6	20	5	113	3	2	1	199	26	3	15	

Legenda:

GAP - Gabinete de Apoio Pessoal; SMPC - Serviço Municipal Proteção Civil; SMV - Serviços Médico Veterinários; UM PFC - Unidade Municipal Planeamento e Fundos Comunitários; UM AJ - Unidade Municipal Apoio Jurídico; UM GAF - Unidade Municipal Gabinete de Apoio às Freguesias; UM CT - Unidade Municipal Cultura e Turismo; INF - Serviço de Informática; DAGF - Departamento de Administração Geral e Finanças; UM AC - Unidade Municipal Aprovisionamento e Contratação; DGAT - Divisão de Gestão e Administração do Território; UM OM - Unidade Municipal Obras Municipais; DEDS - Divisão de Educação e Desenvolvimento Social; Escola EB 2,3.

CTFPPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTFPPTC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Estrutura do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Boticas
n.º 6 Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01

Postos de trabalhos ocupados

Anexo 2

Cargos / Carreiras / Categorias	UNIDADES ORGÂNICAS														TOTAL	
	GAP	SMPC	SMV	UM PFC	UM AJ	UM GAF	UM CT	INF	CSAÚDE	DAGF	UM AC	DGAT	UM OM	DEDS	ESCOLA EB 2,3	
Director Departamento										1						1
Chefe Divisão												1		1		2
Dirigente 3.º Grau												1		1		6
Técnico Superior	5	2	1	2	a)	1	1	1		4	a)	2	2	1	18 b)	40
Coordenador Técnico										3			2		1	6
Assistente Técnico	1		1				1	1	1	4		3	2	2	1	20
Encarregado Operacional												4			1	5
Assistente Operacional	1	15	1				1		5 c)	5		55		2	28	113
Técnico Informática								2					1			3
Policia Municipal													2			2
Fiscalização													1			1
TOTAL	7	17	3	3	2	4	3	3	5	17	6	70	4	22	33	199

Legenda:

GAP - Gabiente de Apoio Pessoal; SMPC - Serviço Municipal Proteção Civil; SMV - Serviços Médico Veterinários; UM PFC - Unidade Municipal Planeamento e Fundos Comunitários; UM AJ - Unidade Municipal Apoio Jurídico; UM GAF - Unidade Municipal Gabinete de Apoio às Freguesias; UM CT - Unidade Municipal Cultura e Turismo; INF - Serviço de Informática; DAGF - Departamento de Administração Geral e Finanças; UM AC - Unidade Municipal Aprovisionamento e Contratação; DGAT - Divisão de Gestão e Administração do Território; UM OM - Unidade Municipal Obras Municipais; DEDS - Divisão de Educação e Desenvolvimento Social; Escola EB 2,3.

a) Estão considerados 2 postos de trabalho por acordo de cedência de interesse público (UMPFC - 1; DAGF - 1)

b) Estão considerados 2 postos de trabalho em regime contrato de trabalho em funções públicas a termo certo - AEC's

c) Estão considerados 5 postos de trabalho, aditados automaticamente no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde - DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro

(1 em regime contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 4 a termo resolutivo)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Estrutura do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Boticas
 Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)

Postos de trabalhos vagos

Anexo 1

Cargos / Carreiras / Categorias	UNIDADES ORGÂNICAS															TOTAL
	GAP	SMPC	SMV	UM PFC	UM AJ	UM GAF	UM CT	INF	CSAÚDE	DAGF	UM AC	DGAT	UM OM	DEDS	ESCOLA EB 2,3	
Director Departamento																
Chefe Divisão																
Dirigente 3.º Grau																
Técnico Superior																
Coordenador Técnico																
Assistente Técnico																
Encarregado Operacional	1	a)														
Assistente Operacional	5	h)														
Técnico Informática																
Policia Municipal																
Fiscalização																
TOTAL		6		0						6		7		7		3 29

Legenda:

GAP - Gabiente de Apoio Pessoal; **SMPC** - Serviço Municipal Proteção Civil; **SMV** - Serviços Médico Veterinários; **UM PFC** - Unidade Municipal Planeamento e Fundos Comunitários; **UM AJ** - Unidade Municipal Apoio Jurídico; **UM GAF** - Unidade Municipal Gabinete de Apoio às Freguesias; **UM CT** - Unidade Municipal Cultura e Turismo; **INF** - Serviço de Informática; **DAGF** - Departamento de Administração Geral e Finanças; **UM AC** - Unidade Municipal Aprovisionamento e Contratação; **DGAT** - Divisão de Gestão e Administração do Território; **UM OM** - Unidade Municipal Obras Municipais; **DEDS** - Divisão de Educação e Desenvolvimento Social; **Escola EB 2,3**.

Legenda do mapa - Postos de trabalho Vagos

- a) Está considerado 1 posto de trabalho na área de Encarregado Operacional para provimento por procedimento concursal/mobilidade
- b) Estão considerados 1 posto de trabalho na área generalista e 1 na área de Direito, para provimento por procedimento concursal por tempo indeterminado
- c) Estão considerados 4 postos de trabalho na área de Assistente Técnico para provimento por procedimento concursal/mobilidade
- d) Estão considerados 3 postos de trabalho: 1 na área de Arquitetura, 1 na área de Biologia e 1 na área generalista para provimento por procedimento concursal por tempo indeterminado
- e) Está considerado 1 posto de trabalho na área de Encarregado Operacional para provimento por procedimento concursal/mobilidade
- f) Estão considerados 4 postos de trabalho: 1 na área de Reabilitação Psicomotora, 1 na área de Educação Social; 1 na área de Psicologia; 1 na área de Marketing, para provimento por procedimento concursal por tempo indeterminado
- g) Estão considerados 2 postos de trabalho: 1 na área de Sociologia e 1 na área de Gestão, para provimento por procedimento concursal a termo resolutivo certo e 1 posto na área de AEC's a termo resolutivo certo e tempo parcial
- h) Estão considerados 5 postos de trabalho na área de Assistente Operacional (área de Sapador) para provimento por procedimento concursal por tempo indeterminado
- i) Estão considerados 6 postos de trabalho na área de Assistente Operacional para provimento por procedimento concursal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Estrutura do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Boticas
Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)

Postos de trabalhos cativos

Anexo 4

Cargos / Carreiras / Categorias	UNIDADES ORGÂNICAS														TOTAL	
	GAP	SMPC	SMV	UM PFC	UM AJ	UM GAF	UM CT	INF	CSAÚDE	DAGF	UM AC	DGAT	UM OM	DEDS	ESCOLA EB 2,3	
Director Departamento																
Chefe Divisão																
Dirigente 3.º Grau																
Técnico Superior	1 a)			1 b)	2 b) e)	1 b)	1 b)			2 b) c)	1 b)	1 b)	1 b)	1 b)	12	
Coordenador Técnico															0	
Assistente Técnico	1 a)														1	
Encarregado Operacional																
Assistente Operacional	1 a)											1 d)			2	
Técnico Informática																
Policia Municipal																
Fiscalização																
TOTAL	3			1	2	1	1			2	1	2	1	1	0	15

Legenda:

GAP - Gabiente de Apoio Pessoal; **SMPC** - Serviço Municipal Proteção Civil; **SMV** - Serviços Médico Veterinários; **UM PFC** - Unidade Municipal Planeamento e Fundos Comunitários; **UM AJ** - Unidade Municipal Apoio Jurídico; **UM GAF** - Unidade Municipal Gabinete de Apoio às Freguesias; **UM CT** - Unidade Municipal Cultura e Turismo; **INF** - Serviço de Informática; **DAGF** - Departamento de Administração Geral e Finanças; **UM AC** - Unidade Municipal Aprovisionamento e Contratação; **DGAT** - Divisão de Gestão e Administração do Território; **UM OM** - Unidade Municipal Obras Municipais; **DEDS** - Divisão de Educação e Desenvolvimento Social; **Escola EB 2,3**.

- a) Estão considerados postos de trabalho para regresso de comissão de serviço na CMB
- b) Estão considerados postos de trabalho para regresso de comissão de serviço de dirigentes na CMB
- c) Estão considerados postos de trabalho para regresso ao abrigo do estatuto dos eleitos locais
- d) Está considerado 1 posto de trabalho para o regresso de licença sem remuneração
- e) Esá considerado 1 posto de trabalho para regresso de mobilidade entre órgãos

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
Presidência				
Gabinete da Presidência				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Apoiar os trabalhos a apresentar pelo Presidente ou Vereação em reuniões, visitas, congressos, ou outras actividades				
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Apoiar os trabalhos a apresentar pelo Presidente ou Vereação em reuniões, visitas, congressos, ou outras actividades.				
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.				
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Elaboração de trabalhos gráficos, criação artística com recurso aos novos meios e tecnologias visuais, produção de materiais de divulgação em suporte fotográfico, videográfico e multimédia; produção e execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; apoio na elaboração de conteúdos audiovisuais para o ensino; criação de notícias institucionais e produção de conteúdos e espaços noticiosos; dinamização das redes sociais institucionais; estabelecimento de ligações entre a Autarquia e os meios de comunicação social, assegurando a divulgação das iniciativas da instituição; edição de material informativo sobre a instituição; conceção e gestão de conteúdos web; cobertura de eventos e montagem e edição de reportagens e vídeos; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial, incluindo a criação de marcas e de sinalética para as diferentes estruturas da autarquia; criação, curadoria e manutenção do acervo de imagens do Município; elaboração de relatórios de indicadores, nomeadamente os indicadores no âmbito das atividades realizadas para a concretização da área em causa, entre outras definidas superiormente.	Técnico Superior			
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Gestão e manutenção do site do Município dos meios de comunicação, adoptados pela autarquia, nomeadamente o boletim municipal; organização e acompanhamento de reuniões, cerimónias protocolares, debates e colóquios; conceber e gerir campanhas publicitárias institucionais (cartazees, mailings, desdobráveis, convites, etc).				
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Atendimento, desde que autorizado, coordenação e preparação de agendas	Assistente Técnico	Adjunto/Assistente Técnico	1	a)
Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.	Assistente Operacional	Secretário/Assistente Operacional	1	a)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
Serviços Municipais de Protecção Civil				
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Promover a elaboração de estudos, projetos, pareceres e procedimentos para tratamento à luz das ciências do ambiente, com diversos graus de complexidade, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão superior; capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do sector concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão; estudar a interligação técnica em projetos e ações de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da engenharia do ambiente; estudar formas de controlo do equilíbrio faunístico dos espaços verdes; proceder ao levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, urbanístico, histórico ou cultural; preparar, elaborar e acompanhar projetos ambientais, designadamente, campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente, no âmbito dos resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; elaborar, autonomamente ou em grupo, relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural; definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural; elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território; apreciação de projetos de licenciamento de indústria extrativa, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; elaborar os planos de prevenção e de emergência de âmbito municipal, gerais ou especiais, cuja execução esteja legalmente cometida às autarquias e outros; preparar e propor a realização regular de exercícios e simulacros em colaboração com os agentes locais de proteção civil e demais entidades interessadas de modo a testar a capacidade de execução e avaliação dos planos de prevenção e de emergência de âmbito municipal; realizar o levantamento e análise de situações de risco e promoção de ações de formação, sensibilização e informação da população do concelho no domínio da proteção civil; preparar planos de defesa das populações em casos de emergência, bem como testes à capacidade de execução e avaliação dos mesmos em colaboração com a Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, entre outras entidades; organizar o apoio a famílias sinistradas e seus acompanhamentos até à sua reinserção social adequada, entre outras definidas superiormente.	Técnico superior	Eng.º Ambiente	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Apoio Técnico no Parque BNB: Trabalhos de manutenção e controle do bom estado dos mexilhões de rio (<i>Margaritifera margaritifera</i>) e funcionamento regular das instalações ; Reprodução e divulgação científica e ambiental sobre mexilhões do rio; Acompanhamento, manutenção e controle do bom estado das plantas e do bom funcionamento das instalações; Criação de charcas, de Micro-habitats para herptofauna, de Micro-habitats para invertebrados florestais ameaçados; Trabalhos relacionados com a geminação de sementes em laboratório e o acompanhamento da flora protegida; Apoio nas atividades desenvolvidas ao longo do ano no Parque BNB.		Biologia	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de encarregado operacional e à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional		1	d)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente operacional e à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos. Apoio quando necessário nas operações de proteção civil, truticultura e BNB. Condução de veículos.	Assistente Operacional		3	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
Atividade do posto aquícola da Relva/Boticas: No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente operacional e à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Produção de peixe/truta; alimentação dos peixes; cuidados sanitários; acompanhamento do caudal e qualidade da água; limpeza dos cursos e tanques de água e demais infraestruturas; manutenção do espaço do viveiro; venda de trutas; apoio na realização de ações de pesca no tanque de pesca; outras atividades que envolvam a produção de peixe. Condução de veículos.		Assistente Operacional	2	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente operacional e à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional. O sapador florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, como designadamente: Silvicultura preventiva, na vernte da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras. Manutenção e proteção de povoamentos florestais. Silvicultura de caráter geral. Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal. Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade. Vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil. Condução de veículos.	Assistente Operacional	Sapador Florestal	15	5d)
Serviços Médicos Veterinários				
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspecção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças.	Técnico superior	Veterinário	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços - Apoio no Canil Municipal.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos; limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, Funções de reconhecido nível de insalubridade ou penosidade, de acordo com a legislação em vigor (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	i)
Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários (UM PFC)				

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
a) Coordenar todos os estudos inerentes aos fundos comunitários; b) Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais; c) Coordenar o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; d) Elaborar estudos de procura e viabilidade económica e financeira dos projetos de investimento municipais, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos; e) Promover a execução das medidas definidas pelo Município no âmbito da política económica, de turismo e de consumo; f) Colaborar na definição das estratégias de desenvolvimento económico e turístico do Município; g) Promover as ações adequadas à valorização turística do Município, fomentando a fixação de novas respostas turísticas no território; h) Promover a elaboração de estudos sectoriais relativos ao desenvolvimento económico, nas diversas áreas de atividades do Município; i) Promover apoio técnico ao setor empresarial, assegurando a articulação necessária com os organismos centrais e regionais; j) Promover a cooperação com entidades públicas e privadas, na realização de ações inerentes ao desenvolvimento económico do Município; k) Promover e dinamizar ações em conjunto com os agentes económicos, destinadas à valorização e promoção das atividades económicas e de qualidade, ou outras que importe dinamizar; l) Organizar Feiras e Mercados sob jurisdição municipal; m) Proporcionar ao empresário um atendimento personalizado e profissional por parte de uma equipa preparada para o encaminhamento em todos os assuntos relacionados com o comércio, serviços e indústria; n) Promover a criatividade, a inovação, a singularidade e o empreendedorismo, em articulação com todos os agentes sociais.	Dirigente 3º Grau	Eng.º Agrícola	1	a)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Preparar a elaboração de dossieres de candidaturas a financiamentos comunitários, em articulação com os serviços respectivos.	Técnico Superior	Eng.º Civil	1	f)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Economia	1	
Unidade Municipal de Apoio Jurídico (UM AJ)				
a) Assegurar os serviços de contencioso, apoio jurídico, contraordenações, execuções fiscais e licenciamentos diversos, bem como prestar assessoria jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pelas restantes unidades orgânicas; b) Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de caráter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação; c) Fiscalizar os regulamentos que não estejam sob a alcada específica dos serviços operativos; d) Organizar os processos de contraordenação e de execução fiscal e dar-lhes o respetivo andamento dentro dos prazos legais; e) Colaborar na conceção e elaboração de projetos de Regulamentos Municipais e providenciar pela sua atualidade e exequibilidade; f) Uniformizar as interpretações jurídicas; g) Criar e manter uma base de dados atualizada de regulamentos internos, normas e demais legislações em vigor aplicável à Autarquia; h) Organizar, gerir e tramitar, de acordo com a legislação e regulamentos municipais em vigor, os pedidos de licenças diversas da competência da Câmara Municipal, tais como aluguer de transportes ligeiros de passageiros, ruído, espetáculos, queimadas, fogueiras, ocupação de espaço público, etc. i) Colaborar com as ações necessárias à elaboração dos projetos de expropriação; j) Colaborar com os advogados e/ou mandatários da autarquia nos processos litigiosos ou outros.	Dirigente 3º Grau	Jurista	1	a)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; Direito Administrativo; Contencioso/cípicias em vigor, os pedidos de licenças diversas da competência da Câmara Municipal, t	Técnico Superior	Técnico Superior (Direito)	2	1 b)
Unidade Municipal Gabinete de Apoio às Freguesias (UM GAF)				
O Gabinete de Apoio às Freguesias tem por missão colaborar e acompanhar o processo de descentralização e delegação de competências para as Freguesias do Concelho, competindo-lhe, designadamente: a)Concretizar e monitorizar Protocolos e Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia nas áreas da competência municipal; b) Concretizar e monitorizar os acordos de execução a celebrar entre o Município e as Freguesias, tal como estabelecido na lei; c) Assegurar a articulação, supervisão e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e acordos de execução das freguesias, organizando e mantendo atualizada toda a informação relevante; d)Promover a elaboração de estudos e propostas tendentes à delegação de competências para as freguesias com vista à descentralização, subsidiariedade e gestão dos recursos; e) Definir e propor outras formas de apoio às freguesias, nos termos da lei; f)Assegurar o apoio técnico e personalizado às Juntas de Freguesias; g)Receber, encaminhar e articular com os serviços municipais as respostas às solicitações das Juntas de Freguesia; h)Desencadear os procedimentos que resultam das deliberações de Câmara Municipal e despachos do Presidente da Câmara e dos Vereadores; i)Elaborar e disponibilizar mapas de controlo interno, de acordo com a evolução da descentralização estabelecida entre o Município e as Freguesias; j)Fomentar a inclusão e contribuir para o desenvolvimento sociocultural dos Municípios, promovendo iniciativas conjuntas Município/Freguesias.	Dirigente de 3.º Grau	Organização e Gestão	1	a)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores	Técnico Superior	Turismo	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Condução Carrinha - Gabinete Itinerante	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Condução Carrinha - Gabinete Itinerante	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
Unidade Municipal Cultura e Turismo (UM CT)				
a) Apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias no domínio cultural e artístico, nomeadamente, património, artes visuais e do espetáculo, cinema e audiovisual, bibliotecas e museus; b) Salvaguardar e promover o património cultural imóvel, móvel e imaterial do Município; c) Promover e coordenar programas e projetos de salvaguarda e valorização do património cultural, incentivo à criação artística e difusão cultural, bem como de promoção, nacional e internacional, da cultura do Município; d) Apoiar os agentes culturais e artísticos do Município, assegurando a monitorização e avaliação da execução dos programas e projetos propostos; e) Apoiar os agentes culturais e artísticos do Município, assegurando a monitorização e avaliação da execução dos programas e projetos propostos; f) Contribuir para a boa articulação e colaboração ativa entre os vários agentes culturais do Município, designadamente entre os que gerem e programam equipamentos culturais municipais; g) Promover o relacionamento e cooperação com entidades e agentes nos domínios culturais e artísticos, nacionais ou internacionais, com vista à dinamização e difusão da cultura e artes em todas as suas formas; h) Promover a gestão, valorização e monitorização dos equipamentos culturais municipais, nomeadamente bibliotecas e museus, em exploração direta ou indireta; i) Promover a articulação entre a programação dos vários equipamentos culturais municipais; j) Promover o estudo e investigação histórica e científica do município, em articulação com a rede científica nacional e internacional; k) Gerir o arquivo histórico do Município, promovendo a proteção, conservação e divulgação do património arquivístico; l) Promover e dinamizar a divulgação cultural no município, em função dos segmentos de público fruidor; m) Conceber e desenvolver a política de turismo do Município, nomeadamente os programas de promoção e valorização turística; n) Estudar e promover medidas de estímulo aos operadores turísticos, dos empreendimentos turísticos e de alojamento local, da restauração e de eventos que contribuam para a animação turística do Município e a sua inserção nos circuitos turísticos nacionais e internacionais; o) Proceder a estudos de potencialidades turísticas do Município, encetando parcerias com entidades públicas ou privadas que dinamizem o turismo local.	Dirigente de 3.º Grau	História	1	a)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - CEDIEC	Técnico Superior	História	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos	Assistente Técnico	BD	1	
Informática				
Planeamento, análise, gestão e manutenção do sistema informático; concepção, planeamento, gestão e manutenção de infra-estruturas, redes e telecomunicações; Concepção, planeamento, gestão e manutenção de infra-estruturas, redes e telecomunicaçõesConcepção, planeamento, gestão e manutenção de infra-estruturas, redes e telecomunicações; concepção, planeamento, gestão e manutenção de infraestruturas, redes e telecomunicações; administração de sistema de bases de dados; Elaboração de planos de execução de segurança dos sistemas e das aplicações informáticas; gestão e controlo das versões de softwares de base aplicacional	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	2	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Assegurar o expediente do Serviço; Organizar e informar os processos burocráticos a cargo dos Serviços; Organizar e actualizar os ficheiros e arquivos; Zelar pela conservação das instalações, do seu equipamento e outros bens nelas existentes, do seu asseio e limpeza; Velar pelo cumprimento das normas constantes de regulamentos aprovados para a gestão dos diversos Serviços	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	
Centro de Saúde				
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	
Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)				
Compete, na dependência do Presidente da Câmara, Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração e formação dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, no âmbito dos respectivos Serviços, apoiar técnico-administrativamente as actividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos e restantes Serviços Municipais promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	Director de Departamento	Adm.Pública Regional e Local	1	a)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Secretariado	1	h)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.		Gestão	2	1f)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.		Turismo	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Colaborar na gestão dos processos de recrutamento e seleção de pessoal e de dirigentes; acompanhar o processamento de vencimentos desde a celebração de contratos, gestão da relação de trabalho e cessação da mesma, entrega de mapas legais e preparar reports oficiais; elaboração de instrumentos de apoio à gestão e de pareceres técnicos em áreas transversais à unidade orgânica; colaborar na elaboração do orçamento anual de despesa com pessoal dos trabalhadores do Município; participar na aplicação e gestão do Sistema de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Administração Pública (SIADAP); colaborar na atualização periódica da aplicação informática de gestão de pessoal, bem como organizar e manter atualizados os processos individuais; recolher e tratar dados para fins estatísticos e de gestão, designadamente quanto à assiduidade, trabalho suplementar ajudas de custo e comparticipação na doença; proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesas com pessoal, bem como acompanhar os custos inerentes das mesmas ao longo do ano; proceder à gestão dos pedidos de estágios profissionais; atualização da situação dos funcionários através da inserção dos dados e respetivo arquivo nos processos individuais e na aplicação informática de gestão de pessoal, procedendo à alteração do posicionamento remuneratório, sempre que aplicável; assegurar o reporte periódico de informação relativa a recursos humanos para organismos do Estado e garantir o dever de informação e publicação exigidos pela legislação em vigor; imprimir ou gerar ficheiro de todas as listagens resultantes do processamento de vencimentos dos funcionários, cálculo dos valores a pagar resultantes da cessação de funções, da atualização de escalões de abono de família e pagamento do acréscimo da remuneração base; participação em projetos inovadores e transformadores, focados no serviço público e no desenvolvimento, conciliação e bem-estar dos trabalhadores, num ambiente dinâmico e de apoio, entre outras definidas superiormente.		Recursos Humanos	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores	Técnico Superior	Generalista	1	d)
Prestar assessoria jurídica aos serviços municipais; Acompanhar a publicação de diplomas legais sobre diversas matérias essenciais à gestão municipal, analisar o seu impacto na atividade do Município e divulgá-los pelos serviços; Colaborar na elaboração, alteração, ou revogação de normas, posturas e regulamentos municipais; Assegurar a elaboração de informações e normas de carácter administrativo, visando a implementação de medidas de modernização administrativa na prestação de serviços aos municípios; Controlo e revisão de planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; Intervir, quando solicitado, em quaisquer processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos ou averiguações. Emitir pareceres de apoio à decisão. Gere processos disciplinares e de contra-ordenação. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Direito	1	d)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de coordenador técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Desenvolver as tarefas relativas à gestão dos recursos humanos da autarquia. Gestão de Recursos Humanos - Gerir os processos de recrutamento de pessoal; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros. Gestão de Remunerações - Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE	Coordenador Técnico	Recursos Humanos	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de coordenador técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a Contabilidade Municipal, nomeadamente: Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos provisionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas	Coordenador Técnico	Contabilidade	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de coordenador técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade; efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registo e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário. Entregar aos contribuintes com o respectivo recibo, e ou os documentos de cobrança		Tesoureiro	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Executar os registos contabilísticos, tendo em conta o sistema de contas adoptado; Verificar todas as autorizações de despesa e emitir, registar e arquivar ordens de pagamento, guias de receita e de anulação e assegurar a sua coordenação		Contabilidade	2	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Assegurar o Atendimento do Público, prestando-lhe todas as informações dentro do âmbito das suas competências e/ou encaminhar os municípios para os diferentes Serviços, Zelar pelo arquivo municipal.		Atendimento	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, registo, distribuição e expedição de correspondência e de outros documentos, dentro dos prazos respectivos. Colabora nas assiduidades dos recursos humanos	Assistente Técnico	BD	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.		Assistente Técnico	4	d)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Reprografia No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Realizar várias tarefas relativas a reprografia informaticamente, como plantas topográficas de localização, ordenamento e condicionantes; Executar, ainda com auxílio informático, plantas heliográficas; Tirar photocópias e executar impressões variadas a pedido dos variados serviços do município. Telefonista - Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda, entre outras definidas superiormente.	Assistente Operacional	Reprografia/Telefonista	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementar, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, entre outras definidas superiormente.		Auxiliar Serviços Gerais	4	
Unidade Municipal de Aprovisionamento e Contratação Pública (UM AC)				

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
a) Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal (bens, serviços e empreitadas), em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, competindo-lhe elaborar os convites e programa de concurso, de acordo com normas internas aprovadas; b) Participar na preparação e elaboração de programas de procedimento, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pela elaboração dos respetivos cadernos de encargos, para efeitos de procedimentos adjudicatários, tendo por objeto a locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e empreitadas; c) Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos que decorreram por esta área, nomeadamente, e cumprindo os prazos legais, remeter os mesmos para o arquivo; d) Proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias; e) Procurar que o aprovisionamento se efetue ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade nos prazos previstos, devendo, para o efeito, efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo informação atualizada sobre os preços dos bens e serviços mais significativos; f) Manter atualizada a informação sobre o mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores; g) Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços municipais; h) Garantir, através de articulação com os serviços requisitantes, a formalização das reclamações resultantes de não conformidades, junto dos fornecedores, promovendo a elaboração de procedimentos para o efeito; i) Promover, em articulação com os setores de armazenamento e serviços requisitantes que procedem à receção de bens, à elaboração, atualização e evolução de procedimento que regule as regras do controlo e receção de bens; j) Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantendo-os atualizados; k) Promover as publicações necessárias e exigíveis para a eficácia dos contratos de aquisição de bens, serviços e empreitadas; l) Proceder ao registo do inventário físico de existências, na aplicação informática, baseado nas contagens efetuadas pelos serviços, atualizando o stock com base nesse mesmo inventário e gerar as respetivas notas de lançamento; m) Elaborar e manter atualizados mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de stocks, à gestão económico-financeiro e à gestão de qualidade e de produtividade; n) Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços.	Dirigente 3º Grau	Economia	1	a)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tornando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Gestão		1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Elaborar, em colaboração com os restantes serviços, os documentos previsionais de natureza financeira, nomeadamente o orçamento e as grandes opções do plano; organizar os processos da área financeira para fiscalização, nomeadamente, do Tribunal de Contas; acompanhar, em articulação com o serviço de Aprovisionamento e Contratação, a execução financeira de protocolos, acordos, contratos-programa e outros, bem como o acompanhamento dos procedimentos de contratação pública no âmbito das empreitadas e aquisição de bens e serviços necessários ao exercício das competências do Município; elaboração das peças de procedimento, informações, notificações e comunicações decorrentes dos procedimentos de contratação pública; participação em júris de concurso ou apoio aos respetivos júris; acompanhamento e assistência a procedimentos de contratação, designadamente em plataformas de contratação pública; publicitação, no Portal dos Contratos Públicos, dos elementos referentes à formação e execução dos contratos públicos; e acompanhamento e gestão da execução dos contratos transversais ao Município; promover a elaboração de estudos, análises ou informações no âmbito das competências do Departamento; assegurar a liquidação e controlo da cobrança das taxas e outras receitas municipais, nos termos das normas legais e regulamentares em vigor; assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros, de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de gestão; propor e fazer executar Normas Regulamentares para a execução do orçamento, nos termos legais; elaborar os documentos de prestação de contas de acordo com o SNC-AP e regras emitidas pelo Tribunal de Contas; providenciar a elaboração de estudos e propostas que fundamentem a fixação de taxas, preços e outras receitas municipais a cobrar pelo município; desenvolver e aplicar o sistema de controlo financeiro; assegurar o reporte periódico de informação para organismos do Estado e garantir o dever de informação e publicação exigidos pela legislação em vigor; controlar a execução orçamental, detetar desvios e propor as medidas corretivas julgadas convenientes; acautelar o cumprimento das Normas de Execução Orçamental; assegurar a obtenção, das entidades participadas, dos elementos financeiros necessários para transmissão a entidades Estatais, nomeadamente à DGAL (SIIAL); efetuar os lançamentos de final de exercício para encerramento de contas individuais e consolidadas; elaborar e garantir a entrega dos documentos da prestação de contas individuais e consolidadas do Município, nos prazos legalmente estabelecidos; colaborar na elaboração do relatório de gestão e promover estudos, análises e informações de índole económica e financeira; instruir os processos tendentes à contratação de empréstimos, assegurando o cumprimento de todas as formalidades legais aplicáveis, mantendo permanentemente atualizado o mapa de empréstimos, entre outras definidas superiormente.	Técnico Superior	Economia	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios. Promover a distribuição pelos Serviços Municipais dos bens adquiridos, organizando um sistema de controle das existências, em coordenação com o Sector de Armazém; Organizar e manter actualizado o inventário e o cadastro dos bens móveis e imóveis mantendo estes actualizados	Assistente Técnico	Aprovisionamento	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Assegurar o Atendimento do Público, prestando-lhe todas as informações dentro do âmbito das suas competências e/ou encaminhar os municípios para os diferentes Serviços		Atendimento	2	
Divisão de Gestão e Administração do Território (DGAT)				
Compete a coordenação e orientação dos respectivos Serviços, visando a optimização dos recursos no quadro dos objectivos municipais fixados, designadamente no âmbito da Secção de Apoio Administrativo, do Sector do Ambiente e Serviços Urbanos, do Sector das Águas e Saneamento, do Sector da Rede Viária, do Sector do Armazém, Parque Auto e Oficinas e do Sector de Fiscalização; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Chefe de Divisão	Eng.Civil	1	a)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Assegurar e promover os procedimentos administrativos e os actos materiais nas áreas de obras municipais, obras particulares e urbanismo, Serviços operativos e abastecimento público, e ainda apoiar técnico-administrativamente as actividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos e restantes Serviços Municipais; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.		Eng.Civil	2	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Desenvolver tarefas relacionadas com a gestão da ocupação ordenada dos solos do território municipal com base na legislação aplicável; Elaborar informações, em conformidade com os instrumentos de gestão territorial vigentes e normas técnicas e regulamentares aplicáveis, referentes a todas as operações urbanísticas previstas no RJUE da competência dos órgãos municipais, submetendo-as a decisão final com vista à preparação da decisão superior; Acompanhar os procedimentos respeitantes a obras particulares até à vistoria e à emissão do competente alvará, assegurando, em articulação com as outras unidades orgânicas, a conformidade com as leis, regulamentos, deliberações e decisões dos órgãos competentes; Elaborar projetos municipais na área de arquitetura, em articulação com as restantes áreas orgânicas; Prestar informações aos municípios sobre a tramitação dos procedimentos em que sejam interessados assegurar o atendimento técnico aos municípios.	Técnico Superior	Arquitectura	1	d)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Colaboração na preparação e na gestão de projetos nacionais e internacionais relacionados com a conservação da natureza e a educação ambiental; Emissão de pareceres e relatórios sobre questões ambientais; Colaboração na elaboração de candidaturas a fundos nacionais, comunitários e outros; Concepção e dinamização de eventos de promoção de boas práticas ambientais; Desenvolvimento e implementação do Plano de Controlo da Qualidade da Água do Município de Boticas; Desenvolvimento e implementação de Planos de Segurança da Água; Desenvolvimento da Avaliação e Gestão do risco dos sistemas de abastecimento de água; Gestão dos contratos de prestação dos serviços de análises microbiológicas e físico-químicas e demais contratos relacionados com o controlo da qualidade da água; Gestão da informação inerente ao controlo da qualidade da água; Controlo dos processos de monitorização contínua e/ou tratamentos existentes; Elaboração e aplicação de programas de controlo regulamentares e operacionais; Tratamento de situações de incumprimento face à legislação vigente; Implementação de planos de limpeza e desinfecção de redes e reservatórios de abastecimento; Experiência no acompanhamento de processos de controlo na área da microbiologia; Monitorização da qualidade das águas residuais tratadas das ETAR; Processamento de dados refentes à exploração diária das ETAR; Acompanhamento da gestão das ETAR; Colaboração na implementação de estratégias e políticas definidas para a gestão dos resíduos; Análise e emissão de pareceres na temática ambiental de resíduos; Colaboração na realização de ações de sensibilização ambiental na temática dos resíduos.	Técnico Superior	Biogia	1	d)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores		Generalista	1	d)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Registo de obras municipais e imputação de custos de material, Km de máquinas e viaturas e de pessoal afecto ao serviço; Tarefas administrativas nas área das Águas e Saneamento	Técnico Informática	Serviços de Águas	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de coordenador técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Promover o registo, instrução e tramitação dos processos de licenciamento de obras particulares, loteamentos e respectivas viabilidades de construção, de propriedade horizontal e de utilização de edificações; Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de outros documentos ou processos que corram pelos vários Sectores; Minutar e dactilografiar o expediente dos processos que corram pelos diversos Sectores e efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados; Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos, bem como à instrução de todos os processos administrativos da Divisão	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Registo de obras municipais e imputação de custos de material, Km de máquinas e viaturas e de pessoal afecto ao serviço; Tarefas administrativas nas área das Águas e Saneamento	Assistente Técnico	Serviços de Águas	2	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de coordenador técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Promover o registo, instrução e tramitação dos processos de licenciamento de obras particulares, loteamentos e respectivas viabilidades de construção, de propriedade horizontal e de utilização de edificações; Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de outros documentos ou processos que corram pelos vários Sectores; Minutar e dactilografiar o expediente dos processos que corram pelos diversos Sectores e efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados; Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos, bem como à instrução de todos os processos administrativos da Divisão	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Fiscalizar a realização de obras municipais por empreitada ou por concessão; Levantar autos motivados por transgressões, elaborar os respectivos processos e informar as entidades competentes; Assegurar um sistema permanente de fiscalização para cumprimento da legislação em vigor, regulamentos ou leis; Dar todas as informações necessárias do seu Sector. funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Promover o registo, instrução e tramitação dos processos de licenciamento de obras particulares, loteamentos e respectivas viabilidades de construção, de propriedade horizontal e de utilização de edificações; Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de outros documentos ou processos que corram pelos vários Sectores; Minutar e dactilografiar o expediente dos processos que corram pelos diversos Sectores e efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados; Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos, bem como à instrução de todos os processos administrativos da Divisão	Policia Municipal	Policia Municipal	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Condução de veículos.		Policia Municipal	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal	Fiscal	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de encarregado operacional e à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo destas diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa acidentes de trabalho	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	3	1d)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de encarregado operacional e à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo á sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; assegurar a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque. É responsável pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; assegura a gestão corrente do pessoal. Procede à inventariação das faltas de serviço do pessoal, com vista a assegurar o bom funcionamento dos serviços, participando e descrevendo acidentes de trabalho. Assegurar o abastecimento de combustíveis através do posto de abastecimento camarário, emitido, para o efeito, a respectiva requisição; Efectuar o inventário mensal das existências de combustível; Elaborar e manter actualizado o cadastro de cada máquina e viatura; Promover a elaboração e divulgação de normas de manutenção e conservação das máquinas e viaturas; Controlar o funcionamento e conservação das máquinas e viaturas, verificando e registando designadamente os quilómetros percorridos, os consumos de combustíveis, de óleo e de pneus, o registo das reparações, as horas de trabalho, as paralisações, a duração das peças e outro material e outras indicações relevantes para aquele controle (gerir os Assistentes Operacionais)	Encarregado Operacional	Parque de Máquinas e Viaturas	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens. Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância, entre outras definidas superiormente.	Assistente Operacional	Motorista Transporte Coletivos	3	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar, entre outras definidas superiormente.		Motorista Pesados	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas leves ou pesadas, entre outras definidas superiormente.		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispôr ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas. Condução de veículos, entre outras definidas superiormente.		Eletricista	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas leves e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores. condução de veículos, entre outras definidas superiormente.		Mecânico	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Lubrificar por pressão e/ou gravidade os pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito; Colocar os tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa; Desapertar os bujões de limpeza; Limpar com trapos e desentupir os bicos e outras peças de lubrificação; Verificar e encher até à altura requerida os níveis de óleo existente nos diversos órgãos das máquinas; Mudar os lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters e outros órgãos; Efetuar pequenas afinações e apertar peças com folgas; Efetuar a lavagem de viaturas, entre outras definidas superiormente.	Assistente Operacional	Lubrificador	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução de veículos, entre outras definidas superiormente.		Serralheiro	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos. Condução de veículos, entre outras definidas superiormente.		Trolha	2	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução de veículos, entre outras definidas superiormente.		Calceteiro	3	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Executar saneamento, canalizações e instalações, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos. Condução de veículos. Funções de reconhecido nível de insalubridade ou penosidade, de acordo com a legislação em vigor (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)		Canalizador/Saneamento	4	i)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização , procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos; Assegurar a conservação de arruamentos, caminhos e estradas municipais, pontes e redes de água pluviais, passeios e outros locais empedrados; Proceder a pequenas obras de reparação ou de conservação corrente dos equipamentos afectos ao Sector, incluindo a reparação das avarias nas redes de água ou esgotos e a reposição dos pavimentos quando for o caso, a limpeza das condutas e das estações elevatórias de água e a desobstrução dos colectores de esgotos, Gerir o serviço de limpeza dos centros urbanos e assegurar a recolha, tratamento e depósito dos resíduos sólidos, e colaborar na definição dos respectivos sistemas de tratamento e destino final, tendo em conta a protecção do ambiente e saúde pública; condução tratores e veículos, entre outras definidas superiormente. Funções de reconhecido nível de insalubridade ou penosidade, de acordo com a legislação em vigor (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).	Assistente operacional/Saneamento	20	i) 1c)	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas. Condução de veículos, entre outras definidas superiormente.	Cantoneiro Limpeza	3		
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Regula e assegura o funcionamento das instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, Põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objectivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas, , recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, Comunica superiormente as anomalias ocorridas; recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, entre outras definidas superiormente. Funções de reconhecido nível de insalubridade ou penosidade, de acordo com a legislação em vigor (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)	Operador de Estação Elevatória	1	i)	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Lê os contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, anota-os em instrumento próprio e descarrega posteriormente as informações recolhidas nos serviços diariamente a informação necessária para operar no dia seguinte. Elabora relatórios sobre situações menos corretas detetadas nas instalações ou na rede abastecimento de água. Condução de veículos, entre outras definidas superiormente.	Leitor Cobrador	2		
No âmbito geral as funções a exercer são as que constam do anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade (mais especificamente, recebe, armazena e fornece, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos consoante o requisitado; escritura manualmente as entradas e saídas dos materiais existentes em fichas próprias (designadas por requisições ao armazém/compras), e posteriormente lança as informaticamente no programa contacta fornecedores externos e solicita orçamentos, sendo responsável pelas compras internas/externas de material de stock; determina os saldos, regista-os e contabiliza-os para efeitos de inventário e, envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais, arruma-os e retira-os para fornecimento. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior - Condução de Veículos, entre outras definidas superiormente.	Fiel de Armazém	1		

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral as funções a exercer são as que constam do anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade integração de equipas diversificadas executando tarefas simples e comportando esforço físico, auxiliando nos serviços de construção civil, carpintaria, pintura, pichelaria, pedreiro, serralharia, electricidade e serviços gerais, entre outras definidas superiormente funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução de Veículos, entre outras definidas superiormente.		Assistente Operacional	3	d)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de encarregado operacional e à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Piscinas/Pavilhão - Funções de coordenação dos Assistentes Operacionais afectos ao seu sector de actividade, realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. Fomentar o desenvolvimento desportivo e apoiar as colectividades desportivas e recreativas; Superintender na gestão das instalações desportivas, recreativas ou de lazer. procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa acidentes de trabalho. Condução de veículos, entre outras definidas superiormente.	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	1	
Piscinas/Pavilhão/Cemitério - No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos; procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, assegurar a manutenção das Piscinas Municipais e Pavilhões, condução de veículos, entre outras definidas superiormente. Funções de reconhecido nível de insalubridade ou penosidade, de acordo com a legislação em vigor (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro);	Assistente Operacional	Assistentes Operacionais	6	i)
Piscinas/Pavilhão - No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, entre outras definidas superiormente.	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	5	
Unidade Municipal de Obras Municipais (UM OM)				
a) Assegurar, organizar e executar todos os processos relativos a obras municipais a executar por empreitada de acordo com as opções do plano e face às orientações superiores, colaborando no lançamento, acompanhamento e gestão do respetivo procedimento adjudicatório, particularmente na elaboração dos cadernos de encargos, de acordo com a legislação vigente; b) Assegurar que o controlo físico e financeiro das empreitadas é efetuado de modo correto e em observância pelas Leis, normas e Regulamentos aplicáveis; c) Proceder à elaboração, análise e revisão de projetos de obras municipais; d) Gerir, assegurar e manter atualizado o cadastro das obras municipais, no sentido de fornecer dados a outras Unidades Flexíveis, nomeadamente fornecer os custos de produção para efeitos de inventariação municipal; e) Assegurar a tramitação processual e burocrática, nas fases subsequentes à adjudicação, de empreitadas de obras até à receção definitiva; f) Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; g) Assegurar a fiscalização e direção técnica das obras municipais; h) Assegurar todas as ações relacionadas com a gestão dos contratos de empreitada de obras públicas elaborando, nomeadamente, os respetivos relatórios de monitorização e propondo a designação do gestor do contrato; i) Assegurar a manutenção das vias municipais.	Dirigente 3º Grau	Eng.º Civil	1	a)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e proceder à análise e pontuação das respetivas propostas apresentadas	Técnico Superior	Eng.Civil	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateracão, poligonacão, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacômetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito géométrico ou agrimensor	Assistente Técnico	Topografo	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços - Registo de obras municipais e imputação de custos de material, Tarefas administrativas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS)				

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Coordenar a participação do município no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social. Colaborar na detecção das carências educativas na área do ensino pré-escolar e básico e propor as medidas adequadas a executar nas ações programadas; elaborar estudos que detectem as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados, e fornecer dados sociais e económicos que determinem as prioridades de actuação	Chefe de Divisão	Serviço Social	1	a)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa, social e motivacional na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local. Proceder ao levantamento das necessidades e diagnóstico da autarquia local, que permitam conhecer a realidade social; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.	Técnico Superior	Psicologa	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnicaEspeciais: O Educador de Infância é, um profissional responsável pela orientação de uma classe infantil. É da sua competência organizar e aplicar os meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança (psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral). No dia-a-dia, o educador de infância, acompanha a evolução das crianças pelas quais é responsável e estabelece contactos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada. Cabe-lhe observar cada criança para conhecer as suas capacidades, interesses e dificuldades, o educador deve proceder ao planeamento do processo educativo de acordo com as informações recolhidas e concretizá-lo na prática.	Educação de Infância	1		
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: O professor do Ensino Básico é responsável pela educação escolar nos primeiros anos de escola da criança. As suas funções principais prendem-se com o desenvolvimento das capacidades dos seus alunos, estimulando a sua autonomia e criatividade, diferenciação pedagógica susceptíveis de responder às necessidades individuais dos alunos.	Ensino Básico 1º Ciclo	1		
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Tem como principal objetivo preparar profissionais de Engenharia ou áreas afins para exercerem a sua atividade no campo da reabilitação e do apoio a pessoas com deficiência, idosos ou outras pessoas com incapacidade.	Técnico Superior	Eng.ª Reabilitação e Acessibilidade Humanas	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Diagnosticar e analisar, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente. Planear e implementar, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária. Planear, organizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, Promover a integração grupal e social e envolver as famílias nas atividades desenvolvidas, fomentando a sua participação. Elaborar relatórios de atividades.		Animadora Sócio Cultural	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal; Participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar; Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade; Participar nos processos de avaliação multidisciplinar e, tendo em vista a elaboração de programas educativos individuais, acompanhar a sua concretização; Conceber e desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo; Colaborar no levantamento de necessidades da comunidade educativa com o fim de propor as medidas educativas adequadas. Profissional responsável pela prevenção, avaliação, intervenção e estudo científico das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita mas também outras formas de comunicação não verbal.		Psicologa	3	1d) 1e)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Responsável pela prevenção, avaliação, intervenção e estudo científico das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita mas também outras formas de comunicação não verbal; Avalia e intervém em indivíduos de todas as idades, tendo por objetivo geral otimizar as capacidades de comunicação e/ou deglutição do indivíduo. Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências do utente; Planear a sua intervenção no contexto global do programa de reabilitação, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas; Utilizar técnicas específicas de tratamento, entre as quais o uso de sistemas alternativos e/ou aumentativos à comunicação, bem como o estudo e utilização dos meios e dispositivos de compensação necessários.		Terapia da Fala	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Desenvolve processos de intervenção social assentes em competências como a articulação, a negociação, a interação institucional permanentes e a mediação entre serviços e cidadãos, que se impõem pela necessidade de potencializar capacidades e recursos; são agentes potenciadores de mudança na sociedade e ainda nas condições de vida dos cidadãos, famílias e comunidades com quem trabalham, estando-lhe subjacente um conjunto articulado de valores, de teorias e de práticas; Atendimento e acompanhamento sistemático às famílias e alunos, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola; Elaboração de Plano de Trabalho da equipe, contemplando ações/projetos para os diferentes segmentos da comunidade escolar, considerando as especificidades do território; Levantamento dos recursos da área de abrangência e articulação com as respostas existentes na área; Realização de reuniões, oficinas, estudo de casos, envolvendo a restante equipa da comunidade escolar.	Técnico superior	Assistente Social	2	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: As competências exigidas permitem o exercício da actividade profissional em actividades de produção, gestão industrial e gestão ambiental abrangendo toda a cadeia de produção dos produtos de base aos bens de consumo; No sector dos serviços as saídas profissionais são bastante variadas destacando-se as funções de técnicos; Especificar, conceber e implementar processos biotecnológicos; Diagnosticar e intervir em sistemas organizacionais e sociais, utilizando e valorizando as oportunidades tecnológicas da sua especialidade; Resolver problemas de forma estruturada e rigorosa; Abordar de forma interdisciplinar problemas de engenharia biológica, enquadrando-os no contexto técnico-científico, económico, social e ambiental; Criatividade para gerar e aprofundar soluções e/ou produtos inovadores ao nível técnico e funcional; Liderança e empreendedorismo; Capacidade de trabalho em equipa e em rede.		Engenharia Biológica	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Estruturar, monitorizar e avaliar aprendizagens socialmente relevantes, no quadro do desenvolvimento integral dos indivíduos e da sua inclusão plena na escola e na sociedade; Intervir nos Projetos de proteção do meio ambiente; Zelar pelas normas de segurança e meio ambiente; Projetar processos de reciclagem e de aproveitamento de resíduos na ótica de redução do impacto ambiental; Ampliar os conhecimentos técnicos e pedagógicos e as suas implicações no meio ambiente, respeitando o bem-estar dos cidadãos. Capacidade de trabalho em equipa e em rede.		Ensino do 2º e 3º Ciclo - Física e Química	1	

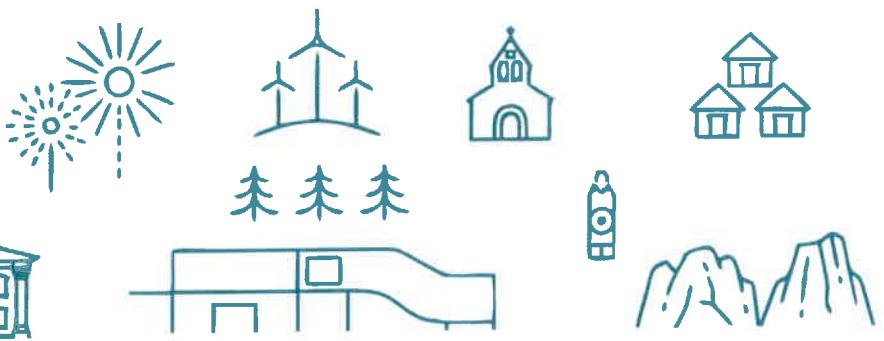
Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: - Utilizar, adequadamente e criteriosamente, como meio fundamental de intervenção o exercício físico e o Desporto; Utilizar na atividade profissional, de forma integrada, os saberes da sua especialidade no quadro do conhecimento científico, pedagógico e didático; Dominar, interpretar e executar os Programas Nacionais de Educação Física; Promover o processo de educação da aptidão física e melhoria das capacidades motoras; Utilizar o exercício físico como meio de promoção e conservação da saúde; Organizar e prescrever programas de treino, aplicando crítica e adequadamente, de forma integrada, saberes próprios da sua especialidade e saberes transversais multidisciplinares e interdisciplinares; Planear, gerir, avaliar e controlar programas de exercitação, e melhoria do bem-estar; Promover o processo de treino e competição.	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	2	1e)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Identificar problemas sociais e desenvolver campanhas preventivas e programas de educação; desenvolver competências de integração social do idoso e do jovem, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; desenvolver e manter no idoso níveis de autonomia funcional capazes de responder a necessidades do quotidiano; descobrir e rentabilizar no idoso e no jovem potenciais de criatividade e inovação; realizar, dinamizar e apoiar atividades de caráter cultural, recreativas e de tempos livres; despertar no idoso e no jovem atitudes de sedução e de descoberta em áreas do conhecimento até antes desconhecidas; despoletar atitudes no idoso e no jovem que os façam investir numa melhoria da sua qualidade de vida; trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares.		Educação Social	1	d)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Articular com os serviços envolvidos a elaboração de planos de comunicação e de meios para iniciativas municipais; editar conteúdos para suportes informativos e promocionais de campanhas de comunicação do Município; acompanhar o projeto do inicio ao fim; emitir pareceres técnicos na área da comunicação; gestão de programas e iniciativas de promoção da empregabilidade, exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por despacho superior, no âmbito da categoria em causa.		Marketing	2	1d) 1e)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores - Promover modelos e técnicas de habilitação e reabilitação nos âmbitos da estimulação, reeducação e terapia psicomotora, nas diferentes fases etárias; Trabalhar os principais processos do desenvolvimento humano, nas diversas problemáticas psicomotoras, integrando conhecimentos no âmbito das ciências da psicomotricidade; Prevenir e manter as capacidades físicas, mentais e sociais proporcionando um estilo de vida mais saudável e ativo, oferecendo diversos estímulos que inibem o sedentarismo e promovem o exercitar do corpo e da mente, permitindo obter uma boa qualidade de vida e longevidade; Elaborar programas de intervenção e planejar sessões individuais e/ou grupo tendo em conta as necessidades individuais; Planificar e implementar os projetos de intervenção, em colaboração interdisciplinar com outros profissionais que trabalham com a mesma população.		Reabilitação Psicomotora	2	1d) 1e)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Realizar estudos sociológicos; Definir as metodologias a utilizar em projetos de investigação e de intervenção em diferentes contextos sociais; Elaborar e aplicar inquéritos e outros instrumentos de recolha de informação, segundo os métodos e técnicas de investigação sociológica (quantitativas e qualitativas); Produzir e analisar dados e indicadores sociais; Identificar e caracterizar sociologicamente populações-alvo; Elaborar, dinamizar e coordenar candidaturas a projetos sociais; Elaborar planos de ação adequados às especificidades sociológicas das populações-alvo e dos contextos; Conceber documentos de planeamento, relatórios e apresentações; Integrar equipas multidisciplinares de investigação e intervenção; Dinamizar e participar em parcerias e atividades em rede, entre outras definidas superiormente.		Sociologia	1	e)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de técnico superior e à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com as seguintes especificidades: Planejar e dinamizar candidaturas e projetos; Elaborar e aplicar inquéritos e outros instrumentos de recolha de informação; Produzir e analisar dados e indicadores estatísticos (quantitativas e qualitativas); Planejar, tomar decisões e analisar resultados, considerando os objetivos organizacionais; Identificar problemas ou pontos de melhoria, criando e implementando estratégias com foco nos resultados; Conceber documentos de planeamento, relatórios e apresentações; Integrar equipas multidisciplinares de investigação e intervenção; Dinamizar e participar em parcerias e atividades em rede, entre outras definidas superiormente.		Gestão	1	e)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Assegurar o expediente do Serviço; Organizar e informar os processos burocráticos a cargo dos Serviços; Organizar e actualizar os ficheiros e arquivos; Zelar pela conservação das instalações, do seu equipamento e outros bens nas existentes, do seu asseio e limpeza; Velar pelo cumprimento das normas constantes de regulamentos aprovados para a gestão dos diversos Serviços	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar tarefas em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa, zelar pela segurança e bem-estar dos alunos, apoiar nas actividades de crianças, entre outras definidas superiormente.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	2	1b)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
Actividades de Enriquecimento Curricular - atividades educativas e formativas de natureza eminentemente lúdica, que incidem nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio ambiente e social, ligadas à aquisição de competências essenciais; responder às necessidades socioculturais emergentes dos alunos e da sociedade em que estão inseridos e assim ir de encontro aos problemas e desafios da comunidade local e global.	Técnico Superior	Professores (AEC's)	3	Cont Tempo Parcial
Educação - Escola EB 2, 3				
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e di-retivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade	Coordenador Técnico	Coordenador	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de assistente técnico e à qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Assistente Técnico	Assistente Técnico	3	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de encarregado operacional e à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade.. Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. vigilância aos recintos e pavilhões e serviços de limpeza, entre outras definidas superiormente.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	17	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Desempenha funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira de Assistente Operacional, funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais definidas, execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização. Responsável pela manutenção do local com foco em mantê-lo limpo. Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens, assoalhos e móveis, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, entre outras definidas superiormente.			5	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS:
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Execução de tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático, informático e de comunicação necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo, efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; assegurar o controlo de gestão dos materiais necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças, de jovens e da escola; participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens, com vista a assegurar um bom ambiente educativo, entre outras definidas superiormente.	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	3	3g)
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Execução de tarefas de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área da alimentação, executando tarefas de apoio geral indispensáveis ao funcionamento dos refeitórios escolares, designadamente colaborando na execução das tarefas necessárias à preparação das refeições a confeccionar, garantindo o fornecimento das refeições escolares a todos os alunos, que frequentam os estabelecimentos de ensino do concelho; executa e colabora nas tarefas necessárias à preparação dos pratos a confeccionar; lavar, cortar e limpar os alimentos de acordo com as instruções recebidas e preparar as guarnições para os pratos; preparar as mesas para as refeições e proceder à sua arrumação após as mesmas; executar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como na sua conservação; colaborar no fornecimento das refeições aos membros da comunidade educativa, apoiando as crianças no refeitório, promovendo a sua autonomia; observar, com rigor, as regras da segurança impostas pelos regulamentos na utilização do material e combustível; assumir, pontualmente, as tarefas inerentes às funções de cozinheiro, na ausência deste, entre outras definidas superiormente		Ajudante de Cozinha	3	3g)

- a) - Comissão de Serviço
- b) - Cativos - Mobilidade
- c) - Licença S/Remuneração (1 Assistentes Operacionais)
- d) - Vagos
- e) - Termo Certo
- f) - Cedência
- g) - A decorrer
- h) - Autarca
- i) - Suplemento de penosidade e insalubridade



Normas de Execução do Orçamento



2024

Normas de Execução do Orçamento de 2024

Capítulo I Âmbito e generalidades

Artigo 1.º Definição e objecto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro e suas alterações subsequentes, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e suas alterações subsequentes, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, com as respectivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objectivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2024, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), quando aplicável.

Artigo 3.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afectos às respectivas áreas de actividade e tomarão as medidas necessárias à sua optimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental a definir pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efectivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2023 que tenham factura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 e ainda sem factura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024.

Artigo 4.º
Modificações ao Orçamento e às GOP's (PPI e PAM)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, atentas as seguintes especificidades:

1. As dotações inscritas no Orçamento que são comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.
3. As diminuições das dotações das despesas de capital, para reforço das dotações de despesas correntes obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental previstas na lei.

Artigo 5.º
Registo contabilístico

1. Os diversos serviços municipais são responsáveis pela correcta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo DAGF. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto do DAGF, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As facturas ou documentos equivalentes são enviadas pelos fornecedores directamente para o DAGF. As facturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o DAGF, no prazo máximo de 1 dia útil.
3. Os documentos, registos, circuitos e respectivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo montante, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000€ (cinco mil euros) por mês, salvo o disposto no número seguinte, devem ser enviados

para o DAGF em 24 horas, de modo a permitir efectuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao DAGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efectuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. A passagem de Ativos Fixos Tangíveis em curso para Ativos Fixos Tangíveis firmes, far-se-á, após a conclusão da obra, mediante a emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade dos serviços responsáveis pela obra, enviado para o DAGF para registo contabilístico.
4. Compete ao DAGF a actualização permanente do inventário dos bens de propriedade da autarquia, de acordo com o Regulamento de Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia e com o Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, previsto no Plano de Contas Multidimensional do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Artigo 7.º
Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afectos a obras por administração directa, deverão ser objecto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respectivos centros de custo/folha de obra.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º
Contabilidade de gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Controlo Interno e da NCP 27.
2. A execução orçamental do ano de 2024 deverá estar reflectida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) permitir o apuramento de custos directos e indirectos da mesma;
 - b) analisar a execução orçamental na óptica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) obter a demonstração de resultados por funções e por actividades.
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço deverá cumprir as directrizes superiormente emanadas.

Capítulo II
Receita orçamental

Artigo 9.º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efectuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respectiva unidade orgânica.

Artigo 10.º
Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á até ao dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da factura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

Artigo 11.º
Meios de pagamento

1. Os meios de pagamento aceites no Município são: numerário, transferência bancária, cheque e TPA.
2. Os pagamentos efectuados através de numerário estão sujeitos ao limite de 3.000€ (Três mil euros) ou 1.000€ (Mil euros) tratando-se de sujeitos passivos singulares ou colectivos, respetivamente, de acordo com os n.ºs 1 e 2, do art.º 63.º-E, do Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua redação actual.
3. Os pagamentos em moeda ou cheques estrangeiros serão aceites até ao limite de 100€.

Artigo 12.º
Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que recepção um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respectiva factura.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da factura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 13.º
Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as facturas-recibo com os fechos diários dos respectivos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respectivas.

Artigo 14.º
Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a excepção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os municíipes/utentes apresentem os respectivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 15.º
Estorno, Anulação e Restituições de Receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efectuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso de cálculo do valor a cobrar, devem ser efectuadas mediante informação do serviço que solicita anulação, autorizada pelo Presidente da Câmara, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão camarária devem ser efectuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a consequente autorização da Câmara Municipal.
4. As restituições de receitas devem ser efectuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor e autorizada pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efectuadas através de processo de receita com emissão de Reposição Abatida à Receita, com reflexos no Controlo Orçamental da Receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efectuadas através de processo de despesa com emissão de Ordem de Pagamento com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa.

Artigo 16.º
Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que recepcionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, ao DAGF, acompanhado do documento comprovativo do seu registo.
3. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar ao DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Capítulo III
Despesa orçamental

Artigo 17.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho e correspondentes alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, electricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respectiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAGF autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a recepção das facturas nos serviços competentes do DAGF.
8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta corrente da obra para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efectuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 19.º
Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos respectivos contratos em vigor. O gestor de contrato deverá ser identificado aquando do início do procedimento.
2. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização da execução dos mesmos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao gabinete jurídico do Município para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DAGF com informação disponibilizada pelos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao DAGF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respectivas folhas de remuneração devem dar entrada no DAGF até 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Os Recursos Humanos devem enviar ao DAGF a distribuição das despesas com pessoal pelos respectivos serviços e relativos ao trimestre seguinte.

Artigo 21.º
Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, por conta da respectiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 2.000€.
3. Os pagamentos efectuados pelo fundo de maneio são objecto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
5. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de Dezembro de cada ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
6. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
7. Tratando-se de despesas com alimentação ou até ajudas de custo, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respectivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 22.º
Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCDA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projectos ou actividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projecção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

Artigo 23.º
Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCDA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia eléctrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

**Artigo 24.º
Seguros**

- 1. Cabe ao serviço de Aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
- 2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no nº 6º do artigo 21º.
- 3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora/corretora a indicar pelo Serviço de Aprovisionamento.
- 4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

**Artigo 25.º
Reposições ao Município**

- 1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da recepção da respectiva comunicação.
- 2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo

de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Capítulo IV Disposições finais

Artigo 26º Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente o DAGF deverá apresentar:

- a) Relatório sobre a evolução da situação da Tesouraria;
- b) Informação sobre a execução orçamental.

2. Trimestralmente, deverá apresentar relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Artigo 27.º Dúvidas sobre a execução do Orçamento

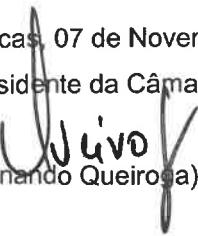
As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do DAGF.

Artigo 28º Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após a aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2024.

Município de Boticas, 07 de Novembro de 2023

O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)

Município de Boticas

Artº. 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Descrição	2024
A - Receitas correntes previstas	10 348 285,00
B - Amortização média dos empréstimos de médio longo prazo	41 234,27
C - Montante máximo das despesas correntes a considerar (A-B)	10 307 050,73
Despesas correntes previstas	10 297 367,00
Margem	9 683,73
Artº. 40 da Lei n.º 73/2013	Cumpre

Município de Boticas Em 07 de novembro de 2023

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual	2025	2026	2027	2028
		Período	Soma					
R1	Receita corrente	10.348.285,00	10.348.285,00	10.425.776,36	11.003.020,91	10.769.517,26	10.173.561,68	
R11	Receita fiscal	735.959,00	735.959,00	715.302,13	669.517,07	675.544,53	681.623,75	
	Impostos diretos	735.087,00	735.087,00	712.074,54	666.496,10	672.494,54	678.546,85	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	735.087,00	735.087,00	712.074,54	666.496,10	672.494,54	678.546,85	
0102	OUTROS	735.087,00	735.087,00	712.074,54	666.496,10	672.494,54	678.546,85	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL IMÓVEIS	434.458,00	434.458,00	463.769,04	434.084,00	437.990,76	441.932,74	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	140.903,00	140.903,00	140.713,34	131.706,68	132.891,86	134.087,41	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL TRANSM.O. IMÓVEIS	159.726,00	159.726,00	107.592,16	100.705,42	101.611,92	102.526,70	
R12	Impostos indiretos	872,00	872,00	3.227,59	3.020,97	3.049,99	3.076,90	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	872,00	872,00	3.227,59	3.020,97	3.049,99	3.076,90	
0202	OUTROS	872,00	872,00	3.227,59	3.020,97	3.049,99	3.076,90	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	872,00	872,00	3.227,59	3.020,97	3.049,99	3.076,90	
02020601	Mercados e Feiras	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
02020602	Loteamentos e Obras	100,00	100,00	1.649,53	1.543,64	1.558,14	1.571,61	
02020603	Ocupação da Via Pública	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
02020605	Publicidade	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
02020607	Utilização da Rede Viária Municipal	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
02020699	Outros	372,00	372,00	1.126,86	1.054,65	1.065,01	1.074,33	
0202069902	Ficha Técnica da Habitação	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
0202069999	Outros	272,00	272,00	1.014,06	948,98	958,30	966,59	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	280.330,00	280.330,00	235.521,42	220.445,26	222.431,28	224.433,85	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	280.330,00	280.330,00	235.521,42	220.445,26	222.431,28	224.433,85	
0401	TAXAS	272.541,00	272.541,00	228.435,28	213.812,78	215.738,72	217.681,20	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	272.541,00	272.541,00	228.435,28	213.812,78	215.738,72	217.681,20	
04012301	Mercados e Feiras	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
04012302	Loteamentos e Obras	53.718,00	53.718,00	43.903,96	41.092,94	41.462,79	41.836,79	
04012303	Ocupação da Via Pública	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
04012305	Caça, uso e porte de arma	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
04012306	Saneamento - Taxa Conservação Part.	205.095,00	205.095,00	173.218,04	162.130,89	163.590,62	165.062,77	
04012399	Outras	13.428,00	13.428,00	10.974,88	10.271,94	10.365,18	10.458,42	
0401239901	Ficha Técnica da Habitação	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
0401239999	Outras	13.328,00	13.328,00	10.862,08	10.166,27	10.258,47	10.350,68	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.789,00	7.789,00	7.086,14	6.632,48	6.692,56	6.752,65	
040201	JUROS DE MORA	4.670,00	4.670,00	2.712,72	2.539,24	2.562,03	2.584,82	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00	100,00	3.555,91	3.328,67	3.358,71	3.388,76	
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	246,00	246,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	2.773,00	2.773,00	704,71	658,90	665,11	671,33	
R4	Rendimentos de propriedade	804.227,00	804.227,00	615.221,18	988.900,10	595.184,13	598.248,62	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	804.227,00	804.227,00	615.221,18	988.900,10	595.184,13	598.248,62	
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	159.688,00	159.688,00	901,27	159.688,00	851,59	858,84	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	159.688,00	159.688,00	901,27	159.688,00	851,59	858,84	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	389.600,00	389.600,00	359.468,11	474.367,43	339.486,83	342.543,04	
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100.000,00	100.000,00	90.148,74	121.442,53	85.137,44	85.904,08	
05070201	EHATB, EIM	100.000,00	100.000,00	90.148,74	121.442,53	85.137,44	85.904,08	
050703	Empresas privadas	100,00	100,00	11.268,59	10.547,52	10.641,79	10.738,14	
05070302	RESINORTE S. A.	100,00	100,00	11.268,59	10.547,52	10.641,79	10.738,14	
050799	Outras	289.500,00	289.500,00	258.050,78	342.377,38	243.707,60	245.900,82	
050999	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00	100,00					
0510	Outras	100,00	100,00					
051005	RENDAS	254.839,00	254.839,00	254.851,80	354.844,67	254.845,71	254.846,74	
05100501	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	254.839,00	254.839,00	254.851,80	354.844,67	254.845,71	254.846,74	
	Concessão EDP	254.739,00	254.739,00	254.739,00	354.739,00	254.739,00	254.739,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
R5	05100599 Outras Transferências e subsídios correntes		100,00	100,00		112,80	105,67	106,71	107,74	
R51	Transferências correntes Administrações Públicas		7.598.490,00	7.598.490,00		7.831.057,65	8.161.331,17	8.304.861,77	7.689.017,15	
R511	Administração Central - Estado		7.598.490,00	7.598.490,00		7.831.057,65	8.161.331,17	8.304.861,77	7.689.017,15	
R5111	Português TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI N.º 73/2013 OUTRAS TRANSPORTES ESCOLARES - DGAL DGAI/CNE DGEST ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- FSE FEDER FEADER FUNDO DE COESÃO OUTROS Administração Central - Outras entidades		6.920.981,00	6.920.981,00		7.392.435,77	7.824.692,56	7.890.618,20	7.271.048,14	
06	7.598.490,00		6.920.981,00	6.920.981,00		7.392.435,77	7.824.692,56	7.890.618,20	7.271.048,14	
0603	7.598.490,00		6.920.981,00	6.920.981,00		7.392.435,77	7.824.692,56	7.890.618,20	7.271.048,14	
060301	7.131.860,00		7.131.860,00	7.131.860,00		7.623.235,32	8.056.810,77	8.108.590,53	7.490.980,57	
06030101	6.920.981,00		6.920.981,00	6.920.981,00		7.392.435,77	7.824.692,56	7.890.618,20	7.271.048,14	
06030102										
06030106										
06030107	5.552.771,00		5.552.771,00	5.552.771,00		5.752.670,76	6.259.766,90	6.174.315,51	6.240.069,64	
0603010101	98.329,00		98.329,00	98.329,00		92.481,75	86.561,94	87.341,02	88.127,34	
06030102	1.173.583,00		1.173.583,00	1.173.583,00		1.215.831,99	1.259.601,94	1.304.947,61	669.992,60	
06030107	82.281,00		82.281,00	82.281,00		85.243,12	88.311,87	91.491,10	38.242,90	
06030199	8.074,00		8.074,00	8.074,00		38.912,94	36.422,65	36.750,03	37.080,51	
0603019901	200,00		200,00	200,00		112,80	105,67	106,71	107,74	
0603019902	7.774,00		7.774,00	7.774,00		17.615,41	16.487,94	16.636,09	16.785,27	
0603019903	100,00		100,00	100,00		21.184,73	19.829,04	20.007,23	20.187,50	
060306	5.943,00		5.943,00	5.943,00		207.295,21	94.027,26	195.772,93	197.535,15	
06030601	5.543,00		5.543,00	5.543,00		202.351,10	89.399,45	191.103,67	192.823,43	
06030602	100,00		100,00	100,00		4.605,71	4.310,80	4.349,13	4.388,50	
06030604	100,00		100,00	100,00		112,80	105,67	106,71	107,74	
06030605	100,00		100,00	100,00		112,80	105,67	106,71	107,74	
06030699	100,00		100,00	100,00		112,80	105,67	106,71	107,74	
R5112	120.679,00		120.679,00	120.679,00		174.343,79	179.276,00	164.654,59	166.135,03	
06	120.679,00		120.679,00	120.679,00		174.343,79	179.276,00	164.654,59	166.135,03	
0603	120.679,00		120.679,00	120.679,00		174.343,79	179.276,00	164.654,59	166.135,03	
060307	120.679,00		120.679,00	120.679,00		174.343,79	179.276,00	164.654,59	166.135,03	
06030706	100,00		100,00	100,00		174.343,79	179.276,00	164.654,59	166.135,03	
06030799	120.579,00		120.579,00	120.579,00		174.343,79	179.276,00	164.654,59	166.135,03	
0603079901	200,00		200,00	200,00		15.324,84	14.344,46	14.473,96	14.603,46	
0603079902	4.000,00		4.000,00	4.000,00		3.380,58	3.163,94	3.192,95	3.220,92	
0603079903	12.200,00		12.200,00	12.200,00		13.522,31	12.656,81	12.770,77	12.885,77	
0603079904	100,00		100,00	100,00		112,80	105,67	106,71	107,74	
0603079905	103.979,00		103.979,00	103.979,00		117.193,37	125.783,18	110.678,99	111.675,62	
0603079999	100,00		100,00	100,00		24.809,89	23.221,94	23.431,21	23.641,52	
R5113	Segurança Social									
R5114	Administracão Regional									
R5115	Administracão Local									
06	90.200,00		90.200,00	90.200,00		56.455,76	52.842,21	53.317,74	53.797,40	
0605	90.200,00		90.200,00	90.200,00		56.455,76	52.842,21	53.317,74	53.797,40	
060501	90.200,00		90.200,00	90.200,00		56.455,76	52.842,21	53.317,74	53.797,40	
06050101	90.000,00		90.000,00	90.000,00		56.342,96	52.736,54	53.211,03	53.689,66	
06050104	100,00		100,00	100,00						
0605010401	100,00		100,00	100,00						
06050199	100,00		100,00	100,00		112,80	105,67	106,71	107,74	
R512	ALVADIA ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS									
R513	CIMAT									
06	466.630,00		466.630,00	466.630,00		207.822,33	104.520,40	196.271,24	198.036,58	
0601	466.630,00		466.630,00	466.630,00		207.822,33	104.520,40	196.271,24	198.036,58	
06010201	443.930,00		443.930,00	443.930,00		84.994,67	79.554,44	80.270,32	80.992,41	
0607	22.700,00		22.700,00	22.700,00		122.827,66	24.965,96	116.000,92	117.044,17	
060701	22.700,00		22.700,00	22.700,00		122.827,66	24.965,96	116.000,92	117.044,17	
06070101	100,00		100,00	100,00		105.924,77	9.145,20	100.037,20	100.937,48	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 3
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024 Periodo	Soma		Plano orçamental plurianual		
					2025	2026	2027	2028
R52	06070102 FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN		100,00	100,00	16.902,89	15.820,76	15.963,72	16.106,69
R6	06070199 OUTRAS	22.500,00	22.500,00					
R6	Subsídios correntes							
	Venda de bens e serviços		924.079,00	924.079,00	1.000.654,38	936.602,02	945.033,01	953.539,55
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	924.079,00	924.079,00	1.000.654,38	936.602,02	945.033,01	953.539,55	
	0701 VENDA DE BENS	181.054,00	181.054,00	199.308,91	186.552,52	188.231,88	189.925,72	
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
	070106 PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	37.000,00	37.000,00	28.171,48	26.368,27	26.605,52	26.844,83	
	070108 MERCADORIAS	100,00	100,00	31.706,18	29.677,26	29.944,54	30.213,90	
	07010802 OUTROS	100,00	100,00	31.706,18	29.677,26	29.944,54	30.213,90	
	07011111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	143.754,00	143.754,00	139.205,65	130.295,65	131.468,40	132.651,51	
	07011102 OUTROS	143.754,00	143.754,00	139.205,65	130.295,65	131.468,40	132.651,51	
	0701110201 CONSUMO DE ÁGUA	143.254,00	143.254,00	139.092,85	130.189,98	131.361,69	132.543,77	
	0701110203 ELETRICIDADE	500,00	500,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
	0702 SERVIÇOS	371.872,00	371.872,00	388.732,94	363.847,35	367.123,20	370.428,01	
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.500,00	5.500,00	5.635,40	5.273,24	5.320,90	5.368,56	
	07020101 PAVILHÃO MULTIUSSOS	2.500,00	2.500,00	2.817,70	2.636,62	2.660,45	2.684,28	
	07020102 OUTROS ALUGUERES	3.000,00	3.000,00	2.817,70	2.636,62	2.660,45	2.684,28	
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	47.100,00	47.100,00	50.258,60	47.040,62	47.464,35	47.892,20	
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS	36.000,00	36.000,00	40.566,93	37.970,44	38.312,32	38.657,30	
	0702080101 SENHAS ESCOLARES DE REFEIÇÕES	36.000,00	36.000,00	40.566,93	37.970,44	38.312,32	38.657,30	
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS	11.100,00	11.100,00	9.691,67	9.070,18	9.152,03	9.234,90	
	0702080401 PISCINAS	5.000,00	5.000,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55	
	0702080402 PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	6.000,00	6.000,00	3.944,57	3.691,27	3.724,42	3.758,61	
	0702080499 OUTROS	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
	07020909 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	319.172,00	319.172,00	332.726,14	311.427,82	314.231,24	317.059,51	
	07020901 SANEAMENTO	1.400,00	1.400,00	1.578,05	1.476,30	1.489,77	1.503,24	
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS	152.501,00	152.501,00	161.062,70	150.753,54	152.110,70	153.479,26	
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00	200,00	225,60	211,34	213,42	215,48	
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
	0702090399 OUTROS	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	2.000,00	2.000,00	2.253,71	2.109,30	2.127,94	2.147,63	
	07020905 CEMITÉRIOS	4.000,00	4.000,00	6.761,15	6.327,89	6.384,87	6.442,88	
	07020906 MERCADOS E FEIRAS	4.000,00	4.000,00	9.014,88	8.438,22	8.513,85	8.590,51	
	07020908 PARQUES DE CAMPISMO	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
	07020999 OUTROS	154.971,00	154.971,00	151.717,25	142.005,56	143.283,98	144.572,77	
	0702099901 ÁGUA - TAXA DE LIGAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.126,86	1.054,65	1.063,97	1.073,30	
	0702099903 TARIFA DE DISPONIBILIDADE	150.871,00	150.871,00	148.513,13	139.007,37	140.258,86	141.520,71	
	0702099904 OUTRAS	3.100,00	3.100,00	2.077,26	1.943,54	1.961,15	1.978,76	
	070299 OUTROS	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
	0703 RENDAS	371.153,00	371.153,00	412.612,53	386.202,15	389.677,93	393.185,82	
	070301 HABITAÇÕES	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
	070302 EDIFÍCIOS	12.904,00	12.904,00	10.604,09	9.924,88	10.013,98	10.104,11	
	070399 OUTRAS	358.149,00	358.149,00	401.895,64	376.171,60	379.557,24	382.973,97	
	07039902 PARQUES EÓLICOS	353.987,00	353.987,00	396.708,07	371.315,87	374.658,00	378.030,18	
	07039903 OUTRAS	4.162,00	4.162,00	5.187,57	4.855,73	4.899,24	4.943,79	
	Outras receitas correntes	5.200,00	5.200,00	28.019,60	26.225,29	26.462,54	26.698,76	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.200,00	5.200,00	28.019,60	26.225,29	26.462,54	26.698,76	
0801	OUTRAS	5.200,00	5.200,00	28.019,60	26.225,29	26.462,54	26.698,76	
080199	OUTRAS	5.200,00	5.200,00	28.019,60	26.225,29	26.462,54	26.698,76	
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO D	500,00	500,00	563,99	527,32	532,50	536,65	
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM	500,00	500,00	563,99	527,32	532,50	536,65	
08019903	IVA REEMBOLSADO	1.000,00	1.000,00	563,99	527,32	532,50	536,65	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
08019999	DIVERSAS	3.100,00	3.100,00	26.214,83	24.537,66	24.758,33	24.981,07	
	Receita de capital	3.609.299,00	3.609.299,00	4.969.873,28	3.428.684,08	4.039.588,99	3.029.435,92	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual	2025	2026	2027	2028
		Período	Soma					
R8	Venda de bens de investimento		21.012,00	21.012,00	31.284,05	29.282,53	29.546,73	29.811,91
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		21.012,00	21.012,00	31.284,05	29.282,53	29.546,73	29.811,91
0901	TERRENOS		6.578,00	6.578,00	15.017,72	14.056,45	14.183,87	14.310,27
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.477,00	4.477,00	3.207,48	3.001,29	3.029,26	3.056,20
090110	FAMÍLIAS		2.101,00	2.101,00	11.810,24	11.055,16	11.154,61	11.254,07
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
0903	EDIFÍCIOS		13.734,00	13.734,00	15.476,73	14.486,39	14.615,89	14.747,46
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
090310	FAMÍLIAS		13.634,00	13.634,00	15.363,93	14.380,72	14.509,18	14.639,72
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		600,00	600,00	676,80	634,02	640,26	646,44
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	338,40	317,01	320,13	323,22
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
09040103	OUTROS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
090410	FAMÍLIAS		300,00	300,00	338,40	317,01	320,13	323,22
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
09041003	OUTROS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
R9	Transferências e subsídios de capital		3.587.987,00	3.587.987,00	4.937.236,77	3.398.135,56	4.008.764,87	2.998.335,23
R91	Transferências de capital		3.587.987,00	3.587.987,00	4.937.236,77	3.398.135,56	4.008.764,87	2.998.335,23
R911	Administrações Públicas		2.987.664,00	2.987.664,00	4.355.042,68	3.061.466,64	3.714.707,24	2.495.804,78
R9111	Administração Central - Estado Português		2.964.991,00	2.964.991,00	4.329.913,38	3.037.946,34	3.690.974,54	2.471.858,69
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.964.991,00	2.964.991,00	4.329.913,38	3.037.946,34	3.690.974,54	2.471.858,69
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.964.991,00	2.964.991,00	4.329.913,38	3.037.946,34	3.690.974,54	2.471.858,69
100301	ESTADO		2.599.103,00	2.599.103,00	2.773.135,53	2.800.955,71	2.883.593,85	870.828,43
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		616.975,00	616.975,00	718.036,07	672.075,99	678.125,20	684.228,27
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	1.690,85	1.581,97	1.596,48	1.610,98
10030105	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º		1.981.728,00	1.981.728,00	2.053.070,21	2.126.980,74	2.203.552,04	184.665,96
73/2013	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA - LEI N.º 50/2018		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
10030199	Outras		200,00	200,00	225,60	211,34	213,42	215,48
1003019903	DGEST		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
1003019999	Outras		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		365.888,00	365.888,00	1.556.777,85	236.990,63	807.380,69	1.601.030,26
10030701	FEDER		353.053,00	353.053,00	1.324.683,93	172.752,83	588.187,96	1.379.863,94
10030703	INTERREG		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
10030704	FSE		100,00	100,00	217.742,94	50.806,06	205.639,78	207.491,12
10030706	FUNDO DE COESÃO		12.635,00	12.635,00	14.238,18	13.326,07	13.446,24	13.567,46
R9112	Administração Central - Outras entidades		22.573,00	22.573,00	19.495,00	18.247,06	18.411,80	18.577,54
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		22.573,00	22.573,00	19.495,00	18.247,06	18.411,80	18.577,54
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		22.573,00	22.573,00	19.495,00	18.247,06	18.411,80	18.577,54
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		22.573,00	22.573,00	19.495,00	18.247,06	18.411,80	18.577,54
10030805	FUNDO AMBIENTAL		22.273,00	22.273,00	19.156,60	17.930,05	18.091,67	18.254,32
10030899	OUTRAS		300,00	300,00	338,40	317,01	320,13	323,22
1003089901	IFAP		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
1003089902	TURISMO DE PORTUGAL		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
1003089999	OUTROS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
R9113	Segurança Social		100,00	100,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55
10070101	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BOTICAS		100,00	100,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS**

Pág. : 5
Ano : 2024

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 6
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2024	2025	2026	2027	2028	
		Período	Soma					
0101040203	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - CENTRO DE SAÚDE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	32.339,00	32.339,00	91.637,94	88.726,42	90.352,60	92.022,96	
0101040401	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO	3.817,00	3.817,00	62.088,94	58.114,42	58.637,60	59.165,96	
0101040403	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - CENTRO DE SAÚDE PESSOAL CONTRATADO A TERMO	28.522,00	28.522,00	29.549,00	30.612,00	31.715,00	32.857,00	
010106	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.508,00	9.508,00	9.850,00	10.205,00	10.573,00	10.953,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.508,00	9.508,00	9.850,00	10.205,00	10.573,00	10.953,00	
0101060101	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00	100,00					
0101060105	PESSOAL EM FUNÇÕES - CENTRO DE SAÚDE	9.408,00	9.408,00	9.850,00	10.205,00	10.573,00	10.953,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	57.932,00	57.932,00	97.305,79	81.646,28	71.468,46	72.110,78	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4.010,00	4.010,00	122,80	115,67	116,71	117,74	
01010801	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO	4.000,00	4.000,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
01010803	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - CENTRO DE SAÚDE	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	23.682,00	23.682,00	24.934,98	23.339,01	123.549,32	23.760,66	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.415,00	1.415,00	6.986,75	6.539,23	6.597,25	6.657,33	
01011201	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	575,00	575,00	6.761,15	6.327,89	6.384,87	6.442,88	
01011202	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PENOSIDADE E INSALUBRIDADE	840,00	840,00	225,60	211,34	212,38	214,45	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	85.008,00	85.008,00	114.442,90	161.275,63	162.095,72	62.930,92	
01011301	PESSOAL DO QUADRO	77.516,00	77.516,00	108.270,62	155.307,17	156.020,00	56.744,94	
0101130101	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO	70.124,00	70.124,00	100.612,62	147.373,17	147.800,00	48.229,94	
0101130103	PESSOAL DO QUADRO - CENTRO DE SAÚDE	7.392,00	7.392,00	7.658,00	7.934,00	8.220,00	8.515,00	
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00	100,00					
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	5.544,00	5.544,00	4.257,28	3.984,46	4.020,72	4.056,98	
01011304	PESSOAL - CENTRO DE SAÚDE	1.848,00	1.848,00	1.915,00	1.984,00	2.055,00	2.129,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	136.646,00	136.646,00	238.891,39	231.364,36	232.749,59	234.156,14	
01011401	PESSOAL DO QUADRO	130.206,00	130.206,00	232.632,39	224.559,36	225.699,59	226.852,14	
0101140101	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO	128.414,00	128.414,00	230.775,39	222.635,36	223.706,59	224.787,14	
0101140103	PESSOAL DO QUADRO - CENTRO DE SAÚDE	1.792,00	1.792,00	1.857,00	1.924,00	1.993,00	2.065,00	
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00	100,00					
01011403	PESSOAL - CENTRO DE SAÚDE	6.340,00	6.340,00	6.259,00	6.805,00	7.050,00	7.304,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.000,00	2.000,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	606.740,00	606.740,00	722.424,83	916.064,96	1.019.744,84	623.457,85	
0200	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	606.740,00	606.740,00	722.424,83	916.064,96	1.019.744,84	623.457,85	
01	DESPESSAS COM O PESSOAL	606.740,00	606.740,00	722.424,83	916.064,96	1.019.744,84	623.457,85	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	606.740,00	606.740,00	722.424,83	916.064,96	1.019.744,84	623.457,85	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	467.586,00	467.586,00	549.088,97	630.574,61	733.485,76	536.421,79	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	414.936,00	414.936,00	539.486,71	621.586,63	724.416,98	527.271,16	
0101040101	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO	414.936,00	414.936,00	539.486,71	621.586,63	724.416,98	527.271,16	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0101040201	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - MUNICÍPIO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	52.640,00	52.640,00	9.592,26	8.977,98	9.058,78	9.140,63	
0101040401	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO	52.640,00	52.640,00	9.592,26	8.977,98	9.058,78	9.140,63	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 7
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	2025	2026	2027	2028	
		Período	Soma					
01010801	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
010111	REPRESENTAÇÃO		3.894,00	3.894,00	4.232,70	3.961,66	3.996,89	4.033,15
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01011202	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		54.824,00	54.824,00	80.144,68	126.343,41	126.579,62	26.818,93
01011301	PESSOAL DO QUADRO		54.824,00	54.824,00	80.144,68	126.343,41	126.579,62	26.818,93
0101130101	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		54.824,00	54.824,00	80.144,68	126.343,41	126.579,62	26.818,93
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		80.126,00	80.126,00	88.722,88	154.963,94	155.459,15	55.958,50
01011401	PESSOAL DO QUADRO		80.126,00	80.126,00	88.722,88	154.963,94	155.459,15	55.958,50
0101140101	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		80.126,00	80.126,00	88.722,88	154.963,94	155.459,15	55.958,50
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		200,00	200,00	112,80	105,67	106,71	107,74
03	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		1.305.904,00	1.305.904,00	1.585.207,43	1.775.742,28	1.877.432,25	1.594.199,91
0300	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		1.305.904,00	1.305.904,00	1.585.207,43	1.775.742,28	1.877.432,25	1.594.199,91
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.305.904,00	1.305.904,00	1.585.207,43	1.775.742,28	1.877.432,25	1.594.199,91
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.305.904,00	1.305.904,00	1.585.207,43	1.775.742,28	1.877.432,25	1.594.199,91
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		974.146,00	974.146,00	1.166.653,61	1.361.683,12	1.461.417,12	1.176.212,24
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		909.953,00	909.953,00	1.001.999,95	1.200.937,36	1.300.157,50	1.014.433,59
0101040101	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO		909.953,00	909.953,00	1.001.999,95	1.200.937,36	1.300.157,50	1.014.433,59
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA		10,00	10,00				
0101040201	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - MUNICÍPIO		10,00	10,00				
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		64.183,00	64.183,00	164.653,66	160.745,76	161.259,62	161.778,65
0101040401	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO		64.183,00	64.183,00	164.653,66	160.745,76	161.259,62	161.778,65
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.000,00	4.000,00	4.507,44	4.218,59	4.256,92	4.295,26
01010801	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO		4.000,00	4.000,00	4.507,44	4.218,59	4.256,92	4.295,26
010111	REPRESENTAÇÃO		2.437,00	2.437,00	2.650,18	2.481,22	2.502,98	2.525,77
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		17.111,00	17.111,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55
01011202	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		17.111,00	17.111,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		135.520,00	135.520,00	186.376,69	181.078,30	181.775,52	182.478,97
01011301	PESSOAL DO QUADRO		135.520,00	135.520,00	186.376,69	181.078,30	181.775,52	182.478,97
0101130101	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		135.520,00	135.520,00	186.376,69	181.078,30	181.775,52	182.478,97
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		172.490,00	172.490,00	219.272,41	220.902,14	222.052,10	223.211,38
01011401	PESSOAL DO QUADRO		172.490,00	172.490,00	219.272,41	220.902,14	222.052,10	223.211,38
0101140101	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		172.490,00	172.490,00	219.272,41	220.902,14	222.052,10	223.211,38
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		200,00	200,00	112,80	105,67	106,71	107,74
04	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.146.503,00	1.146.503,00	1.560.312,71	1.345.183,25	1.355.588,48	1.166.058,83
0400	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.146.503,00	1.146.503,00	1.560.312,71	1.345.183,25	1.355.588,48	1.166.058,83
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.146.503,00	1.146.503,00	1.560.312,71	1.345.183,25	1.355.588,48	1.166.058,83
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.146.503,00	1.146.503,00	1.560.312,71	1.345.183,25	1.355.588,48	1.166.058,83
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		727.571,00	727.571,00	873.012,45	999.706,05	1.005.037,33	810.417,26
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		681.650,00	681.650,00	731.139,77	866.902,20	871.040,00	675.215,07
0101040101	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO		333.977,00	333.977,00	352.364,39	402.371,10	404.160,28	305.966,02
0101040102	PESSOAL EM FUNÇÕES - ESCOLA EB23		347.673,00	347.673,00	378.775,38	464.531,10	466.879,72	369.249,05
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA		120,00	120,00	200,00	200,00	200,00	200,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 8
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Periodo	Soma		Plano orçamental plurianual	
			2025	2026	2027	2028	
0101040201	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - MUNICÍPIO		20,00	20,00	100,00	100,00	100,00
0101040202	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA - ESCOLA EB23		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		45.801,00	45.801,00	141.672,68	132.603,85	133.797,33
0101040401	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO		44.801,00	44.801,00	141.559,88	132.498,18	133.690,62
0101040402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - ESCOLA EB23		1.000,00	1.000,00	112,80	105,67	106,71
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		75.581,00	75.581,00	43.491,86	40.708,58	41.075,33
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		36.001,00	36.001,00	43.379,06	40.602,91	40.968,62
0101060101	PESSOAL EM FUNÇÕES		28.001,00	28.001,00	41.105,24	38.474,97	38.820,99
0101060104	PESSOAL EM FUNÇÕES - AEC-S		8.000,00	8.000,00	2.273,82	2.127,94	2.147,63
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		39.580,00	39.580,00	112,80	105,67	106,71
0101060401	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		39.580,00	39.580,00	112,80	105,67	106,71
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		94.200,00	94.200,00	96.865,00	99.624,00	102.484,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.010,00	1.010,00	4.607,44	4.318,59	4.356,92
01010801	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00
01010802	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - ESCOLA EB23		1.000,00	1.000,00	4.507,44	4.218,59	4.256,92
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00	1.000,00	13.522,31	12.656,81	12.770,77
010111	REPRESENTAÇÃO		2.437,00	2.437,00	2.650,18	2.481,22	2.502,98
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00
01011202	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		103.132,00	103.132,00	407.342,31	74.465,61	75.137,97
01011301	PESSOAL DO QUADRO		94.248,00	94.248,00	389.749,24	57.999,43	58.522,61
0101130101	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		38.808,00	38.808,00	25.543,64	23.908,81	24.124,30
0101130102	PESSOAL DO QUADRO - ESCOLA EB23		55.440,00	55.440,00	364.205,60	34.090,62	34.398,31
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.284,00	7.284,00	17.029,08	15.938,86	16.082,86
01011306	AEC-S		1.600,00	1.600,00	563,99	527,32	532,50
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		141.462,00	141.462,00	118.608,36	111.016,72	112.016,47
01011401	PESSOAL DO QUADRO		132.464,00	132.464,00	110.855,47	103.760,58	104.694,02
0101140101	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		73.864,00	73.864,00	64.392,91	60.271,37	60.814,24
0101140102	PESSOAL DO QUADRO - ESCOLA EB23		58.600,00	58.600,00	46.462,56	43.489,21	43.879,78
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.598,00	6.598,00	6.851,62	6.412,84	6.470,86
01011406	AEC-S		2.400,00	2.400,00	901,27	843,30	851,59
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71
D12							
01							
0101							
0101	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		119.546,00	119.546,00	78.122,40	73.479,10	74.230,93
010101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		81.183,00	81.183,00	38.004,98	35.910,10	36.325,20
01010101	DESPESAS COM O PESSOAL		13.500,00	13.500,00	15.213,16	14.238,78	14.367,24
010102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.500,00	13.500,00	15.213,16	14.238,78	14.367,24
010204	AJUDAS DE CUSTO		13.500,00	13.500,00	15.213,16	14.238,78	14.367,24
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		500,00	500,00	563,99	527,32	532,50
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	563,99	527,32	532,50
01021302	OUTROS		13.000,00	13.000,00	14.649,17	13.711,46	13.834,74
0102130201	CÂMARA MUNICIPAL		13.000,00	13.000,00	14.649,17	13.711,46	13.834,74
010201	DESPESAS COM O PESSOAL		67.683,00	67.683,00	22.791,82	21.671,32	21.957,96
010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		67.683,00	67.683,00	22.791,82	21.671,32	21.957,96
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		45.200,00	45.200,00	1.126,86	1.054,65	1.063,97
010204	AJUDAS DE CUSTO		12.100,00	12.100,00	11.368,59	10.647,52	10.741,79
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		12.000,00	12.000,00	11.268,59	10.547,52	10.641,79
01020403	AJUDAS DE CUSTO - CENTRO DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010205	ABONO PARA FALHAS		3.107,00	3.107,00	2.334,13	2.183,89	2.203,57

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 9
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orcamento 2024	Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	01020501 ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO		3.107,00	3.107,00	2.334,13	2.183,89	2.203,57	2.224,29
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		3.206,00	3.206,00	3.322,00	3.441,00	3.565,00	3.694,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.000,00	4.000,00	4.507,44	4.218,59	4.256,92	4.295,26
	01021302 OUTROS		4.000,00	4.000,00	4.507,44	4.218,59	4.256,92	4.295,26
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00	50,00	112,80	105,67	105,67	107,74
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		6.241,00	6.241,00	8.665,22	8.110,12	8.183,68	8.257,23
0200	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		6.241,00	6.241,00	8.665,22	8.110,12	8.183,68	8.257,23
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.241,00	6.241,00	8.665,22	8.110,12	8.183,68	8.257,23
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.241,00	6.241,00	8.665,22	8.110,12	8.183,68	8.257,23
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00	100,00	563,99	527,32	532,50	536,65
010204	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00	4.000,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		4.000,00	4.000,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55
010205	ABONO PARA FALHAS		2.071,00	2.071,00	2.334,13	2.183,89	2.203,57	2.224,29
01020501	ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO		2.071,00	2.071,00	2.334,13	2.183,89	2.203,57	2.224,29
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00	50,00	112,80	105,67	105,67	107,74
03	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		23.706,00	23.706,00	26.153,36	24.479,28	24.699,96	24.922,68
0300	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		23.706,00	23.706,00	26.153,36	24.479,28	24.699,96	24.922,68
01	DESPESAS COM O PESSOAL		23.706,00	23.706,00	26.153,36	24.479,28	24.699,96	24.922,68
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		23.706,00	23.706,00	26.153,36	24.479,28	24.699,96	24.922,68
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.000,00	6.000,00	5.634,30	5.273,24	5.320,90	5.368,55
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.500,00	3.500,00	6.761,15	6.327,89	6.384,87	6.442,88
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		3.500,00	3.500,00	6.761,15	6.327,89	6.384,87	6.442,88
010205	ABONO PARA FALHAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01020501	ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10,00	10,00	112,80	105,67	106,71	107,74
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		10,00	10,00	112,80	105,67	106,71	107,74
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00	50,00	112,80	105,67	106,71	107,74
04	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		8.416,00	8.416,00	5.298,84	4.979,60	5.022,09	5.064,54
0400	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		8.416,00	8.416,00	5.298,84	4.979,60	5.022,09	5.064,54
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.416,00	8.416,00	5.298,84	4.979,60	5.022,09	5.064,54
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.416,00	8.416,00	5.298,84	4.979,60	5.022,09	5.064,54
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
010204	AJUDAS DE CUSTO		6.200,00	6.200,00	3.493,38	3.269,61	3.299,66	3.328,66
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MUNICÍPIO		6.000,00	6.000,00	3.380,58	3.163,94	3.192,95	3.220,92
01020402	AJUDAS DE CUSTO - ESCOLA EB23		200,00	200,00	112,80	105,67	106,71	107,74
010205	ABONO PARA FALHAS		1.046,00	1.046,00	1.267,06	1.192,98	1.202,30	1.212,66
01020501	ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020502	ABONO PARA FALHAS - ESCOLAS EB23		1.036,00	1.036,00	1.167,06	1.092,98	1.102,30	1.112,66
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00	1.000,00	112,80	105,67	106,71	107,74
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00	50,00	112,80	105,67	106,71	107,74
D13	Segurança social		1.010.346,00	1.010.346,00	1.509.840,63	1.633.073,99	1.651.864,28	1.352.759,38
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		312.926,00	312.926,00	620.905,53	656.556,79	660.289,57	564.072,30
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 10
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01	DESPESAS COM O PESSOAL		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
0103	SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
010309	SEGUROS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
01030901	SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
0102	CÂMARA MUNICIPAL	312.826,00	312.826,00	620.792,73	656.451,12	660.182,86	563.964,56	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	312.826,00	312.826,00	620.792,73	656.451,12	660.182,86	563.964,56	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	312.826,00	312.826,00	620.792,73	656.451,12	660.182,86	563.964,56	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	10.020,00	10.020,00	11.268,59	10.547,52	10.641,79	10.738,14	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	3.100,00	3.100,00	451,19	421,65	425,80	429,94	
01030301	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - MUNICÍPIO	3.100,00	3.100,00	451,19	421,65	425,80	429,94	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	264.506,00	264.506,00	572.280,82	611.044,28	614.367,83	517.736,18	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)	26.000,00	26.000,00	197.136,65	200.846,21	201.721,63	202.604,30	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	238.506,00	238.506,00	375.144,17	410.198,07	412.646,20	315.131,88	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	111.741,00	111.741,00	210.025,88	202.859,03	203.932,33	205.016,92	
010305020101	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO	108.762,00	108.762,00	206.938,88	199.661,03	200.619,33	201.585,92	
010305020103	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - CENTRO DE SAÚDE	2.979,00	2.979,00	3.087,00	3.198,00	3.313,00	3.431,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	126.765,00	126.765,00	165.118,29	207.339,04	208.713,87	110.114,96	
010305020201	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO	112.665,00	112.665,00	150.510,29	192.205,04	193.034,87	93.871,96	
010305020203	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - CENTRO DE SAÚDE	14.100,00	14.100,00	14.608,00	15.134,00	15.679,00	16.243,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
010309	SEGUROS	35.000,00	35.000,00	36.566,53	34.226,33	34.534,02	34.844,82	
01030901	SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.000,00	35.000,00	36.566,53	34.226,33	34.534,02	34.844,82	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	148.796,00	148.796,00	165.243,11	185.945,98	196.169,51	138.404,42	
0200	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	148.796,00	148.796,00	165.243,11	185.945,98	196.169,51	138.404,42	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	148.796,00	148.796,00	165.243,11	185.945,98	196.169,51	138.404,42	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	148.796,00	148.796,00	165.243,11	185.945,98	196.169,51	138.404,42	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00	10.000,00	13.522,31	12.656,81	12.770,77	12.885,77	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	3.100,00	3.100,00	1.690,85	1.581,97	1.596,48	1.610,98	
01030301	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - MUNICÍPIO	3.100,00	3.100,00	1.690,85	1.581,97	1.596,48	1.610,98	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	135.496,00	135.496,00	149.804,35	171.495,86	181.588,84	123.692,19	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)	4.000,00	4.000,00	33.805,78	31.641,51	31.926,41	32.214,42	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	131.496,00	131.496,00	115.998,57	139.854,35	149.662,43	91.477,77	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	82.641,00	82.641,00	95.633,58	120.792,99	130.430,13	72.072,45	
010305020101	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO	82.641,00	82.641,00	95.633,58	120.792,99	130.430,13	72.072,45	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	48.855,00	48.855,00	20.364,99	19.061,36	19.232,30	19.405,32	
010305020201	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO	48.855,00	48.855,00	20.364,99	19.061,36	19.232,30	19.405,32	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
03	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	308.449,00	308.449,00	456.022,76	536.833,55	539.833,79	442.859,94	
0300	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	308.449,00	308.449,00	456.022,76	536.833,55	539.833,79	442.859,94	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 11
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024	Período	Soma			Plano orçamental plurianual	
						2025	2026	2027	2028
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		308.449,00	308.449,00	456.022,76	536.833,55	539.833,79	442.859,94	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		308.449,00	308.449,00	456.022,76	536.833,55	539.833,79	442.859,94	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		16.000,00	16.000,00	16.902,89	15.820,76	15.963,72	16.106,69	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.500,00	4.500,00	3.944,57	3.691,27	3.724,42	3.758,61	
01030301	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - MUNICÍPIO		4.500,00	4.500,00	3.944,57	3.691,27	3.724,42	3.758,61	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		287.749,00	287.749,00	434.949,70	517.110,18	519.932,23	422.779,16	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)		6.000,00	6.000,00	112.685,93	105.473,09	106.422,06	107.380,36	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		281.749,00	281.749,00	322.263,77	411.637,09	413.510,17	315.398,80	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		179.159,00	179.159,00	179.792,68	271.884,73	273.399,36	274.927,46	
010305020101	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		179.159,00	179.159,00	179.792,68	271.884,73	273.399,36	274.927,46	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		102.590,00	102.590,00	142.471,09	139.752,36	140.110,81	40.471,34	
010305020201	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		102.590,00	102.590,00	142.471,09	139.752,36	140.110,81	40.471,34	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
04	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		240.175,00	240.175,00	267.669,23	253.737,67	255.571,41	207.422,72	
0400	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		240.175,00	240.175,00	267.669,23	253.737,67	255.571,41	207.422,72	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		240.175,00	240.175,00	267.669,23	253.737,67	255.571,41	207.422,72	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		240.175,00	240.175,00	267.669,23	253.737,67	255.571,41	207.422,72	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	11.268,59	10.547,52	10.641,79	10.738,14	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		800,00	800,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
01030302	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - ESCOLAS EB23		800,00	800,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		229.175,00	229.175,00	256.062,24	242.873,14	244.609,49	196.361,36	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)		4.000,00	4.000,00	33.805,78	31.641,51	31.926,41	32.214,42	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		225.175,00	225.175,00	222.256,46	211.231,63	212.683,08	164.146,94	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		54.282,00	54.282,00	37.535,91	35.133,86	35.450,88	35.769,97	
010305020101	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		28.107,00	28.107,00	7.680,29	7.188,80	7.254,07	7.319,34	
010305020102	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - ESCOLA EB23		26.175,00	26.175,00	29.855,62	27.945,06	28.196,81	28.450,63	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		170.893,00	170.893,00	184.720,55	176.097,77	177.232,20	128.376,97	
010305020201	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		100.062,00	100.062,00	87.055,18	81.483,47	82.216,96	82.956,66	
010305020202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - ESCOLA EB23		70.831,00	70.831,00	97.665,37	94.614,30	95.015,24	45.420,31	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
D2	Aquisição de bens e serviços		3.536.543,00	3.536.543,00	4.351.075,67	4.068.465,45	4.117.300,61	4.162.435,28	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.140.714,00	1.140.714,00	1.767.974,69	1.575.423,11	1.636.019,75	1.651.896,18	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.253,71	2.109,30	2.127,94	2.147,63	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.253,71	2.109,30	2.127,94	2.147,63	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.253,71	2.109,30	2.127,94	2.147,63	
020210	TRANSPORTES		2.000,00	2.000,00	2.253,71	2.109,30	2.127,94	2.147,63	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.138.714,00	1.138.714,00	1.765.720,98	1.573.313,81	1.633.891,81	1.649.748,55	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.138.714,00	1.138.714,00	1.765.720,98	1.573.313,81	1.633.891,81	1.649.748,55	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		294.020,00	294.020,00	641.075,20	343.156,54	348.876,55	343.600,70	
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.750,00	30.750,00	30.000,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		29.900,00	29.900,00	69.734,30	26.773,24	26.820,90	26.868,55	
02010201	Gasolina		3.100,00	3.100,00	3.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
02010202	Gasóleo		3.300,00	3.300,00					

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 12
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual	2025	2026	2027	2028	
		Período	Soma						
02010299	Outros		23.500,00	23.500,00	66.634,30	25.273,24	25.320,90	25.368,55	
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00					
020104	LIMPEZA E HIGIENE		3.850,00	3.850,00	9.275,14	8.806,25	8.867,37	8.929,53	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECÇÃO		21.600,00	21.600,00	40.071,43	24.745,92	24.789,43	19.831,90	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		16.250,00	16.250,00	24.064,88	9.988,22	10.063,85	10.140,51	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	2.000,00	8.003,71	7.859,30	7.877,94	2.897,63	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.300,00	1.300,00	3.117,70	2.936,62	2.960,45	2.984,28	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.750,00	1.750,00	2.626,86	2.554,65	2.563,97	2.573,30	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.700,00	5.700,00	7.834,30	6.273,24	6.320,90	6.368,55	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		55.620,00	55.620,00	228.675,69	45.647,52	46.741,79	56.838,14	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		2.500,00	2.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
02011603	Outras		2.500,00	2.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	2.281,44	264,18	266,25	268,32	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		16.000,00	16.000,00	16.634,30	16.273,24	16.320,90	16.368,55	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		11.000,00	11.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
020121	OUTROS BENS		80.800,00	80.800,00	164.755,45	160.034,16	164.282,80	158.531,44	
02012103	AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
02012104	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO		56.600,00	56.600,00	135.360,00	121.432,00	125.576,00	129.720,00	
02012199	Outros		22.700,00	22.700,00	28.395,45	37.602,16	37.706,80	27.811,44	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		844.694,00	844.694,00	1.124.645,78	1.230.157,27	1.285.015,26	1.306.147,85	
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		6.000,00	6.000,00	20.788,47	6.738,67	6.744,88	6.752,14	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		19.500,00	19.500,00	52.800,00	63.160,00	73.520,00	83.880,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		41.500,00	41.500,00	7.626,86	3.054,65	3.063,97	3.073,30	
020209	COMUNICAÇÕES		3.850,00	3.850,00	19.183,52	18.010,31	18.164,67	18.321,10	
02020901	Telefones Fixos		500,00	500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
02020902	Telemóveis		500,00	500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
02020903	Internet		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
02020904	Correios		1.850,00	1.850,00	14.297,98	13.389,81	13.508,95	13.630,16	
02020999	Outras		750,00	750,00	4.135,54	3.870,50	3.905,72	3.940,94	
020210	TRANSPORTES		35.400,00	35.400,00	62.100,00	92.820,00	113.540,00	103.540,00	
020212	SEGUROS		6.000,00	6.000,00	2.126,86	2.054,65	2.063,97	2.073,30	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.000,00	4.000,00	11.268,59	10.547,52	10.641,79	10.738,14	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		257.669,00	257.669,00	305.000,00	329.976,98	350.000,00	400.000,00	
020215	FORMAÇÃO		700,00	700,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
020216	SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		9.800,00	9.800,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
020217	PUBLICIDADE		49.950,00	49.950,00	89.329,74	78.174,37	118.326,66	68.479,98	
02021701	Órgãos de Comunicação Social		28.500,00	28.500,00	61.634,30	51.273,24	51.320,90	41.368,55	
02021702	Campanhas Publicitárias		9.750,00	9.750,00	18.380,58	18.163,94	58.192,95	18.220,92	
02021703	Materiais Publicitários		1.300,00	1.300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
02021704	Diário da República		4.000,00	4.000,00	6.761,15	6.327,89	6.384,87	6.442,88	
02021799	Outras		6.400,00	6.400,00	2.253,71	2.109,30	2.127,94	2.147,63	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		43.625,00	43.625,00	35.577,62	30.960,86	31.239,54	31.520,30	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		195.700,00	195.700,00	256.366,04	334.660,24	337.121,27	367.586,42	
02022001	Trabalhos Tipográficos		45.000,00	45.000,00	45.000,00	25.000,00	5.000,00	45.000,00	
02022002	Análises Laboratoriais		1.200,00	1.200,00	1.200,00				
02022003	Promoção e Divulgação		16.700,00	16.700,00	45.512,80	85.505,67	85.506,71	85.507,74	
02022004	Eventos Culturais		47.500,00	47.500,00	60.634,30	120.273,24	150.320,90	140.368,55	
02022005	RSU's		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
02022006	Manutenção de Espaços Verdes		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
02022009	Eventos Desportivos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
02022010	PROJECTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		200,00	200,00					
02022099	Outros		51.100,00	51.100,00	70.018,94	69.881,33	62.293,66	62.710,13	
0202224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.000,00	10.000,00	22.537,19	21.095,03	21.284,62	21.476,28	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 13
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020225	OUTROS SERVIÇOS		161.000,00	161.000,00	221.828,09	220.798,32	181.197,18	170.599,15	
02022506	Refeições Actividades Culturais		25.000,00	25.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02022507	Refeições Actividades Diversas		55.600,00	55.600,00	58.171,48	46.368,27	46.605,52	46.844,83	
02022508	Viagens e Alojamentos		34.700,00	34.700,00	55.649,17	49.711,46	49.834,74	49.959,06	
02022509	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO		31.500,00	31.500,00	45.500,00	76.500,00	36.500,00	26.500,00	
02022599	Outras		14.200,00	14.200,00	27.507,44	23.218,59	23.256,92	22.295,26	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		630.000,00	630.000,00	669.441,90	658.348,73	671.619,12	684.916,40	
0200	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		630.000,00	630.000,00	669.441,90	658.348,73	671.619,12	684.916,40	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		630.000,00	630.000,00	669.441,90	658.348,73	671.619,12	684.916,40	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		223.700,00	223.700,00	213.080,83	218.396,63	229.510,05	240.626,57	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100.000,00	100.000,00	56.342,96	52.736,54	53.211,03	53.689,66	
02010299	Outros		100.000,00	100.000,00	56.342,96	52.736,54	53.211,03	53.689,66	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00	1.126,86	1.054,65	1.063,97	1.073,30	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00	2.000,00	1.126,86	1.054,65	1.063,97	1.073,30	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.000,00	12.000,00	16.902,89	15.820,76	15.963,72	16.106,69	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	563,99	527,32	532,50	536,65	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	371,89	348,10	351,20	354,31	
020121	OUTROS BENS		108.000,00	108.000,00	136.532,58	146.748,94	157.216,95	167.684,92	
02012101	Illuminação Pública		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
02012103	AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS		3.000,00	3.000,00	31.080,00	41.440,00	51.800,00	62.160,00	
02012104	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO		2.000,00	2.000,00	2.072,00	2.145,00	2.224,00	2.304,00	
02012199	Outros		3.000,00	3.000,00	3.380,58	3.163,94	3.192,95	3.220,92	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		406.300,00	406.300,00	456.361,07	439.952,10	442.109,07	444.289,83	
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		130.100,00	130.100,00	200.112,80	200.105,67	200.106,71	200.107,74	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000,00	5.000,00	5.183,11	4.851,59	4.895,10	4.939,65	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	9.014,88	8.438,22	8.513,85	8.590,51	
020209	COMUNICAÇÕES		73.000,00	73.000,00	60.287,53	56.427,81	56.935,45	57.449,31	
02020901	Telefones Fixos		1.500,00	1.500,00	1.690,85	1.581,97	1.596,48	1.610,98	
02020902	Telemóveis		14.000,00	14.000,00	13.522,31	12.656,81	12.770,77	12.885,77	
02020903	Internet		55.000,00	55.000,00	42.820,66	40.079,73	40.440,26	40.804,93	
02020904	Correios		2.500,00	2.500,00	2.253,71	2.109,30	2.127,94	2.147,63	
020210	TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00	1.126,86	1.054,65	1.063,97	1.073,30	
020212	SEGUROS		40.000,00	40.000,00	33.918,58	31.747,18	32.033,12	32.321,13	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	20.283,47	18.984,70	19.155,64	19.328,65	
020215	FORMAÇÃO		8.000,00	8.000,00	15.776,03	14.766,11	14.898,72	15.033,40	
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
02021799	Outras		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.000,00	25.000,00	28.171,48	26.368,27	26.605,52	26.844,83	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		62.600,00	62.600,00	51.948,33	48.623,62	49.060,82	49.502,14	
02022001	Trabalhos Tipográficos		5.000,00	5.000,00	6.761,15	6.327,89	6.384,87	6.442,88	
02022003	Promoção e Divulgação		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
02022007	Serviço de Impressão e Cópia		28.000,00	28.000,00	14.649,17	13.711,46	13.834,74	13.959,06	
02022011	MEDICINA / QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO		17.000,00	17.000,00	9.014,88	8.438,22	8.513,85	8.590,51	
02022099	Outros		12.500,00	12.500,00	21.410,33	20.040,38	20.220,65	20.401,95	
020225	OUTROS SERVIÇOS		36.000,00	36.000,00	30.425,20	28.478,61	28.733,46	28.991,43	
02022501	Registos Notariais		3.000,00	3.000,00	1.126,86	1.054,65	1.063,97	1.073,30	
02022502	Emolumentos Tribunal de Contas		15.000,00	15.000,00	10.141,74	9.492,87	9.577,82	9.663,81	
02022509	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO		10.000,00	10.000,00	11.268,59	10.547,52	10.641,79	10.738,14	
02022599	Outras		8.000,00	8.000,00	7.888,01	7.383,57	7.449,88	7.516,18	
03	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		1.111.629,00	1.111.629,00	1.230.647,13	1.230.309,84	1.204.029,99	1.219.811,80	
0300	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		1.111.629,00	1.111.629,00	1.230.647,13	1.230.309,84	1.204.029,99	1.219.811,80	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 14
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	2025	2026	2027	2028	
		Período	Soma					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.111.629,00	1.111.629,00	1.230.647,13	1.230.309,84	1.204.029,99	1.219.811,80
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	321.100,00	321.100,00	413.154,05	406.202,82	368.007,48	371.833,63	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	171.000,00	171.000,00	201.973,41	201.846,14	161.862,72	163.878,27	
02010201	Gasolina	20.500,00	20.500,00	60.563,99	60.527,32	20.532,50	20.536,65	
02010202	Gasóleo	110.500,00	110.500,00	110.563,99	110.527,32	110.532,50	110.536,65	
02010299	Outros	40.000,00	40.000,00	30.845,43	30.791,50	30.797,72	32.804,97	
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	60.000,00	60.000,00	39.663,44	36.915,79	37.248,34	37.582,97	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	17.500,00	17.500,00	37.186,36	34.806,49	35.119,36	35.435,34	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	15.000,00	15.000,00	57.469,82	53.791,19	54.275,00	54.764,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	10.000,00	10.000,00	9.014,88	8.438,22	8.513,85	8.592,58	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.500,00	5.500,00	3.944,57	3.691,27	3.724,42	3.758,61	
020121	OUTROS BENS	42.000,00	42.000,00	63.788,77	66.608,05	67.157,08	67.714,12	
02012102	AQUISIÇÃO DE BENS - OBRAS AD. DIRECTA	30.000,00	30.000,00	29.684,76	27.784,48	28.035,20	28.286,94	
02012104	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	6.000,00	6.000,00	6.216,00	6.440,00	6.672,00	6.911,00	
02012199	Outros	6.000,00	6.000,00	27.888,01	32.383,57	32.449,88	32.516,18	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	790.529,00	790.529,00	817.493,08	824.107,02	836.022,51	847.978,17	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	150.000,00	150.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	90.200,00	90.200,00	51.900,00	62.160,00	72.520,00	82.880,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	21.014,00	21.014,00	23.776,84	22.255,35	22.455,30	22.657,32	
020210	TRANSPORTES	6.000,00	6.000,00	3.380,58	3.163,94	3.192,95	3.220,92	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	25.100,00	25.100,00	26.000,00	26.833,00	27.799,00	28.800,00	
020217	PUBLICIDADE	100,00	100,00					
02021799	Outras	100,00	100,00					
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	472.615,00	472.615,00	523.615,00	523.615,00	523.615,00	523.615,00	
02022002	Análises Laboratoriais	40.115,00	40.115,00	40.115,00	40.115,00	40.115,00	40.115,00	
02022005	RSU's	325.000,00	325.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	
02022006	Manutenção de Espaços Verdes	85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
02022008	Serviço de Depósito de RSU's	10.000,00	10.000,00					
02022099	Outros	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	25.500,00	25.500,00	42.820,66	40.079,73	40.440,26	40.804,93	
02022509	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	10.000,00	10.000,00	33.805,78	31.641,51	31.926,41	32.214,42	
02022599	Outras	15.500,00	15.500,00	9.014,88	8.438,22	8.513,85	8.590,51	
04	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	654.200,00	654.200,00	683.011,95	604.383,77	605.631,75	605.810,90	
0400	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	654.200,00	654.200,00	683.011,95	604.383,77	605.631,75	605.810,90	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	654.200,00	654.200,00	683.011,95	604.383,77	605.631,75	605.810,90	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	393.750,00	393.750,00	386.752,79	345.137,61	345.785,68	346.048,84	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	70.000,00	70.000,00	51.126,86	31.054,65	31.063,97	31.073,30	
02010299	Outros	70.000,00	70.000,00	51.126,86	31.054,65	31.063,97	31.073,30	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	9.400,00	9.400,00	12.152,04	11.694,63	11.754,72	11.815,84	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	68.000,00	68.000,00	88.000,00	58.000,00	68.000,00	68.000,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	118.500,00	118.500,00	118.500,00	128.500,00	118.500,00	118.500,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	7.000,00	7.000,00	5.563,99	5.527,32	5.532,50	5.536,65	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.500,00	13.500,00	9.725,60	9.711,34	9.712,38	9.614,45	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	2.000,00	2.000,00	1.063,99	1.027,32	1.032,50	1.036,65	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.000,00	1.000,00					
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	33.450,00	33.450,00	15.703,71	15.559,30	15.577,94	15.497,63	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00	500,00					
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	40.200,00	40.200,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	38.100,00	
020121	OUTROS BENS	30.200,00	30.200,00	46.716,60	45.863,05	46.411,67	46.874,32	
02012104	AQUISIÇÃO DE BENS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	23.000,00	23.000,00	23.360,00	23.733,00	24.120,00	24.520,00	
02012199	Outros	7.200,00	7.200,00	23.356,60	22.130,05	22.291,67	22.354,32	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	260.450,00	260.450,00	296.259,16	259.246,16	259.846,07	259.762,06	
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	40.100,00	40.100,00	71.226,86	36.154,65	36.163,97	36.173,30	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 15
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual			
		Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.500,00	2.500,00	2.590,00	2.684,00	2.780,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		200,00	200,00	200,00	200,00	100,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	100,00
020209	COMUNICAÇÕES		600,00	600,00	600,00	600,00	500,00
02020901	Telefones Fixos		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02020902	Telemóveis		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020903	Internet		200,00	200,00	200,00	200,00	100,00
02020904	Correios		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020210	TRANSPORTES	162.550,00	162.550,00	155.722,31	154.856,81	154.970,77	154.985,77
020212	SEGUROS	11.100,00	11.100,00	9.339,66	9.260,32	9.270,68	9.281,04
020213	DESLIGAÇÕES E ESTADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2.000,00	2.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.200,00	4.200,00	2.200,00	2.200,00	2.100,00
020217	PUBLICIDADE		3.400,00	3.400,00	2.400,00	2.400,00	2.200,00
02021703	Materiais Publicitários		700,00	700,00	700,00	700,00	600,00
02021799	Outras		2.700,00	2.700,00	1.700,00	1.700,00	1.600,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.500,00	7.500,00	7.770,00	8.050,00	8.340,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.100,00
02022007	Serviço de Impressão e Cópia		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02022009	Eventos Desportivos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02022099	Outros		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.600,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00	2.000,00			
020225	OUTROS SERVIÇOS	10.800,00	10.800,00	30.710,33	29.340,38	29.420,65	29.601,95
02022507	Refeições Actividades Diversas	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00
02022509	SERVIÇOS - ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02022599	Outras	2.200,00	2.200,00	22.110,33	20.740,38	20.820,65	21.001,95
D3	Juros e outros encargos		1.542,00	1.542,00	448,96	418,54	317,02
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.342,00	1.342,00	223,36	207,20	103,60
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.342,00	1.342,00	223,36	207,20	103,60
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.342,00	1.342,00	223,36	207,20	103,60
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.342,00	1.342,00	223,36	207,20	103,60
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		442,00	442,00	111,68	103,60	103,60
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		442,00	442,00	111,68	103,60	103,60
0301030203	Caixa de Crédito Agrícola		442,00	442,00	111,68	103,60	103,60
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		900,00	900,00	111,68	103,60	103,60
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		900,00	900,00	111,68	103,60	103,60
0301060201	AD & C, IP		900,00	900,00	111,68	103,60	103,60
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		200,00	200,00	225,60	211,34	215,48
0200	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		200,00	200,00	225,60	211,34	215,48
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		200,00	200,00	225,60	211,34	215,48
0303	JUROS DE LOAÇÃO FINANCEIRA		200,00	200,00	225,60	211,34	215,48
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71
D4	Transferências e subsídios correntes	1.402.325,00	1.402.325,00	1.818.750,64	1.102.331,71	994.397,49	918.483,96
D41	Transferências correntes	1.402.325,00	1.402.325,00	1.818.750,64	1.102.331,71	994.397,49	918.483,96
D411	Administrações Públicas	84.284,00	84.284,00	140.129,68	93.720,73	94.561,95	95.413,52
D4111	Administração Central - Estado Português						
D4112	Administração Central - Outras entidades						
D4113	Segurança Social						
D4114	Administração Regional						
D4115	Administração Local						
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	84.284,00	84.284,00	140.129,68	93.720,73	94.561,95	95.413,52

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 16
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual	2025	2026	2027	2028
0102	CÂMARA MUNICIPAL		84.284,00	84.284,00	140.129,68	93.720,73	94.561,95	95.413,52
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		84.284,00	84.284,00	140.129,68	93.720,73	94.561,95	95.413,52
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		84.284,00	84.284,00	140.129,68	93.720,73	94.561,95	95.413,52
040501	CONTINENTE		84.284,00	84.284,00	140.129,68	93.720,73	94.561,95	95.413,52
04050102	FREGUESIAS		84.284,00	84.284,00	140.129,68	93.720,73	94.561,95	95.413,52
0405010203	Beca		6.450,00	6.450,00	14.877,00	13.924,88	14.050,23	14.176,62
0405010208	Covas do Barroso		3.120,00	3.120,00	7.031,43	6.581,71	6.640,76	6.700,85
0405010210	Dornelas		3.120,00	3.120,00	7.031,43	6.581,71	6.640,76	6.700,85
0405010213	Pinho		3.120,00	3.120,00	7.031,43	6.581,71	6.640,76	6.700,85
0405010215	Sapiãos		3.120,00	3.120,00	7.031,43	6.581,71	6.640,76	6.700,85
0405010217	Alturas do Barroso e Cerededo		5.201,00	5.201,00	11.717,55	10.967,10	11.065,52	11.164,97
0405010218	Ardáios e Bobadela		5.201,00	5.201,00	11.717,55	10.967,10	11.065,52	11.164,97
0405010219	Boticas e Granja		4.550,00	4.550,00	10.256,76	9.600,61	9.686,60	9.773,62
0405010220	Codessoso, Curros e Fiães do		5.201,00	5.201,00	11.717,55	10.967,10	11.065,52	11.164,97
	Tâmega							
0405010221	Vilar e Viveiro		5.201,00	5.201,00	11.717,55	10.967,10	11.065,52	11.164,97
0405010222	Outras		40.000,00	40.000,00	40.000,00			
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.073.111,00	1.073.111,00	1.300.796,76	679.857,02	585.940,68	542.033,66
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.063.861,00	1.063.861,00	1.291.546,76	670.607,02	576.690,68	532.783,66
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.063.861,00	1.063.861,00	1.291.546,76	670.607,02	576.690,68	532.783,66
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.063.861,00	1.063.861,00	1.291.546,76	670.607,02	576.690,68	532.783,66
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.063.861,00	1.063.861,00	1.291.546,76	670.607,02	576.690,68	532.783,66
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.063.861,00	1.063.861,00	1.291.546,76	670.607,02	576.690,68	532.783,66
04070101	ANMP		4.992,00	4.992,00	4.985,43	4.666,14	4.708,62	4.750,06
04070102	ADRAT		17.500,00	17.500,00				
04070103	CIM-AT		238.008,00	238.008,00	154.409,26	147.725,88	148.605,44	149.493,30
04070104	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS		136.207,00	136.207,00	12.200,00			
04070105	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA		60.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
04070106	GRUPO DESPORTIVO DE BOTICAS		55.000,00	55.000,00	110.000,00			
04070110	QUALIFICA		1.730,00	1.730,00				
04070111	LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES		2.151,00	2.151,00				
04070114	FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DE VILA REAL		250,00	250,00				
04070116	COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS		148.433,00	148.433,00	260.000,00			
04070117	ECOMUSEU		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04070118	TURISMO DO PORTO E NORTE		1.500,00	1.500,00				
04070119	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO		259.880,00	259.880,00	414.697,90	254.403,54	169.441,88	154.481,24
04070130	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES OUTRAS		108.110,00	108.110,00	185.254,17	113.811,46	103.934,74	74.059,06
04070199	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		100,00	100,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
04	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
0400	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
04070119	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
D413	Famílias		196.230,00	196.230,00	364.224,20	318.653,96	303.794,86	270.936,78
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		82.030,00	82.030,00	111.498,60	65.942,62	51.081,44	48.221,30
0102	CÂMARA MUNICIPAL		82.030,00	82.030,00	111.498,60	65.942,62	51.081,44	48.221,30
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		82.030,00	82.030,00	111.498,60	65.942,62	51.081,44	48.221,30
0408	FAMÍLIAS		82.030,00	82.030,00	111.498,60	65.942,62	51.081,44	48.221,30
040802	OUTRAS		82.030,00	82.030,00	111.498,60	65.942,62	51.081,44	48.221,30
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
0200	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71	107,74

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 17
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024	2025	2026	2027	2028
		Período	Soma				
03	0408 040802 FAMÍLIAS OUTRAS DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	112,80 112,80 112,80	105,67 105,67 105,67	106,71 106,71 106,71
0300	0408 040802 DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		100,00	100,00	112,80	105,67	106,71
04	0408 040802 FAMÍLIAS OUTRAS DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		100,00 100,00 100,00 114.000,00	100,00 100,00 100,00 114.000,00	112,80 112,80 112,80 252.500,00	105,67 105,67 105,67 252.500,00	106,71 106,71 106,71 222.500,00
0400	0408 040802 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		114.000,00	114.000,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00
D414	0408 040802 FAMÍLIAS OUTRAS Outras ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		114.000,00 114.000,00 114.000,00 48.700,00	114.000,00 114.000,00 114.000,00 48.700,00	252.500,00 252.500,00 252.500,00 13.600,00	252.500,00 252.500,00 252.500,00 10.100,00	222.500,00 222.500,00 222.500,00 10.100,00
01	0102 CÂMARA MUNICIPAL		38.700,00	38.700,00	3.600,00	100,00	100,00
04	0401 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		38.700,00	38.700,00	3.600,00	100,00	100,00
040101	04010101 PÚBLICAS		38.700,00	38.700,00	3.600,00	100,00	100,00
040102	040102 Empresas públicas municipais e intermunicipais		100,00 100,00	100,00 100,00			
04	040102 PRIVADAS		38.600,00 10.000,00	38.600,00 10.000,00	3.600,00 10.000,00	100,00 10.000,00	100,00 10.000,00
0400	0400 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D42	0401 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D5	040102 PRIVADAS Subsídios Correntes		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		69.330,00 69.330,00	69.330,00 69.330,00	103.444,95 103.444,95	96.829,24 96.829,24	97.700,52 97.700,52
06	0602 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.895,00	51.895,00	95.759,07	89.636,30	90.442,31
060203	060203 DIVERSAS		51.895,00	51.895,00	95.759,07	89.636,30	90.442,31
06020301	06020301 OUTRAS		51.895,00	51.895,00	95.759,07	89.636,30	90.442,31
06020302	06020302 Outras Restituições		20.000,00	20.000,00	22.537,19	21.095,03	21.284,62
06020305	06020305 IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020399	06020399 IRC Suportado		31.695,00	31.695,00	73.121,88	68.441,27	69.057,69
0103	0103 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.435,00	17.435,00	7.685,88	7.192,94	7.258,21
06	0602 DIVERSAS		17.435,00	17.435,00	7.685,88	7.192,94	7.258,21
060203	060203 OUTRAS		17.435,00	17.435,00	7.685,88	7.192,94	7.258,21
06020304	06020304 Serviço Bancários		3.900,00	3.900,00	7.121,89	6.665,62	6.725,71
06020305	06020305 IRC Suportado		13.535,00	13.535,00	563,99	527,32	532,50
D6	06020305 Despesa de capital		3.558.799,00	3.558.799,00	2.034.501,60	1.670.987,34	1.650.991,48
01	0102 Aquisição de bens de capital		2.928.088,00	2.928.088,00	1.663.776,00	1.560.276,00	1.560.276,00
07	0701 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		447.830,00	447.830,00	364.230,00	263.130,00	263.130,00
0701	0701 CÂMARA MUNICIPAL		447.830,00	447.830,00	364.230,00	263.130,00	263.130,00
070101	070101 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		447.830,00	447.830,00	364.230,00	263.130,00	263.130,00
070103	070103 INVESTIMENTOS		447.830,00	447.830,00	364.230,00	263.130,00	263.130,00
07010307	07010307 TERRENOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	263.130,00	263.130,00
070106	070106 EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00			
07010307	07010307 Outros		1.000,00	1.000,00			
070106	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		105.100,00	105.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 18
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	2025	2026	2027	2028	
		Período	Soma					
07010602	Outro		105.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		34.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		133.554,00	132.654,00	131.654,00	131.654,00	131.654,00	131.654,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.600,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		48.476,00	48.476,00	29.576,00	29.476,00	29.476,00	29.476,00
07011002	Outro		48.476,00	48.476,00	29.576,00	29.476,00	29.476,00	29.476,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3.600,00	3.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		255.846,00	255.846,00	245.846,00	245.646,00	245.646,00	245.646,00
0200	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		255.846,00	255.846,00	245.846,00	245.646,00	245.646,00	245.646,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		255.846,00	245.846,00	245.646,00	245.646,00	245.646,00	245.646,00
0701	INVESTIMENTOS		255.746,00	245.746,00	245.646,00	245.646,00	245.646,00	245.646,00
070101	TERRENOS		142.146,00	142.146,00	122.046,00	122.046,00	122.046,00	122.046,00
070102	HABITAÇÕES		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
07010202	Aquisição		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010602	Outro		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00
07011002	Outro		47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070202	HABITAÇÕES- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		2.222.012,00	2.222.012,00	1.051.300,00	1.049.100,00	1.049.100,00	1.049.100,00
0300	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		2.222.012,00	2.222.012,00	1.051.300,00	1.049.100,00	1.049.100,00	1.049.100,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.222.012,00	2.222.012,00	1.051.300,00	1.049.100,00	1.049.100,00	1.049.100,00
0701	INVESTIMENTOS		943.612,00	943.612,00	331.200,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
070101	TERRENOS		20.000,00	20.000,00				
070102	HABITAÇÕES		1.200,00	1.200,00	1.200,00			
07010201	Construção		1.100,00	1.100,00	1.100,00			
07010203	Reparação e Beneficiação		100,00	100,00	100,00			
070103	EDIFÍCIOS		688.912,00	688.912,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07010301	Instalações de Serviços		260.100,00	260.100,00				
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		100,00	100,00				
07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		140.000,00	140.000,00				
07010305	Escolas		2.000,00	2.000,00				
07010307	Outros		286.712,00	286.712,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		177.800,00	177.800,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais		2.500,00	2.500,00				
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		76.200,00	76.200,00				
07010410	Infraestruturas Distribuição Energia Eléctrica		100,00	100,00				
07010413	Outros		29.000,00	29.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		5.100,00	5.100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010602	Outro		5.100,00	5.100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		50.600,00	50.600,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
07011002	Outro		50.600,00	50.600,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.278.400,00	1.278.400,00	720.100,00	719.100,00	719.100,00	719.100,00
070302	EDIFÍCIOS		310.100,00	310.100,00				
07030207	Outros		310.100,00	310.100,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 19
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024	2025	2026	2027	2028	
		Período	Soma					
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		968.300,00	968.300,00	720.100,00	719.100,00	719.100,00	719.100,00
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		249.700,00	249.700,00	173.100,00	172.100,00	172.100,00	172.100,00
07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		40.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07030304	Iluminação Pública		65.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07030305	Parques e Jardins		107.200,00	107.200,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
07030306	Instalações Desportivas e Recreativas		10.100,00	10.100,00				
07030307	Captação e Distribuição de Água		155.000,00	155.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
07030308	Viação Rural		190.000,00	190.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
07030310	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	07030313 Outros		150.300,00	150.300,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
0400	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
0701	INVESTIMENTOS		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
D7	07011002 Outro		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
D71	Transferências e subsídios de capital		630.711,00	630.711,00	370.725,60	110.711,34	110.713,42	90.715,48
D711	Transferências de capital		630.711,00	630.711,00	370.725,60	110.711,34	110.713,42	90.715,48
D7111	Administrações Públicas		313.776,00	313.776,00	210.000,00			
D7112	Administração Central - Estado Português							
D7113	Administração Central - Outras entidades							
D7114	Segurança Social							
D7115	Administração Regional							
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		313.776,00	313.776,00	210.000,00			
0102	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		313.776,00	313.776,00	210.000,00			
08	CÂMARA MUNICIPAL		313.776,00	313.776,00	210.000,00			
0805	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		313.776,00	313.776,00	210.000,00			
080501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		313.776,00	313.776,00	210.000,00			
08050102	CONTINENTE		313.776,00	313.776,00	210.000,00			
0805010222	FREGUESIAS		313.776,00	313.776,00	210.000,00			
D712	0805010222 APOIOS FREGUESIAS		313.776,00	313.776,00	210.000,00			
01	Entidades do Setor não Lucrativo		256.935,00	256.935,00	50.725,60	711,34	713,42	715,48
0102	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		256.935,00	256.935,00	50.725,60	711,34	713,42	715,48
08	CÂMARA MUNICIPAL		256.935,00	256.935,00	50.725,60	711,34	713,42	715,48
0807	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		256.935,00	256.935,00	50.725,60	711,34	713,42	715,48
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		256.935,00	256.935,00	50.725,60	711,34	713,42	715,48
08070119	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		256.935,00	256.935,00	50.725,60	711,34	713,42	715,48
	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO		256.435,00	256.435,00	50.000,00			
	08070130 OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		500,00	500,00	612,80	605,67	606,71	607,74
	08070199 OUTRAS				112,80	105,67	106,71	107,74
D713	04 Familias		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	90.000,00
0400	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	90.000,00
08	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	90.000,00
0808	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	90.000,00
080802	FAMÍLIAS		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	90.000,00
D714	080802 OUTRAS		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	90.000,00
D72	080802 Outras Subsídios de capital		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	90.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Pág. : 20
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D8	Outras despesas de capital								
	Despesa efetiva [4]		13.856.166,00	13.856.166,00	15.318.683,92	14.318.434,33	14.695.624,25	13.089.515,60	
D9	Despesa não efetiva [5]		133.823,00	133.823,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	
D10	Despesa com ativos financeiros								
	Despesa com passivos financeiros		133.823,00	133.823,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		133.823,00	133.823,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		133.823,00	133.823,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		133.823,00	133.823,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		133.823,00	133.823,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		20.341,00	20.341,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	
10060303	Caixa de Crédito Agrícola		20.341,00	20.341,00					
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A		113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	
10060602	AD & C		113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	113.482,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		13.989.989,00	13.989.989,00	15.432.165,92	14.431.916,33	14.809.106,25	13.202.997,60	
	Saldo total [3] - [6]								
	Saldo global [1] - [4]		101.418,00	101.418,00	76.965,72	113.270,66	113.482,00	113.482,00	



BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral e Finanças

Entidade Participadas			
NIF	Entidade	%	Valor
(1)	(2)	(3)	(4)
502227842	EHATB, EIM, SA.	16,66	1.593.139,29
509143059	Resinorte, SA.	0,85	89.436,25
513606084	Águas do Norte, S.A.	0,11	58.379,10
504475606	Município, SA.	0,32	10.613,51
506867560	Eólica de Atilhó, Lda.	8,33	57.348,14
505533758	Eólica da Padrela, Lda.	6,67	8.010,65
505533693	Empresa Eólica do Barroso, Lda.	6,67	9.524,64
505294656	ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	6,67	422.474,85
506446298	Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	3,33	9.452,20
506393925	Eólica da Serra das Alturas	8,32	760.027,15
508094453	Eólica de Montenegro, S.A.	8,32	1.205.315,54
513319182	FAM - Fundo Apoio Municipal		286.333,52
		Total	4.510.054,84